



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro - RJ - 2017



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Diretoria-Geral

TRE-RJ

Rio de Janeiro - RJ – 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABATERJ	Associação Beneficente de Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU	Advocacia Geral da União
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASE	Atualização da Situação do Eleitor
ASES	Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CAT	Central de Atendimento Telefônico
CCJE	Centro Cultural da Justiça Eleitoral
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGE	Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
CGP	Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais
CGR	Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
CIC	Sistema de Controle Integrado de Custos
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COCEP	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COENG	Coordenadoria de Engenharia
COFOR	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
COGEA	Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
COINCO	Sistema de Controle de Interditados e Conscritos
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
COLOG	Coordenadoria de Logística
COMACE	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana
ComSI/TRE-RJ	Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSEL	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPDIS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CPS	Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
CPTA	Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
DJe	Diário da Justiça Eletrônico
EAD	Educação a Distância
EJE	Escola Judiciária Eleitoral

eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EMERJ	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
ENTIC-JUC	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
FAQ	<i>Frequently Asked Questions</i>
GP	Gabinete da Presidência
IA	Indicador de Apoio
IDJERJ	Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
IDPLS	Índice de Desempenho Ambiental da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
IE	Indicador Estratégico
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
INTOSAI	<i>International Organisation of Supreme Audit Institutions</i>
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
JFRJ	Justiça Federal do Rio de Janeiro
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MASP	Módulo de Acompanhamento das Sessões Plenárias
MP	Medida Provisória
MPE	Ministério Público Eleitoral
MPLS	Multi Protocol Label Switching
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NUAD	Núcleo Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
OI	Orçamento de Investimento
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDE	Plano Diretor da Estratégia
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PIE	Plano Integrado das Eleições
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PLS-PJ	Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário
PLS-TRE-RJ	Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
PPA	Plano Plurianual
PQVT	Programa Qualidade de Vida no Trabalho
PSI/TRE-RJ	Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
RAD	Rotina Administrativa
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
RC	Rotina Cartorária
RP	Restos a Pagar
SAD	Secretaria de Administração

SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SEACON	Seção de Análise de Contas
SEALMO	Seção de Almoxarifado
SECADE	Seção de Cadastro de Eleitores
SECCAP	Seção de Capacitação
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SECEX- RJ/TCU	Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro
SECGER	Seção de Controle na Gestão de Recursos Humanos
SECTRA	Seção de Transportes
SECREf	Seção de Registros Funcionais
SEDIPO	Seção de Direitos Políticos
SEDSIS	Seção de Desenvolvimento de Sistemas
SEGADM	Seção de Controle na Gestão Administrativa
SEINCO	Seção de Inspeções e Correições
SEINTE	Seção de Administração Intranet – Internet
SEPLAT	Seção de Planejamento e Treinamento
SEPATR	Seção de Controle Patrimonial
SEPREL	Seção de Processamento de Eleições
SEPROD	Seção de Produção
SESERG	Seção de Conservação e Serviços Gerais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIESPJ	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SIOP	Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SJD	Secretaria Judiciária
SMPD	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Município do Rio de Janeiro
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SSG	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Tomada de Contas
TCL	Taxa de Coleta de Lixo
TCA	Termo Circunstanciado Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TRE-RJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada

UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
URV	Unidade Real de Valor
VPCRE	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
VPN	<i>Virtual Private Network</i>
WAI	<i>Web Accessibility Initiative</i>
W3C	<i>World Wide Web Consortium</i>
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.4.1	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	26
Quadro 3.2.1.1.1	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pessoal e Contribuição Patronal	49
Quadro 3.2.1.1.2	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Benefícios e Auxílios	52
Quadro 3.2.1.1.3	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pensão Indenizatória	59
Quadro 3.2.1.1.4	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Custeio	60
Quadro 3.2.1.1.5	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas da Unidade Orçamentária TSE	63
Quadro 3.2.1.1.6	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado	66
Quadro 3.2.1.2.1	Ações não previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	67
Quadro 3.2.2.1	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	70
Quadro 3.2.3.1	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	71
Quadro 3.2.4.1	Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)	73
Quadro 3.2.4.2	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)	74
Quadro 3.2.4.3	Despesas por modalidade de contratação (UO – TSE)	76
Quadro 3.2.4.4	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TSE)	77
Quadro 5.1.1.1	Força de Trabalho da UPC	102
Quadro 5.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	103
Quadro 5.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	104
Quadro 5.1.2.1	Demonstrativo das despesas com pessoal	106
Quadro 5.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	109
Quadro 5.5.2.1	Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	138
Quadro 5.5.2.2	Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos	141
Quadro 5.5.2.3	Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão	142
Quadro 5.5.2.4	Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (2015)	143
Quadro 5.5.2.5	Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos	144
Quadro 8.6.1	Despesas com publicidade em 2016	177

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Cadeia de Valor do TRE-RJ	30
Figura 2	Mapa Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 938/2015)	35
Figura 3	Formulário de Pesquisa para o público das Zonas/CAES e Secretaria Judiciária	153
Figura 4	Questionário utilizado na pesquisa com o público da Internet	154

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Objetivos estratégicos – Plano Estratégico 2016/2021	36
Tabela 2	Evolução do cadastramento biométrico de eleitores	39
Tabela 3	Correspondência entre objetivos estratégicos do TRE-RJ e Macrodesafios do Poder Judiciário	42
Tabela 4	Quantitativo de servidores lotados nas unidades da SCI	95
Tabela 5	Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2015	112
Tabela 6	Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2016	112
Tabela 7	Frota de veículos de propriedade do TRE-RJ, por classificação	114
Tabela 8	Veículos cedidos temporariamente pelo TJ-RJ, por classificação	114
Tabela 9	Custo anual de manutenção da frota de veículos do TRE-RJ	115
Tabela 10	Contratações de veículos (diárias) para o período eleitoral	117
Tabela 11	Veículos inservíveis ou antieconômicos da frota do TRE-RJ	118
Tabela 12	Treinamentos de TI realizados em 2016	122
Tabela 13	Treinamentos de TI solicitados em 2016 e não realizados	122
Tabela 14	Força de trabalho de TI em 2016	123
Tabela 15	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Gerir Cadastro de Eleitores	126
Tabela 16	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição	127
Tabela 17	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral	129
Tabela 18	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Informar e Orientar a Sociedade	130
Tabela 19	Quantidade de acessos ao canal “Fale Conosco”, por tipo de informação acessada	148
Tabela 20	Menu de acesso a informações de interesse da sociedade no Portal do TRE-RJ	159
Tabela 21	Quantitativo de determinações/recomendações do TCU recebidas e atendidas em 2016	168
Tabela 22	Principais recomendações expedidas pela unidade de controle interno em 2016	171
Tabela 23	Resultado das ações de monitoramento de recomendações realizadas em 2016	172

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Resultado Geral	155
Gráfico 2	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Público Internet	155
Gráfico 3	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Público SJD	156
Gráfico 4	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Público ZE/CAE	156
Gráfico 5	Insatisfação dos Clientes Externos por aspecto – Público-alvo Cartórios Eleitorais/CAE	157
Gráfico 6	Insatisfação dos Clientes Externos por aspecto – Público-alvo Secretaria Judiciária	157

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos	179
Anexo II	Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	181
Anexo III	Sistema de indicadores do TRE-RJ	184
Anexo IV	Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 (status dez/2016)	237
Anexo V	Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ	241
Anexo VI	Bens Permanentes Reavaliados – Resumo das reavaliações das contas	244
Anexo VII	Balanço Financeiro 2016	248
Anexo VIII	Balanço Orçamentário 2016	249
Anexo IX	Balanço Patrimonial 2016	250
Anexo X	Demonstrações das Variações Patrimoniais 2016	251
Anexo XI	Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2016	254

Sumário

CONTEÚDO GERAL

1. APRESENTAÇÃO	14
2. VISÃO GERAL DO TRE-RJ	16
2.1 Finalidade e Competências.....	16
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-RJ.....	17
2.3 Ambiente de atuação	18
2.4 Organograma Funcional.....	19
2.5 Macroprocessos finalísticos	30
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	33
3.1 Planejamento organizacional.....	33
a) Histórico.....	33
b) Plano Estratégico 2016/2021	33
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	36
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	41
3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	45
3.2 Desempenho orçamentário.....	48
3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	49
3.2.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	70
3.2.3 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	71
3.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas	73
3.3 Desempenho operacional	79
3.3.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	81
3.4 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho.....	83
3.4.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.....	84
4. GOVERNANÇA.....	86
4.1 Descrição das estruturas de governança.....	86
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	93
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna	94
4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	97
4.5 Gestão de riscos e controles internos.....	100
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	102
5.1 Gestão de Pessoas.....	102
5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	102
5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	106
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	107

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	109
5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	113
5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	114
5.2.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	114
5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso.	118
5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	119
5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	120
5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros	120
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação	121
5.3.1 Principais Sistemas de Informação.....	126
5.3.2 Processo Judicial Eletrônico.....	131
5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	132
5.5 Gestão de fundos e de programas.....	136
5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	136
5.5.2 Informações sobre o Fundo Partidário	137
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	145
6.1 Canais de Acesso ao Cidadão.....	145
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	152
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários.....	153
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	158
6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	160
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	164
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	164
7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	165
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	167
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	168
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	168
8.1.1 Outras providências adotadas por esta UPC.....	169
8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	171
8.2.1 Determinação contida no item 1.8 do Acórdão nº 1.330/2016 - 2ª Câmara	172
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	174
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.....	175
8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	176
8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	177
ANEXOS.....	178
ANEXO I - Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos	179

ANEXO II - Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	181
ANEXO III – Sistema de indicadores do TRE-RJ	184
ANEXO IV - Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 (status dez/2016).....	237
ANEXO V – Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ	241
ANEXO VI – Bens Permanentes Reavaliados	244
ANEXO VII – Balanço Financeiro 2016	248
ANEXO VIII – Balanço Orçamentário 2016	249
ANEXO IX – Balanço Patrimonial 2016	250
ANEXO X – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2016	251
ANEXO XI – Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2016.....	254
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....	257
9. ROL DE RESPONSÁVEIS	258
10. RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	260
11. Relatório de instância ou área de correção.....	266
12. Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	267
13. Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	268
14. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	269
15. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI	270
16. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	271

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e orientações do órgão de controle interno.

Este relatório contempla os conteúdos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, cujas elaborações observam as orientações extraídas da Portaria acima mencionada e do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União para trâmite dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares relativas às contas do exercício de 2016.

Encontra-se dividido em três partes – *Conteúdo Geral, Anexos e Relatórios, Pareceres e Declarações*.

A primeira parte é apresentada em 8 (oito) seções, a seguir relacionadas, subdivididas em itens de conteúdo:

1. Apresentação
2. Visão Geral do TRE-RJ
3. Planejamento Organizacional e Resultados
4. Governança
5. Áreas Especiais da Gestão
6. Relacionamento com a Sociedade
7. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis
8. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle

A segunda parte – *Anexos* – segue em complementação às informações que integram o Conteúdo Geral, composta como segue:

- Anexo I – Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos
- Anexo II - Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos
- Anexo III – Sistema de indicadores do TRE-RJ
- Anexo IV - Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 (status dez/2016)
- Anexo V- Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ
- Anexo VI – Bens Permanentes Reavaliados – Resumo das reavaliações das contas
- Anexo VII - Balanço Financeiro 2016
- Anexo VIII - Balanço Orçamentário 2016
- Anexo IX - Balanço Patrimonial 2016
- Anexo X - Demonstrações das Variações Patrimoniais 2016
- Anexo XI - Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2016

A terceira parte – *Relatórios, Pareceres e Declarações* – é composta pelo seguinte conteúdo:

9. Rol de responsáveis
10. Relatório da Unidade de Auditoria Interna
11. Relatório da Área de Correição
12. Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
13. Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas
14. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
15. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

16. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

No ano de 2016 foram realizadas eleições municipais. O processo eleitoral transcorreu de forma exitosa, sendo superados todos os obstáculos e riscos advindos dos grandes eventos de vulto internacional que ocorreram no Rio de Janeiro naquele exercício – os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Tal êxito se atribui ao processo de planejamento iniciado em 2015 e realizado de forma participativa, além das parcerias celebradas com diversas instituições. Assim, o TRE-RJ assegurou a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral.

Uma das principais dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2016 refere-se ao corte orçamentário imposto a este Regional pelo Congresso Nacional. Com o objetivo de se adequar à nova realidade, foram efetivadas diversas reduções de despesas, sendo necessário reorganizar a condução de alguns processos de trabalho. O funcionamento do órgão foi garantido e não houve danos substanciais às suas atividades.

Apesar das restrições orçamentárias e, embora o processo eleitoral absorva a maior parte dos esforços do Tribunal, 2016 foi caracterizado por inúmeros avanços.

As adversidades não causaram prejuízo à continuidade das ações voltadas para a ampliação no número de eleitores com cadastro biométrico no Estado do Rio de Janeiro. Observou-se ao final de 2016 o considerável aumento do quantitativo de zonas eleitorais com atendimento biométrico ordinário, bem como do número de eleitores com biometria cadastrada.

A condução dos trabalhos relacionados ao cadastramento biométrico de eleitores por um grupo de servidores designado especificamente para tal fim (Portaria DG nº 17/25016) foi considerado um fator positivo para a melhor coordenação das atividades e para o consequente avanço dos resultados.

No ano de 2016, o TRE-RJ editou normas de grande relevância no contexto do gerenciamento de riscos – o Código de Ética (Resolução nº 948/2016) e a Política de Segurança da Informação (Resolução nº 943/2016).

Outro avanço do exercício diz respeito à introdução do novo sistema de monitoramento de desempenho, consubstanciado no Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (Ato GP nº 427/2016), e à instituição do Plano Diretor da Estratégia (Ato GP nº 322/2016).

Merece destaque, também, a instituição do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ (Ato GP nº 220/2016). O instrumento, vinculado ao Plano Estratégico institucional, estabelece práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade com o objetivo de promover melhor eficiência do gasto público.

Além desses instrumentos, foram instituídos planos destinados a orientar e controlar as atividades operacionais do órgão, a exemplo do Plano de Comunicação para o Público Externo (Ato GP nº 330/2016) e do Plano Geral de Contratações para o exercício de 2017 (Ato GP nº 564/2016).

Todas essas medidas objetivam reduzir riscos, alinhar ações, promover eficiência e dar transparência às ações da instituição, contribuindo para o aprimoramento do desempenho do Tribunal em prol da melhoria dos serviços prestados à Sociedade.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no exercício de 2016, e busca apresentar de forma transparente à Sociedade sua atuação, as principais realizações da gestão em suas várias dimensões e os resultados alcançados.

2. VISÃO GERAL DO TRE-RJ

2.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, com previsão constitucional no inciso II do artigo 118. Notadamente possui funções administrativa, jurisdicional e consultiva previstas, além do texto constitucional, no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

A função administrativa destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se, nessa função, o exercício do poder de polícia que visa inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

Como órgão integrante do Poder Judiciário, a função jurisdicional lhe é inerente, aplicando o Direito aos casos concretos que lhes forem submetidos, em busca da solução dos conflitos.

Por fim, a função consultiva, peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-RJ

Normas de criação e alteração
Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, revogado; Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945; Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Normas de funcionamento
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 895/14, alterada pelas TRE/RJ nºs 924/15, 927/15, 962/16, 970/16 e 977/17; Estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005 - Resolução TRE/RJ nº 888/14, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 909/14, 916/15 e 932/15; Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 739/10, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 829/12 e 863/14; Organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 814/12, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 841/13 e 860/14; Estrutura, organização e funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 665/07, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 764/11 e 853/13; Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2016-2021 e outras providências - Resolução TRE/RJ nº 938/15; Instituição do Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - Ato GP nº 427/16; Instituição do Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 948/16; Instituição do Comitê de Gestão da Estratégia - Ato GP nº 391/12; Instituição da Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Ato GP nº 636/14; Criação e o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor - CAE, no Estado do Rio de Janeiro – Resolução TRE/RJ nº 841/13, alterada pelas Resoluções nºs. 860/14, 861/14, 972/16 e 973/16.
Manuais operacionais de macroprocessos relevantes
Manual de ASE comentado – Revisão nº 06 – 2016; Manual de processamento de feitos eleitorais – Revisão nº 03 – 2014; Manual de Execução Fiscal de Multas Eleitorais – 2014; Carta de Serviços ao Cidadão – Anexo do Ato GP nº 608/2013; Rotinas Cartorárias – Previstas pelo Ato nº 189/2015.

2.3 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições.

Contudo, a garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam antecipar-se e adaptar-se às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos.

A contínua evolução tecnológica, as alterações na legislação, a rotatividade de profissionais, a escassez de recursos, a agilidade da informação, a democratização do conhecimento e o compromisso de atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais participativa e exigente em relação a produtos e serviços são alguns dos desafios que, aliados ao dinamismo e à complexidade das atividades inerentes à realização das eleições, precisam ser enfrentados e superados.

Por outro lado, esse novo cenário social favorece, inevitavelmente, a participação e o controle da população sobre as questões públicas e governamentais. Sendo o cidadão peça fundamental no processo eleitoral, seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral. Afinal, a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade, podendo alçá-la à condição de colaborador efetivo para o alcance dos resultados pretendidos, seja na fiscalização da propaganda eleitoral, denunciando irregularidades e abusos, ou na atuação como mesário. Com isso, deixa de ser destinatário de um serviço para ser responsável pelo sucesso do mesmo.

O contexto atual fortalece, igualmente, órgãos parceiros da Justiça Eleitoral, em sua missão institucional, como Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e Tribunais de Contas reforçando a defesa de princípios republicanos e democráticos.

2.4 Organograma Funcional

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/05, que tem força normativa para todos os Regionais.

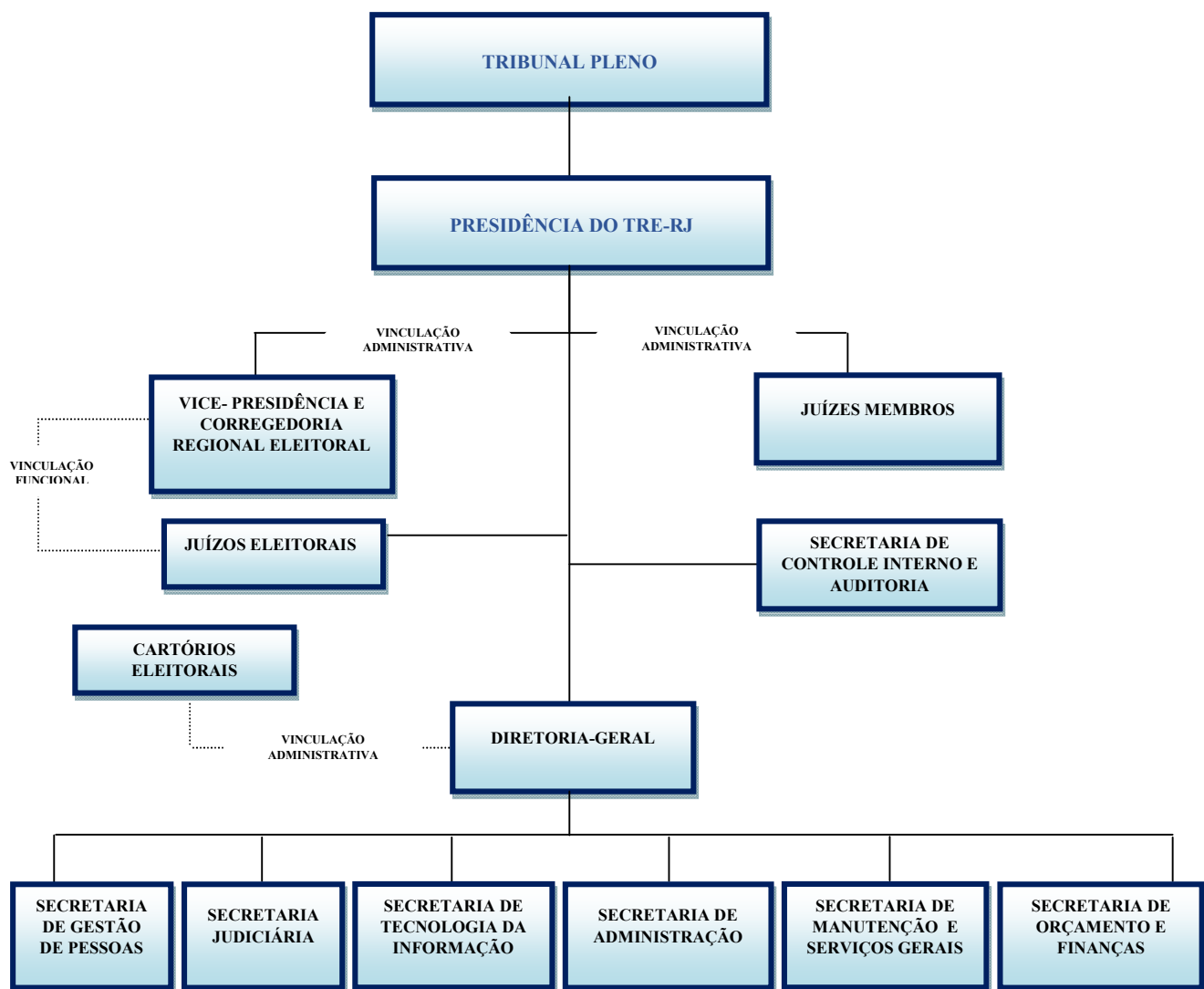
No TRE-RJ, a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202/2005 estão reguladas pela Resolução nº 888/2014, alteradas pelas Resoluções nº 909/2014, 916/2015 e 932/2015.

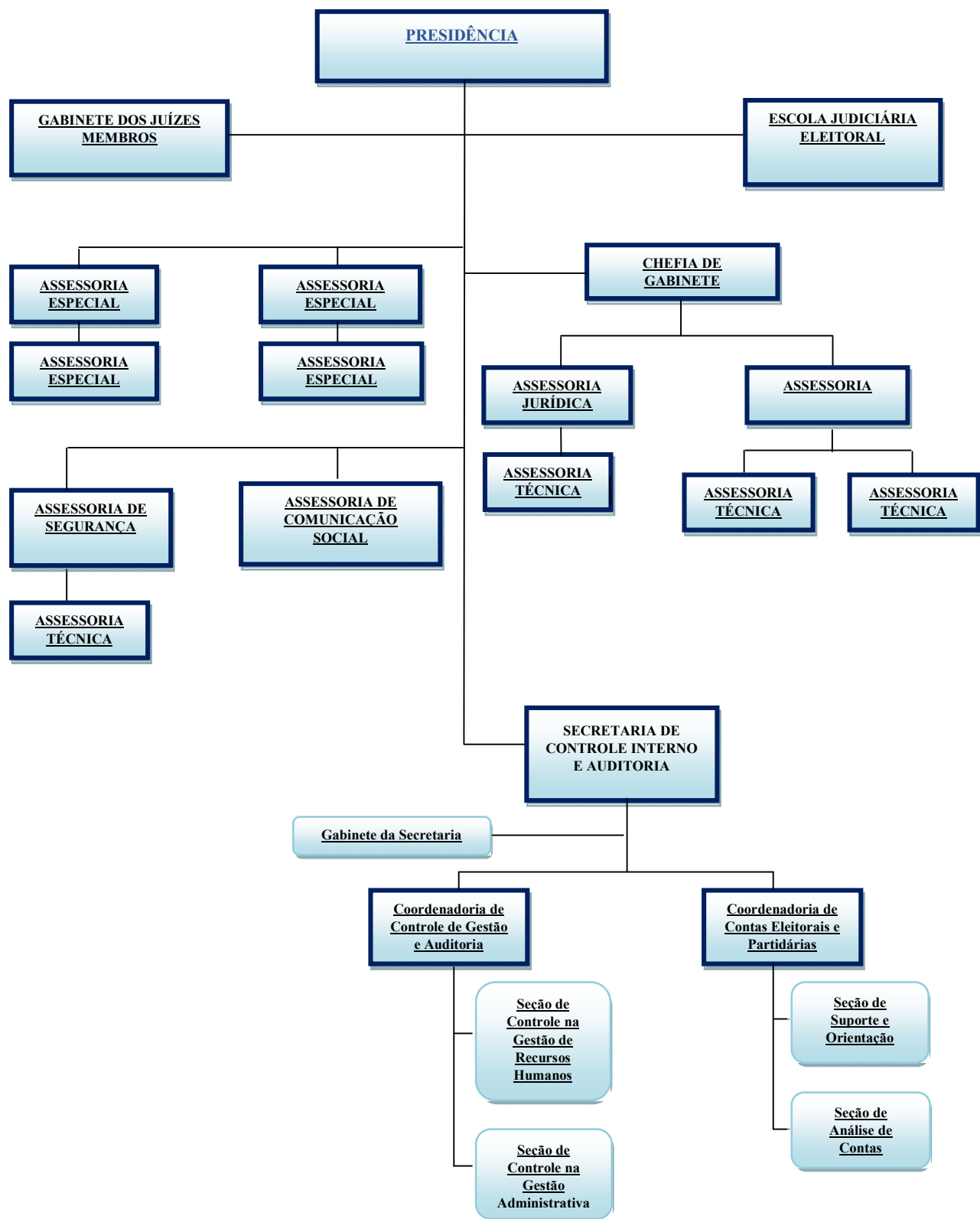
O Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, aprovado por meio da Resolução nº 739/10, estabelece a organização dos serviços administrativos, fixa a competência das unidades que o integram e define as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas. Cabe ressaltar que os seguintes normativos regulamentaram, alteraram e acrescentaram o disposto na referida Resolução: Ato nº 147/12, Resolução nº 829/12 e Resolução nº 863/14.

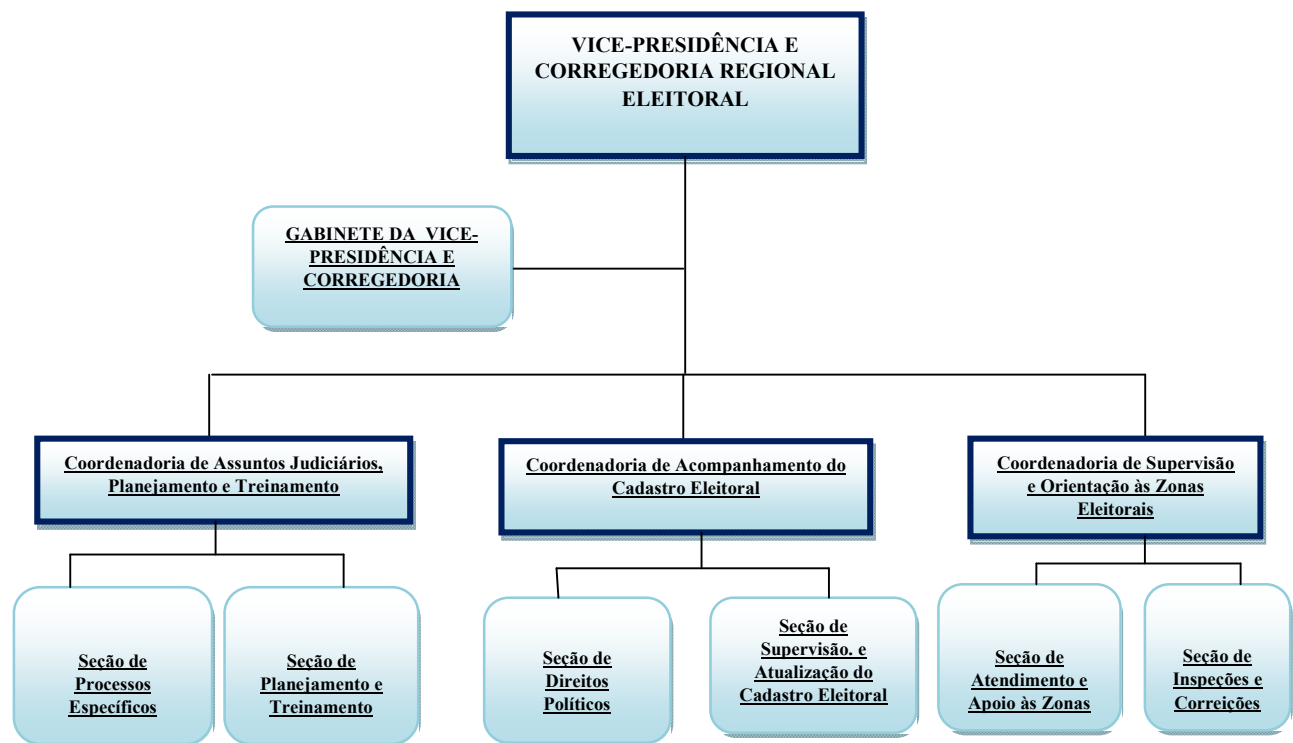
Na elaboração do referido normativo foram utilizados os seguintes critérios e parâmetros:

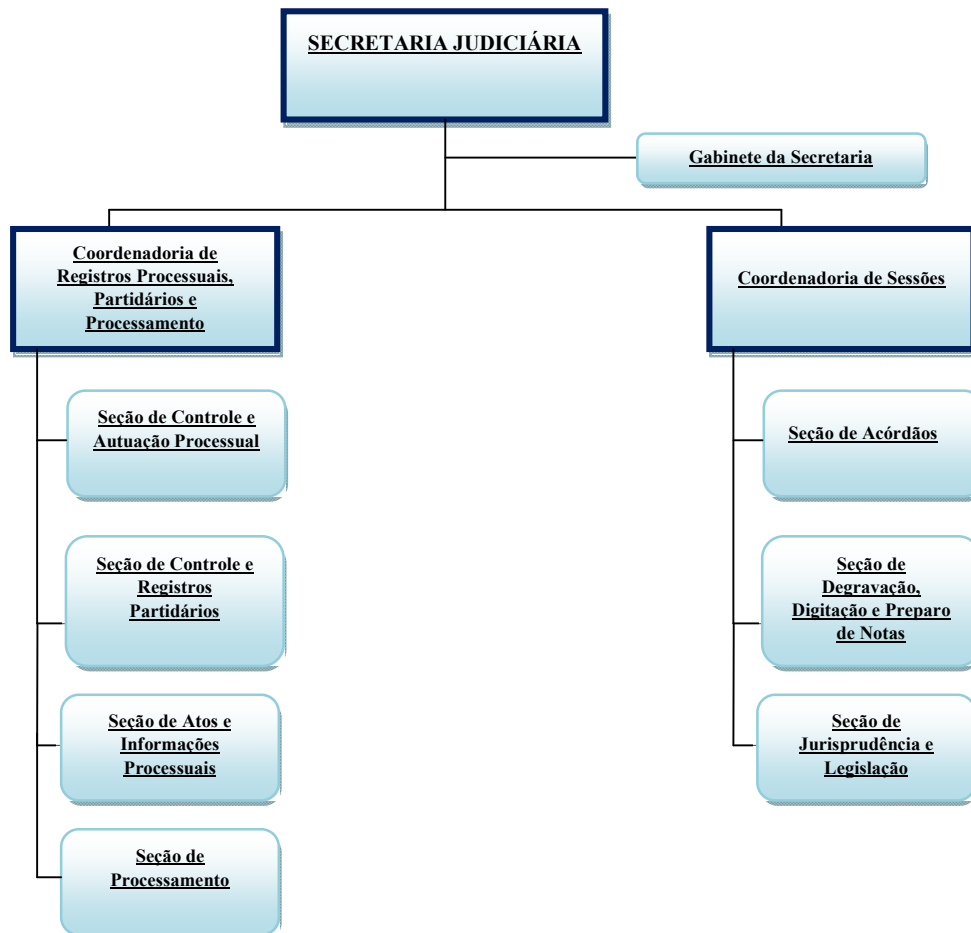
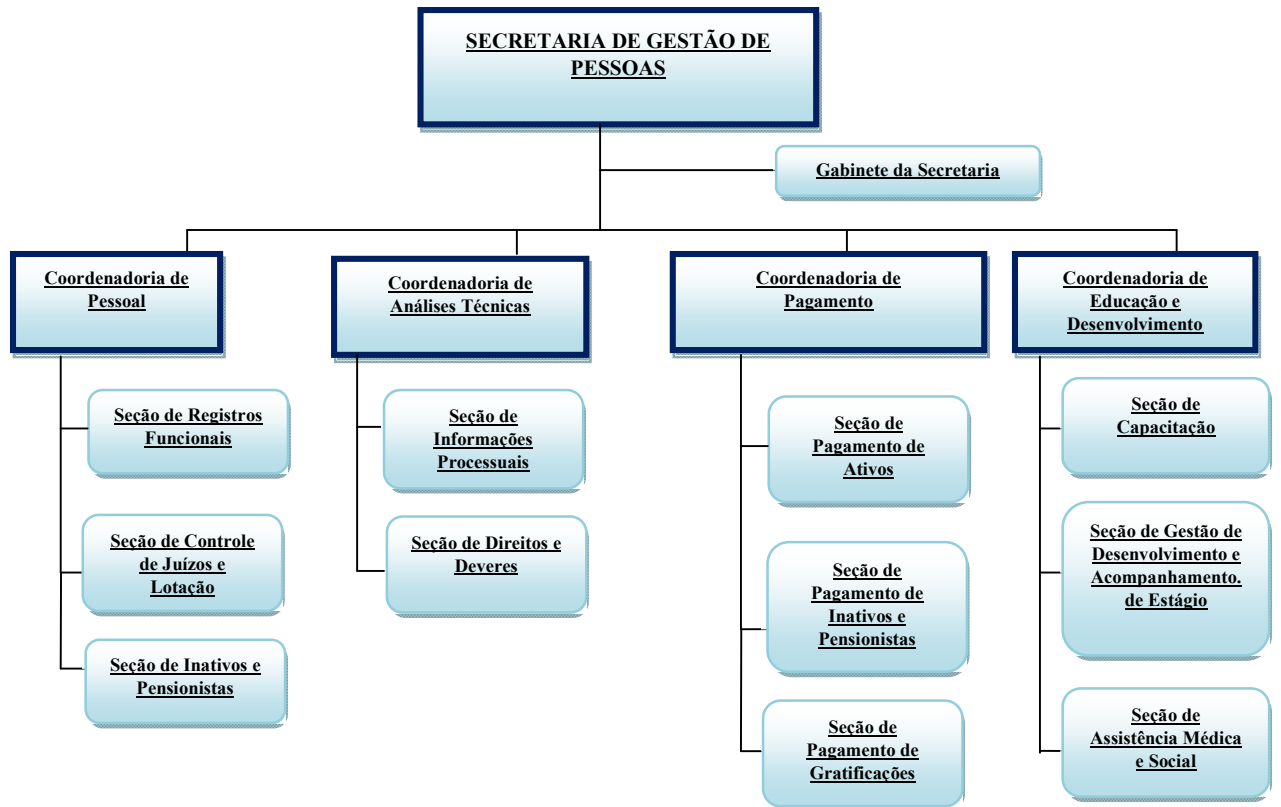
- I.** hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – secretaria, coordenação e seção –, com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e propiciar a transformação das hierarquias burocráticas em redes de órgãos de alto desempenho;
- II.** estruturação das unidades de assessoria sem desdobramento em segmentos formais;
- III.** definição das seções como unidades operacionais básicas para a realização dos serviços, vedado seu desdobramento em segmentos de menor porte;
- IV.** destinação de, pelo menos, um cargo em comissão para as atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional.

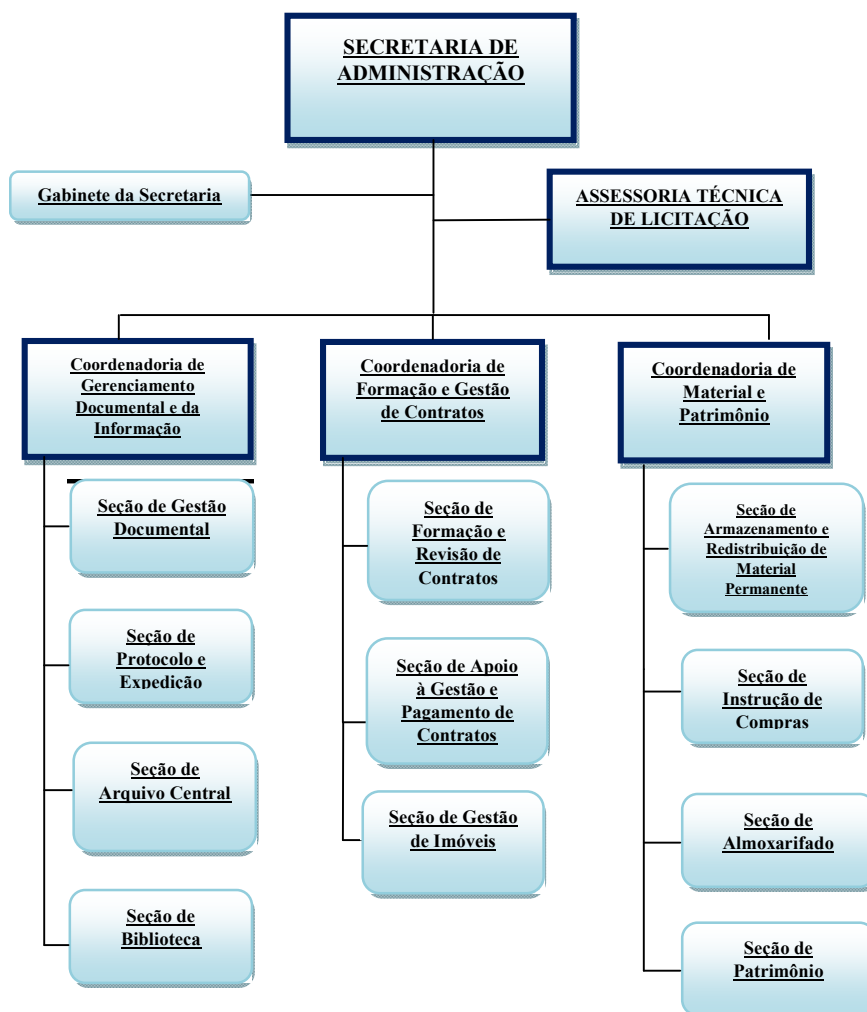
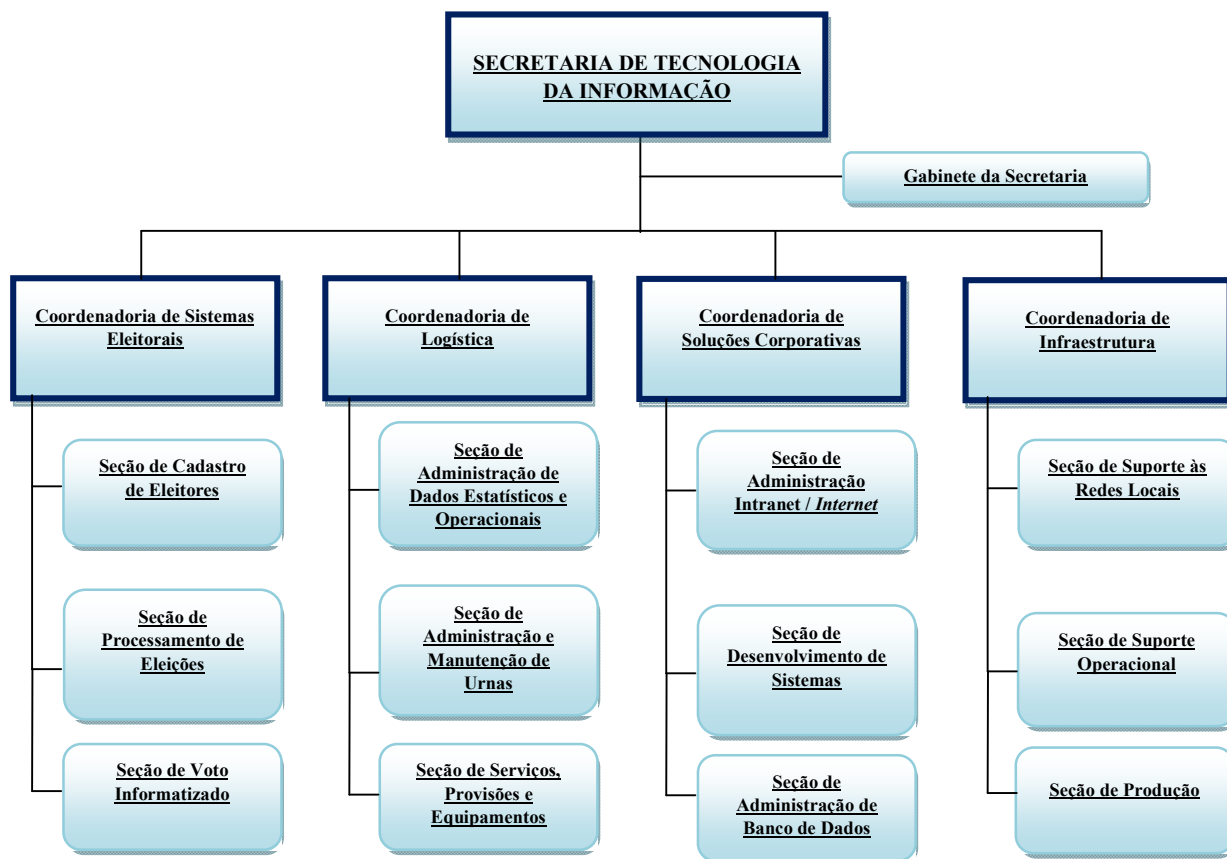
As unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que compõem os níveis estratégico, tático e operacional da organização encontram-se representadas pelos organogramas abaixo:

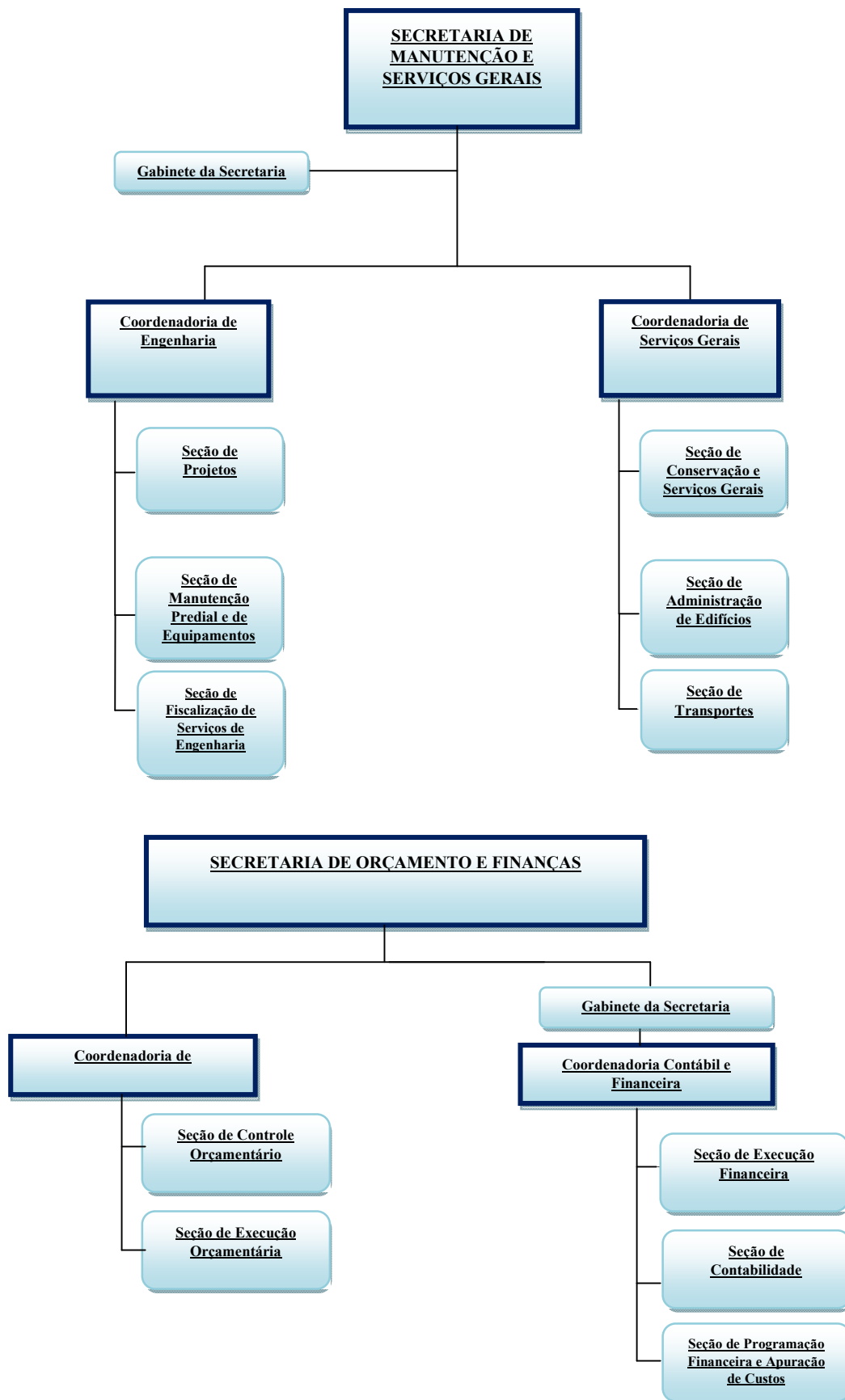












Quadro 2.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Compete ao Presidente dirigir os trabalhos do Tribunal; presidir as sessões de julgamento; apresentar ao Plenário e relatar projeto de resolução em matéria administrativa; praticar todos os atos de gestão inerentes ao seu cargo sem prejuízo do controle de legalidade pelo Tribunal, por provocação de qualquer de seus membros; cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e as suas próprias decisões; aplicar aos fornecedores ou executantes de obras e serviços, quando inadimplentes, as penalidades previstas em lei; aprovar e assinar os contratos que devam ser celebrados com o Tribunal, bem como exercer autotutela dos atos administrativos; aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral a proposta orçamentária e plurianual; autorizar empenho de despesas e ordenar os pagamentos; promover apuração imediata dos fatos que tiver ciência sobre irregularidade atribuída a juiz membro do Tribunal; instaurar e processar sindicância contra juízes membros do Tribunal, submetendo o relatório conclusivo à apreciação do Plenário; relatar proposta de abertura de processo administrativo disciplinar contra juízes membros do Tribunal, apresentando relatório conclusivo; votar nos casos de proposta de instauração de processo administrativo disciplinar contra juízes de primeiro grau, relatados pelo Corregedor; votar no julgamento de processo administrativo disciplinar contra juízes membros e de primeiro grau; julgar os recursos interpostos de decisões administrativas do Diretor-Geral; julgar e aplicar penalidades disciplinares aos servidores, nos casos previstos nos termos previstos na legislação federal específica; nomear os membros das Juntas Eleitorais, depois de aprovados pelo Tribunal; assinar os diplomas dos candidatos eleitos para os cargos de estaduais e federais de competência do Tribunal; instaurar a tomada de contas especial em face dos responsáveis pelas contas dos órgãos regionais dos partidos políticos quando não for comprovada a aplicação regular dos recursos do fundo partidário ou sua aplicação tiver sido julgada irregular; expedir atos regulamentares em matéria administrativa. À Presidência compete, também, por força da Resolução TRE-RJ 945/2016, a coordenação das atividades afetas à Ouvidoria do Tribunal, dentre elas: promover a comunicação rápida e dinâmica entre o cidadão e a Justiça Eleitoral; velar pelos direitos do cidadão, em particular os dos jurisdicionados e usuários dos serviços da instituição; receber e encaminhar reclamações e denúncias contra o mau atendimento; esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral; propor e fomentar medidas que visam à melhoria da qualidade dos serviços prestados.	Des. Antônio Jayme Boente	Presidente	04/12/15 a 04/03/17

Escola Judiciária Eleitoral	Vinculada diretamente à Presidência, compete à Escola Judiciária Eleitoral - EJE a atualização e a especialização inicial, continuada ou eventual de magistrados do TRE-RJ, em Direito Eleitoral, a divulgação deste ramo do Direito a seus operadores, bem como a adoção de programas voltados para o caráter social da Justiça Eleitoral.	Des. Wagner Cinelli de Paula Freitas	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	02/03/15 a 13/01/16
	As ações de treinamento e estudos realizados pela EJE, sempre que possível, são extensivos ao Ministério Público Eleitoral e aos servidores do TRE-RJ, através da integração e parceria entre a EJE, o MPE, e a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-RJ, respectivamente.	Juiz Marco José Mattos Couto	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	22/02/16 a 04/03/17
Assessoria de Comunicação Social	Vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM é responsável pela divulgação noticiosa das iniciativas, decisões judiciais, atos e ações de cidadania, tanto ao público externo quanto ao interno, como forma de dar transparência ao processo eleitoral e às atividades desenvolvidas pelo Tribunal. Também compete à ASCOM atender as demandas dos jornalistas, o que inclui fornecer informações de interesse público e agendar entrevista com magistrados e servidores. A antecipação e administração de críticas a serem divulgadas na imprensa - evitando transtornos à imagem institucional e garantindo que o índice de inserções de matérias positivas na mídia se mantenha dentro da meta estabelecida - é outra tarefa da assessoria. Cabe à ASCOM, ainda, participar do desenvolvimento e implantação de programas de melhoria de gestão, notadamente no que se refere ao atendimento das necessidades de comunicação institucional, assim como a elaboração de periódico interno, com o objetivo de divulgar as atividades e projetos desempenhados no Tribunal assim como promover a integração entre servidores e setores, funcionando como um canal de diálogo dentro da instituição. Por fim, compete a essa assessoria o planejamento e implementação de peças de comunicação e campanhas de publicidade institucional	Luciana Souza Batista	Assessor I	Desde 19/11/14
Secretaria de Controle interno e Auditoria	Vinculada diretamente à Presidência, compete à SCI, com apoio da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria e da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, acompanhar a gestão de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a execução dos programas de trabalho; verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração; coordenar as atividades relacionadas ao exame e instrução dos processos de prestação de contas anuais dos diretórios regionais dos partidos políticos; emitir parecer técnico nos recursos impetrados nos processos de prestação de contas de campanha eleitorais nas eleições municipais; bem como promover treinamento dos técnicos que atuarão no exame de contas.	Elizabeth Silva Viana	Secretário	Desde 10/12/15

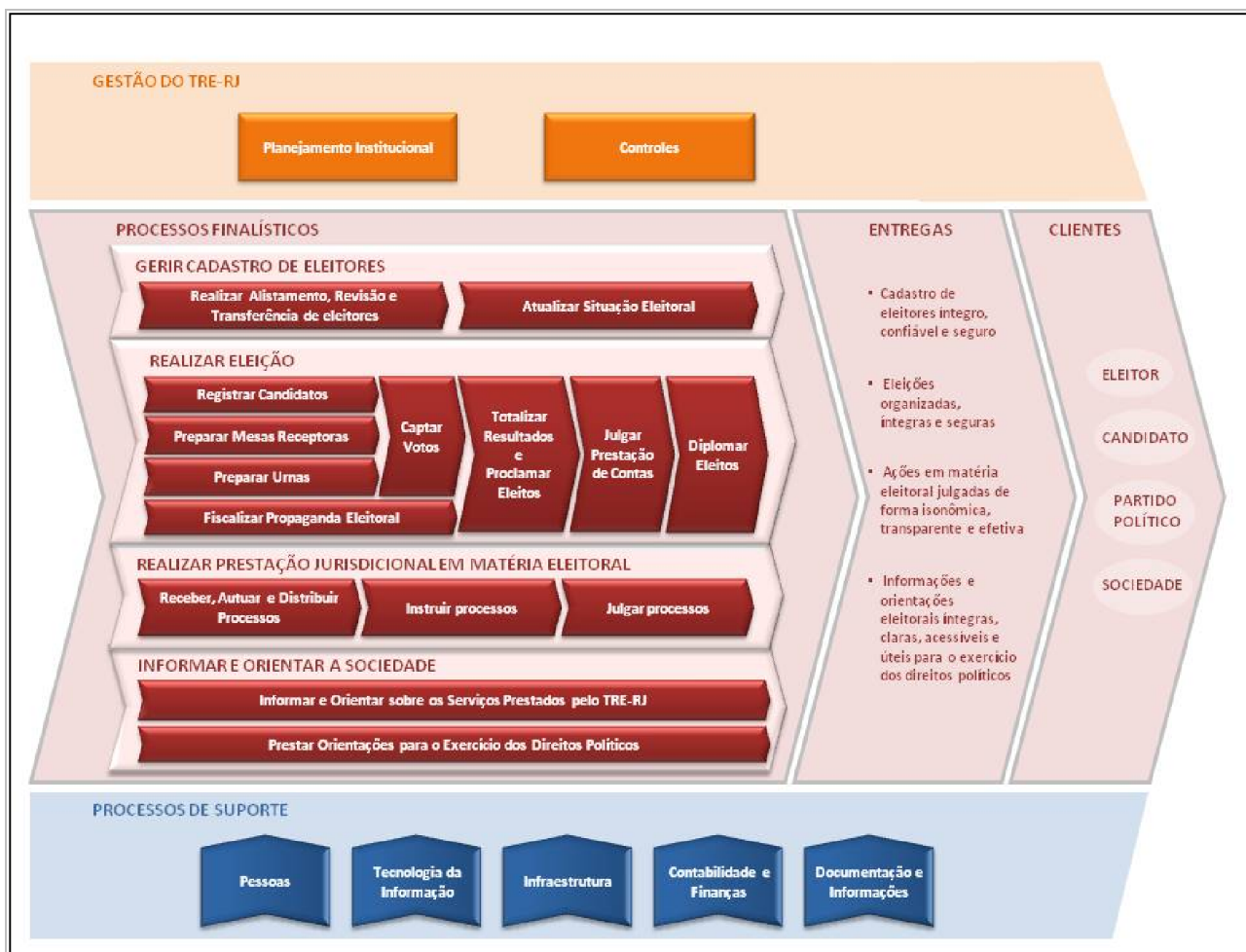
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	O Vice-Presidente e Corregedor substitui o Presidente nas suas férias, licenças, faltas, impedimentos e ausências ocasionais, competindo-lhe praticar os atos que lhe forem delegados pelo Presidente do Tribunal Compete à VPCRE realizar a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais do Estado; conhecer das reclamações apresentadas contra juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; instaurar e proferir decisão em sindicância ou processo administrativo disciplinar no controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores no âmbito do TRE-RJ; orientar os juízes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, à correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; presidir inquéritos contra juízes eleitorais, nos quais é obrigatória a presença do Procurador Regional	Des. Jacqueline Lima Montenegro	Vice- Presidente e Corregedora	04/12/15 a 05/03/17
Diretoria-Geral	Compete à Diretoria-Geral - DG: planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e da Presidência; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e elaborar o Plano de Gestão, submetendo-o ao Presidente; coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente; submeter ao Presidente as propostas orçamentárias anual e plurianual do Tribunal, os pedidos de créditos adicionais e provisões devidamente organizados e conferidos, para encaminhamento aos órgãos competentes. Estão diretamente subordinadas à DG: a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais e a Secretaria de Orçamento e Finanças.	Adriana Freitas Brandão Correia	Diretor-geral	Desde 04/12/15
Secretaria de Gestão de Pessoas	Compete à SGP desenvolver as atividades relativas aos registros funcionais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas; proceder aos assentamentos das autoridades da Justiça Eleitoral, à gestão de benefícios, à análise e concessão dos direitos e deveres estabelecidos pela legislação de pessoal, à elaboração de normas administrativas referentes à material humano, requisição de servidores e convênios; promover a elaboração da folha de pagamento do Tribunal, ao treinamento e desenvolvimento dos servidores e à assistência médica e social; planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, pronunciando-se a respeito de requerimentos atinentes à área e submetendo-os ao Diretor-Geral; propor a realização de concursos públicos e a prorrogação de sua validade, bem como a realização de concursos de remoção, procedendo à efetivação do resultado do certame; propor a realização de eventos destinados ao aperfeiçoamento dos recursos humanos do Tribunal e implementar políticas e definir diretrizes para o desenvolvimento das relações interpessoais.	Deborah Nerlite Bulhões do Carmo	Secretário	20/02/15 a 09/03/17

Secretaria Judiciária	Compete à SJD desenvolver as atividades referentes aos atos judiciais e partidários, nos processos de competência do Tribunal; registrar e conservar, de forma sistemática, a documentação de natureza específica de suas atividades; promover-lhe a divulgação; supervisionar e fornecer o apoio técnico necessário às sessões do Tribunal.	Ana Luiza Claro da Silva	Secretário	Desde 20/02/15
Secretaria de Tecnologia da Informação	Compete à STI planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação do Tribunal, observadas as normas e procedimentos, as diretrizes e as políticas de segurança da informação propostas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal.	André dos Santos Sant' Anna	Secretário	Desde 30/03/11
Secretaria de Administração	Compete à SAD planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração de recursos materiais, patrimoniais e de prestação de serviços; de aquisição, guarda, padronização, distribuição e alienação de material, bem como de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do Tribunal; de contratação de serviços, gestão de contratos administrativos e a gestão de imóveis que abrigam as unidades do Tribunal Competem, ainda, as atividades relativas aos protocolos, arquivo, conservação e expedição de documentos.	Fabio Lami Junior	Secretário	Desde 20/02/15
Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais	Compete à SSG a realização dos serviços de manutenção e reparos dos bens permanentes e de conservação, manutenção, reformas e melhorias das instalações físicas do Tribunal, bem como outros serviços de apoio geral às atividades administrativas. Compete ainda a gestão da frota e das atividades relativas ao transporte	Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretário	Desde 06/03/15
Secretaria de Orçamento e Finanças	Compete à SOF planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de administração orçamentária e financeira do Tribunal.	Fernando José da Fonseca	Secretário	Desde 10/12/15

2.5 Macroprocessos finalísticos

Em 18/12/2014 foi instituída a Cadeia de Valor do TRE-RJ, por intermédio do Ato nº 636/14, da Presidência deste Tribunal. Neste documento encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos do Tribunal, suas grandes entregas e clientes, além dos Macroprocessos de Gestão e os de Suporte.

Figura 1 – Cadeia de Valor do TRE-RJ



Os Macroprocessos Finalísticos do TRE-RJ foram identificados a partir dos produtos e serviços que são disponibilizados a nossos clientes para o cumprimento de nossa missão institucional, qual seja, “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Quatro grandes entregas são efetuadas pelo TRE-RJ, para o cumprimento desta missão: 1) cadastro de eleitores; 2) eleições; 3) julgamentos em matéria eleitoral; 4) informações e orientações eleitorais.

Relacionado à primeira grande entrega, encontra-se o macroprocesso “Gerir cadastro de eleitores”, que engloba os processos de trabalho destinados a manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro. São processos que dizem respeito ao alistamento eleitoral e a todos os registros relacionados aos eleitores, de forma que estes possam estar devidamente identificados e que as condições necessárias para o exercício dos direitos políticos estejam controladas. Estes processos envolvem essencialmente os Juízos e Cartórios Eleitorais e a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Para a segunda grande entrega há o macroprocesso “Realizar Eleição”, que compreende todas as atividades necessárias à realização do pleito eleitoral, de forma que transcorra de forma organizada, segura e transparente e traga resultados íntegros e fidedignos. Abrange desde os processos de preparação de urnas e mesas receptoras até a diplomação dos eleitos, passando pelo registro de candidatos, fiscalização da propaganda eleitoral entre outros. É o maior macroprocesso do Tribunal e envolve todas as unidades do TRE-RJ.

Destinado a envolver as atividades relacionadas à competência jurisdicional do TRE-RJ há o macroprocesso “Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral”. Diz respeito a todos os processos de natureza judicial executados no âmbito do órgão. Aliado aos outros macroprocessos, busca garantir que os cidadãos e os detentores de cargos políticos exerçam legitimamente seus direitos políticos e obrigações. Envolve o Tribunal Pleno, a Presidência, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, o Gabinete dos Juízes Membros, a Secretaria Judiciária e os Juízos e Cartórios Eleitorais.

A última grande entrega relaciona-se a uma vertente de atuação da Justiça Eleitoral mais atual e está identificada no macroprocesso “Informar e orientar a sociedade”. Este macroprocesso vai ao encontro do anseio social de maior esclarecimento acerca do papel de cada parte no processo político brasileiro, do contexto histórico que explica o cenário atual e de informações controladas pelo TRE-RJ de interesse da sociedade. São processos que buscam prestar informações e orientações úteis para o exercício dos direitos políticos. Este macroprocesso envolve essencialmente a Escola Judiciária Eleitoral e a Presidência.

Em conjunto com a Cadeia de Valor representada na figura 1, foi construída a Arquitetura de Processos do TRE-RJ, onde estão discriminados, além dos macroprocessos, também os processos que os compõem, com seus objetivos e produtos.

Para uma maior compreensão, no Anexo I encontra-se destacada a estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos, com seus produtos e objetivos.

A fim de orientar a gestão dos processos de trabalho no TRE-RJ, foi instituída, por intermédio do Ato GP nº 189/2015, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ. A metodologia prevê três grandes blocos de atuação que, em síntese, preveem: como desdobrar a estratégia para os processos; como se conduzir um projeto de melhoria de processo; e como realizar a gestão do dia a dia dos processos.

Até o momento, somente os dois últimos blocos foram aplicados a poucos processos de trabalho. Destes, nenhum está relacionado a um macroprocesso finalístico. Considerando, no entanto, que a partir do exercício 2016 uma nova estratégia começou a ser implantada no Tribunal, o primeiro bloco, que se refere ao desdobramento da estratégia para os processos, poderá ser realizado. Uma vez realizado, serão identificados os processos críticos do Tribunal, o que possibilitará uma mudança na forma de condução dos macroprocessos finalísticos.

Atualmente, os macroprocessos finalísticos são conduzidos de acordo com a atribuição de cada unidade, obedecendo apenas a uma gestão hierarquizada. Não há uma gestão orientada por processos. Porém, alguns aspectos relevantes na condução destes macroprocessos, ao longo do exercício 2016, podem ser destacados:

Gerir cadastro de eleitores

Em 2016, foi dado ênfase, na condução deste macroprocesso, à implementação do cadastro biométrico de eleitores no Estado do Rio de Janeiro. Por intermédio do Projeto “Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores” as Zonas Eleitorais, em sua maioria, passaram a realizar o atendimento biométrico.

Realizar eleição

Como já vem ocorrendo há 3 (três) Eleições, para a gestão deste macroprocesso, o TRE-RJ vem adotando um planejamento integrado das eleições, que é desenvolvido com a participação de todas as suas unidades. Este planejamento é registrado numa ferramenta informatizada denominada Plano Integrado das Eleições – PIE, na qual são identificadas as atividades para a realização das eleições e respectivos responsáveis e prazos.

O Plano Estratégico 2016/2021 consigna um conjunto de indicadores destinados a orientar a gestão desse macroprocesso.

Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral

Parte do desempenho dos processos que integram este macroprocesso é avaliado por intermédio de indicadores estratégicos e das metas nacionais do Poder Judiciário. Para o monitoramento das metas nacionais, a Presidência do Tribunal designa um magistrado eleitoral como gestor.

Em 2016 foi realizado o estudo de viabilidade para implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do segundo grau de jurisdição. O estudo foi concluído e a implantação ocorrerá ao longo do exercício 2017. A implantação do PJe trará forte impacto na gestão deste macroprocesso.

Informar e orientar a sociedade

Em busca de uma melhoria para este macroprocesso e outros processos relacionados a Gestão, o TRE-RJ instituiu, no exercício de 2016, seu primeiro Plano de Comunicação Externa. Trata-se de uma ferramenta que auxiliará na gestão do processo de informação para a sociedade, na medida em que consolida as ações de comunicação programadas para o público externo no exercício.

O Tribunal também manteve ao longo do exercício o desenvolvimento de ações socioeducativas, que são geridas pela Escola Judiciária Eleitoral.

O Plano Estratégico 2016/2021 contempla indicadores estratégicos para os objetivos “Aprimorar a comunicação com o público externo” e “Estimular o exercício consciente da cidadania” que poderão auxiliar na gestão destes macroprocessos.

Os principais parceiros externos que contribuíram para a consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso encontram-se elencados no Anexo II.

No que se refere aos insumos e fornecedores dos Macroprocessos, serão levantados a partir do desdobramento da arquitetura de processos em mais um nível, momento em que serão identificados os elementos que estabelecem as fronteiras dos processos junto às partes envolvidas em sua execução.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento organizacional

a) Histórico

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aprovou seu primeiro Plano Estratégico por meio da Resolução nº 720, de 14/12/2009, com período de abrangência de 5 (cinco) anos, de 2010 a 2014, em observância às diretrizes da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça e orientações do TSE.

O referido Plano Estratégico foi revisto em 2012, por meio da Resolução nº 832/2012, publicada em 17/12/2012, mantido o prazo de vigência originalmente definido. Além de promover ajustes necessários à garantia da trajetória estratégica da instituição, a revisão teve por objetivo assegurar o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado pela Resolução TSE nº 23.371/2011, publicada em 09/03/2012, e regulamentada pela Portaria TSE nº 620, publicada em 5 de dezembro de 2012.

Em 2015, por meio da Resolução nº 918/2015, a vigência do Plano Estratégico do TRE-RJ foi prorrogada até dezembro daquele ano.

Em agosto de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deu início aos trabalhos de construção de sua estratégia para o sexênio 2016/2021. O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2016 a 2021 foi aprovado em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 938/2015.

Desde a elaboração do primeiro planejamento estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o *Balanced Scorecard* – BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.

No ciclo de 2010 a 2015 o planejamento estratégico trouxe diversas contribuições para o TRE-RJ. Observou-se, nesse período, a introdução do pensamento estratégico e a realização de iniciativas para alicerçar a cultura de gestão orientada a resultados, dentre as quais, a instituição das Metodologias de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos, da Agenda Ambiental, da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, do Plano Integrado das Eleições, da Pesquisa de Clima Organizacional, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor.

b) Plano Estratégico 2016/2021

O ponto de partida da formulação da estratégia do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 foi a elaboração de um diagnóstico com o objetivo de identificar a real situação da instituição quanto a seus ambientes interno e externo e assegurar a máxima legitimidade ao processo de planejamento. Para tanto, foram coletadas as impressões e expectativas da sociedade, magistrados eleitorais e servidores.

Foram avaliadas, também, informações documentais, como relatórios de desempenho estratégico, resultados de pesquisas de satisfação e de clima organizacional, além das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e institui a estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020.

A contextualização das informações derivadas do diagnóstico revelou um cenário em que a sociedade demanda lisura, honestidade, transparência e confiança nas instituições, o que se pode atribuir ao momento histórico e ao crescimento do interesse da população pela vida política do país.

Nesse contexto, foi identificada a necessidade de uma atuação mais proativa do TRE-RJ no combate a práticas eleitorais ilícitas em todas as fases do processo eleitoral, na promoção de maior celeridade no julgamento das ações eleitorais e na adoção de mecanismos que tornem as eleições cada vez mais transparentes e seguras.

Concluiu-se, ainda, que a maior interação do Tribunal com a sociedade é de suma importância, na medida em que a disseminação e a facilidade de acesso a informações e orientações íntegras, claras e úteis sobre a instituição, sobre o processo eleitoral e sobre o exercício dos direitos políticos contribuem para a maior participação da sociedade nas questões de interesse público e, via de consequência, para o fortalecimento da consciência cidadã, para a legitimidade do processo eleitoral e para a melhoria dos serviços prestados pelo TRE-RJ.

No plano interno, embora o diagnóstico tenha revelado a percepção positiva em relação à modernização dos modelos gerenciais, constatou-se a necessidade de consolidação da cultura orientada a resultados. Assim, em alinhamento às diretrizes da Resolução CNJ nº 198/2014 e às recomendações do TCU, validou-se a necessidade de fortalecer a governança no TRE-RJ, a fim de garantir um sistema coeso de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão.

Detectou-se, também, a necessidade de investir no aprimoramento do modelo de gestão de pessoas, considerando, dentre outros, a equalização da força de trabalho, a adoção de critérios baseados em competências para ocupação de cargos e funções e a adequação das necessidades de capacitação às demandas institucionais.

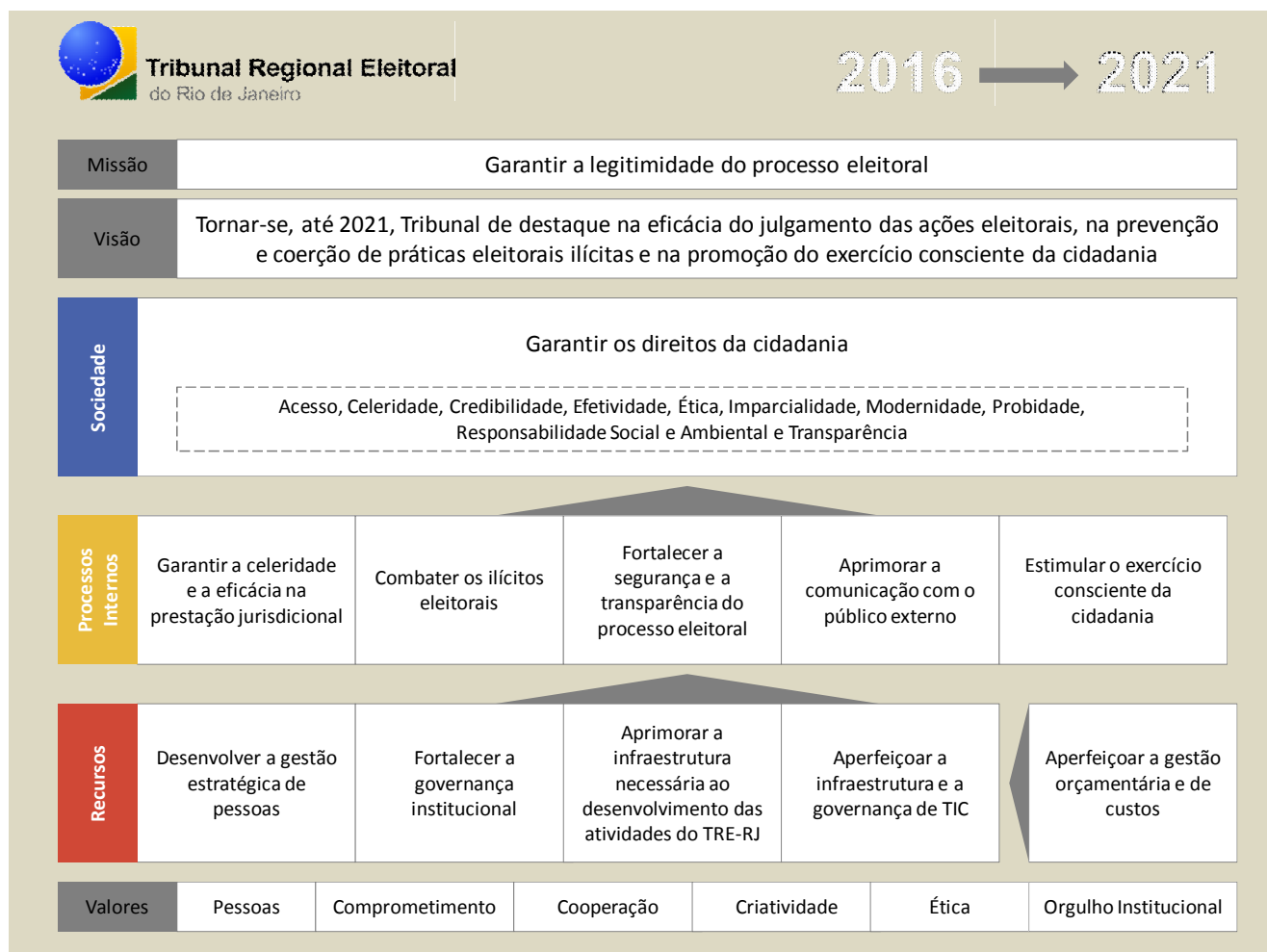
Os aspectos relacionados à infraestrutura física e tecnológica também influenciaram o posicionamento estratégico da instituição, uma vez constatada a necessidade de melhor adequação das instalações às atividades desempenhadas pelo Tribunal e aos serviços prestados, bem como de maior robustez da infraestrutura tecnológica para conferir mais segurança e modernidade aos processos de trabalho.

Considerando que todas as demandas estratégicas impactam na necessidade de recursos financeiros, cada vez mais restritos, foi identificada a necessidade de aprimorar o planejamento orçamentário e otimizar a gestão dos custos da instituição.

Contextualizadas todas as demandas, foi concluído o processo de formulação da estratégia. A Missão do TRE-RJ - *“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”* - foi ratificada e a Visão de Futuro do Tribunal para o período de 2016 a 2021 passou a adotar a seguinte descrição: *“Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania”*.

A estratégia para o período de 2016 a 2021 foi, então, traduzida no mapa estratégico apresentado na figura abaixo.

Figura 2 – Mapa Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 938/2015)



Além da Missão, da Visão e dos objetivos estratégicos segmentados em perspectivas, o mapa estratégico consigna, ainda, os atributos de valor que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro se compromete a entregar à Sociedade por meio de seus objetivos estratégicos - Acesso, Celeridade, Credibilidade, Efetividade, Imparcialidade, Modernidade, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental e Transparência.

Também são apresentados no mapa estratégico os valores que norteiam a maneira como a instituição pensa, age e responde às situações, quais sejam: Comprometimento, Cooperação, Criatividade, Ética, Orgulho Institucional e Pessoas. Destaca-se que o valor “Pessoas” foi introduzido nessa nova formulação.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Com foco no cumprimento de sua Missão e no alcance de sua Visão de Futuro, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro estabeleceu por meio da Resolução nº 938/2015 onze objetivos estratégicos, segmentados em três perspectivas, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Objetivos estratégicos – Plano Estratégico 2016/2021

Perspectiva	Objetivo
Sociedade	Garantir os direitos da cidadania
Processos Internos	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional
	Combater os ilícitos eleitorais
	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
	Aprimorar a comunicação com o público externo
	Estimular o exercício consciente da cidadania
Recursos	Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas
	Fortalecer a governança institucional
	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ
	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos

As descrições dos objetivos estratégicos do TRE-RJ estão apresentadas na Tabela 3, integrante do item 3.1.2 deste relatório.

Para monitorar o desempenho desses objetivos, foi estabelecido um sistema de indicadores, cuja estrutura está explicitada no item 3.1.3 deste relatório. As fichas técnicas dos indicadores estratégicos e de apoio que compõem o Plano Estratégico estão consolidadas no Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, instituído pelo Ato GP nº 427/16.

As metas estabelecidas, bem como os desempenhos dos objetivos e indicadores apurados ao final de 2016, estão apresentados no Anexo III deste relatório.

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico 2016/2021, assim como a necessidade de impulsionar os objetivos que apresentaram desempenhos menos satisfatórios ao longo do primeiro ciclo de gestão estratégica, o TRE-RJ priorizou em 2016 os seguintes objetivos para o biênio 2016/2017: **a)** Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ; **b)** Desenvolver a gestão estratégica de pessoas; **c)** Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional.

A partir desse pressuposto e considerando as linhas de atuação definidas no Plano Estratégico, foi elaborado o Plano Diretor da Estratégia 2016/2017, publicado em 27/06/2016. Salienta-se que o referido plano contemplou, também, iniciativas que, apesar de não impactarem diretamente sobre

aqueles objetivos, já estavam em execução ao final de 2015 e foram consideradas críticas para a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

As iniciativas consignadas no Plano Diretor da Estratégia, respectivos escopos, objetivos para os quais visam a contribuir e prazos previstos para conclusão estão apresentados no Anexo IV deste relatório.

Em relação ao objetivo “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, as maiores lacunas de desempenho identificadas estão relacionadas à padronização e à eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária.

O Plano Diretor da Estratégia priorizou para o biênio 2016/2017 quatro iniciativas voltadas para alavancar o desempenho do citado objetivo, todas em execução, das quais destaca-se o “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais”, cuja implementação contribuirá para a supressão das lacunas identificadas.

Parte integrante da execução do referido projeto, em outubro de 2016 foi constituído, por meio da Portaria nº 35/2016, da Diretoria-Geral, grupo de trabalho para revisão dos critérios mínimos de dimensionamento, ambiente, localização e acessibilidade dos imóveis para instalação das Zonas Eleitorais e Polos de Carga de urnas eletrônicas.

O projeto prevê, ainda, a aquisição de ferramenta informatizada para gestão de imóveis, contemplando, inclusive, controle de custos de manutenção e locação. O projeto básico está em desenvolvimento visando à aquisição no exercício corrente.

Quanto ao objetivo “Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”, o desempenho de 2016 reiterou a necessidade de aprimorar o desenvolvimento de competências e da liderança. Nesse sentido, o PDE contemplou três iniciativas que guardam relação direta com esses temas: **a)** Implantação do Sistema de Gestão por Competências; **b)** Formação de líderes; **c)** Estruturação do planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC.

A iniciativa “Estruturação do planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC” foi concluída em 2016, em observância ao cronograma previsto no PDE. As demais iniciativas têm previsão de conclusão entre 2017 e 2018.

No que tange ao objetivo “Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional”, observa-se em 2016 desempenho mais satisfatório no âmbito do 2º grau de jurisdição, quando comparado ao 1º grau.

Ciente deste resultado, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE) vem realizando uma série de ações com o objetivo de impulsionar o desempenho do 1º grau de jurisdição e, via de consequência, do objetivo em comento, destacando-se: difusão do pensamento estratégico no âmbito da unidade, realização de levantamento e estruturação do controle de estoque processual de cada um dos cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro e realização de mutirão com servidores do quadro e requisitados com vistas a promover maior celeridade no julgamento das prestações de contas.

Ressalta-se, ainda, que o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em reunião realizada em fevereiro de 2017, pela inclusão no PDE 2017/2018 da iniciativa “Estudo de viabilidade para implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe nas Zonas Eleitorais”, com vistas à automação dos processos judiciais no âmbito do 1º grau de jurisdição. O estudo será iniciado neste exercício.

Além das mencionadas ações, em junho de 2016 foi instituída, por meio do Ato GP nº 286/2016, equipe de apoio às atividades do “Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGR)”, com a finalidade de levantar dados e informações e realizar diagnóstico do primeiro grau da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, com base nas linhas de atuação que norteiam a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

A medida está relacionada com os objetivos priorizados para o exercício de 2016, especialmente no que tange à gestão mais eficiente de pessoas e de infraestrutura, uma vez que, conforme se extrai do Plano Estratégico institucional, as pesquisas de diagnóstico realizadas na fase de formulação estratégica apontaram para “a necessidade de realização de estudos voltados ao redimensionamento da estrutura do Tribunal, em especial a cartorária, de forma a assegurar adequação e maior autonomia no desempenho de atividades de trabalho e o melhor atendimento das necessidades eleitorais”. A equipe constituída por meio do Ato GP nº 286/2016 concluiu o diagnóstico no primeiro trimestre de 2017.

Outras três iniciativas destinadas a impulsionar a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional foram consignadas no PDE 2016/2017: **a)** Gestão Documental; **b)** Criação de relatórios no SADP; **c)** Estudo de viabilidade para implantação do PJe (2º grau).

A iniciativa “Criação de relatórios no SADP” ainda não foi concluída, restando pendente a geração de alguns relatórios. O estudo de viabilidade para implantação do PJe (2º grau) foi concluído em 2016 e a implantação do referido sistema está prevista para o segundo semestre de 2017. O projeto “Gestão Documental” está em andamento e guarda estreita relação com a implantação do PJe.

Avaliando-se os demais objetivos estratégicos, extrai-se que “Combater os ilícitos eleitorais” e “Fortalecer a governança institucional” foram os que apresentaram desempenhos mais insatisfatórios em 2016. Observa-se, contudo, que grande parte dos indicadores relacionados a esses objetivos ainda não estão operacionais ou não foram mensurados, o que se atribui ao fato de ambos terem sido introduzidos na estratégia institucional pela Resolução TRE-RJ nº 938/2015.

O desempenho do objetivo “Estimular o exercício consciente da cidadania” revelou a necessidade de aprimoramento do processo de planejamento das ações de cidadania, sobretudo em anos eleitorais.

Nesse sentido, a Escola Judiciária Eleitoral está reavaliando a sistemática de atuação em relação às ações de cidadania e dando andamento à regulamentação da participação voluntária dos servidores nessas ações. As duas medidas são complementares, na medida em se constatou que o planejamento não será profícuo ante a possibilidade de livre desligamento dos servidores deste Tribunal, que atuam nas ações de forma voluntária, sem previsão de substituição ou alternativa equivalente, o que pode causar a inevitável necessidade de cancelamento da ação de cidadania junto à instituição de ensino, além do potencial prejuízo à imagem do Tribunal.

O objetivo “Aprimorar a comunicação com o público externo”, embora com desempenho razoável em 2016, demonstrou a necessidade de melhor estruturação dos canais de comunicação. Nesse sentido, a Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência apresentou proposta de inclusão no PDE 2017/2018 de iniciativa visando à normatização dos canais de comunicação com o público externo, a qual será submetida à apreciação do Comitê de Gestão da Estratégia.

Salienta-se que em 2016 o TRE-RJ instituiu, por meio do Ato GP nº 330/2016, seu primeiro Plano de Comunicação Externa, instrumento que consolida as ações de comunicação programadas para o público externo no exercício, em observância às diretrizes estratégicas da instituição, inclusive no que tange ao fortalecimento da governança institucional.

Por outro lado, observa-se o excelente desempenho dos objetivos “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”. Os dois objetivos já vinham sendo monitorados no primeiro ciclo estratégico e constata-se a evolução quando comparadas as margens de desempenho apuradas entre o final de 2015 (entre 80% e 90%) e o final de 2016 (entre 90% e 100%).

No que se refere ao objetivo “Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral”, observa-se que um dos indicadores que impactou negativamente sobre o resultado do objetivo em 2016 foi o “Percentual de eleitores com cadastro biométrico”.

Destaca-se, contudo, que o Tribunal Superior Eleitoral definiu novas diretrizes para o cadastramento biométrico de eleitores na Justiça Eleitoral, as quais importaram na redução da meta firmada por este Tribunal junto àquela Corte Superior. Ocorre que tais diretrizes foram estabelecidas posteriormente à aprovação do Glossário de Indicadores do TRE-RJ e que a meta estabelecida no Plano Estratégico foi fixada com base nas orientações anteriores.

Caso houvesse sido observada a meta definida junto ao TSE para 2016, de 1.003.471 eleitores cadastrados com biometria ao final daquele exercício, valor correspondente a 8,10% do eleitorado, o desempenho do indicador “Percentual de eleitores com cadastro biométrico” teria alcançado o índice de 92,59%, isto é, dentro da margem de desempenho considerada satisfatória.

Tal resultado, embora não evidenciado no resultado apurado pelo indicador vigente, cuja meta deverá ser reavaliada pelo Comitê de Gestão da Estratégia deste Regional visando garantir o alinhamento às diretrizes do TSE, expressa o esforço empreendido pelo TRE-RJ em 2016 no que tange à ampliação do quantitativo de eleitores com cadastro biométrico, objeto do projeto “Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores”, em execução.

O quantitativo de zonas eleitorais com atendimento biométrico ordinário aumentou consideravelmente, passando de 145 ao final de 2015 para 184 ao final de 2016. Significativo aumento também foi observado em relação ao quantitativo de eleitores com biometria cadastrada, conforme apresentado no quadro abaixo.

Ressalta-se, ainda, a previsão de realização de revisão de eleitorado em 4 municípios do Estado do Rio de Janeiro em 2017, a saber: São João da Barra, Rio das Ostras, Trajano de Moraes e São Sebastião do Alto. Os processos revisionais serão realizados com coleta de dados biométricos.

Seguem os dados gerais sobre o cadastramento biométrico de eleitores no Estado do Rio de Janeiro:

Tabela 2 – Evolução do cadastramento biométrico de eleitores

Exercícios	Zonas Eleitorais do Estado	Zonas Eleitorais com coleta de dados biométricos	%	Eleitorado Estado RJ	Eleitores com biometria cadastrada	%
2015	249	145	58,23%	12.159.533	570.208	4,69%
2016	249	184	73,90%	12.379.146	928.856	7,50%

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>

Cabe destacar, ainda, a implantação, a partir de janeiro de 2016, da sistemática de agendamento de atendimentos por meio da internet, o que permitiu ao cidadão realizar a marcação de sua visita ao cartório eleitoral com antecedência, em dia e horário previamente definidos. A adoção do agendamento representa um aprimoramento aos serviços prestados aos clientes da Justiça Eleitoral fluminense, uma vez que a melhor distribuição dos atendimentos reduz o tempo de espera. Além disso, no âmbito dos processos de trabalho, contribui para o melhor planejamento das atividades cartorárias.

Nesse contexto, destaca-se que a referida sistemática foi determinante para os bons resultados observados na fase de fechamento do cadastro eleitoral, em maio de 2016, ocasião em que o volume de atendimentos nos cartórios eleitorais aumenta significativamente.

O exercício de 2016 foi marcado, também, pelas eleições municipais. No caso do TRE-RJ, a missão foi planejar, organizar e realizar o processo para escolha de prefeitos e vereadores para todos os 92 municípios do Estado, sendo que em oito deles, inclusive a Capital, o processo demandou, ainda, a realização de segundo turno para definição do prefeito eleito.

Nos anos eleitorais, a atuação do TRE-RJ se intensifica, seja pela complexa logística, que, no ano passado, significou 33.415 seções eleitorais e 133.660 mesários, ou pela exiguidade dos prazos eleitorais, especialmente aqueles referentes ao julgamento do registro dos 21.825 candidatos, cujo prazo foi de apenas 28 dias, em razão da última reforma eleitoral efetivada pela Lei nº 13.165/2015.

Com o objetivo de orientar sobre as regras relativas ao registro de candidaturas, às prestações de contas e à propaganda eleitoral, sobretudo em razão das diretrizes decorrentes da citada lei, o TRE-RJ intensificou, em 2016, a realização de reuniões com os diretórios partidários e candidatos às eleições.

Este Tribunal elaborou, ainda, as cartilhas “Orientações para o Registro de Candidaturas” e “Propaganda Eleitoral – Eleições 2016 – Cartilha do Candidato”, as quais foram distribuídas nas referidas reuniões e disponibilizadas no sítio da Internet deste Regional. No mesmo sentido, foi também distribuída e disponibilizada na Internet a “Cartilha sobre a Prestação de Contas das Eleições 2016”, elaborada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A segurança do processo eleitoral, em especial do voto eletrônico, é tema estratégico para o TRE-RJ. Além dos municípios que já passaram por processo revisional com coleta de dados biométricos (Armação dos Búzios e Niterói, que desde 2010 e 2014, respectivamente, identificam biometricamente os eleitores para a votação), nas Eleições de 2016 outros seis municípios (Arraial do Cabo, Carmo, Miracema, Trajano de Moraes e Vassouras) experimentaram esse controle, uma vez que foi admitida a identificação biométrica de parte do eleitorado que há havia tido seus dados coletados.

As eleições ocorreram nos dias 2 e 30 de outubro, sem incidentes significantes. No primeiro turno, 2,32% das urnas eletrônicas foram substituídas e, às 21h22min todas as seções haviam sido apuradas e totalizadas. Já no segundo turno, o percentual de substituição foi de 1,05% com apenas uma seção com votação manual, que não prejudicou o término da apuração e totalização às 20h40min.

Para o alcance desses resultados, faz-se necessária uma equipe de servidores e colaboradores que comunguem e pratiquem os valores institucionais. O reduzido quadro de pessoal, a multidisciplinaridade e a dinâmica do processo eleitoral, demandam o envolvimento de todas as unidades do TRE-RJ, em todos os seus níveis.

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em observância às finalidades e competências que lhe são atribuídas no texto constitucional e no Código Eleitoral, tem como propósito fundamental assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral, a fim de garantir que a representação política da sociedade seja escolhida com plena isenção.

A Missão de uma organização é a razão de sua existência. A Missão do TRE-RJ - “Garantir a legitimidade do processo eleitoral” - sintetiza aquele propósito e norteia o planejamento estratégico institucional.

A Cadeia de Valor representa o conjunto de processos interdependentes que são executados pelo Tribunal para a prestação dos serviços oferecidos à sociedade.

Os macroprocessos finalísticos representados na Cadeia de Valor, isto é, aqueles diretamente relacionados à entrega dos produtos e serviços disponibilizados pelo Tribunal para o cumprimento de sua missão - “Gerir cadastro de eleitores”, “Realizar eleição”, “Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral” e “Informar e orientar a sociedade”, estão estreitamente alinhados aos processos internos traduzidos no mapa estratégico institucional.

Observa-se, ainda, que o Plano Estratégico 2016/2021 está alinhado à estratégia do Poder Judiciário 2020, conforme determina a Resolução CNJ nº 198/2014. A tabela a seguir demonstra a relação de correspondência entre o Plano Estratégico do TRE-RJ e o Plano Estratégico do Poder Judiciário.

Tabela 3 – Correspondência entre objetivos estratégicos do TRE-RJ e Macrodesafios do Poder Judiciário

Recursos	Objetivos Estratégicos do TRE-RJ	Descrição do Objetivo (TRE-RJ)	Macrodesafio do Poder Judiciário	Descrição do macrodesafio do Poder Judiciário
	Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão participativa, gestão por competências e na melhoria do clima organizacional.	Melhoria da gestão de pessoas	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	Planejar e gerir o orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.
	Fortalecer a governança no TRE-RJ	Aperfeiçoar os mecanismos de liderança, estratégia e controle, demonstrando, de forma transparente, a integridade de todas as ações institucionais e reforçando o compromisso com os valores éticos, com o cumprimento das normas externas e diretrizes internas, com o alinhamento às necessidades e expectativas das partes interessadas e com a prevenção e correção de quaisquer desvios ou inconformidades, a fim de assegurar a devida gestão dos interesses e dos bens públicos.	Instituição da Governança Judiciária	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Integrar, incrementar e modernizar soluções e estruturar a governança de TIC, tendo como premissas a otimização dos recursos, o uso de tecnologia limpa e o aproveitamento das boas práticas institucionais, garantindo confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso às informações, aos serviços e aos sistemas essenciais do TRE-RJ.	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.
	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (*)	Adequar a infraestrutura do TRE-RJ às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades eleitorais, observando-se critérios de acessibilidade, sustentabilidade, saúde e segurança, bem como a adoção de práticas para maior eficiência no controle e na gestão dos recursos.		

Processos internos	Objetivos Estratégicos do TRE-RJ	Descrição do Objetivo (TRE-RJ)	Macrodesafio do Poder Judiciário	Descrição do macrodesafio do Poder Judiciário
	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Realizar a prestação jurisdicional de forma ágil e transparente, por meio do estabelecimento de medidas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por fim materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade de servidores e magistrados.
	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
	Combater os ilícitos eleitorais	Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (**)	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
	Estimular o exercício consciente da cidadania	Incentivar a reflexão crítica do cidadão sobre o voto consciente e sua participação como protagonista no processo democrático, por meio de ações socioeducativas e da ampla disseminação de informações sobre o processo e a memória eleitorais.		
	Aprimorar a comunicação com o público externo	Facilitar ao público externo a interlocução com o TRE-RJ, atuando de forma transparente para disseminar e estimular o acesso a informações sobre a Instituição e suas ações, a fim de promover maior participação da população nas questões de interesse público e melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.		

Sociedade	Objetivos Estratégicos do TRE-RJ	Descrição do Objetivo (TRE-RJ)	Macrodesafio do Poder Judiciário	Descrição do macrodesafio do Poder Judiciário
	Garantir os direitos da cidadania	Assegurar aos usuários da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro uma atuação institucional transparente e eficiente, focada na prestação jurisdicional ágil, na prevenção e combate a ilícitos eleitorais e no incentivo à participação social nas questões de interesse público, a fim de garantir a integridade do processo eleitoral, fortalecer a confiança na instituição e contribuir para a construção da plena cidadania.	Garantia dos direitos da cidadania	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão-trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

(*) A construção do escopo do objetivo estratégico considerou as premissas de práticas socioambientais sustentáveis previstas na Resolução CNJ nº 198/2014.

(**) Os aspectos relacionados ao combate à improbidade administrativa estão inseridos no escopo do objetivo estratégico “Fortalecer a governança institucional”.

3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Em 2012, foi instituído pelo Ato GP nº 391/2012 o Comitê de Gestão da Estratégia, instância interna de apoio à governança a quem compete monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ.

O Comitê se reúne nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, fórum de discussão e deliberação sobre as questões estratégicas. As deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia são lavradas em atas, disponibilizadas no Portal da Estratégia, disponível na Intranet deste Tribunal, onde também são disponibilizados os Relatórios de Análise da Estratégia, dentre outras informações relativas à estratégia e ao desempenho da instituição.

A RAE tem por objetivo garantir a gestão da estratégia, por meio da avaliação do desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas constantes do Plano Estratégico. A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

As reuniões devem ser realizadas trimestralmente, conforme prevê o Ato GP nº 391/2012, visando assegurar a tempestividade necessária para a realização de eventuais ajustes no curso da trajetória estratégica e a obtenção dos resultados almejados pelo Tribunal.

O Relatório de Análise da Estratégia é o documento que consolida os dados e informações concernentes ao desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas que integram o Plano Estratégico, subsidiando a RAE.

Os Relatórios de Análise da Estratégia são elaborados pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, a partir das informações geradas pelas unidades responsáveis por objetivos e indicadores e, também, pelos gerentes de iniciativas estratégicas. À ASPLAN compete, ainda, coordenar as atividades relacionadas à execução do Plano Estratégico e apoiar o Comitê de Gestão da Estratégia em seu monitoramento.

Para cada objetivo, indicador estratégico, indicador de apoio e iniciativa estratégia há uma unidade responsável pelas respectivas avaliações e monitoramento. Essas unidades estão designadas no Plano Estratégico e, também, no Glossário de Indicadores e no Plano Diretor da Estratégia, documentos que integram o Plano Estratégico do TRE-RJ.

Os dados e informações relativos aos objetivos, indicadores estratégicos e de apoio são registrados pelas respectivas unidades responsáveis no Sistema GERIR, ferramenta informatizada desenvolvida pela equipe do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão da estratégia.

Importante salientar que o Plano Estratégico para o período de 2016/2021 trouxe em seu bojo um novo modelo de mensuração de desempenho, estruturado sistemicamente em dois níveis de indicadores: estratégicos e de apoio.

No sistema ora adotado, cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio da média ponderada dos desempenhos dos indicadores estratégicos que o compõem, cujos desempenhos, por sua vez, resultam dos desempenhos (resultado alcançado/meta) dos respectivos indicadores de apoio.

O desempenho da estratégia do TRE-RJ passou a ser mensurado por um único indicador, o “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJERJ)”, resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos.

O modelo de mensuração ora adotado foi estruturado a partir do levantamento dos fatores críticos de sucesso dos objetivos estratégicos, realizado durante o processo de formulação

estratégica. Assim, as lacunas de desempenho tornam-se mais evidentes e o processo decisório mais preciso. Além disso, ao desdobrar os indicadores estratégicos, por meio dos indicadores de apoio, aperfeiçoa-se o processo de gestão, a comunicação da estratégia e a melhor compreensão do impacto dos processos de trabalho sobre o desempenho institucional.

Conforme se depreende do Glossário de Indicadores, a análise e o monitoramento dos indicadores de apoio deverão ser realizados no nível das unidades vinculadas às Secretarias do Tribunal e Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria, Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria de Comunicação Social e Diretoria-Geral (nível tático), em Reuniões de Análise Crítica.

O processo de realização dessas reuniões ainda não está estruturado, porém, conforme se extrai do Glossário de Indicadores, deverão ser realizadas trimestralmente, um mês antes das Reuniões de Análise da Estratégia. Isto, porque os insumos gerados a partir dessas reuniões deverão subsidiar o processo decisório do Comitê de Gestão da Estratégia nas RAE. Prevê-se que a estruturação desse processo seja realizada em 2017.

Com a introdução do Plano Estratégico 2016/2021, o modelo de definição, monitoramento e controle das iniciativas estratégicas também foi revisto e aperfeiçoado.

O Ato GP nº 322/2016, publicado em 27/06/2016, instituiu o Plano Diretor da Estratégia para o biênio 2016/2017, documento que define e prioriza as iniciativas a serem implementadas naquele período para assegurar a melhoria do desempenho estratégico, além de contribuir para o alinhamento do planejamento orçamentário ao planejamento estratégico.

O Plano Diretor da Estratégia tem periodicidade bianual e deve ser revisto anualmente, no mês de fevereiro, a fim de consignar as iniciativas estratégicas definidas e priorizadas pelo Comitê de Gestão da Estratégia a serem executadas no próprio exercício e no exercício subsequente à sua aprovação. Cabe observar que, considerando os marcos orçamentários da Justiça Eleitoral, as Reuniões de Análise da Estratégia realizadas nos meses de fevereiro e julho deverão abordar, sem prejuízo de outras pautas, a avaliação orçamentária do PDE.

O monitoramento do Plano Diretor da Estratégia e seu impacto sobre o desempenho estratégico da instituição é realizado nas Reuniões de Análise da Estratégia.

Para cada iniciativa consignada no Plano Diretor da Estratégia é designado um responsável, integrante do Comitê de Gestão da Estratégia cuja área de atuação tenha maior vinculação com o indicador/objetivo impactado pela iniciativa estratégica, cabendo-lhe acompanhar, apoiar e adotar as providências para prover os recursos necessários à execução da iniciativa.

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos. De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as Reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras do processo, para avaliação dos indicadores, eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

As Reuniões de Monitoramento do Processo subsidiam a elaboração do Boletim do Processo, instrumento que reúne sinteticamente as informações sobre o desempenho do processo. Os referidos boletins são divulgados mensalmente na Intranet do Tribunal.

Os desempenhos dos processos monitorados e dos projetos de melhoria de processos em execução subsidiam a análise sobre a necessidade de mudanças mais significativas em processos, para que possam contribuir de forma mais efetiva para o alcance dos objetivos estratégicos. Com base nesta análise, ajustes no portfólio de projetos de melhoria são apresentados para deliberação pelo Comitê de Gestão da Estratégia.

Ainda no nível operacional, o TRE-RJ possui diversos planos que instrumentalizam planejamentos em diferentes matérias. São exemplos o plano anual de contratações, o plano de obras, o plano integrado das eleições, entre outros. Cada qual possui uma sistemática diferente de acompanhamento.

A nova estrutura de avaliação de desempenho trazida pelo Plano Estratégico 2016/2021, assim como a incorporação de indicadores para avaliação do desempenho operacional em decorrência da utilização da Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, constituem-se em um grande avanço em relação aos controles internos.

Contudo, embora já tenham sido delineadas as atividades dos processos de avaliação dos desempenhos estratégico, tático e operacional, tais processos precisam ser estruturados e vinculados entre si, compondo um sistema coeso de monitoramento do desempenho organizacional.

Depreende-se do Plano Estratégico a relevância atribuída pela instituição à estruturação do monitoramento da execução e dos resultados dos planos estratégico, tático e operacional, a teor dos indicadores estratégicos e de apoio estabelecidos para monitorar o objetivo estratégico “Fortalecer a governança institucional”, a saber: **a)** “IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia”, que é integrado pelos indicadores de apoio “IA 62 – Índice de execução das iniciativas estratégicas”, “IA 63 – Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia” e “IA 64 – Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica”; **b)** “IE 24 – Índice de adequação do mecanismo de controle”, ao qual está associado, dentre outros, o “IA 66 – Índice de processos críticos monitorados”.

Os estudos relativos à estruturação e formalização do sistema de gestão estratégica do TRE-RJ, bem como o desdobramento da arquitetura de processos em pelo menos mais um nível, previstos para 2016, não foram iniciados devido ao período eleitoral. As duas iniciativas que, estima-se, sejam realizadas em 2017, têm grande potencial para impulsionar o desempenho do objetivo acima.

3.2 Desempenho orçamentário

A dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária de 2016, relativa à ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Outras Despesas Correntes e Investimentos, sofreu um corte de 22,13%, impostos a este Regional pelo Congresso Nacional, em comparação com as tratativas dos limites orçamentários já definidos entre o Tribunal Superior Eleitoral – TSE e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG.

Com o objetivo de se adequar à nova realidade, foram efetivadas diversas reduções nas despesas deste Tribunal, que priorizou as ações de funcionamento do órgão com o intuito de não causar danos às suas atividades.

Em julho de 2016, o orçamento foi suplementado em R\$ 3.500.799,00, pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o que assegurou a continuidade dos contratos vigentes e suas respectivas repactuações até o final do exercício.

Salienta-se que os orçamentos de pessoal e benefícios não foram afetados pelo referido decréscimo.

Ressalta-se, por fim, que embora o Tribunal já adotasse o Plano Estratégico como norteador da elaboração de suas propostas orçamentárias, a instituição do Plano Diretor da Estratégia constitui-se em um avanço ao processo de planejamento e monitoramento da execução orçamentária das iniciativas estratégicas. Tendo sido publicada somente em junho de 2016, sua primeira versão, relativa ao biênio 2016/2017, consignou as iniciativas contempladas nos respectivos orçamentos.

Assim, a partir do segundo semestre de 2016 o PDE passou a orientar o monitoramento das ações priorizadas pelo Tribunal para alavancar sua estratégia, dentre as quais as que demandavam recursos orçamentários.

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Esta UPC é a responsável por executar integralmente as ações informadas nos quadros referentes às ações do OFSS.

3.2.1.1 Ações do OFSS

O TRE-RJ não possui, na Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual – LOA, programas temáticos estabelecidos no PPA 2016-2019. A vinculação deste Tribunal é realizada por intermédio do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão do Processo Eleitoral, que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das ações orçamentárias de pessoal e benefícios do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), que são analisadas e monitoradas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Destaca-se que os valores são descentralizados diretamente pelo Órgão Superior, conforme as necessidades deste Regional.

Quadro 3.2.1.1.1 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pessoal e Contribuição Patronal

Identificação da Ação						
Código	0181					Tipo: Operações Especiais
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					Código: 0089
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.100.000,00	135.547.748,00	135.368.972,16	135.368.972,16	135.310.007,76	58.964,40	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
458.390,31	340.120,33	118.269,98	Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código		20TP			Tipo: Atividade	
Título		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
209.157.888,00	227.803.709,00	227.641.421,36	227.624.247,44	227.623.779,17	468,27	17.173,92
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.009.714,20	2.305.912,33	703.801,87	Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código		09HB		Tipo: Operações Especiais		
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.100.000,00	37.749.443,00	37.570.497,34	37.570.497,34	37.570.497,34	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
95.025,04	20.997,24	74.027,80	Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas com pessoal e contribuição patronal:

Nessas ações, não houve avaliação de metas físicas, uma vez que estas previsões não constam na Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Saliente-se a implementação das parcelas previstas nos incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 13.317/16 que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

As metas financeiras atingiram os percentuais de 99,87% (aposentadorias e pensões), 99,93% (ativos) e 99,53% (ação cód. 09HB) em relação às metas previstas.

As dotações orçamentárias foram suficientes e atenderam plenamente aos objetivos das ações.

Quadro 3.2.1.1.2 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Benefícios e Auxílios

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.039.280,00	8.039.280,00	8.039.206,75	8.039.206,75	8.039.206,75	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Benefício destinado aos servidores ativos do quadro, seus dependentes e inativos, para cobrir as despesas com assistência medica e odontológica, sendo pago na forma de reembolso parcial do plano de saúde. O pagamento deste benefício depende de prévio cadastramento dos beneficiários, bem como da apresentação do efetivo pagamento que está sendo reembolsado.			Pessoa beneficiada	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
669.107,54	637.810,88	31.296,66	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código		2010 Tipo: Atividade				
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.032.512,00	2.176.343,00	2.144.785,18	2.144.785,18	2.144.785,18	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Benefício destinado a atender às despesas com os dependentes dos servidores, com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, do quadro permanente e aos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.			Criança atendida	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
15.800,00	4.908,53	10.891,47	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código		2011			Tipo: Atividade	
Título		Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.320.000,00	1.463.923,00	1.413.159,85	1.413.159,85	1.413.159,85	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Benefício destinado a suprir as despesas com deslocamento dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.			Pessoa beneficiada	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
10.431,30	8.727,49	1.703,81	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código		2012		Tipo: Atividade		
Título		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.608.220,00	14.709.642,00	14.647.273,82	14.647.273,82	14.647.273,82	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Benefício destinado a suprir as despesas com alimentação dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, bem como aos servidores federais, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem			Pessoa beneficiada	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
74.381,78	326,86	74.054,92	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código		216H			Tipo: Atividade	
Título		Ajuda de Custo Para Moradia ou Auxílio-Moradia Para Agentes Públicos				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Agente Público beneficiado			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Agente Público beneficiado		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: Operações Especiais			
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
584.652,00	384.652,00	269.016,63	269.016,63	269.016,63	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
55.000,00	17.045,45	37.954,55	Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas com benefícios e auxílios:

Nessas ações, não houve avaliação de metas físicas, uma vez que estas previsões não constam na Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na ação auxílio-moradia não houve execução, sendo disponibilizada, integralmente, ao TSE.

As metas financeiras foram alcançadas, configurando otimização dos recursos e satisfatória execução orçamentária, conforme os seguintes índices que destacamos:

- Assistência Médica e Odontológica: 100%;
- Assistência Pré-Escolar: 98,55%;
- Auxílio Transporte: 96,54%;
- Auxílio-Alimentação: 99,58%.
- Auxílio-Funeral: 69,93%

As dotações orçamentárias foram suficientes e atenderam plenamente aos objetivos das ações.

Quadro 3.2.1.1.3 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pensão Indenizatória

Identificação da Ação						
Código	0536		Tipo: Operações Especiais			
Título	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	20.000,00	17.107,20	17.107,20	17.107,20	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento de pensões de caráter indenizatório em decorrência de legislação especial ou de sentenças judiciais			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
9.761,84	0,00	9.761,84	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional - despesas com pensão indenizatória:

Nessa ação, não houve avaliação de meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual. (LOA)

A meta financeira atingiu o percentual de 85,54% em relação à meta prevista.

As dotações orçamentárias atenderam plenamente aos objetivos das ações.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das demais ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social (OFSS).

Quadro 3.2.1.1.4 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Custeio

Identificação da Ação						
Código		20GP			Tipo: Atividade	
Título		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.566.218,00	39.313.517,00	37.549.985,68	33.668.410,88	33.599.180,87	69.230,01	3.881.574,80
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.			Eleitor atendido	12.439.987	-	12.377.516
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.743.490,82	6.309.898,83	1.333.842,15	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.		Eleitor atendido	12.377.516

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, código 20GP, contempla despesas para o funcionamento do Tribunal e a capacitação dos servidores.

Na execução orçamentária ocorreram as seguintes incongruências:

1) O Tribunal Regional Eleitoral sofreu um significativo corte orçamentário nesta ação na ordem de 22,13%, imposto pelo Congresso Nacional. Em decorrência disso, foram efetivadas diversas ações no sentido de se adequar à situação exposta, tais como: incentivo às ações do Plano de Logística Sustentável - PLS, monitoramento das aquisições de materiais, redução de despesas de teleprocessamento, economia nas locações de imóveis, diminuição de postos de trabalho, cancelamento de ações estratégicas e redução de treinamento de servidores.

Em 05 de julho de 2016, houve a suplementação orçamentária no valor de R\$ 3.500.799,00, o que assegurou a continuidade dos contratos vigentes e suas respectivas repactuações até o final do exercício, possibilitando o pagamento das despesas necessárias à manutenção dos cartórios eleitorais, edifício-sede, núcleo administrativo do Caju e o centro de armazenamento de urnas eletrônicas desta Unidade Gestora.

2) Capacitação de Servidores:

Inicialmente foi disponibilizado o valor de R\$ 937.000,00, para realização de treinamento dos servidores desta unidade no exercício de 2016; contudo, em virtude do citado corte orçamentário, foi necessária uma redução de 73% na ação, prejudicando a capacitação dos colaboradores do órgão.

É importante destacar que o órgão priorizou os serviços de manutenção desta Justiça Especializada, a fim de não prejudicar o funcionamento das atividades precípuas da Justiça Eleitoral.

Considerando o índice de 95,52% na execução orçamentária (relação entre a dotação orçamentária disponível e o montante empenhado), entendemos como satisfatório o resultado obtido.

A execução financeira atingiu o índice de 85,64% da meta prevista de despesas para o exercício, o restante foi inscrito em restos a pagar não processados. Tal fato ocorreu em razão de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como: irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos de apresentação de notas fiscais/faturas dos meses de novembro/dezembro, entre outros, impedindo a liquidação das despesas no próprio exercício em análise.

Salienta-se que não foi possível a análise da meta física da Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, devido à ausência de metodologia adequada para acompanhar a execução orçamentária do Plano Orçamentário de Julgamento.

Ressalta-se, por fim, que, especialmente quanto à capacitação de servidores, a dotação orçamentária atendeu parcialmente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código		2549		Tipo: Atividade		
Título		Comunicação e Divulgação Institucional				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.081,00	34.081,00	20.236,85	20.236,85	20.236,85	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.			Matéria veiculada	8	8	4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
453,96	453,96	0,00	-		Matéria veiculada	1

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Das oito artes previstas originalmente veiculadas à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e à Escola Judiciária Eleitoral, foram realizadas quatro.

Não houve execução de despesas relativas aos Programas Eleitor do Futuro e TRE Vai à Escola no primeiro semestre, em virtude de alinhamento à determinação da Alta Administração, restando a confecção de uma arte no segundo semestre para confecção de cartazes.

O projeto “Mesário Voluntário” foi contemplado com três artes no decorrer do ano, impressão de cartazes, confecção de folder e ficha de atualização de dados cadastrais voltados ao fomento da referida ação.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das ações orçamentárias de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que são executadas no âmbito deste TRE-RJ.

Quadro 3.2.1.1.5 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas da Unidade Orçamentária TSE

Identificação da Ação						
Código		20GP			Tipo: Atividade	
Título		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	
Unidade Orçamentária		14101 - Tribunal Superior Eleitoral				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	1.054.341,39	1.054.341,39	901.266,79	881.677,22	19.589,57	153.074,60
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
65.501,29	65.501,29	0,00	Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas da unidade orçamentária TSE - CCJE:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A meta financeira atingiu o percentual de 85,49% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código	4269		Tipo: Atividade			
Título	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	33.474.368,16	33.474.368,16	29.043.673,80	28.334.572,31	709.101,49	4.430.694,36
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação destinada a atender as despesas referentes às eleições municipais de 2016			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
364.110,40	2.969,05	0,00	Ação destinada a atender as despesas referentes às eleições municipais (2012) e geral (2014).		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional - despesas da unidade orçamentária TSE – pleitos eleitorais:

Por se tratar de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza sua execução, não há meta prevista por este Regional. Ressalte-se o pleno êxito na preparação das Eleições Municipais.

Destaca-se na execução orçamentária dessa Ação, as despesas referentes à realização de serviço extraordinário realizado pelos servidores do órgão (R\$ 12.304.508,78), alimentação de mesários para a realização do pleito (R\$ 5.399.645,74) e de serviços de apoio operacional através de contratação de profissionais técnicos de urnas eletrônicas (R\$ 4.447.904,69), representando 66,2% do total da dotação.

A meta financeira atingiu o percentual de 86,77% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código		7832			Tipo: Projeto	
Título		Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor				
Programa		Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	
Unidade Orçamentária		14101 – Tribunal Superior Eleitoral				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	173.430,71	173.430,71	173.430,71	173.430,71	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação destinada a atender as despesas referentes ao cadastramento biométrico nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
287.318,45	76.110,51	16.040,65	Ação destinada a atender as despesas referentes ao cadastramento biométrico no município de Niterói.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional - despesas da unidade orçamentária TSE - biometria:

Esta atividade é alocada ao TSE, que descentralizou a execução a fim de possibilitar a continuidade do planejamento dos gastos com cadastramento ordinário e revisional.

As despesas realizadas no exercício de 2016 referem-se ao cadastramento biométrico ordinário no Estado do Rio de Janeiro.

O valor inscrito em restos a pagar decorreu da atividade do recadastramento revisional do eleitorado do município de Niterói no exercício de 2013.

Não há meta prevista por este Regional, tendo o cadastramento biométrico sido realizado com eficiência.

Quadro 3.2.1.1.6 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado

Identificação da Ação						
Código	0625					Tipo: Operações Especiais
Título	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Programa	Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas com sentenças judiciais:

Despesa com honorários sucumbenciais resultantes da condenação da Fazenda Pública, nos autos da ação penal nº 0960007672008 (215-64.2008.6.19.0096), ocorrida perante o Juízo da 96ª Zona eleitoral – Cabo Frio/RJ.

3.2.1.2 Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 3.2.1.2.1 – Ações não previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	14FV			Tipo: Projeto	
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
555.561,73	552.707,01	0,00	Construção do cartório no Município de Rio Bonito para abrigar a 32ª Z.E.	Cartório Construído (%)	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Em julho de 2016 foi liquidado o valor de R\$ 552.707,01 em razão da lavratura em 17/05/2016 do Termo de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços, restando pendente, inscrito em restos a pagar não processados, o valor de R\$ 2.854,72 a ser cancelado no exercício de 2017.

Identificação da Ação					
Código		2272		Tipo: Atividade	
Título		Gestão e Administração do Programa			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	
Unidade Orçamentária		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
27.295,16	10.753,88	0,00	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A referida ação passou a ser programada e executada na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

A inscrição em restos a pagar na ação Gestão e Administração do Programa decorreu de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos na apresentação de notas fiscais/faturas, entre outros, impedindo/retardando a análise e a liquidação das despesas no próprio exercício.

3.2.1.3 Ações – Orçamento de Investimento - OI

O quadro Ações do Orçamento de Investimentos não se aplica ao TRE-RJ, pois esta UPC só possui orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.2.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

De acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, que visam à adequação de controles e procedimentos às normas internacionais de contabilidade, em 2016 foram lançados no SIAFI os passivos de pessoal constituídos ao longo dos anos, em decorrência de decisões judiciais e administrativas, que se referem a diversos beneficiários.

Estes passivos são predominantemente constituídos de créditos dos 11,98% devidos a servidores falecidos, sem indicação de herdeiros e sem alvará judicial expedido com pedido de liberação do crédito em favor de sucessores.

A fundamentação legal do passivo dos 11,98% tem origem na MP nº 434/94, posteriormente convertida na Lei nº 8.880/94; ADIN nº 2.321-7 (DF); Acórdão TRE/RJ nº 20.911 de 9/10/2000. Decorre do resultado da incorreta conversão dos salários da URV - Unidade Real de Valor, para o Real, quando foi considerada a data do efetivo pagamento dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário (dia 20) e não o que ficou estabelecido na MP adotada pelo governo federal, que considerou a efetiva conversão no último dia do mês (dia 30), para os pagamentos relativos aos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro e fevereiro de 1994. A AGU, em 2000, baixou a Súmula Administrativa nº 20/00 que dispõe: "Não se recorrerá da decisão judicial que reconhecer o direito dos servidores administrativos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao percentual de 11,98%, relativo à conversão de seus vencimentos em URV."

O passivo de pessoal existente no Tribunal é quitado de acordo com a sobra orçamentária que venha a ocorrer no exercício. A título de exemplo, no exercício de 2016 foram pagos cerca de quatro milhões de reais para quitação de passivos de GATS (Gratificação Adicional por Tempo de Serviço).

Quadro 3.2.2.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI			Denominação		
211.11.01.01			Salário, Remunerações e Benefícios		
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
070017	Diversos	0,00	6.324.007,07	16.369.212,93	10.045.205,86

3.2.3 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Quadro 3.2.3.1 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2016	
2015	1.005.509,70	1.002.802,47	408,86	2.298,37	
2014	205.837,98	112.071,15	92,34	93.674,49	
2013	100.234,46	15.677,29	336,00	84.221,17	
2012	51.184,92	5.654,00	4.204,17	41.326,75	
2011	41.944,57	23.022,40	0,00	18.922,17	
2010	27.697,80	0,00	0,00	27.697,80	
2009	79.603,00	0,00	7.579,54	72.023,46	
2008	5.557,49	0,00	0,00	5.557,49	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2016
2015	11.360.245,22	10.002.057,15	10.000.491,23	1.333.828,06	25.925,93
2014	1.169.909,83	216.789,83	216.789,83	578.230,53	374.889,47
2013	622.304,88	121.136,08	106.956,43	306.001,51	209.346,94
2012	261.588,73	3.506,70	3.506,70	193.585,60	64.496,43
2011	27.295,16	10.753,88	10.753,88	0,00	16.541,28

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A estratégia de pagamento dos RP adotada por esta UG vem evoluindo no sentido de se obter dos setores responsáveis pela gestão de contratos um acompanhamento mais rígido no que diz respeito à execução dos Restos a Pagar.

No âmbito do exercício, com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal e estabeleceu um limite de gastos no setor público voltado para o resultado primário, todos os órgãos da Administração Pública tiveram que adequar a sua execução a esse novo regime.

Como resultado, todas as unidades gestoras envolvidas na execução do orçamento envidaram esforços no sentido de atender a nova realidade com o aprimoramento do processo de pagamento, a fim de não prejudicar o orçamento da Justiça Eleitoral, como constatado no desempenho apresentado no ano de 2016 frente ao exercício anterior.

Houve repercussão positiva frente aos exercícios anteriores com a sensível diminuição do estoque de restos a pagar inscritos.

Observamos que do total inscrito em RP não processados, qual seja, R\$ 13.441.343,82, foi objeto de liquidação o montante de R\$ 10.354.243,64, e que após exclusão do valor referente aos

cancelamentos, R\$ 2.411.645,70, resultou no índice de execução de 77,04%, apresentando um avanço em comparação com exercício de 2015 que foi de 66,80%.

Não há que se falar em possíveis impactos sobre a gestão financeira deste órgão, uma vez que a Constituição Federal assegura ao Poder Judiciário o aporte de recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto à permanência de RP Processados por mais de um exercício financeiro, grande parte deste montante decorre, principalmente, dos seguintes fatos:

a) de credor com pendências quanto a certidões e outros documentos necessários ao pagamento; e,

b) de empresa terceirizada com débitos trabalhistas em relação ao pessoal empregado nos postos de trabalho de serviço contratado pela UJ.

Registre-se não haver no SIAFI contabilização, sem devido amparo legal, referente a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2016.

Consideramos como evento positivo na gestão de Restos a Pagar o acompanhamento efetivo dos setores envolvidos na execução da despesa, o que envolve tanto a fiscalização quanto a gestão dos contratos de fornecimento e serviços.

Quanto a eventos negativos, destacamos:

a) o descumprimento de prazos por parte dos contratados no que se refere a fornecimento de materiais, à prestação do serviço e ao adimplemento de obrigações contratuais acessórias;

b) credores insolventes que, ou estão em processo de recuperação judicial ou de falência;

c) credores demandados em ações e execuções trabalhistas;

d) credores sem capital de giro suficiente para adimplir o contrato.

3.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas

O quadro a seguir dispõe sobre as informações de despesas por modalidade de contratação sob a responsabilidade deste Tribunal, referente à UO – TRE-RJ.

Quadro 3.2.4.1 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					Código UO: 14119		UGO: 070017	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.265.777	7	31.793.446	7	26.516.708	6	24.503.444	6
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	727.718	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	30.265.777	7	31.065.728	7	26.516.708	6	24.503.444	6
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	6.668.098	1	7.115.952	2	6.466.361	1	6.348.755	2
h) Dispensa	6.027.354	1	5.964.966	1	5.850.316	1	5.319.045	1
i) Inexigibilidade	640.744	0	1.150.987	0	616.045	0	1.029.711	0
3. Regime de Execução Especial	54.204	0	49.073	0	54.204	0	49.073	0
j) Suprimento de Fundos	54.204	0	49.073	0	54.204	0	49.073	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	400.758.719	86	367.058.416	85	400.682.113	87	363.787.805	87
k) Pagamento em Folha	400.580.891	86	366.691.015	85	400.504.284	87	363.420.404	87
l) Diárias	177.828	0	367.401	0	177.828	0	367.401	0
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	437.746.798	94	406.016.887	94	433.719.386	94	394.689.076	94
6. Total das Despesas da UPC	464.681.663	100	430.295.908	100	460.654.251	100	418.058.189	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.2.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					Código UO: 14119		UGO: 070017	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	400.580.891	366.691.015	400.563.717	363.617.511	17.174	3.073.503	400.504.284	363.420.404
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.033.992	205.434.967	225.029.766	202.889.077	4.226	2.545.890	225.029.298	202.743.251
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	85.253.365	82.682.860	85.253.365	82.642.860	0	40.000	85.253.365	82.642.860
03 – Pensões do RPPS	45.368.685	42.032.014	45.368.685	41.952.014	0	80.000	45.368.685	41.952.014
Demais elementos do grupo	44.924.850	36.541.174	44.911.901	36.133.561	12.948	407.613	44.852.937	36.082.279
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	62.147.974	60.042.985	59.501.035	54.404.742	2.646.939	5.638.243	59.435.857	53.778.842
37 - Locação de mão de obra	19.539.490	19.509.518	17.704.593	17.107.289	1.834.897	2.402.229	17.673.829	17.016.754
46 - Auxílio-Alimentação	14.647.274	12.761.226	14.647.274	12.686.844	0	74.382	14.647.274	12.651.470
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.997.438	10.247.893	9.559.022	8.928.161	438.416	1.319.732	9.543.304	8.911.767
93 – Indenizações e Restituições	8.395.289	7.845.206	8.395.289	7.168.170	0	677.036	8.395.289	7.142.914
Demais elementos do grupo	9.568.483	9.679.142	9.194.857	8.514.278	373.626	1.164.864	9.176.161	8.055.937
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	1.952.798	3.561.908	718.163	1.031.099	1.234.636	2.530.809	714.110	858.943
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.797.618	2.828.926	581.163	858.943	1.216.456	1.969.983	577.110	858.943
Demais elementos do grupo	155.180	732.982	137.000	172.156	18.180	560.826	137.000	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Após análise do quadro acima, Despesas por Modalidade de Contratação (UO – TRE/RJ), observamos que as despesas se concentraram em aquisições ou contratações efetivas, em sua totalidade, pela modalidade “pregão”.

Em prosseguimento à política da administração, priorizou-se esta modalidade de licitação bem como a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando mais celeridade no processo de aquisição de materiais e contratação de serviços, resultando em considerável melhoria no planejamento do órgão.

Em relação à modalidade inexigibilidade, a despesa mais significativa do órgão nessa modalidade é relativa à capacitação de servidores. Em decorrência do corte orçamentário havido em 2016 na ação de capacitação, o volume de treinamentos foi reduzido, impactando na diferença apresentada nos dois exercícios.

No que se refere às diárias, em 2015 a despesa planejada ficou alinhada à execução. No exercício de 2016 as despesas com diárias foram impactadas pela restrição orçamentária, bem como pelas atividades decorrentes do Pleito Eleitoral.

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)

- Grupo 1 - Despesas de Pessoal - Demais Elementos:

Houve acréscimo de 9,2% em relação ao exercício de 2015, destacando-se o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, referente às três primeiras parcelas implementadas consoante Lei 13.317/2016, bem como os efeitos da Lei 13.150/15, a qual criou novos cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros dos tribunais eleitorais.

- Grupo 3 - Outras Despesas Correntes:

As maiores despesas nesse grupo ocorrem com contratações de mão de obra e serviços de terceiros - pessoas jurídicas, devido às necessidades de serviços e profissionais especializados para o devido funcionamento do órgão.

Ressaltamos a variação relativa a auxílio-alimentação decorrente dos efeitos da Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/16, que reajustou o valor mensal do benefício, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro/2016.

- Grupo 4 - Investimentos - Obras e Instalações:

A diferença apresentada entre os exercícios de 2015/2016 decorreu do robusto corte orçamentário no ano de 2016, impactando na aquisição, principalmente, de mobiliário pela UPC.

Quadro 3.2.4.3 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TSE)

Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral					Código UO: 14101		UGO: 070017	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.926.204	52	1.000.111	94	14.995.795	51	873.563	93
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	17.926.204	52	1.000.111	94	14.995.795	51	873.563	93
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	2.967.233	9	14.880	1	1.197.264	4	13.392	1
h) Dispensa	2.924.633	8	14.880	1	1.154.664	4	13.392	1
i) Inexigibilidade	42.600	0	0	0	42.600	0	0	0
3. Regime de Execução Especial	827.431	2	5.311	0	827.431	3	5.311	1
j) Suprimento de Fundos	827.431	2	5.311	0	827.431	3	5.311	1
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	12.843.319	37	46.742	4	12.234.948	42	46.742	5
k) Pagamento em Folha	12.725.031	37	28.453	3	12.116.958	41	28.453	3
l) Diárias	118.288	0	18.288	2	117.990	0	18.288	2
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	34.564.187	100	1.067.044	100	29.255.439	100	939.008	100
6. Total das Despesas da UPC	34.702.140	100	1.067.706	100	29.389.680	100	939.669	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.2.4.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TSE)

Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral					Código UO: 14101		UGO: 070017	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	12.725.031	28.453	12.118.056	28.453	606.975	0	12.116.958	28.453
16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.532.318	28.453	12.011.120	28.453	521.199	0	12.010.022	28.453
Demais elementos do grupo	192.713	0	106.937	0	85.776	0	106.937	0
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	21.977.109	1.039.252	18.000.315	921.562	3.976.794	117.690	17.272.722	911.216
37 - Locação de mão de obra	9.463.467	837.021	7.621.334	728.564	1.842.133	108.457	6.930.873	719.706
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.781.414	15.080	6.836.548	15.080	1.944.865	0	6.831.355	13.592
Demais elementos do grupo	3.732.229	187.151	3.542.432	177.918	189.796	9.233	3.510.494	177.918
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A variação da despesa entre os exercícios de 2015 e 2016 deveu-se à realização do Pleito em 2016, em que houve uma grande descentralização de recursos orçamentários por parte do TSE, o que reflete na diferença encontrada entre os exercícios, em razão do volume de gastos com os pagamentos de serviços extraordinários, incremento nos contratos vigentes, aquisição de materiais, locações de imóveis para Polo Eleitoral, etc.

3.3 Desempenho operacional

O desempenho do Plano Estratégico é monitorado pelo “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ”, conforme explicitado no item 3.1.3 deste relatório. O resultado do IDJERJ e dos indicadores estratégicos e de apoio que integram seu cálculo estão apresentados no Anexo III deste relatório.

O desempenho do Plano Diretor da Estratégia é monitorado pelo indicador de apoio “IA 62 – Índice de execução das iniciativas estratégicas”, que mede o percentual de ações executadas naquele plano em relação às ações previstas para o período. A execução orçamentária das ações previstas no PDE é monitorada pelo indicador de apoio “IA 100 – Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas”.

Em 2016, o desempenho do IA 62 ficou aquém da meta estabelecida para o período, o que se atribui à recente incorporação do Plano Diretor da Estratégia, ferramenta de gestão inédita na instituição que, como tal, necessita de um período de adaptação para que seja completamente implementada.

Embora o desempenho do IA 62 tenha se apresentado insatisfatório, o IA 100 apresentou bom resultado. Destaca-se, contudo, que das duas iniciativas com demandas de recursos orçamentários em 2016, apenas uma foi executada, o que corrobora a necessidade de atenção à execução física das ações estratégicas, a fim de assegurar o equilíbrio entre os resultados físicos e financeiros.

O Plano de Logística Sustentável, apresentado no item 5.4 deste relatório, tem seu desempenho mensurado pelo “Índice de Desempenho Ambiental da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDPLS”. O desempenho do IDPLS e dos indicadores que o compõem estão apresentados no Anexo V deste relatório.

O TRE-RJ adota, ainda, planos de curto prazo destinados a orientar sua operação, isto é, as atividades que precisam ser desenvolvidas no âmbito das rotinas de trabalho para que os objetivos institucionais sejam alcançados.

O Tribunal tem gradualmente aprimorado a organização de suas atividades em alinhamento com a estratégia institucional, assim como o controle sobre essas atividades. Seguem relacionados os planos operacionais adotados pelo TRE-RJ.

O planejamento das eleições é materializado em um plano denominado Plano Integrado das Eleições - PIE, que é registrado em uma ferramenta informatizada de mesmo nome. Em fevereiro de 2016, por meio do Ato GP nº 102/2016, foram designados supervisores para controlar e monitorar o Plano Integrado das Eleições 2016, disponibilizado na Intranet deste Tribunal no início daquele ano. A execução tempestiva das atividades que compõem o PIE é monitorada pelo indicador de apoio “Índice de aderência ao PIE”, consignado no Plano Estratégico.

O TRE-RJ instituiu, por meio do Ato GP nº 330/2016, publicado em 4 de julho de 2016, o Plano de Comunicação para o Público Externo 2016/2018, considerando a necessidade de aprimorar a comunicação com a sociedade, estimular o exercício da cidadania, fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral e combater os ilícitos eleitorais, objetivos consagrados no Plano Estratégico do Tribunal. A execução do referido plano é monitorada pelo indicador de apoio “Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo”.

Em agosto de 2016, o TRE-RJ regulamentou por meio do Ato GP nº 375/2016 a elaboração do Plano Anual de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, considerando a necessidade de otimizar as contratações do Tribunal, imprimindo-lhes maior agilidade e transparência,

bem como aperfeiçoar o controle e a coordenação das atividades interfuncionais e a gestão orçamentária, conforme estabelece o Plano Estratégico institucional.

O Plano Geral de Contratações para o exercício de 2017 foi publicado em novembro de 2016 por meio do Ato GP nº 564/2016.

Cabe destacar que o Plano Anual de Contratações não dispensa, a elaboração, em documento próprio, do Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, regulamentado pela Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça. Em reunião realizada em 6 de dezembro de 2016, o Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal validou o Plano Anual de Contratações de TIC para o exercício de 2017, posteriormente aprovado pelo Presidente do Tribunal, conforme consta do Prot. nº 197.899/2016.

O Plano Estratégico prevê, especificamente, o monitoramento das contratações de infraestrutura previstas no Plano de Contratações, objeto do indicador de apoio “Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações”.

A execução de obras é objeto do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e é monitorada pelo indicador de apoio “Índice de aderência da execução ao Plano de Obras”. O Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para o exercício de 2017 foi aprovado pela Resolução nº 976/2016.

Embora o Tribunal já adotasse o Plano Anual de Capacitação, o processo de elaboração, execução e avaliação desse instrumento somente foi regulamentado em janeiro de 2017, pelo Ato GP nº 09/2017. Com o objetivo de monitorar o percentual de treinamentos alinhados à estratégia realizados em relação aos previstos no PAC, o Plano Estratégico consigna o indicador de apoio “Índice de aderência do PAC à estratégia”.

Também em 2017 foi instituído o Plano de Comunicação para o Público Interno 2017. Tal instrumento objetiva aprimorar as ações de comunicação interna e estabelecer uma gestão mais participativa. O percentual de ações de comunicação realizadas em relação às previstas no plano será mensurado pelo indicador de apoio “Índice de implementação do Plano de Comunicação Interna”, também consignado no Plano Estratégico deste Regional.

Os indicadores acima mencionados estarão aptos para medição a partir de 2017, assegurando, assim, o melhor controle e monitoramento sobre o desempenho operacional do Tribunal.

Além dos mencionados planos, o TRE-RJ adota desde 2016 indicadores destinados a monitorar o desempenho de seus processos de trabalho. A incorporação desses indicadores à rotina do Tribunal tem ocorrido de forma gradual, uma vez que são definidos ao longo do desenvolvimento de projetos de melhoria de processos. Tais indicadores são mensurados mensalmente e divulgados internamente por meio do instrumento denominado “Boletim do Processo”.

3.3.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

O 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário foi realizado em Brasília/DF nos dias 24 e 25 de novembro de 2015 e contou com a participação de presidentes e representantes dos 91 tribunais brasileiros, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No evento foram aprovadas 8 metas nacionais para o ano de 2016, metas específicas para os segmentos de justiça e a Diretriz Estratégica “Dar concretude aos direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais sobre a proteção dos direitos humanos.”.

Foram debatidos, ainda, temas voltados à modernização do Judiciário, o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais, a melhoria da prestação jurisdicional e a qualidade de vida de magistrados e servidores.

Dentre as oito metas nacionais aprovadas no evento duas são aplicáveis à Justiça Eleitoral:

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2 – Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

Ressalta-se que em relação à meta 2, os percentuais de cumprimento e os prazos de abrangência da meta variam entre os segmentos de Justiça.

Também foi estabelecida uma meta específica para os Tribunais Eleitorais, “*Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo*”.

No que se refere à Meta 1 de 2016 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”) o TRE-RJ não atingiu a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento está assim expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho: “a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2016 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual”. O TRE-RJ alcançou os seguintes índices de cumprimento:

- 1º grau: 65,55%
- 2º grau: 88,35%
- Total (1º grau + 2º grau): 67,15%

Quanto à Meta 2 de 2016 (“Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014”), embora não tenha cumprido o percentual em 1º grau, no cômputo geral o TRE-RJ atingiu a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento, expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho, é assim definido: “A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência”. O TRE-RJ atingiu os índices a seguir consignados:

- 1º grau: foram julgados 64,67% dos processos distribuídos até 31/12/2014, o que corresponde a 71,85% de cumprimento da meta;
- 2º grau: foram julgados 97,20% dos processos distribuídos até 31/12/2014, o que corresponde a 108,00% de cumprimento da meta;

- Total (1º grau + 2º grau): foram julgados 91,33% do total de processos (1º + 2º graus) distribuídos até 31/12/2014, o que corresponde a 101,48% de cumprimento da meta.

Em relação à meta específica da Justiça Eleitoral, “Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo”, o glossário definiu quatro questionamentos a serem respondidos para avaliação de seu cumprimento, a saber:

1. O Tribunal identificou quais ações poderiam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo?

2. O Tribunal fez a previsão/inclusão em seu planejamento estratégico de indicador que assegure a priorização das ações de que trata a meta 3?

3. O Tribunal desenvolveu procedimento, projeto, plano de ação, ferramenta de controle ou regulamentação que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?

4. O Tribunal adota ferramenta de divulgação na internet de Estatística Processual relativa às ações de que trata a meta 3?

Ainda conforme o glossário, a meta estaria cumprida se no fim do ano o indicador de cumprimento fosse maior ou igual a 80. O primeiro quesito valia 40 pontos e os demais, 20 pontos cada um. A resposta “sim” computava a pontuação do quesito. A resposta “não” computava “zero” ponto para o quesito.

O TRE-RJ identificou as ações que se enquadram nos critérios da meta, cumprindo, assim, o primeiro quesito.

Também foi consignado no plano estratégico institucional o indicador IE 08 (Índice de celeridade de processos prioritários) objetivando assegurar a priorização das ações de que trata a meta em questão, tendo sido, portanto, atendido o quesito 2.

Visando dar cumprimento à meta específica em questão, bem como impulsionar o desempenho do indicador estratégico acima mencionado, este Regional incluiu em seu Plano Diretor da Estratégia a elaboração de “Estudo de Viabilidade para aumento de celeridade de processos prioritários”. O referido estudo foi concluído pelo grupo de trabalho designado para tal fim e submetido ao Comitê de Gestão da Estratégia na Reunião de Análise da Estratégia realizada em 17/12/2016. O Comitê decidiu pela avaliação pormenorizada das iniciativas propostas e deliberação sobre a priorização das implementações em 2017.

Considerando que as iniciativas propostas pelo grupo de trabalho mencionado ainda pendem de deliberação pelo Comitê de Gestão da Estratégia, entendeu-se que o terceiro quesito da meta não se encontra cumprido, embora manifesta a intenção do Tribunal em assegurar a priorização das ações de que trata a meta específica.

Nesse sentido, somente os quesitos 1 e 2 da meta em questão foram integralmente atendidos em 2016, correspondendo ao total de 60 pontos, considerando-se, portanto, não cumprida a meta, uma vez que os quesitos 3 e 4 não foram observados pelo TRE-RJ.

3.4 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

A apresentação e a análise dos indicadores de desempenho adotados em 2016 por este Tribunal estão apresentados no Anexo III deste relatório.

No que se refere a indicadores específicos do Poder Judiciário, além das Metas Nacionais estabelecidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça e apresentadas no item 3.3.1 deste relatório, o TRE-RJ encaminha sistematicamente ao CNJ dados estatísticos para subsidiar pesquisas judiciárias. As informações relativas a esses indicadores compõem o próximo item deste relatório.

3.4.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

a) Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual “Justiça em Números”.

O TRE-RJ fornece àquele Conselho um conjunto de variáveis aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Destaca-se que somente a partir de 2011 foi incluído no aludido normativo o anexo específico para a Justiça Eleitoral.

Em 2016 foi realizada a primeira coleta de dados considerando os novos parâmetros do referido sistema, após as significativas mudanças decorrentes da alteração proposta pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2015, com a inclusão de indicadores inéditos, aperfeiçoamento de alguns existentes e exclusão dos pouco relevantes, bem como a inclusão - através do Provimento nº 49, da Corregedoria Nacional de Justiça - de um novo módulo no sistema Justiça em Números, destinado a medir, mensalmente, a produtividade dos servidores e magistrados do Poder Judiciário.

Tais alterações ensejaram a necessidade de adequação dos sistemas de informação dos tribunais, o que, no caso do TRE-RJ, ainda não foi plenamente realizado, sobretudo por se tratar de um ano eleitoral, ocasião em que as áreas de tecnologia da informação e judiciária estão absorvidas pelas demandas atinentes ao pleito eleitoral. Deste modo, alguns relatórios necessários à extração de dados relativos à produtividade de servidores e magistrados não puderam ser disponibilizados, impedindo a alimentação de parte das variáveis do novo módulo acrescido ao sistema Justiça em Números.

As informações referentes aos anos-base de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 encontram-se disponíveis no sítio do CNJ, no endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros>. Os dados relativos a 2016 somente serão disponibilizados pelo CNJ a partir do 2º semestre de 2017.

Em dezembro de 2016, o TRE-RJ foi premiado com o Selo Justiça em Números - categoria bronze, em solenidade realizada em Brasília, DF, durante o X Encontro Nacional do Poder Judiciário. Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela Portaria nº 186/2013 e alterado pelas Portarias nº 125, de 30 de setembro de 2015, e nº 56, de 27 de maio de 2016, o prêmio reconhece o esforço dos tribunais que investem na excelência da gestão da informação.

Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário, com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados, também foram avaliados outros itens, a exemplo do nível de informatização do Tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

b) Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS-PJ

Em março de 2015, o CNJ aprovou a Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

A referida resolução institui indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ, que devem ser aplicados nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, e que subsidiarão a elaboração do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, a ser disponibilizado pelo CNJ anualmente.

Este Tribunal instituiu por meio do Ato GP nº 252/2015 a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, definindo as respectivas responsabilidades e competências.

Em abril de 2016, o TRE-RJ aprovou, por meio do Ato GP nº 220/2016, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PLS-TRE-RJ), incorporando os indicadores consignados na Resolução CNJ nº 201/2016.

Este Tribunal, em observância às orientações e periodicidades estabelecidas pelo CNJ, envia os dados estabelecidos na citada resolução por meio do sistema informatizado disponibilizado por aquele Conselho.

Os normativos deste Tribunal que versam sobre o Plano de Logística Sustentável estabelecem critérios visando assegurar seu sistemático monitoramento.

Os resultados dos indicadores que compõem o PLS-TRE-RJ são publicados semestral e anualmente na Internet deste Tribunal, no link abaixo:

https://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/agenda.jsp?pag=resultados_ambientais.jsp

c) Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

Em outubro de 2015, o CNJ aprovou a Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A resolução estabelece dados estatísticos que deverão ser fornecidos àquele Conselho pelos tribunais anualmente, a contar de 2016.

Em observância às diretrizes estabelecidas pela referida resolução, o TRE-RJ instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, por meio do Ato nº 480/2015 e envia, de acordo com as orientações e periodicidades estabelecidas pelo CNJ, os dados estatísticos ali estabelecidos por meio de sistema informatizado disponibilizado por aquele Conselho.

4. GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

A boa governança pública enseja a implementação de mecanismos que possibilitem o melhor exercício das funções de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, visando aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar ações e promover eficiência e transparência, com foco na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com o propósito de estruturar formalmente a governança do TRE-RJ, estabelecendo fluxos de informações, papéis e responsabilidades de forma integrada, o Plano Estratégico 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 938/15, estabeleceu como um de seus objetivos “Fortalecer a Governança Institucional”.

Em 2016, o objetivo, que abrange a avaliação dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, foi mensurado pela primeira vez e apresentou desempenho insatisfatório, com índice de 34,33%. Da análise dos resultados observa-se que o mecanismo de controle foi o que apresentou melhor desempenho, embora ainda abaixo do índice considerado razoável. O mecanismo de liderança foi o que apresentou piores resultados.

É possível perceber nas atividades e rotinas das diversas unidades, bem como nas iniciativas que estão sendo implementadas pelo Tribunal, uma gradual evolução em relação àqueles mecanismos, no entanto os resultados demonstram que ainda há uma grande lacuna a ser trabalhada para assegurar a estruturação da governança institucional.

No que se refere à estrutura de governança institucional hoje existente no Tribunal, destacam-se os seguintes elementos:

- I.** O TRE-RJ possui autonomia administrativa e vinculação às resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que visam à uniformização dos procedimentos administrativos e serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral.
- II.** Integram as instâncias externas de governança, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, responsáveis por fiscalização, controle e regulação.
- III.** Integram as instâncias internas de governança, o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Presidente do Tribunal, e o Diretor-Geral.
- IV.** Integram as instâncias internas de apoio à governança no âmbito do TRE-RJ, as seguintes estruturas administrativas:

- **Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**

A Resolução TRE-RJ nº 814/12 (alterada pela Resolução TRE-RJ nº 860/2014), dispõe sobre a organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a quem compete, consoante o artigo 1º do aludido normativo, a orientação, a inspeção e a fiscalização dos serviços eleitorais no Estado. A titularidade da unidade é exercida pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

Cabe esclarecer que cabe ao Vice-Presidente o exercício das atribuições de Corregedor Regional Eleitoral, cumulativamente.

Dentre as competências do Corregedor, estabelecidas no art. 30 do Regimento Interno do TRE-RJ, estão: conhecer das reclamações apresentadas contra os juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; instaurar e proferir decisão em sindicância ou processo administrativo disciplinar no controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral; orientar os juízes eleitorais, relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; verificar se são observados, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais; verificar se há ordem e regularidade nos arquivos, sejam eles físicos ou virtuais, e se estão conservados de modo a preservá-los de perda, extravio ou qualquer dano; verificar se os juízes e os chefes de cartório mantêm perfeita exaçaõ no cumprimento de seus deveres; verificar se há erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, determinando, por provimento, a providência a ser tomada ou a corrigenda a se fazer.

- **Secretaria de Controle Interno e Auditoria**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI do TRE-RJ está diretamente subordinada à Presidência e estruturada conforme organograma apresentado no item 2.4 deste relatório.

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA e são desempenhadas pelos servidores lotados na unidade e nas duas seções integrantes de sua estrutura.

Destaque-se que as atribuições relativas aos trabalhos de auditoria são de responsabilidade da Coordenadoria, cabendo às Seções, em vista da inexistência de subunidade especializada no assunto, o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos.

As normas que estabelecem a vinculação e a atuação da Unidade de Controle Interno são as Resoluções TRE-RJ nº 718/2009 e nº 900/2014 e o Ato GP nº 509/2011.

- **Ouvidoria**

A Ouvidoria do TRE-RJ foi instituída pela Resolução TRE-RJ nº 734/2010 e regulamentada pela Resolução TRE-RJ nº 786/2011. Em 28/03/2016 foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 945/16, que revogou as mencionadas resoluções e regulamentou as atribuições e os procedimentos da Ouvidoria deste Tribunal, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação.

A nova resolução trouxe mudanças nas atividades da Ouvidoria, tendo em vista as alterações introduzidas pela Resolução TRE-RJ nº 895/14, que passou a prever a acumulação das atribuições do Vice-Presidente com as da Corregedoria Regional Eleitoral e, ainda, as disposições contidas no artigo 10, caput e parágrafo único, da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a regulamentação do serviço de informações pelos Tribunais, autorizando sua operacionalização pela Ouvidoria.

No TRE-RJ a função de Ouvidor é exercida por um de seus membros titulares, excetuados os membros da Classe de Desembargadores Estaduais, escolhido pela maioria do Pleno, para o período de

um ano, prorrogável por igual período. O exercício da função de Ouvidor encerra-se com a interrupção de sua atuação como membro do Tribunal.

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem estrutura permanente e fica vinculada à Assessoria Administrativa da Presidência, cabendo ao Assessor Administrativo da Presidência sua coordenação.

As atribuições da Ouvidoria incluem receber solicitações com fundamento na Lei de Acesso à Informação, além de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral fluminense, encaminhando-os aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas.

Cabe também à Ouvidoria, com base nas informações trazidas pela sociedade, sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

As demandas recebidas pela Ouvidoria, pelos meios de comunicação disponibilizados, são classificadas conforme o tipo de ocorrência e registradas em sistema informatizado, para processamento, controle, acompanhamento e emissão de relatórios estatísticos.

- **Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - ASPLAN**

Compete à ASPLAN, dentre outras atribuições estabelecidas no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ, assistir o Diretor-Geral na coordenação do planejamento estratégico do Tribunal e na difusão do pensamento estratégico, bem como assessorar na definição de metas, estratégias e planos de ação, pautados no planejamento estratégico do Tribunal.

Além das unidades acima mencionadas, integram as instâncias internas de apoio à Governança as seguintes estruturas:

- **Comitê de Gestão da Estratégia**

Instituído pelo Ato GP nº 391/12, são atribuições do Comitê de Gestão da Estratégia:

I - coordenar as atividades de formulação e planejamento da estratégia do TRE-RJ;

II - monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ;

III - participar das Reuniões de Análise da Estratégia, para avaliação do desempenho recente, por intermédio da análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, e definição dos planos de ação necessários à melhoria do desempenho;

IV - deliberar acerca de ajustes aos indicadores e metas, visando assegurar sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ;

V - priorizar as iniciativas estratégicas, em observância ao desempenho das metas e objetivos aos quais estiverem vinculadas, à utilização global dos recursos, ao cumprimento de prazos e ao atendimento dos requisitos dos produtos disponibilizados pelas iniciativas;

VI - aprovar a execução de novas iniciativas estratégicas, bem como deliberar sobre o encerramento de iniciativas consideradas insuficientes para a melhoria do desempenho estratégico;

VII - alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico, de forma a garantir os créditos necessários à sua execução;

VIII - submeter ao Plenário do Tribunal as reformulações da estratégia vigente e eventuais mudanças do Plano Estratégico do TRE-RJ derivadas de revisão de direcionadores estratégicos (missão, visão e valores) ou alteração de um ou mais objetivos estratégicos.

- **Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPDIS**

Instituída pela Resolução TRE-RJ nº 715/2009 (alterada pelas Resoluções nº 779/2011 e nº 915/2014), a CPDIS é vinculada à Vice Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Compete à CPDIS processar e instruir sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRE-RJ.

- **Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC**

Instituído pelo Ato GP nº 81/2012, são atribuições do CDTIC:

I - orientar o desenvolvimento e aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

II - orientar o desenvolvimento e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - monitorar e propor a alocação das reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como propor mecanismos para a racionalização da aquisição e uso dos bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;

V - definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;

VI - definir padrões de qualidade da infraestrutura de tecnologia da informação;

VII - coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;

VIII - estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade.

- **Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo - CPS**

Instituída pelo Ato GP nº 344/2011, alterado pelos Atos GP nº 35/16 e nº 70/16, compete à CPS, dentre outras atribuições: acompanhar a execução da pesquisa de satisfação junto às unidades de análise; propor os ajustes necessários a fim de garantir a melhoria contínua do processo de coleta de dados; elaborar os resultados analíticos da pesquisa ao término de cada ciclo de aplicação, a fim de gerar subsídios para tomada de decisões sobre a melhoria do serviço prestado.

- **Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CPTA**

Criada pelo Ato GP nº 457/2013, que também estabelece e dispõe sobre o Programa de Acessibilidade Funcional da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão, vinculada à Presidência do Tribunal, tem como objetivo implementar as ações e desenvolver as diretrizes do Programa de Acessibilidade Funcional instituído pelo mencionado normativo.

- **Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão**

Instituído pelo Ato GP nº 608/13, são atribuições do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão: avaliar a necessidade de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão; consolidar e validar junto às unidades responsáveis pelos serviços as alterações propostas; zelar pela divulgação da Carta.

- **Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGR**

Instituído pela Resolução TRE-RJ nº 925/15 (alterada pela Resolução TRE-RJ nº 944/2016), em observância ao art. 4º da Resolução CNJ nº 194/2014, que trata da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, compete ao Comitê Gestor Regional:

- I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II – atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal Regional Eleitoral na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

- **Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais - CGP**

Instituído pelo Ato GP nº 248/2015, compete ao Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais, dentre outras atribuições: propor políticas e diretrizes para os Portais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro na Internet, Intranet e redes sociais; propor estudos para estruturação e reestruturação dos Portais e redes sociais; propor regras sobre obrigações das unidades

gestoras de conteúdo dos Portais, atribuindo responsabilidades a todos os usuários envolvidos no processo; propor o processo e o fluxo formal de alimentação e atualização de conteúdo nas páginas dos Portais e redes sociais, de modo a garantir as ações de fiscalização e monitoramento, o reaproveitamento e compartilhamento das informações nos Portais e a confiabilidade e segurança das informações; propor, no âmbito de sua competência, os procedimentos administrativos e operacionais necessários para que a gestão dos Portais, das redes sociais e das estruturas da web do TRE-RJ, esteja em conformidade com os padrões estabelecidos pelas organizações reguladoras de cada matéria.

- **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ**

Instituída pelo Ato GP nº 252/15, são atribuições da Comissão, dentre outras: elaborar o Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ; monitorar e avaliar o desempenho do PLS-TRE-RJ; deliberar e encaminhar ações complementares que objetivem a melhoria do desempenho do PLS-TRE-RJ.

- **Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico**

Instituído pelo Ato GP nº 363/15, compete ao Comitê Gestor Regional do PJe, dentre outras atribuições: administrar o sistema nos aspectos relacionados à estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça Eleitoral; determinar a realização de auditorias no PJe, especialmente no que diz respeito à integridade das informações e à segurança do sistema; garantir a integridade do PJe quanto à taxonomia e à estruturação das classes processuais; observar as normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça Eleitoral.

- **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde**

Instituído pelo Ato GP nº 480/2015, em observância ao art. 11 da Resolução CNJ nº 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário, compete ao Comitê Gestor Local, dentre outras atribuições: implementar e gerir a política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde; atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras; auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde, analisar e divulgar os resultados alcançados.

- **Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - ComSI/TRE-RJ**

Em 18/03/2016, foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 943/16, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PSI/TRE-RJ), tendo sido instituída, em seu artigo 8º, a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro. Vinculada à Diretoria-Geral, compete à ComSI/TRE-RJ:

- I - avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;
- II - analisar criticamente os incidentes de segurança da informação e ações corretivas correlatas;
- III - propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;

- IV - promover a divulgação da PSI/TRE-RJ e ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V - promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a consolidação e aprovação técnica dos planos de continuidade de negócios para posterior submissão à Presidência;
- VI - promover ações e propor projetos com o propósito de viabilizar o cumprimento da Política da Segurança da Informação;
- VII - definir o plano de auditoria periódica, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- VIII - manifestar-se previamente a respeito de matérias envolvendo a segurança da informação;
- IX - propor a criação ou atualização de diretrizes, normas e procedimentos de segurança da informação;
- X - receber, documentar e analisar casos de violação da PSI/TRE-RJ e das Normas e Procedimentos da Segurança da Informação e, quando for o caso, encaminhá-los para a unidade competente para providências;
- XI - estabelecer mecanismos de registro e controle de eventos e incidentes de segurança da informação.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O colegiado que compõe a cúpula da instituição é o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A composição e forma de escolha dos membros do TRE-RJ encontram-se previstas no art. 120, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 2º do Regimento Interno do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 895/14), conforme segue: composto por sete membros titulares, escolhidos: I – mediante eleição, pelo voto secreto, de: a) dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado; b) dois juízes, pelo Tribunal de Justiça, dentre os juízes de Direito; II – mediante indicação do Tribunal Regional Federal da segunda região, de um Juiz Federal; III – mediante nomeação do Presidente da República de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Compete ao Tribunal Pleno julgar, originariamente ou em grau de recurso, processos em matéria eleitoral, bem como decidir sobre matéria administrativa. Compete, ainda, eleger o seu Presidente entre um dos dois desembargadores estaduais efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos ou até o término do biênio, proibida a reeleição, cabendo ao outro a Vice-Presidência e o exercício das atribuições de Corregedor Regional Eleitoral, cumulativamente. As competências legais e atribuições do Tribunal estão disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Regimento Interno do TRE-RJ.

Os trabalhos do Tribunal são dirigidos pelo Presidente do Tribunal, a quem também compete, dentre outras atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno do TRE-RJ, presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar as questões, registrar e apurar os votos, proclamar o resultado e subscrever a respectiva súmula de julgamento.

A Administração Executiva é exercida no âmbito do TRE-RJ pelo Presidente do Tribunal, autoridade máxima, e pelo Diretor-Geral, administrador executivo diretamente vinculado à Presidência. A escolha do Diretor-Geral é realizada por nomeação do Presidente do Tribunal. As respectivas competências e atribuições estão disciplinadas no Regimento Interno e no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Resolução TRE-RJ nº 739/10).

São atribuições do Diretor-Geral, dentre outras previstas no art. 10 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das unidades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e do Presidente; assessorar o Presidente e os demais membros da Corte na condução do planejamento estratégico do Tribunal; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e elaborar o Plano de Gestão, submetendo-o ao Presidente; coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente; submeter ao Presidente as propostas orçamentárias anual e plurianual do Tribunal, os pedidos de créditos adicionais e provisões devidamente organizados e conferidos, para encaminhamento aos órgãos competentes.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.

As normas internas que estabelecem a vinculação e a atuação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria são as Resoluções TRE-RJ nºs 718/2009 e 900/2014.

Com o intuito de alinhar a atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) às diretrizes do CNJ (Meta 16/2013, Resolução nº 171/2013 e Parecer nº 02/2013 SCI/Presi) e do TCU (Acórdãos nº 1074/2009-P e nº 821/2014-P) foi proposta revisão do Ato nº 509/2011 (trata de procedimentos sujeitos à análise da unidade), a qual ainda se encontra em trâmite neste Regional. Apesar disso, o OCI não tem atuado nas atribuições especificadas no Ato, haja vista a necessidade de evitar atos de co-gestão.

No ano de 2015, foi aprovado o Manual de Auditoria e Monitoramento com vistas a garantir a qualidade dos trabalhos de auditoria e manter a consistência metodológica na execução dos trabalhos, assim como assegurar a sustentabilidade da atividade de auditoria.

As Resoluções TRE-RJ nº 718/2009 e nº 900/2014 estão disponíveis na página deste Regional na internet, no caminho Legislação/Resoluções do TRE-RJ.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna.

Após a publicação do Acórdão nº 821/2014-P, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem atuado essencialmente na realização de auditorias, adequando seu planejamento ao que vem sendo exigido nas decisões normativas que tratam do relatório de gestão e do relatório de auditoria de gestão. A Resolução TRE-RJ nº 900/2014 prevê que todo o procedimento de auditoria está sob a responsabilidade do representante da Secretaria, incluindo a aprovação do Manual de Auditoria.

As propostas de normativos, os planos e os relatórios de auditoria são elaborados pelo OCI e encaminhados ao Presidente do Tribunal para avaliação e aprovação. No caso de proposta de resolução, esta é encaminhada ao Plenário para aprovação.

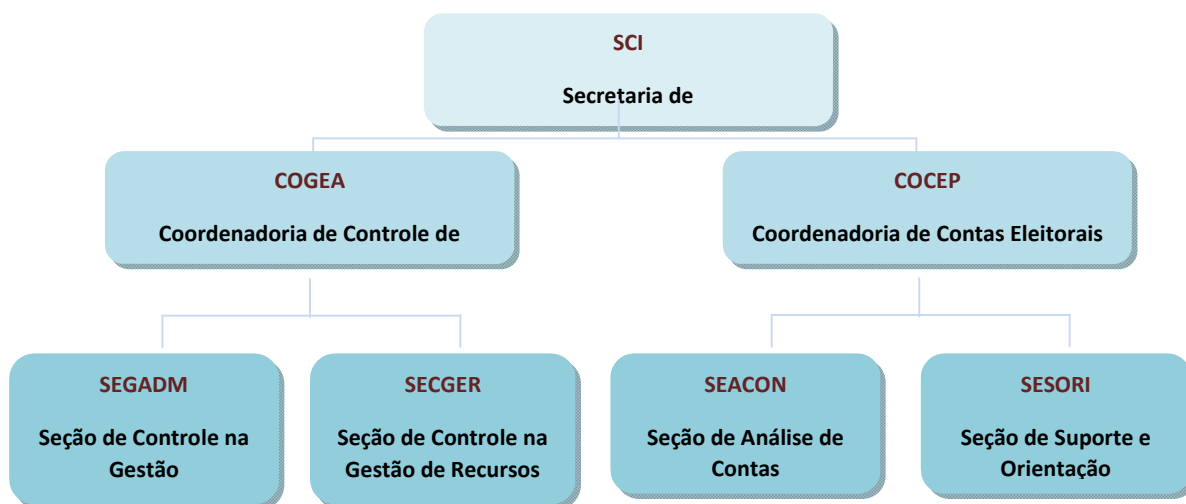
Considerando os conceitos de independência e de objetividade (imparcialidade) definidos pela INTOSAI, pode-se dizer que a implementação da metodologia de auditoria, com a aplicação de técnicas e procedimentos, teve reflexo positivo e considerável e vem proporcionando ao servidor que realiza os trabalhos a obtenção de resultados e conclusões objetivas.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

Considerando que a unidade de auditoria de controle interno é considerada OCI pelo Tribunal de Contas da União em razão das características dos órgãos judiciários eleitorais, este questionamento não é aplicável.

- d) **Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC).**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI do TRE-RJ está diretamente subordinada à Presidência, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e à Resolução TRE-RJ nº 718/2009, e está estruturada da seguinte forma:



As unidades do órgão de controle interno possuem as seguintes lotações, incluindo seus representantes:

Tabela 4 – Quantitativo de servidores lotados nas unidades da SCI

UNIDADES	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria	02
COGEA - Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria	15
COCEP - Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias	08

Fonte: SGRH

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão, bem assim a análise de todos os processos de prestação de contas relativos aos suprimentos de fundos concedidos pelo Tribunal, competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA.

No que tange ao trabalho de auditoria, cabe às Seções integrantes da COGEA o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos, em razão da inexistência de subunidade especializada no assunto.

A escolha do representante da unidade de controle interno e auditoria é feita por decisão da autoridade máxima da UPC.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Em cumprimento ao § 3º do art. 42 e ao artigo 43 da Resolução nº 900/2014, os relatórios de auditoria são encaminhados ao Presidente do Tribunal para apreciação e adoção de providências cabíveis. Ademais, o art. 43 da Resolução prevê a obrigatoriedade de as recomendações serem monitoradas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Haja vista que a unidade de controle interno e auditoria não dispõe de um sistema informatizado de auditoria, foi criada pasta compartilhada para que os setores tenham acesso aos relatórios finais digitalizados em que constam recomendações destinadas a suas áreas de atuação, possuindo a Diretoria-Geral e a Presidência acesso a todas as pastas e relatórios.

No exercício de 2016 deu-se início ao processo de monitoramento das recomendações. A administração, em geral, vem adotando as providências propostas nas auditorias realizadas, ou justificando sua não implementação.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Não há sistemática formalmente estabelecida em nenhum normativo relacionada à comunicação dos riscos pela não implementação das recomendações. A despeito disso, há contato direto dos servidores da Secretaria de Controle Interno e Auditoria com representantes da Alta Administração.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Desde 2009 o Órgão de Controle Interno está diretamente vinculado à Presidência do TRE-RJ e, a partir do exercício de 2014, os relatórios das auditorias elaborados pela SCI passaram a ser encaminhados àquela unidade.

Com a publicação do Acórdão TCU nº 821/2014-P, houve um grande avanço relacionado à priorização e à execução do trabalho de auditoria em detrimento das análises prévias dos atos de gestão.

No que tange aos ganhos operacionais decorrentes desses atos, pode-se citar a maior independência dos trabalhos realizados, o que gerou auditorias com maior capacidade de agregar valor ao Tribunal, nos moldes exigidos pelo TCU e pelo CNJ.

4.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

A Resolução TRE-RJ nº 715/2009, alterada pelas Resoluções TRE-RJ nº 779/2011 e nº 915/2014, dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – CPDIS, para atuar e processar os feitos disciplinares no âmbito deste Tribunal.

A referida Comissão é vinculada à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, sendo composta por doze servidores do quadro efetivo e estáveis, todos lotados nas unidades deste Regional, designados por ato do Corregedor, sem prejuízo de suas atribuições, com mandato de dois anos, cuja renovação se dá na proporção de 50% a cada ano. O mandato dos servidores componentes da CPDIS é regulado pelo Provimento VPCRE nº 02/2016.

A Resolução TRE-RJ nº 779/2011, alterada pela Resolução TRE-RJ nº 915/2014, regulamenta o sistema de controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores do TRE-RJ, sendo instrumentalizado por meio de I – prevenção; II – correção; III – ajustamento de conduta; IV – aplicação de sanções.

O Provimento CRE nº 004/2013 regulamenta o instituto da Correção, que é o instrumento para o exercício do controle disciplinar entre superior hierárquico imediato e seu subordinado direto, podendo se dar por meio do esclarecimento verbal ou pela comunicação escrita.

Já o provimento CRE nº 003/2015 regulamenta o instituto da Investigação Preliminar, que é o procedimento disciplinar de cognição sumária, de rito inquisitorial, que visa coletar elementos para o exercício do juízo de admissibilidade pelo Corregedor Regional Eleitoral quanto ao cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

O Ajustamento de Conduta é instituto regulado pelo artigo 11 e seguintes da Resolução TRE-RJ nº 779/2011, alterada pela Resolução TRE-RJ nº 915/2014, sendo utilizado quando a infração disciplinar punível com advertência, por suas circunstâncias, revelar ausência de ofensividade ao serviço ou à própria instituição.

O Ato GP nº 107/2011 dispõe sobre o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) em caso de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor no âmbito deste Tribunal e desde que causado por conduta culposa do servidor.

O TCA é instrumento simplificado de apuração, à margem do sistema disciplinar, conduzido pelo Chefe da Seção de Controle Patrimonial – SEPATR. Por força do artigo 22 da Resolução TRE-RJ nº 779/2011, as normas do TCA poderão ser complementadas ou substituídas pelo Corregedor Regional Eleitoral.

Durante o exercício de 2016 foram celebrados 5 (cinco) termos de ajustamento de conduta e instaurados 11 (onze) investigações preliminares, 9 (nove) sindicâncias investigativas e 4 (quatro) processos administrativos disciplinares.

No âmbito dos Ajustamentos de Conduta foram tratados casos envolvendo descumprimentos de norma (dois eventos), um de acesso indevido a sistema informatizado, um de falta de urbanidade e um de concessão a terceiro de senha de sistema informatizado.

Os PAD's versaram sobre marcação indevida do ponto eletrônico, insubordinação grave em serviço, descumprimento de ordem superior e valimento de cargo.

O PAD relacionado a suposto valimento do cargo decorreu de notícia de irregularidade em operações do cadastro eleitoral, sendo imediatamente adotadas as medidas previstas no art. 147, caput e

parágrafo único da Lei nº 8.112/90. Atualmente o processo se encontra em fase de inquérito administrativo, nos termos do art. 151, inciso II, da Lei nº 8.112/90. Foram realizadas, ainda, inspeção e correição extraordinária, conforme mencionado no tópico seguinte.

- **Inspecções e Correições realizadas nas Zonas Eleitorais**

A Função Correicional consiste na fiscalização das serventias eleitorais e seus serviços auxiliares, devendo ser exercida em todo o Estado, pelo Corregedor Regional Eleitoral ou pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos juízes eleitorais, realizada por meio de correições ordinárias, extraordinárias, inspeções cartorárias e análise de relatórios.

A execução das atividades de correições e inspeções realizadas no âmbito deste Tribunal tem como base normativa:

- Resolução TSE nº 21.372/2003 que estabelece a rotina para a realização de correições nas zonas eleitorais do país;
- Provimento CGE nº 04/2008 que dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspecções e Correições Eleitorais – SICEL para as inspeções e correições;
- Provimento CGE nº 12/2008 que autoriza a utilização do Sistema de Inspecções e Correições Eleitorais – SICEL para o Relatório Anual de Atividades;
- Provimento CGE nº 09/2010 que dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspecções e Correições Eleitorais – SICEL como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correições ordinárias e extraordinárias conforme disciplina a Resolução TSE nº 21.372/2003, bem como daqueles pertinentes à inspeção.
- Rotina Cartorária nº 14 – versão 03 e Rotina Cartorária nº 36 – versão 00 que norteiam as atividades cartorárias;
- Ato Conjunto nº 04/2015, da Presidência e Corregedoria do TRE-RJ;
- Demais orientações pertinentes ao serviço cartorário, emanadas da VPCRE-RJ.

A inspeção é a verificação da regularidade dos serviços cartorários e dos procedimentos, realizada periodicamente ou extraordinariamente, ante a existência de irregularidades. As inspeções são realizadas pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral ou por servidores da VPCRE ou da Seção de Inspecções e Correições - SEINCO, por ele designados, por meio de portaria publicada no DJe.

A quantidade de inspeções a serem realizadas anualmente foi definida no XXX Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral por meio dos estudos de direcionamento estratégico das unidades correicionais desta Justiça especializada para o período de 2011/2015. Neste trabalho foram definidos vários indicadores. O indicador 5, vinculado ao objetivo de promover a regularidade dos serviços eleitorais, demonstra o percentual de zonas visitadas. Ressalta-se que tal percentual continua a ser adotado pelo Tribunal, uma vez que não houve redefinição de quantitativo de zonas a serem visitadas.

A meta definida para o ano eleitoral é de que sejam visitadas no mínimo 10 zonas ou a totalidade, se inferior. Contudo, para os anos não eleitorais a meta é definida por faixas com seus respectivos percentuais. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro possui 249 zonas eleitorais, posicionando-se na faixa de 201 a 300 zonas, na qual é determinada a realização de inspeção em, no mínimo, 15% das zonas existentes no Estado, o que corresponde a 38 zonas eleitorais.

No ano de 2016 foi observada a meta estabelecida, tendo sido inspecionadas 12 zonas eleitorais. Além das 10 inspeções programadas, foram realizadas mais duas, que consistiram, respectivamente, em verificação de dados (diligência) para fins de revisão eleitoral e verificação de lotes de RAE devido à notícia de indícios de irregularidades em operações do cadastro eleitoral.

As correções ordinárias são realizadas pelas zonas eleitorais e presididas pelos Juízes Eleitorais. Em 2016, as 249 zonas eleitorais deste Estado realizaram correção ordinária, entre os meses de março e abril, em observância às normas que disciplinam tais procedimentos.

As irregularidades observadas nas correções ordinárias devem ser sanadas em prazo definido pelo Juiz Eleitoral e encaminhadas à Vice Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral por meio de relatório circunstanciado, para análise.

Em 2016, foram realizadas 20 (vinte) correções extraordinárias, com fundamento no Ato Conjunto nº 004/2015 da Presidência e Corregedoria do TRE-RJ, que tornou obrigatória a realização de correção extraordinária pelo Juiz Eleitoral ao assumir a titularidade de Zona Eleitoral, no prazo de 30 dias contados do seu efetivo exercício.

Em dezembro de 2016, foi determinada a realização de uma correção extraordinária devido à notícia de irregularidade em operações do cadastro eleitoral.

Ao final dos trabalhos realizados em 2016 verificou-se que a maioria dos problemas detectados deve-se basicamente à falta de leitura e/ou consulta das normas que regem as atividades cartorárias. Por ocasião das inspeções, destacou-se a importância da consulta aos normativos no momento da realização das atividades.

Com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de controle, promover maior efetividade às inspeções cartorárias e, via de consequência, maior eficiência aos trabalhos cartorários, o Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 introduziu o indicador de apoio “Índice de conformidade em inspeções cartorárias”.

O referido indicador, vinculado ao objetivo “Fortalecer a governança institucional”, mede o percentual de cartórios considerados conformes nas inspeções, utilizando, para tanto, pontuações para os diversos critérios avaliados naqueles procedimentos e sua mensuração será iniciada no exercício de 2017. Estima-se que o monitoramento dessas métricas permitirá identificar problemas recorrentes a um ou a mais cartórios, orientando o direcionamento de esforços e as medidas preventivas e/ou corretivas a serem implementadas em relação a desvios ou inconformidades.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

Embora o TRE-RJ não disponha de um sistema de gestão de riscos e controles internos formalmente instituído, observa-se a evolução gradual dessas práticas.

Preliminarmente, merece destaque o fato de que o Tribunal consignou o fortalecimento da governança institucional como um objetivo a ser alcançado pela instituição. Com o viés de monitorar a evolução do desempenho desse objetivo em relação aos mecanismos de controle, o Plano Estratégico 2016/2021 consignou um conjunto de indicadores, evidenciando para todo o corpo funcional o comprometimento da alta administração com o fortalecimento do sistema de controle interno e sua importância.

No ano de 2016, o TRE-RJ editou três relevantes normas no contexto do gerenciamento de riscos – o Código de Ética, a Política de Segurança da Informação e a Instrução Normativa nº 2/2016.

A Resolução TRE-RJ nº 948/2016 instituiu o Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com o objetivo de tornar explícitas as normas que regem a conduta dos servidores e a ação institucional, reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais, bem como contribuir para a concretização da missão, da visão, dos objetivos e dos valores institucionais e preservar sua imagem e reputação.

Visando combater atos acidentais ou intencionais de destruição, modificação, apropriação ou divulgação indevida de informações, o TRE-RJ instituiu em março daquele ano, por meio da Resolução nº 943/2016, a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com o objetivo de dotar a Administração de instrumentos normativos e organizacionais adequados a assegurar a confidencialidade, a integridade, a autenticidade, o não-repúdio e a disponibilidade no uso dos dados e das informações, contribuindo para a continuidade de seu negócio e alcance dos seus objetivos estratégicos.

No exercício de 2016 foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de rever as normas referentes às prestações de serviços com mão de obra continuada, que culminou na edição da Instrução Normativa nº 2/2016. Essa norma delimitou as competências relacionadas à fiscalização dos contratos, regulamentou os procedimentos atinentes à conta vinculada, bem como definiu as atribuições das unidades concernentes à repactuação contratual, ou seja, todas as atividades inerentes aos pagamentos desses contratos encontram-se segregadas, mitigando os riscos e garantindo confiabilidade nas informações financeiras.

Conforme Resolução nº 829/2012 que dispõe sobre o Regulamento Interno das Secretarias do Tribunal Regional Eleitoral, as atividades de execução e programação orçamentária, bem como de execução financeira, contabilidade e conformidade dos atos de gestão, são realizadas por seções distintas, destacando-se que para esta última tarefa foram designados dois servidores, que exercem exclusivamente a atividade de conferência documental, com o intuito de cumprir o princípio da segregação de funções.

Destaca-se, ainda, que os registros patrimoniais referentes aos lançamentos do Almoxarifado e dos Bens Permanentes, são realizados com base no Relatório de Movimentação de Bens Móveis e no Relatório de Movimentação de Almoxarifado extraídos do Sistema Asi.

Importante salientar que o processo de construção do Plano Estratégico 2016/2021 foi baseado na identificação dos fatores críticos de sucesso, isto é, das condições essenciais a serem asseguradas pela instituição para o alcance dos objetivos estratégicos. Assim, ainda que não tenha sido realizado um

processo de avaliação de riscos, a lógica dos fatores críticos de sucesso pressupõe a identificação de eventos que potencialmente podem afetar o alcance daqueles objetivos.

A partir da identificação dos fatores críticos, foi construído um sistema de indicadores que se desdobra do nível estratégico por meio de indicadores de apoio. Esse modelo proporciona o alinhamento dos objetivos e o monitoramento do desempenho organizacional nos diversos níveis da gestão, permeando todas as áreas do Tribunal, o que contribui para que cada pessoa compreenda seu papel em relação àqueles objetivos e para que as responsabilidades sobre os resultados alcançados pelo órgão sejam compartilhadas.

Para cada indicador é designado um responsável, a quem compete monitorar e analisar seu desempenho em periodicidades formalmente estabelecidas. A coleta de dados que alimentam as variáveis dos indicadores também é atribuída a uma unidade responsável, buscando assegurar fidedignidade e confiabilidade àqueles dados.

A implantação do Sistema GERIR, desenvolvido pelo Tribunal, também consiste em avanço no que se refere aos controles internos da instituição, uma vez que além de consolidar os dados e informações relacionados a todos os indicadores e objetivos do Tribunal, oferece às instâncias de governança acesso célere às informações relativas ao desempenho do Tribunal, favorecendo o processo decisório.

A sistemática de monitoramento de indicadores demanda aprimoramentos, conforme exposto no item 3.1.3 deste relatório. No entanto, já é possível perceber os ganhos que tal modelo apresenta, dada a maior facilidade de identificação das causas que influenciam o desempenho institucional, orientando, assim a implementação de medidas para mitigar os riscos que podem vir a impactar sobre o desempenho do órgão.

Além disso, o TRE-RJ adota diversos instrumentos, descritos no item 3.3 deste relatório, que visam a orientar atividades operacionais, otimizar os controles e promover eficiência e eficácia.

A unidade de controle interno e auditoria tem realizado auditorias com enfoque na avaliação de controles internos, com consequente monitoramento das recomendações, resultando em adoções de medidas que, mesmo que gradativas em alguns casos, contribuem para o aprimoramento de controles relacionados à governança, à gestão e às áreas operacionais.

No Relatório de Monitoramento de Auditoria nº 05/2016, referente à avaliação de controles internos, foram pontuados os seguintes fatores que demonstram a evolução do órgão em relação aos aspectos de governança, riscos e controles internos: a) Plano Estratégico 2016/2021 elaborado de forma participativa; b) instituição do glossário de indicadores (Ato GP nº 427/2016); c) instituição do Código de Ética (Resolução nº 948/2016); d) obrigatoriedade do uso de crachá (Ato GP nº 429/2016); e) instituição do Plano de Logística Sustentável (Ato GP nº 220/2016); f) instituição do Plano Diretor da Estratégia (Ato GP nº 322/2016); g) instituição do Plano de Comunicação para o Público Externo (Ato GP nº 330/2016).

As diversas iniciativas adotadas pelo Tribunal com o viés de aprimorar a gestão de riscos e controles internos não dispensam o desenvolvimento de competências técnicas no que tange à matéria. No projeto de melhoria do processo “Desenvolver Plano Anual de Capacitação”, iniciado em 2016, foram avaliadas as demandas estratégicas de capacitação com vistas à consecução dos objetivos estratégicos, sendo identificadas 22 demandas, dentre as quais “gestão de riscos”.

Em reunião realizada em 26/08/2016 com a Diretoria-Geral, a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, a Secretaria de Gestão de Pessoas e com as unidades de formação (EJE, SECCAP e SEPLAT) foram estabelecidas 12 prioridades estratégicas de capacitação para o exercício de 2017, deliberando-se pela inclusão da “gestão de riscos” nesse rol de ações prioritárias.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 5.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	NA	2423	1364	971
1.1. Membros de poder e agentes políticos	506	505	187	187
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	NA	1918	1177	784
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1300	1292	58	42
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	NA	15	3	2
1.2.4. Servidores de carreira removidos para este órgão	NA	57	7	4
1.2.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	NA	554	1109	736
2. Servidores com Contratos Temporários	NA	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	24	3	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	N/A	2426	1365	972

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

NA = Não se aplica.

Item 1.2.1 - coluna "Autorizada" - houve variação no quantitativo, com relação ao exercício de 2015, uma vez que em 2016 houve vacância de um servidor do cargo Auxiliar Judiciário, extinto pela Lei 11.202.

Os 1292 servidores informados no item 1.2.1 correspondem aos cargos efetivos ocupados em 31/12/2016.

Dentre os 1292 servidores:

- três estavam cedidos em exercício provisório;
- nove estavam cedidos para ocupar FC/CJ em outros órgãos;
- 49 estavam removidos para outros Tribunais;
- um estava em licença sem vencimentos; e
- um estava afastado para acompanhar cônjuge.

Desta forma, apenas 1229 estavam em exercício nesta Corte naquela data.

O número de requisitados é superior, com relação ao exercício anterior, em decorrência das Eleições 2016.

Cabe ressaltar que até novembro/2017 haverá servidores requisitados em exercício neste Tribunal, para auxiliar nos trabalhos de prestação de contas, nos termos da Resolução TRE nº 969/2016.

Deste quantitativo, apenas 170 compõem a força de trabalho deste Regional, tendo sido requisitados por meio da Lei 6999/82 ou cedidos por meio da Lei 8112/90.

Quadro 5.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	461	1394
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	461	1394
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	384	845
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	13
1.1.5. Servidores de carreira removidos para este órgão	24	33
1.1.6. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	51	503
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	464	1394

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Foi considerada "Área Fim" a soma do quantitativo das áreas judiciárias de 1º e 2º Grau.

No item 1.1.6 "Área Fim", os 503 servidores requisitados estão assim distribuídos:

10 estão lotados na área Judiciária de 2º grau (área judiciária da Sede):

- quatro cedidos com fundamento no art. 93 – I da Lei 8.112;
- dois oficiais de justiça requisitados do Tribunal de Justiça, por meio de convênio (sem prejuízo de suas funções); e
- quatro foram requisitados para auxiliar nos trabalhos das eleições 2016.

493 estão lotados na área Judiciária de 1º grau (Cartórios Eleitorais).

341 foram requisitados para auxiliar nos trabalhos das eleições 2016 e 152 pela Lei 6.999/82.

Cabe observar que o limite percentual de cinco por cento, de que trata o parágrafo único do art. 8º da Resolução 23255/2010, não se aplica e este quantitativo de servidores, uma vez que o percentual aplicável à Secretaria do Tribunal e estes servidores estão lotados nos Cartórios Eleitorais.

Foi considerada "Área Meio" a área administrativa do 2º grau.

No item 1.1.6 "Área Meio", dos 51 servidores requisitados:

12 são cedidos com fundamento no art. 93 – I da Lei 8.112 os demais requisitados (39) para auxiliar os trabalhos das eleições 2016, na forma da Lei 6.999/82.

Quadro 5.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	49	48	9	5
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	49	48	9	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Mínimo de 25 do total.	44	8	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	24	1	0	1
1.2.4. Sem Vínculo		2	0	0
1.2.5. Aposentados		1	1	1
2. Funções Gratificadas	691	670	352	353
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Mínimo de 553 do total.	634	343	341
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	138	36	9	12
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	740	718	361	358

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Itens 1.2.1 e 2.1 - nos dois itens foi inserido o mínimo de cargos/funções que podem ser ocupados por servidores de Carreira Vinculada ao Órgão, uma vez que Cargos e Funções podem ser 100% ocupados por servidores de carreira vinculada ao órgão.

Foram criadas pela Lei 13.150/2015 256 funções de assistente de chefia de cartório (FC-1) e 256 de chefia de cartório (FC-6).

Foram incluídas no cômputo das Funções Gratificadas (item 2) as 7 FC-6 e as 7 FC-1 de chefias de cartório das Zonas Eleitorais não instaladas.

Foram implementadas, em 2015, 249 FC-1 de Assistente de Chefia de Cartório.

Foram implementadas, em 2016, 249 FC-1 de Chefe de Cartório.

Análise Crítica

Ainda que não haja metodologia para dimensionamento da força de trabalho e que nem todos os processos de trabalho estejam devidamente identificados, inferimos a necessidade de pessoal a partir das demandas recebidas e os gargalos no andamento habitual dos processos.

Considerando as novas atribuições em razão de planos de ação, relatórios e indicadores gerados em função das demandas emanadas pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça, este Tribunal não cresceu em número de servidores de forma a atender plenamente à nova realidade.

O crescimento do número de servidores (14 cargos de Analistas Judiciários e 14 cargos Técnicos Judiciários criados por meio da lei nº 13.150/2015), não foi suficiente para atender à necessidade desse novo cenário.

Cumpramos ressaltar que em torno de 35% dos servidores efetivos irão se aposentar nos próximos 10 anos, situação que já começou a ocorrer de forma expressiva ao longo do exercício de 2016.

Esta inadequação quantitativa do efetivo tem impacto direto na celeridade para o desempenho das atividades bem como na sobrecarga de trabalho para os demais servidores.

Nesse sentido, um novo concurso público deve ser realizado, inclusive, para cadastro de reserva para cargos especializados, pois há unidades em que os cargos especializados foram criados e ocupados ao mesmo tempo, logo, os servidores se aposentarão no mesmo período. Este é o caso, por exemplo, dos cargos técnicos de enfermagem.

Ainda que a reposição ou o aumento do efetivo atenda à questão quantitativa, vemos que o aumento da eficiência dos servidores em atividade também é uma resposta para estas demandas, e em decorrência disso, encontra-se em andamento a identificação das Matrizes de Conhecimentos e o aperfeiçoamento da metodologia do PAC.

Por outro lado, com a evasão crescente, a organização perde o conhecimento tácito destes servidores, que foi formado pela vivência, interpretação e aplicação constante de dados e informações, dado que a organização não faz uso de ferramentas para a Gestão do Conhecimento.

Porém, acreditamos que a disponibilidade e o engajamento do servidor em cenários adversos como este é que faz toda a diferença e para isto, precisamos fomentar a efetiva Gestão do Clima Organizacional, iniciativas estas previstas no Plano Estratégico.

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 5.1.2.1 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	-	-	29.669.704,16	-	-	-	-	-	-	29.669.704,16
	2015	-	-	25.815.665,29	-	-	-	-	-	-	25.815.665,29
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	172.264.004,28	20.266.319,70	60.368,85	16.784.092,55	17.731.245,47	8.048.184,28	-	18.599,14	-	235.172.814,27
	2015	159.480.058,10	12.885.962,32	87.274,94	9.750.486,03	16.089.072,84	6.798.086,44	-	36.445,47	-	205.127.386,14
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	40.163,06	1.003.586,78	-	3.958.530,84	1.551.691,67	30.300,34	-	517,38	-	6.584.790,07
	2015	59.100,09	1.216.916,34	-	364.378,81	829.610,19	23.205,32	-	4.198,73	-	2.497.409,48
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	12.499,23	361.705,07	-	3.072,25	55.084,83	-	-	-	-	432.361,38
	2015	35.888,97	546.872,88	-	-	116.363,72	-	-	-	-	699.125,57
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	980.325,21	-	-	53.372,56	81.916,96	33.772,88	-	-	-	1.149.387,61
	2015	898.396,13	-	-	58.778,55	66.029,48	29.611,71	-	-	-	1.052.815,87
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Fonte: SGRH

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Este Tribunal vem aprimorando os mecanismos para diminuir o risco de ocorrerem eventuais irregularidades na área de pessoal, por meio de auditorias, avaliações de controles internos em nível de atividade e monitoramentos realizados pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, não tendo sido identificadas quaisquer irregularidades ao longo do exercício de 2016. No entanto, cumpre observar que a gestão de riscos realizada por esta Secretaria ainda é bastante incipiente.

Visando atender à recomendação de regulamentar no âmbito deste Tribunal o exame periódico de saúde, a Portaria DG 18/2016 de 01/07/2016 designou Grupo de Trabalho para desenvolver o estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde neste Tribunal - GTEPS. O referido estudo é uma iniciativa estratégica do Plano Diretor da Estratégia do TRE-RJ para o biênio 2016/2017, e atende ao objetivo estratégico OE07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas. O relatório final do estudo de viabilidade do GTEPS foi encaminhado para apreciação superior.

Com o intuito de atender à recomendação de regulamentar a elaboração do plano anual de capacitação neste Regional, em 19/12/2016, foi aprovada a Resolução TRE nº 975/16 que dispõe sobre o planejamento das ações de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do TRE-RJ. Em 17/01/2017, foi aprovado o Ato GP nº 09/17 que dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação do TRE/RJ.

Como medida necessária à redução de riscos relacionados ao controle e acompanhamento dos créditos e débitos existentes em favor/desfavor do Tribunal, conforme já apontado em recomendações de recentes de Auditorias, foi dado início a Plano de Projeto (PP) para desenvolvimento de sistema informatizado que possa registrar, controlar e gerar relatórios, tanto de interesses desta SGP, como também da SOF.

Ao longo de 2016 foi avaliado pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Regional o processo de registro de frequência através do sistema de ponto biométrico. A unidade responsável pelo sistema biométrico programou ações de divulgação e de esclarecimentos visando atender às recomendações decorrentes desta avaliação ao longo de 2017 e a campanha de conscientização/orientação dos servidores foi incluída no plano de comunicação da ASCOM para o exercício de 2017.

No que tange à recomendação de definição de local de guarda dos processos sobrestados aguardando resposta do órgão de origem, identificada por meio da avaliação de controles internos de processos de requisição e cessão de pessoal, foi definido e implementado que estes processos passaram a aguardar sobrestados na Seção de Controle de Juízos e Lotação.

Visando minimizar os riscos relativos aos processos de Auxílio Transporte, identificados na auditoria nº 6/2013, a partir de fevereiro de 2016 foi implementado o cadastramento anual de dados cadastrais, realizado por meio do Portal do Servidor, de forma que estes dados sejam atualizados diretamente no módulo de gestão do SGRH.

No que diz respeito à força de trabalho efetiva deste Regional, cumpre ressaltar que dos 1292 servidores 52 são do concurso de 1992 e 380 são do concurso de 1996, o que representa o total de 432 servidores se aposentando nos próximos 10 anos. Nesse sentido, urge a necessidade de realizar novo concurso público, inclusive com cadastro de reserva para cargos especializados, pois há unidades em que os cargos especializados foram criados ao mesmo tempo, logo os servidores se aposentarão no mesmo período. Este é o caso, por exemplo, dos cargos de técnicos de enfermagem.

Em razão do crescente número de vacâncias, quer seja por aposentadoria ou por posse em outro cargo público inacumulável, há o risco de perda do conhecimento tácito que os servidores adquirem ao longo da vivência na instituição e que não são consignados de maneira adequada,

capaz de disseminar informações essenciais ao desempenho das atividades. Estima-se que 35% do total de servidores provavelmente se aposentarão nos próximos 10 anos.

A Secretaria de Gestão de Pessoas sinalizou à administração superior a necessidade de realização de concurso público para repor as vagas atuais decorrentes de vacância, bem como de posse em outro cargo público inacumulável.

5.1.3.1 - Acumulação de cargos, funções, empregos públicos e aposentadoria

Até fevereiro de 2016 o controle sobre acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, bem como de aposentadoria, era realizado somente no momento da posse e na instrução dos pedidos de aposentadoria dos servidores, quando estes são obrigados a declarar eventual existência de vínculo com outro órgão da Administração Pública.

Na hipótese de haver vínculo com outro órgão, declarado no momento da admissão, é exigida apresentação imediata do requerimento solicitando desligamento no órgão anterior, ficando condicionada a regularidade de sua admissão à comprovação da efetivação do referido desligamento.

Esse controle é realizado pela Seção de Registros Funcionais – SECREF, no caso da admissão, e pelos setores que analisam a concessão de aposentadorias.

A partir de fevereiro/2016, além do controle realizado no momento da posse e na instrução dos pedidos de aposentadoria, foi implementada no Portal do Servidor uma funcionalidade que permite que seja realizado o recadastramento periódico de acumulação de cargos/proventos públicos, via sistema, pelos servidores que ocupam cargo efetivo neste TRE-RJ, de forma que estes dados sejam atualizados diretamente no módulo de gestão do SGRH.

O controle do recadastramento é realizado pela SECREF, e os casos em que há declaração de acumulação, ainda não apreciada por este Tribunal, são instruídos para serem submetidos à análise superior.

Foi proposta minuta de Ato para regulamentar o controle periódico de acumulação de cargos, funções, empregos públicos e aposentadoria, bem como foi solicitado à STI, melhoria no recadastramento disponibilizado no Portal do Servidor, cuja necessidade foi identificada após o primeiro recadastramento realizado em 2016 e, ainda, visando adequar o recadastramento eletrônico à nova regulamentação proposta.

No ano de 2016 foi detectado pelo TCU caso de acumulação irregular da Pensão Civil recebida por RAQUEL BAHIA FERREIRA DA SILVA, pensionista do instituidor GILSON MARTINS DA SILVA, que, de acordo com o levantamento do TCU estaria acumulando irregularmente proventos do TRE/RJ e do Ministério da Educação, infringindo, em tese, o estabelecido na EC nº 20/1998. A verificação da possível acumulação irregular está tramitando neste Tribunal por meio do protocolo 351.724/2016.

Houve, ainda, a identificação, por parte deste TRE/RJ, de acumulação de cargo pela servidora MAURA DA COSTA RODRIGUES, que tomou posse neste Tribunal em 07/10/2016. A servidora ingressou com ação cível sob o número 0154522-98.2016.4.02.5151, que tramita na JFRJ - 26ª Vara, tendo sido determinado pela Presidência deste Tribunal a intimação da servidora para optar por um dos cargos ou informar que se encontra afastada sem remuneração do cargo de Professora no Município do Rio de Janeiro.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Quadro 5.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro						
UG/Gestão: 070017						
Informações sobre os Contratos						
Número / Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
04 / 2011	Manutenção Técnica de Equipamentos Eletrônicos	01.555.825/0001-35	27/01/2011	26/02/2016	Ensino Médio	E
20 / 2012	Condução de Veículos	00.482.840/0001-38	02/05/2012	01/05/2017	Ensino Fundamental	P
26 / 2012	Limpeza e Conservação	06.080.116/0001-64	09/07/2012	08/01/2016	Ensino Fundamental	E
39 / 2012	Suporte Técnico de TI	01.644.731/0001-32	23/08/2012	22/08/2017	Ensino Médio / Ensino Superior	P
10 / 2013	Manutenção Predial	00.482.840/0001-38	02/05/2013	01/05/2017	Ensino Fundamental / Ensino Médio	P
18 / 2014	Copeiragem	33.104.423/0001-00	24/04/2014	23/04/2017	Ensino Fundamental	P
24 / 2014	Carregadores	68.565.530/0001-10	07/07/2014	06/07/2016	Ensino Fundamental	E
29 / 2014	Vigilância Patrimonial	05.696.910/0001-74	24/07/2014	23/07/2017	Ensino Fundamental	P
36 / 2014	Limpeza	00.482.840/0001-38	05/08/2014	04/08/2017	Ensino Fundamental	P
54 / 2014	Controladores de Frota	33.168.659/0001-00	25/10/2014	24/10/2017	Ensino Médio	P
60 / 2014	Operação de Máquinas Reprográficas	10.917.822/0001-95	24/11/2014	23/11/2017	Ensino Médio	P
06 / 2015	Limpeza e Conservação	09.044.184/0001-66	10/02/2015	09/05/2016	Ensino Fundamental	E
07 / 2015	Operação de Elevadores	33.168.659/0001-00	01/03/2015	28/02/2018	Ensino Fundamental	P
10 / 2015	Estoquistas e Supervisores	86.915.691/0001-79	11/03/2015	10/03/2018	Ensino Fundamental	P
11 / 2015	Mensageria	68.582.709/0001-86	16/03/2015	15/03/2016	Ensino Fundamental / Ensino Médio	E
35 / 2015	Limpeza	10.189.253/0001-09	23/11/2015	22/11/2017	Ensino Fundamental	P
40 / 2015	Vigilância Patrimonial	40.170.029/0001-36	18/11/2015	17/11/2017	Ensino Fundamental	P
52 / 2015	Teleatendimento	30.161.814/0001-79	01/01/2016	04/05/2016	Ensino Fundamental	E
03 / 2016	Limpeza e Conservação	06.080.116/0001-64	11/01/2016	10/01/2018	Ensino Fundamental	P
09 / 2016	Manutenção Técnica de Equipamentos Eletrônicos	01.555.825/0001-35	27/02/2016	26/02/2018	Ensino Fundamental	P
15 / 2016	Mensageria	06.080.116/0001-64	01/04/2016	31/03/2017	Ensino Fundamental / Ensino Médio	E
18 / 2016	Limpeza e Conservação	04.604.316/0001-43	10/05/2016	09/05/2017	Ensino Fundamental	A
20 / 2016	Teleatendimento	30.161.814/0001-79	05/05/2016	30/10/2016	Ensino Fundamental	E
31 / 2016	Limpeza e Conservação	33.168.659/0001-00	15/06/2016	16/12/2016	Ensino Fundamental	E
36 / 2016	Carregadores	11.395.635/0001-51	07/07/2016	06/07/2017	Ensino Fundamental	A
54 / 2016	Teleatendimento	30.161.814/0001-79	31/10/2016	31/12/2016	Ensino Fundamental	E
56 / 2016	Técnicos de Urnas	05.208.408/0001-77	15/09/2016	05/12/2016	Ensino Médio	E

Fonte: Secretaria de Administração

A gestão administrativa dos contratos de prestação de serviços no âmbito do TRE-RJ é efetuada pela Coordenadoria de Formação de Contratos, unidade subordinada à Secretaria de Administração. A fiscalização contratual, por sua vez, é executada por servidores vinculados às unidades diretamente envolvidas com os serviços abarcados pelo objeto da contratação.

Em dezembro de 2016, havia um total de 508 postos de trabalho terceirizados contratados pelo Tribunal através de 17 contratos de prestação de serviços, salientando-se que este Tribunal não realiza terceirização de mão de obra para a realização de suas atividades-fim.

Deste total, 494 terceirizados atuam nos imóveis da Sede, nos Núcleos Administrativos e nos cartórios eleitorais deste Tribunal Regional e 14 terceirizados, vinculados a contratos de limpeza e de vigilância, atuam no Centro Cultural da Justiça Eleitoral, cuja responsabilidade orçamentária pertence ao Tribunal Superior Eleitoral, porém a gestão e a fiscalização contratuais são realizadas por este Tribunal Regional.

Durante o exercício de 2016, o valor total efetivamente liquidado em contratações de mão de obra foi de R\$ 21.779.270,15, dos quais R\$ 14.523.530,34 são referentes às contratações destinadas ao funcionamento rotineiro do Tribunal; R\$ 6.269.288,37 referem-se às despesas com a realização das eleições 2016; R\$ 986.451,14 referem-se aos contratos de mão de obra com atuação no CCJE.

A listagem mensal completa de terceirizados pode ser encontrada no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), no menu "Transparência", opção "Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos", "Anexo VI - Relação de Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos".

- **Contratação de Estagiários**

Atualmente encontra-se vigente a Resolução nº 505/99 que instituiu o programa de estágio neste Tribunal Regional Eleitoral, com suas alterações introduzidas pelas Resoluções 524/00; 533/01; 549/02; 560/02; 682/08 e 707/08.

Para operacionalizar o programa de estágio foi elaborado o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 73/2014, que resultou no contrato nº 08/15 firmado entre o TRE/RJ e a empresa Centro Integração Empresa-Escola (CIEE) vigente até 01/02/2018, limitando o quantitativo máximo de bolsas de estágio em 198 (cento e noventa e oito), sendo 50 (cinquenta) de nível superior e 148 (cento e quarenta e oito) de nível médio.

O custo anual previsto com o programa de estágio para o exercício de 2017 foi limitado à quantia de R\$ 1.270.970,00 (R\$ 105.914,16 por mês).

O estágio destina-se a estudantes de nível médio regular, de nível médio profissionalizante e de nível superior, com matrícula e frequência regular, atestados pela instituição de ensino, em cursos vinculados ao ensino oficial e particular, legalmente reconhecidos. Somente serão aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Ressalta-se que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O processo de recrutamento de estagiários é realizado pelo agente de integração, mediante encaminhamento ao Tribunal de estudantes interessados no estágio que preencham os requisitos exigidos pela Unidade solicitante.

O agente de integração será responsabilizado civilmente se indicar estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso.

De acordo com a legislação vigente neste Tribunal, o estudante interessado na realização do estágio deverá estar matriculado a partir do 2º ano do ensino médio/profissionalizante para concorrer à vaga de nível médio ou ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos mínimos para concorrer à vaga de nível superior. Os estagiários deverão ser obrigatoriamente maiores de 16 (dezesesseis) anos e não poderão pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades partidárias.

Considerando que a contratação de estagiários deve observar os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência foi determinado que não poderão fazer estágio no TRE-RJ:

I – Ascendente de magistrado, ou seu descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

II – Ascendente de servidor da Justiça Eleitoral, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

III – Ascendente de titular de cargo eletivo, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

IV - Ascendente de candidato a mandato eletivo, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau.

O número de estagiários e as respectivas áreas de atuação são fixados por ato da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral sendo considerados a disponibilidade orçamentária, as necessidades das diversas unidades e a estrutura física disponível para acomodação dos estagiários, não havendo distinção entre área meio e área fim.

O estagiário cumpre jornada de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sendo a bolsa auxílio para o estagiário de nível médio no valor de R\$ 460,00 e de R\$ 620,00 para o de nível superior. O valor do auxílio transporte é de R\$ 8,00 por dia útil de estágio.

A despesa com o programa de estágio nos exercícios de 2015 e 2016, bem como o quantitativo de estagiários estão demonstrados nas tabelas abaixo:

Tabela 5 – Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2015

ANO 2015						
MÊS	ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	VALOR PAGO NÍVEL MÉDIO	VALOR PAGO NÍVEL SUPERIOR	TOTAL PAGO
JANEIRO	96	28	124	51.797,04	19.183,50	70.980,54
FEVEREIRO	92	18	110	49.568,93	12.422,46	61.991,39
MARÇO	122	24	146	70.895,68	17.965,95	88.861,63
ABRIL	126	29	155	72.726,93	19.707,97	92.434,90
MAIO	129	30	159	76.067,17	21.574,76	97.641,93
JUNHO	125	31	156	76.663,11	23.616,90	100.280,01
JULHO	132	33	165	79.394,00	25.160,51	104.554,51
AGOSTO	129	32	161	77.545,13	24.041,04	101.586,17
SETEMBRO	129	33	162	76.903,18	24.545,17	101.448,35
OUTUBRO	125	34	159	74.348,44	26.097,31	100.445,75
NOVEMBRO	128	34	162	72.160,01	23.893,30	96.053,31
DEZEMBRO	124	33	157	66.755,23	23.749,84	90.505,07
TOTAL				844.824,85	261.958,71	1.106.783,56

Tabela 6 – Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2016

ANO 2016						
MÊS	ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	VALOR PAGO NÍVEL MÉDIO	VALOR PAGO NÍVEL SUPERIOR	TOTAL PAGO
JANEIRO	97	27	124	52.772,07	18.991,03	71.763,10
FEVEREIRO	97	25	122	56.327,46	18.868,75	75.196,21
MARÇO	100	26	126	59.072,35	18.984,22	78.056,57
ABRIL	99	27	126	59.117,15	18.983,69	78.100,84
MAIO	99	28	127	60.780,50	20.753,14	81.533,64
JUNHO	98	31	129	61.005,31	23.725,58	84.730,89
JULHO	103	30	133	62.743,22	21.619,43	84.362,65
AGOSTO	108	28	136	60.105,09	20.782,49	80.887,58
SETEMBRO	111	30	141	66.470,62	23.351,43	89.822,05
OUTUBRO	111	32	143	65.746,66	23.019,69	88.766,35
NOVEMBRO	109	30	139	62.080,29	21.476,76	83.557,05
DEZEMBRO	106	28	134	55.488,74	19.469,83	74.958,57
TOTAL				721.709,46	250.026,04	971.735,50

5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Este Tribunal não realizou, no exercício de 2016, contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Frota de veículos automotores de propriedade do TRE-RJ e cedidos de terceiros

O TRE-RJ dispõe de frota própria de veículos, composta de 86 unidades, classificadas em veículos de representação, veículos de transporte institucional e veículos de serviço.

A tabela abaixo apresenta a distribuição, a idade média da frota e a quilometragem média percorrida por veículo no ano de 2016, de acordo com a referida classificação.

Tabela 7- Frota de veículos de propriedade do TRE-RJ, por classificação

Classificação	Quantidade	Idade Média (anos)	Média de km rodados/ano
Veículo de Representação	03	06 anos	7.581,66
Veículo de Transporte Institucional	05	06 anos	4.956,00
Veículo de Serviço	78	10 anos	7.942,15
Frota Total	86	9,8 anos	7.755,96

Durante todo o ano de 2016, além da frota própria, o TRE-RJ utilizou veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cedidos através de parceria:

Tabela 8- Veículos cedidos temporariamente pelo TJ-RJ, por classificação

Classificação	Quantidade	Média de km rodados/ano
Veículo de Representação	04	1.581,00
Veículo de Serviço	18	8.372,88
Total	22	7.138,00

A identificação, aquisição, locação, alienação, cessão, guarda, utilização, controle e manutenção dos veículos são regulados através do Ato GP nº 337/2014, de 03/07/2014, em consonância com a Resolução nº 83/2009, do CNJ.

A gestão e o controle da frota e de sua utilização, no exercício de 2016, foram efetuados pela Seção de Transporte, subordinada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais deste Tribunal. A unidade centraliza as solicitações de serviços de transporte, gerenciando a utilização da frota, visando ao melhor atendimento das necessidades de todas as unidades do Tribunal.

A existência da frota é de fundamental importância, principalmente considerando a existência de 249 cartórios eleitorais, distribuídos em 79 municípios do Estado do Rio de Janeiro, para os

quais se fazem necessárias a distribuição regular de materiais de consumo, a distribuição/recolhimento eventual de materiais permanentes, a prestação de serviços de manutenção predial e de bens móveis, além do atendimento às necessidades de transporte para os serviços jurisdicionais das Zonas Eleitorais. Em relação às unidades da Sede do Tribunal, a frota é utilizada no transporte de magistrados e servidores, no desempenho de suas funções administrativas.

Quanto ao controle dos serviços prestados e insumos utilizados, são realizados através de documentos e sistemas, dentre os quais destacamos:

1. Ordens de serviço de prestação de atendimento de transportes, que viabilizam o controle de utilização de cada veículo e do total da frota;
2. Sistema informatizado para solicitação de serviços de transporte, que possibilita, além da celeridade dos trâmites necessários ao atendimento, uma melhor análise de demanda de serviços;
3. Sistema de controle de consumo de combustíveis: permite o controle do consumo individual e geral da frota, bem como o quantitativo de quilômetros rodados. Através da análise dos dados fornecidos é possível detectar eventual atipicidade de consumo individual ou sazonal em relação ao total da frota, auxiliando ainda no planejamento de gestão.
4. Ordens de serviço de manutenção de veículos: permitem controle sobre serviços executados em cada veículo, bem como em relação ao total da frota. Através do acompanhamento de relatórios das ordens emitidas é possível a detecção de veículo cuja manutenção se torne antieconômica e o melhor planejamento das contratações de manutenção necessárias.

O custo anual de manutenção da frota, no exercício 2016, está discriminado na tabela a seguir:

Tabela 9 - Custo anual de manutenção da frota de veículos do TRE-RJ

Material / Serviço	Valor (R\$)
Combustível e lubrificantes	R\$ 409.728,96
Serviços de seguro	R\$ 85.013,46
Seguro obrigatório (DPVAT)	R\$ 13.596,07
Serviços de manutenção	R\$ 101.033,22
Motoristas	R\$ 2.763.898,68
Pessoal de administração da frota (controladores)	R\$ 238.676,50
Valor Total	R\$ 3.611.946,89

Cabe ressaltar que não há plano de substituição da frota, sendo esta realizada na medida em que é constatada a antieconomicidade de veículos, condicionada à disponibilidade orçamentária. Da mesma forma, o TRE-RJ ainda não dispõe de estudo que fundamente a decisão pela terceirização.

No entanto, tais assuntos são objeto de estudo de um grupo de trabalho designado através do Ato nº 159/2016 (protocolo nº 60.695/2016), que tem a atribuição de avaliar as rotinas de trabalho da Seção de Transporte, tendo como um de seus objetivos elaborar estudo sobre critérios de dimensionamento e renovação da frota.

Considerando a busca incessante por maior efetividade, economicidade e eficiência dos serviços prestados no que tange ao gerenciamento de frota, no final de 2015 foram iniciados estudos com vistas à alteração da metodologia de contratação de manutenção/fornecimento de peças para os

veículos do Tribunal. No decorrer do primeiro semestre de 2016, foram ultimados os procedimentos e realizada a licitação.

A contratação vem se mostrando exitosa e as expectativas têm sido correspondidas. Atualmente, a execução dos serviços e a disponibilização de peças têm ocorrido em tempo bastante inferior em relação ao observado quando utilizada a metodologia anterior. Observa-se, também, a redução dos valores dos serviços e peças.

Por fim, salienta-se que a relação completa de veículos que compõem a frota do Tribunal é publicada anualmente no Diário Oficial e disponibilizada permanentemente em sua página na Internet, em atendimento à determinação contida na Resolução nº 83/2009, do CNJ.

b) Frota de veículos automotores a serviço do Tribunal, contratada de terceiros

Não existe frota terceirizada permanente sob a gestão deste órgão, porém durante o período eleitoral, devido ao acréscimo pontual da demanda de serviços de transporte, são realizados contratos de locação de veículos.

A locação é operacionalizada através da utilização de diárias, nas quais estão incluídos o fornecimento de combustível e o condutor. Dessa forma, os veículos não são diretamente gerenciados pelo Tribunal, uma vez que a solicitação da diária é realizada diante do surgimento de necessidades de transporte que ultrapassam a capacidade de atendimento com a frota própria do Tribunal.

Após procedimentos licitatórios, foi contratado o total de 880 diárias de veículos de passeio, 476 diárias de utilitários (vans) e 176 diárias de caminhões, conforme discriminado na tabela que segue:

Tabela 10 - Contratações de veículos (diárias) para o período eleitoral

Objeto	Contrato	Vigência	Empresa	CNPJ	Valor Contratado	Diárias Contratadas	Diárias utilizadas
Veículos de Passeio	50	24/08 a 30/11/2016	Zaplog Serviços e Transportes em Grela eireli - ME	12.544.915/0001-47	R\$ 120.083,30	180	89
	48	23/08 a 30/11/2016	Herança Rede de Soluções Empresariais Ltda - ME	03.382.895/0001-64	R\$ 230.940,60	590	439
	49	23/08 a 30/11/2016	Jac Transportes e Serviços Ltda	29.223.336/0001-03	R\$ 75.364,60	110	46
Veículos utilitários	69	25/10 a 19/12/2016	Baj Empreendimentos Ltda-ME	05.166.615/0001-06	R\$ 178.363,60	200	186
	68	20/10 a 19/12/2016	ATL Transportes e Locação Eireli - ME	07.104.990/0001-66	R\$ 28.389,90	35	35
	40	01/08 a 05/10/2016	Baj Empreendimentos Ltda-ME	05.166.615/0001-06	R\$ 178.363,60	200	193
	42	01/08 a 05/10/2016	Ribal Locadora de Veículos Ltda	07.605.506/0001-73	R\$ 60.971,85	40	35
	67	20/10 a 19/12/2016	Ribal Locadora de Veículos Ltda	07.605.506/0001-73	R\$ 46.471,85	16	4
Caminhões	25	06/06 a 03/10/2016	Jac Transportes e Serviços Ltda	29.223.336/0001-03	R\$ 59.180,00	88	79
	63	04/10 a 31/12/2016	Jac Transportes e Serviços Ltda	29.223.336/0001-03	R\$ 59.180,00	88	28

5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso.

Os veículos considerados inservíveis ou fora de uso são objeto de cessão a outros órgãos, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 99.658/1990 e com o Ato GP TRE-RJ nº. 1049/2001.

No exercício de 2016 não houve desfazimento de veículos, no entanto tramita neste Tribunal, protocolado sob o nº. 68.900/2015, processo em que foi sugerido o desfazimento dos oito (08) veículos abaixo listados, em função de suas comprovadas inservibilidade e antieconomicidade:

Tabela 11 – Veículos inservíveis ou antieconômicos da frota do TRE-RJ

Marca / Modelo	Placa Oficial	Ano
Ford/Fiesta	JFP 1363	2000
Ford/Fiesta	JFP 1373	2000
Volkswagen Kombi	LOX 9823	2004
Volkswagen Kombi	LTY 0451	2004
Volkswagen Kombi	LPC 0569	2004
Volkswagen Santana	KOJ 6941	2000
Volkswagen Santana	LCY 1197	1999
Volkswagen Santana	LCY 1202	1999

5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Gestão do Patrimônio imobiliário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é realizada de forma compartilhada entre as unidades deste Regional, envolvendo a Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, a Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos – COFOR, a Coordenadoria de Engenharia – COENG e a Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, conforme Regimento Interno do Tribunal e a Resolução TRE-RJ nº 901/2014, que abordam a matéria.

Estão sob a responsabilidade deste Tribunal um total de 13 (treze) imóveis pertencentes à União, sendo 02 (dois) imóveis em regularização e 09 (nove) imóveis regularizados, além de 02 (dois) imóveis cedidos pela Administração Federal Indireta (INSS), onde se encontra instalada a Sede do Tribunal. Quanto a estes dois últimos há tratativas em andamento para transferência à União e posterior destinação a este Regional.

Todos os imóveis mencionados encontram-se cadastrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), com exceção dos dois que atualmente compõem o acervo imobiliário pendente de regularização pela SPU-RJ, de RIPs nº 5897.00103.500-3 e 6001.02127.500-0.

Quanto à localização geográfica, 12 (doze) imóveis encontram-se no Município de Rio de Janeiro e 01 (um) imóvel no Município de São Gonçalo. Tais imóveis abrigam a Sede e Anexos de Sede do Tribunal, Depósito de Urnas Eletrônicas e 27 Cartórios Eleitorais.

As despesas a eles vinculadas relacionam-se a encargos, tais como Taxa de Coleta de Lixo – TCL, energia elétrica, água/esgoto, bem como à manutenção predial e limpeza. As despesas com encargos e com a manutenção e conservação destes imóveis, no exercício 2016, alcançaram o valor de R\$ 9.096.637,03.

Essas despesas são apuradas de forma individualizada por imóvel e registradas em sistema do TSE (SIGEPRO) e o valor total das despesas relativas a todos os imóveis ocupados pelo TRE-RJ (que incluem imóveis próprios da União, imóveis cedidos por outras esferas da administração e imóveis locados) é confrontado com os registros contábeis (SIAFI) relativos a estas despesas.

Não há ocorrência de cessões de quaisquer imóveis para terceiros, já que todas as unidades de posse deste Tribunal são destinadas ao desempenho de suas atividades.

No que tange aos deveres decorrentes da utilização do imóvel, como a obrigação de guarda, manutenção e conservação dos bens, o Tribunal realiza um plano de manutenção preventiva periódica, executando, ainda, as demandas emergenciais, que são atendidas na medida de suas necessidades. Não há obras previstas para os próximos anos, no Plano de Obras deste TRE-RJ, para os imóveis em questão.

Embora não tenha sido realizado estudo de risco para a gestão de imóveis, foram implantadas rotinas de controles, tais como a organização e guarda da documentação individualizada dos imóveis e o monitoramento dos prazos relativos a termos de entrega e da necessidade de ratificação dos mesmos, ambos a cargo de unidade específica do TRE-RJ, e a aferição anual da conformidade entre os lançamentos patrimoniais e contábeis relativos a imóveis.

Ainda no sentido de aperfeiçoar esses controles, encontra-se em estudo a aquisição de ferramenta de gestão de imóveis, para armazenamento em meio digital, dentre outras informações, da documentação relativa aos imóveis, avaliações físicas, aferição de valor de mercado e registro de custos de manutenção. As informações armazenadas serão compartilhadas com as diversas unidades e utilizadas para tomada de decisões, visando aprimorar a gestão imobiliária.

5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há cessão de espaço físico a terceiros em imóveis que estejam na responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Atualmente, o Tribunal administra 42 (quarenta e dois) imóveis locados de terceiros, onde se encontram instalados 78 (setenta e oito) cartórios eleitorais, distribuídos em 32 (trinta e dois) municípios.

No exercício de 2016, a despesa efetivamente liquidada com locação de imóveis e encargos pelo Tribunal foi de R\$ 2.821.455,04.

Em atenção à Resolução TRE-RJ nº 901/2014, o Tribunal instrui os procedimentos de locação somente depois de esgotadas as possibilidades referentes à cessão de imóveis sem ônus junto aos órgãos públicos, com o propósito de evitar custos adicionais para a Administração.

Em relação às despesas de manutenção e reformas dos imóveis, o assunto é enfrentado visando atender à Lei do Inquilinato (Lei nº 8245/90) e à Lei das Contratações Públicas (Lei nº 8666/91). Neste sentido, o Tribunal arca com os custos de determinadas obras, via de regra as de manutenção do imóvel, e o locador com os custos das obras estruturais do imóvel.

Em casos não contemplados na legislação, a Assessoria Jurídica do Tribunal é instada a se manifestar, a fim de suprir lacunas que porventura se apresentem.

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Seguem apresentados os principais aspectos da gestão de Tecnologia da Informação no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

Em atendimento ao determinado no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/15 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) está previsto no plano de trabalho encaminhado ao referido órgão a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, até o dia 28 de abril de 2017.

Como desdobramento do PETIC, está prevista, no mesmo plano, a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação até o dia 30/06/2017.

Ressalta-se, contudo, que o Plano Estratégico 2016/2021 apresentou nova sistemática de monitoramento de desempenho que já contempla um conjunto de indicadores de TIC de nível tático.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Primeiramente, cumpre aclarar que o Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTIC, instituído pelo Ato nº 81, de 15 de março de 2012, assumia, desde então, o papel do Comitê de Gestão de TI.

Em 20 de dezembro de 2016 foi publicado o Ato GP nº 618, que constituiu o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Tal normativo está alinhado ao que dispõe o artigo 8º da Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Quanto às atribuições, compete ao Comitê de Gestão de TIC a elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Quanto à composição, o Comitê de Gestão de TIC é integrado pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, que exerce a função de Presidente, pelos titulares de suas Coordenadorias e, em qualquer caso, pelos respectivos substitutos, quando houver afastamentos.

Em 2016 foram realizadas 3 (três) reuniões do Comitê Diretor de TIC, nos dias 19 de abril, 22 de setembro e 06 de dezembro.

As principais decisões das supracitadas reuniões foram: Priorização do Desenvolvimento de Soluções de TIC para 2016, aprovação do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2017 e *feedback* sobre o desenvolvimento de soluções de TIC priorizadas.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Os principais sistemas de informação foram descritos no item 5.3.1.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Tabela 12 - Treinamentos de TI realizados em 2016

CURSO
MOODLE 2.X AVANÇADO
INSTALANDO E CONFIGURANDO O CLIENTE DE WINDOWS 7
METAS AGEIS COM OKR
SCRUM GATHERING 2016
TECNOLOGIA E CULTURA
WILDFLY 8 - ADMINISTRAÇÃO COM CLUSTER DE ALTA PERFORMANCE EM AMBIENTE E DEVELOPS
PERSISTÊNCIA COM JPA, HIBERNATE E EJB LITE
CHECK POINT SECURITY ADMINISTRATOR (CCSA) / CHECK POINT CERTIFIED SECURITY EXPERT (CCSE)
AGILE BRASIL - 2016
CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TI
COMO IMPLANTAR A GOVERNANÇA DE TI EM 10 PASSOS
INSTALLING AND CONFIGURING WINDOWS SERVER 2012
ADMINISTRAÇÃO POSTGRESQL COM ALTA PERFORMANCE
GESTÃO ÁGIL COM SCRUM E KANBAN - DEZ 2015 A MAR 2016
J-BOSS – 40 HS

Tabela 13 - Treinamentos de TI solicitados em 2016 e não realizados

CURSO
WINDOWS 7 : MS-6293
WINDOWS 7 : MS-6294

e) Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI em 2016

A força de trabalho de TI do TRE-RJ é composta pelos quantitativos apresentados na tabela abaixo:

Tabela 14 – Força de trabalho de TI em 2016

servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	40
servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	14
servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	1
servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	2
terceirizados da carreira de TI da unidade	26
terceirizados de outras carreiras da unidade	0
estagiários	1

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

O TRE-RJ implantou a Central de Serviços de TI, que presta suporte de 1º nível aos seus usuários. O atendimento é realizado por meio de um sistema informatizado aderente às boas práticas para gerenciamento de serviços de TI constantes na ITIL. No atual estágio, encontram-se implantados os processos de gerenciamento de incidentes e de requisições de serviços.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

❖ Projeto de Modernização do Centro de Dados - Resultados esperados

O Projeto de Modernização do Centro de Dados visa a garantir um ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais. Tal projeto deve abrigar os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, a fim de maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão.

Os principais benefícios esperados são:

- 1) elevação do nível de proteção das informações, dos sistemas e dos serviços armazenados e do investimento em tecnologia da informação contra acessos indevidos às áreas do *Data Center*, inundação, incêndio, superaquecimento e interrupção no fornecimento de energia elétrica, de modo a adequar a infraestrutura computacional do TRE-RJ às melhores práticas e recomendações da indústria de TI;
- 2) redução do tempo de retorno à operação, em caso de ocorrência de sinistro;
- 3) possibilidade de atuação proativa e preventiva na identificação, no diagnóstico e na resolução de falhas e indisponibilidades por meio de monitoração eficiente e ininterrupto da infraestrutura de TI e da rede corporativa de comunicação de dados.

O Projeto de Modernização do Centro de Dados está alinhado ao objetivo estratégico “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC”.

O valor orçado para o referido projeto é de R\$ 1.032.300,00 para o ano de 2017 e de R\$ 5.700.000,00 para o ano de 2018.

No que concerne ao valor despendido, é necessário informar que o projeto ainda se encontra em fase de planejamento. O prazo de conclusão do projeto está previsto para dezembro de 2018.

❖ **Regulamentação da Resolução CNJ 182/2013 no âmbito do TRE-RJ – Continuidade dos trabalhos**

Está em andamento trabalho conduzido por equipe multidisciplinar, constituída pela Portaria DG nº 3/2014 (alterada pela Portaria DG nº 127/2015), para elaborar a regulamentação das contratações de TI de acordo com os preceitos da Resolução CNJ nº 182/2013.

Como resultado pretende-se normatizar através de manual técnico os procedimentos para a realização de todas as contratações de soluções de TIC deste Tribunal.

O prazo de conclusão da regulamentação está previsto para 2017. O projeto foi instituído por determinação do CNJ e não demanda recursos orçamentários.

❖ **Projeto de serviços de impressão (outsourcing) das impressoras monocromáticas da Sede**

Para o projeto de serviços de impressão, foi contratada uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) com o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para o atendimento das necessidades de impressão monocromática e de crachás do Tribunal Regional Eleitoral em sua Sede.

Os principais resultados esperados são:

- 1) Redução e controle dos custos operacionais diretos e indiretos;
- 2) Eliminação da necessidade de áreas de estoque para os bens (equipamentos, suprimentos e peças) relativos ao serviço;
- 3) Liberação de mão-de-obra especializada de servidores que, atualmente, estão envolvidos em licitações e gestão de contratos para a aquisição de equipamentos, suprimentos e peças, para execução de atividades gerenciais e estratégicas;
- 4) Eliminação da necessidade de contratação de mão-de-obra de suporte técnico para manutenção desses equipamentos;
- 5) Transferência da gestão operacional do parque de impressão para especialistas no segmento de mercado e tecnologia (atividade fim da contratada) com ganho real de eficiência;
- 6) Aumento da flexibilidade para a alteração da quantidade de equipamentos disponíveis, para se adaptar às necessidades temporárias do período eleitoral, característica específica da Justiça Eleitoral;
- 7) Aumento da qualidade e das funcionalidades dos equipamentos disponibilizados, tendo em vista a utilização de equipamentos sempre novos, atualizados e padronizados;
- 8) Adoção da gestão de níveis mínimos para os serviços de TI, garantindo a qualidade dos serviços prestados internamente, bem como a adequação dos serviços contratados externamente às necessidades da organização;
- 9) Aumento do controle e da gestão dos documentos impressos por cada unidade, considerando a instalação de sistemas de monitoramento remoto, de modo a permitir, inclusive, a contabilização por centro de custo;
- 10) Aumento dos benefícios ambientais, já que um parque de impressão otimizado gera menos desperdício e consome menos recursos, sejam eles energia, suprimentos, peças ou papel;

- 11) Criação de base de dados, a qual possibilita a geração de relatórios detalhados e gerenciais para comunicar e promover a disseminação adequada de informações para as unidades usuárias dos serviços prestados, facilitando, inclusive, a análise da efetiva implementação da Agenda Ambiental.

A presente contratação contribui para os seguintes objetivos definidos no Plano Estratégico do TRE-RJ: “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”, além de contribuir para o desempenho do PLS-TRE-RJ. O valor orçado para o Projeto de serviços de impressão (outsourcing) das impressoras monocromáticas da Sede é de R\$ 283.380,00.

O valor despendido em 2016 foi de R\$ 58.255,97.

O prazo de conclusão do projeto está previsto para 31.12.2017.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Conforme determinado pela Resolução CNJ nº 182/2013, esta UPC tem adotado em suas contratações mecanismos que visem a minimizar a dependência do órgão em relação à empresa contratada, definindo regras que garantirão a independência do órgão, contemplando, no mínimo:

- a) a forma de transferência de conhecimento tecnológico pela contratada à contratante, nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC;
- b) os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de TIC, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

Na área de infraestrutura, o caso relevante de medida tomada para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI a ser considerado refere-se aos circuitos de comunicação de dados que conectam as unidades remotas com a sede do TRE-RJ.

A conexão de dados padrão entre o TRE-RJ e as suas unidades remotas (ZEs, CAEs, NARA e CAJU) é realizada por meio de links dedicados (MPLS), contratados. Trata-se de conexão com alta disponibilidade e segura, mas de custo elevado. A Resolução TSE nº 23.387/2012 disciplina a disponibilização de acesso à Internet pelos Tribunais Regionais por meio de circuitos convencionais (xADSL), de custo menor. Sobre tais circuitos, serão instalados equipamentos e softwares que viabilizam a criação de uma rede privada virtual (VPN) entre a unidade remota e a sede do Tribunal.

Já está previsto no orçamento de 2017, em observância ao Plano Diretor da Estratégia, a contratação de solução visando à implantação de um primeiro bloco de conexões que servirá como plano piloto para a criação de uma infraestrutura de segurança, envolvendo equipamentos, softwares e serviços, para o TRE e suas unidades remotas.

5.3.1 Principais Sistemas de Informação

Os principais sistemas utilizados pelo TRE-RJ estão a seguir identificados, segmentados de acordo com a relação que guardam com os macroprocessos finalísticos.

Tabela 15 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Gerir Cadastro de Eleitores

Macroprocesso: GERIR CADASTRO DE ELEITORES			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
COINCO - Controle de Interditados e Conscritos	SEDSIS	CRE/SEDIPO	Controle automatizado das informações de interditados e conscritos para atualização do Cadastro Nacional de Eleitores.
ELO - Cadastro de Eleitores/TSE	TSE	TSE	Digitação de requerimentos de alistamento eleitoral, digitação de atualização da situação do eleitor (ASE), ferramenta de convocação de mesários, cadastramento de locais de votação e o gerenciamento do cadastro de filiados (ELO6).
Justifica	SEPROD	CRE	Responsável por gerenciar justificativas eleitorais, tem como principal funcionalidade o envio (pelo eleitor) e recebimento (pela Justiça Eleitoral) do requerimento de justificativa eleitoral, após as eleições, por intermédio da internet.

Tabela 16 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição

Macroprocesso: REALIZAR ELEIÇÃO			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
PIE - Planejamento Integrado de Eleições/TRE-RJ	SEDSIS	DG	Sistema desenvolvido pelo TRE-RJ, tem como principal funcionalidade o registro de plano, organizado em grupos, subgrupos e atividades, a fim de facilitar a consulta e acompanhamento do plano das eleições. Fornece consultas e extração de dados consolidados em planilhas para acompanhamento e avaliação do andamento do plano.
E-Denúncia	SEDSIS	CRE	Sistema desenvolvido pelo TRE-RJ, tem como principal funcionalidade registrar a denúncia de propaganda eleitoral irregular e crimes eleitorais e gerenciar o andamento da mesma no TRE-RJ.
Sistema Diplomas	SEPREL	PRESIDENCIA	Sistema desenvolvido pelo TRE-RJ para impressão dos diplomas eleitorais, tem como principal funcionalidade imprimir os diplomas dos eleitos e suplentes.
ODIN/TSE	TSE	TSE	Responsável pela autenticação dos usuários, tem como principal funcionalidade ser o portal para acesso aos sistemas eleitorais.
Candidaturas	TSE	TSE	Responsável pelo gerenciamento do registro de candidaturas, tem como principais funcionalidades receber arquivo do CANDEX, gerar e receber arquivos para VVFoto, promover julgamento de coligações, partidos e candidatos, dentre outras.
Candex	TSE	TSE	Módulo externo para que os partidos e coligações realizem o lançamento dos dados do registro das candidaturas, tem como principais funcionalidades o lançamento do pedido de candidaturas e geração das mídias para entrega à Justiça Eleitoral.
Gerenciamento	TSE	TSE	Responsável pela totalização dos votos, tem como principais funcionalidades o acompanhamento e totalização dos votos contidos nos Boletins de urna e emissão dos relatórios de totalização.
Transportador de dados	TSE	TSE	Responsável pela transmissão dos boletins de urna, tem como principais funcionalidades a leitura das mídias extraídas das urnas eletrônicas e transmissão dos arquivos de urna.
Horário Eleitoral	TSE	TSE	Responsável pelo gerenciamento da distribuição do horário gratuito de propaganda, tem como principais funcionalidades sorteio de propaganda em rede e inserções.
Pardal	SEPROD	PRESIDÊNCIA	Sistema responsável por gerenciar evidências de irregularidades e não conformidades nas campanhas eleitorais, aplicativo desenvolvido para <i>smartphone</i> , tem como principal funcionalidade o envio de foto, pelo eleitor, de alguma evidência de irregularidade à Justiça Eleitoral, que analisará a denúncia.

(Cont.)

Macroprocesso: REALIZAR ELEIÇÃO			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
Preparação	TSE	TSE	Responsável pela integração do ambiente de totalização, tem como principais funcionalidades a conferência da tabela de correspondência, configuração de juntas eleitorais e importação das seções e candidatos.
SPCE Cadastro	TSE	TSE	Módulo externo para auxiliar na elaboração da prestação de contas de campanhas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos. Tem como principais funcionalidades o lançamento da prestação de contas eleitorais dos candidatos e geração das mídias para entrega à Justiça Eleitoral.
Web-Arquivos-Urna	TSE	TSE	Sistema responsável pela cópia de arquivos gerados pelas urnas eletrônicas, tem como principais funcionalidades a geração de arquivos de urna (log, imagem-BU e RDV) e do log do sistema Transportador.
GEDAI	TSE	TSE	Sistema responsável pela geração de mídias, tem como principais funcionalidades gerar as mídias a serem utilizadas para carga das urnas eletrônicas e leitura e transmissão das tabelas de correspondência.
VAD	TSE	TSE	Verificador de Assinatura Digital - tem como principal funcionalidade verificar a assinatura digital dos sistemas eleitorais.
VAP	TSE	TSE	Verificador de Autenticação de Programas - tem como principal funcionalidade a verificação da autenticidade dos programas instalados nos computadores da Justiça Eleitoral.
VPP	TSE	TSE	Verificação Pré-Pós Eleição - utilizado para verificação dos dados das urnas eletrônicas, tem como principais funcionalidades a verificação dos dados inseridos nas urnas eletrônicas e conferência dos hashes.
SPCE Web	TSE	TSE	Recepção de prestação de contas, consulta de atribuição de CNPJ para a campanha, consulta a dados de fornecedores ou doadores, consulta a indícios de irregularidades
DivulgaCand	TSE	TSE	Consultar informações detalhadas sobre todos os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre as suas contas eleitorais e as dos partidos políticos.
Divulga e DivulgaWeb	TSE	TSE	Consultar a votação dos candidatos, a quantidade de votos brancos e nulos, a quantidade de seções totalizadas e o comparecimento do eleitorado

Obs.: Para este macroprocesso são utilizados Sistemas Eleitorais disponibilizados pelo TSE e sistemas complementares desenvolvidos pelo TRE-RJ. A tabela acima apresenta os sistemas utilizados em 2016, ano de eleições municipais.

Tabela 17 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral

Macroprocesso: REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL			
SISTEMA	RESPOSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
DJe - Diário da Justiça Eletrônico	SEDSIS	COGEA	Desenvolvido e mantido pelo TSE, tem como principais funcionalidades: publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e das comunicações em geral. Destina-se a edição, disponibilização e publicação do diário oficial da justiça eleitoral na internet.
SADP e SADPWEB - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos	SEDSIS e SESOPE	COMSADP	Desenvolvido pelo TSE, tem como principal funcionalidade controlar todos os processos desde a autuação, tramitação, distribuição e julgamento
MASP -Módulo Auxiliar de Sessões Plenárias	SEDSIS	SJD e GABJUI	Acompanhamento das Sessões Plenárias no que diz respeito a relatórios dos processos, votos e pareceres do Ministério Público. O sistema é alimentado pelos membros, seus assessores e pela Secretaria Judiciária, que inserem arquivos com votos e relatórios no sistema. O MASP é integrado ao SADP.
Mural Eletrônico	TSE	TSE	Integrado ao SADP, tem por objetivo divulgar de forma mais fácil no site da Internet as notificações e intimações a candidatos e partidos.
DRS-Plenário/KENTA (Terceirizada)	SESOPE	SJD	Gravação do áudio das sessões plenárias, incluindo funcionalidade de gravação.

Tabela 18 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Informar e Orientar a Sociedade

Macroprocesso: INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE			
SISTEMA/ MANUTENÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
DJe - Diário da Justiça Eletrônico /TSE	SEDSIS	COGEA	Publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e das comunicações em geral. Destina-se a edição, disponibilização e publicação do diário oficial da justiça eleitoral na internet.
GECOI - Gerenciador de Conteúdo Intranet e Internet/TRE-RJ	SEINTE	TRE-RJ	Disponibilização de notícias e avisos e pela gestão de grande parte do conteúdo do sítio do TRE-RJ na Internet, possibilitando aos usuários a publicação do conteúdo por eles gerido.
Ouvidoria	SEDSIS	Ouvidoria	Destina-se a receber dúvidas, reclamações, sugestões e elogios dos cidadãos e fornecer informações de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
PSE – Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo	SEDSIS	ASPLAN	Destina-se a obter <i>feedback</i> dos usuários do site com relação à facilidade e efetividade na busca de informações pelos cidadãos.

Destaca-se que a manutenção de todos os sistemas apresentados é própria da Justiça Eleitoral não gerando despesas anuais com a contratação de empresas para a realização de manutenção, excetuando-se o Sistema DRS-Plenário/KENTA. A manutenção desse sistema é realizada por empresa contratada, ao custo anual de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

Não há avaliação formal de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas, ou, ainda, medidas para mitigar eventuais riscos existentes.

5.3.2 Processo Judicial Eletrônico

A Resolução nº 23.417/2015, do Tribunal Superior Eleitoral, instituiu o Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral e definiu os parâmetros de sua implementação e funcionamento neste segmento da Justiça. O artigo 1º do normativo estabelece a exclusividade da utilização do sistema informatizado PJe da Justiça Eleitoral, cuja implantação ocorrerá em etapas e de acordo com cronograma a ser definido por aquela Corte Superior.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em observância às diretrizes traçadas pela Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, e pela citada resolução do TSE, instituiu em novembro de 2015, por meio do Ato GP nº 363, o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, com atribuição precípua de administrar o sistema nos aspectos relacionados à estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe.

Publicada em 1º de setembro de 2015, a Portaria DG nº 51/2015 constituiu grupo de trabalho multidisciplinar para coordenar e executar as ações técnicas de implantação do PJe. O referido grupo de trabalho conclui o estudo de viabilidade de implantação do sistema em 2016.

Em observância à Portaria TSE nº 948/2016, que definiu o marco para a implantação do PJe nos Tribunais Regionais Eleitorais, o TRE-RJ está executando as ações necessárias visando à implantação do sistema no segundo semestre de 2017.

Neste primeiro momento, a implantação restringe-se ao segundo grau de jurisdição, para tramitação eletrônica dos processos relativos às seguintes classes processuais: Ação Cautelar, Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Injunção, Processo Administrativo nos assuntos Requisição de Servidor e Requisição de Força Federal, Coincidência, Direitos Políticos, Regularização de Situação de Eleitor, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Rescisória, Conflito de Competência, Consulta, Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento, Exceção, Instrução, Lista Tríplice, Petição, Prestação de Contas, Propaganda Partidária, Reclamação, Recurso contra Expedição de Diploma, Registro de Partido Político, Representação e Suspensão de Segurança.

5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A gestão ambiental no TRE-RJ teve seus passos iniciais em 2007, quando este tribunal constituiu por meio do Ato GP nº 317/2007 a “Equipe Ambiental”, com o objetivo de estudar a implementação de um programa socioambiental, tendo como base o art. 225 da Constituição Federal e a Recomendação 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Em 2009, o Planejamento Estratégico do TRE-RJ para o período de 2010 a 2014, já reconhecia a Responsabilidade Social e Ambiental como tema estratégico e valor a ser entregue pela Instituição à Sociedade. Em 2011 foi instituído o plano de gestão ambiental de longo prazo da instituição - a “Agenda Ambiental”, por meio do Ato GP nº 144/2011.

A construção da Agenda Ambiental adotou como base metodológica o *Balanced Scorecard* (BSC), o que contribuiu para a solidificação do processo de execução, monitoramento e controle das ações ambientais. Foram estabelecidos objetivos ambientais, indicadores, metas de curto, médio e longo prazo, iniciativas, papéis e responsabilidades. Os resultados ambientais passaram a ser registrados em relatórios semestrais, subsidiando o processo decisório. Desta forma, desde 2011 o TRE-RJ monitora sistematicamente seu desempenho ambiental.

A “Equipe Ambiental”, ao longo desses 10 anos, além de desenvolver atividades destinadas a sensibilizar e conscientizar os servidores sobre a importância da adoção de práticas de sustentabilidade e consumo consciente apresentou diversas proposições à administração do Tribunal, as quais importaram na mudança de práticas, inclusive, na implementação da separação dos resíduos recicláveis descartados e sua correta destinação.

A gestão de resíduos vem sendo realizada no TRE-RJ desde 2008, quando o Tribunal celebrou convênio com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB para separação, recolhimento e destinação adequada de resíduos. Com o final do convênio, o Tribunal firmou parceria com a Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – ABATERJ, em 2012, para destinação adequada dos resíduos gerados pelo TRE-RJ, que são encaminhados a cooperativas conveniadas com aquela Associação, revertendo-se, ao final de cada exercício, em cestas básicas em benefício dos terceirizados de limpeza deste Tribunal. A separação dos resíduos de forma adequada tem sido um dos grandes desafios a ser vencidos.

Apesar do TRE-RJ não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), os princípios da A3P nortearam a construção do plano de gestão ambiental do Tribunal. A primeira versão da Agenda Ambiental do TRE-RJ teve como diretriz o alinhamento a três dos cinco eixos temáticos estabelecidos pela Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, a saber: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; e, sensibilização e capacitação. Na revisão da Agenda Ambiental (Ato GP nº 200/14), em maio de 2014, foi introduzido mais um dos eixos temáticos da A3P: licitações sustentáveis.

Em observância à Resolução CNJ nº 201/2015, o TRE-RJ instituiu por meio do Ato GP nº 252/2015, em caráter permanente, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, definindo as respectivas responsabilidades e competências.

Inicia-se, assim, um novo ciclo na gestão ambiental no TRE-RJ, cabendo ao Núcleo Socioambiental, que com a finalidade de manter a identidade institucional já consolidada, manteve o nome de “Equipe Ambiental”, o papel de promover ações de sensibilização e conscientização, e à Comissão Gestora do PLS-TRE-RJ, dentre outras atribuições, o papel de elaborar, monitorar a execução e avaliar o desempenho do Plano de Logística Sustentável.

A referida comissão é constituída pelo Diretor-Geral do Tribunal, que a preside, pelo Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão, pelo Coordenador do Núcleo Socioambiental (Equipe Ambiental) e pelos titulares de unidades administrativas que, em razão da pertinência dos respectivos âmbitos de atuação e processos de trabalho, coordenam os oito temas específicos do

Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ, a saber: **a)** Uso eficiente de insumos e materiais; **b)** Energia elétrica e água e esgoto; **c)** Gestão de resíduos; **d)** Qualidade de vida no ambiente de trabalho; **e)** Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente; **f)** Capacitação de servidores em educação socioambiental; **g)** Contratações sustentáveis; **h)** Deslocamento de pessoal, bens e materiais.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 foi instituído no mês de maio de 2016, por meio do Ato GP nº 220/2016, considerando as diretrizes e temas elencados no art. 16 da Resolução CNJ nº 201/15 e também o seu alinhamento ao Plano Estratégico institucional.

Ressalta-se que o quinto eixo temático da A3P, qual seja, “qualidade de vida no ambiente de trabalho”, que até então era objeto de programa específico deste Tribunal - “Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro”, instituído pelo o Ato GP nº 553/2013, passou a integrar também o Plano de Logística Sustentável deste Regional.

Com o objetivo de contribuir para a formação da consciência cidadã e dar transparência às ações e ao desempenho ambiental da Instituição, foi criado em 2011 o Portal Ambiental, disponível na Intranet e na Internet deste Tribunal. O PLS-TRE-RJ e os relatórios de desempenho ambiental estão disponíveis no referido Portal, respectivamente nos endereços http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/arquivos/PLS_TRE_RJ.pdf e http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/agenda.jsp?pag=resultados_ambientais.jsp.

Para cada um dos temas/objetivos tratados no Plano de Logística Sustentável estão associados indicadores, metas, dados de controle, periodicidades de apuração e planos de ação. No referido documento ainda é possível ter acesso a todo o histórico de gestão ambiental deste Tribunal, incluindo dados de consumos, assim como também as práticas sustentáveis já consolidadas.

Os objetivos, indicadores e resultados do PLS-TRE-RJ em 2016 estão apresentados no Anexo V deste relatório.

Destaca-se que além dos 18 indicadores que compõem o PLS-TRE-RJ, também são monitorados os “Dados de controle ambiental”. Estes dados são medidos e acompanhados nas periodicidades estabelecidas no PLS-PJ, em observância à Resolução CNJ nº 201/2015.

É importante destacar a sazonalidade típica da Justiça Eleitoral e o impacto sobre os resultados ambientais, uma vez que os recursos demandados em anos eleitorais diferem significativamente daqueles de anos não eleitorais. Por isso as análises de resultados, a comparação da evolução da maior parte dos indicadores, assim como a definição de metas, respeita esta sazonalidade, comparando anos eleitorais com anos eleitorais e anos não eleitorais com anos não eleitorais.

Com relação ao desempenho ambiental do Tribunal, observa-se evolução em relação aos seguintes temas: “uso eficiente de insumos e materiais”, “energia elétrica, água e esgoto”, “deslocamento de pessoal, bens e materiais”, “sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente” e “capacitação de servidores em educação socioambiental”.

O objetivo relacionado a “contratações sustentáveis” passou a ser medido somente em 2015, quando o TRE/RJ instituiu o Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações (Ato GP nº 224/15) como instrumento orientador para a inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e de contratação de obras e serviços no âmbito do TRE/RJ, viabilizando a construção de sua série histórica e seu efetivo monitoramento.

Desta forma, não há comparativo de 2016 com o ano eleitoral anterior (2014). Entretanto, comparando-se os anos de 2015 e 2016, embora o primeiro não tenha sido ano eleitoral, observa-se a melhora do desempenho relacionado às contratações sustentáveis, tendo sido atingidas as metas previstas para 2016. Embora o resultado tenha sido satisfatório, existe um trabalho de orientação constante para que as unidades solicitantes utilizem o referido Guia.

É possível afirmar que as práticas de gestão ambiental implementadas pelo TRE-RJ têm gerado resultados muito positivos, dentre os quais o crescente comprometimento dos servidores com a questão da sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

Considerando que o “Índice de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ – IDPLS” alcançado em 2016 foi de 95,10%, conclui-se, portanto, que os esforços empreendidos pelo Tribunal em relação à gestão socioambiental têm sido bastante exitosos e tendem a ser ainda mais expressivos, considerando que o modelo de monitoramento estabelecido pelo PLS-TRE-RJ possibilita uma visão mais refinada dos objetivos e dos aspectos críticos a serem priorizados pela instituição para suprir lacunas de desempenho ainda observadas.

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Sempre que cabível, as aquisições de bens e contratações de serviços ou obras realizadas por este órgão observam os parâmetros de sustentabilidade estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

Desde o ano de 2015, como ferramenta para parametrizar e impulsionar a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações do Tribunal, grupo de trabalho composto por servidores, formalmente designados, desenvolveu o "Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações do TRE-RJ" (Ato GP nº 224/2015).

As unidades do Tribunal responsáveis pela instrução processual das solicitações de contratações atuam junto aos setores demandantes para que as aquisições de materiais e contratações de obras e serviços observem os critérios sustentáveis abordados pelo referido Guia, bem como verificam, junto a fornecedores e ao mercado, em geral, novas possibilidades de inclusão de critérios.

Visando assegurar o sistemático monitoramento da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, o PLS-TRE-RJ consigna dois indicadores, a saber: “IPLS 16 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisição de bens” e “IPLS 17 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços”.

5.5 Gestão de fundos e de programas

5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Esta UPC não gerencia fundos de natureza contábil, rotativos, de natureza financeira, entre outros.

5.5.2 Informações sobre o Fundo Partidário

A dotação orçamentária do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), a que se refere o capítulo II da Lei nº 9.096/1995 (artigos 38 a 44), é consignada ao Tribunal Superior Eleitoral, que realiza a sua distribuição aos órgãos de direção nacional dos partidos políticos na forma estabelecida pelo artigo 41 do diploma legal supracitado.

Por sua vez, os órgãos partidários nacionais efetuam as transferências desses recursos aos órgãos de direção estadual e/ou municipal. A origem e a aplicação de tais recursos são fiscalizadas, respectivamente, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízos Eleitorais, quando do exame e julgamento das contas anuais partidárias.

Quadro 5.5.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE/RJ		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		PROTOCOLO	DATA		
DEM - 25	DEMOCRATAS	152.160/2015	03/11/2015	RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA	31/10/2015 a 31/10/2018
NOVO - 30	PARTIDO NOVO	18.647/2016	29/02/2016	ANDRÉ STRAUSS VASQUES	16/02/2016 a 12/08/2017
PCdoB - 65	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	171.624/2015	12/01/2016	JOÃO BATISTA ROCHA LEMOS	18/12/2015 a 18/12/2017
PCB - 21	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	86.574/015	29/06/2015	EDUARDO GONÇALVES SERRA	02/01/2015 a 02/05/2016
		58.068/2016	05/05/2016	PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	03/05/2016 a 03/05/2019
PCO - 29	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	82.285/2014	23/10/2014	ANTÔNIO CARLOS SILVA	02/06/2014 a Indeterminado
PDT - 12	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	62.707/2015	14/05/2015	CARLOS ROBERTO LUPI	28/04/2015 a 27/04/2017
PEN - 51	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	15.111/2017	08/02/2017	WALNEY DA ROCHA CARVALHO	10/11/2015 a 08/02/2017
PHS - 31	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	142855/2015	15/10/2015	SANDRO MATOS PEREIRA	07/10/2015 a Indeterminado
PMB - 35	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	139.451/2015	08/10/2015	SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO	08/10/2015 a 01/03/2017
PMDB - 15	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	168.301/2015	11/12/2015	JORGE SAYED PICCIANI	23/11/2015 a 23/11/2017
PMN - 33	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	17.192/2017	14/02/2017	MARIA DA GRAÇA FARIA DE LARA FORTES	08/04/2014 a 1/02/2017
PP - 11	PARTIDO PROGRESSISTA	7545/2017	23/01/2017	FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	22/01/2015 a 22/01/2017
PPL - 54	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	26914/2016	14/03/2016	IRAPUAN RAMOS SANTOS	05/12/2015 a 04/12/2017
PPS - 23	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	173755/2013	29/11/2013	COMTE BITTENCOURT	25/11/2013 a 25/11/2017
PR - 22	PARTIDO DA REPÚBLICA	106874/2010	25/11/2010	ANTHONY W. GAROTINHO M. DE OLIVEIRA	15/07/2009 a Indeterminado

Quadro 5.5.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado – cont.

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE/RJ		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		PROTOCOLO	DATA		
PRB - 10	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	173891/2013	29/11/2013	EDUARDO BENEDITO LOPES	22/11/2013 a Indeterminado
PROS - 90	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	146747/013	03/10/2013	HUGO LEAL MELO DA SILVA	30/09/2013 a 18/03/2016
		31742/2016	21/03/2016	FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA	18/03/2016 a 01/03/2017
PRP - 44	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	18533/2015	10/02/2015	ELIANE SANTOS DA CUNHA	06/02/2015 a Indeterminado
PRTB - 28	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	85222/2016	22/06/2016	JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA	18/12/2014 a 18/12/2016
PSB - 40	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	170475/2015	21/07/2016	ROMÁRIO DE SOUZA FARIA	16/12/2015 a 21/07/2016
		112875/2016	22/07/2016	HUGO LEAL MELO DA SILVA	22/07/2016 a Indeterminado
PSC - 20	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	16379/2011	02/02/2011	CARLOS ALBERTO VIANA MONTARROYOS	01/02/2011 a Indeterminado
PSD - 55	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	85510/2015	26/06/2015	ANTONIO PEDRO INDIO DA COSTA	01/06/2015 a 01/06/2018
PSDB - 45	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	84785/2015	24/06/2015	OTÁVIO SANTOS SILVA LEITE	22/06/2015 a 1/06/2017
PSDC - 27	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	228245/2016	26/09/2016	JOÃO ALVES PEIXOTO	15/03/2016 a 01/08/2019
PSL - 17	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	18483/2017	16/03/2016	MARCIO CORREIRA DE OLIVEIRA	05/09/2015 a 30/12/2016
PSOL - 50	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	23028/2010	07/04/2010	ROGÉRIO NORBERTO DA CUNHA ALIMANDRO	06/11/2013 a 23/06/2016
		85432/2016	23/06/2016	ALVARO DE SOUZA NEIVA MOREIRA	24/06/2016 a 08/10/2018
PSTU - 16	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	113280/2011	16/08/2011	CYRO GARCIA	20/06/2011 a 30/11/2018

Quadro 5.5.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado – cont.

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE/RJ		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		PROTOCOLO	DATA		
PT – 13	PARTIDO DOS TRABALHADORES	15511/2014	14/02/2014	WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA	10/12/2013 a 20/02/2018
PTdoB - 70	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	103103/2013	08/07/2013	VINICIUS CORDEIRO	11/05/2013 a 11/05/2017
PTB - 14	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	150632/2015	28/10/2015	MARCUS VINÍCIUS DE V. FERREIRA	21/05/2015 a 12/12/2018
PTC - 36	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	4004/2017	13/01/2017	DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO	22/06/2016 a 1/12/2016
PTN - 19	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	123329/2015	18/09/2015	MARIA LUCIA GOMES BRAZAO	17/09/2015 a 10/03/2016
		28629/2016	15/03/2016	LUIZ CARLOS RAMOS	10/03/2016 a Indeterminado
PV – 43	PARTIDO VERDE	80599/2016	15/06/2016	CARLA PIRANDA REBELLO	31/05/2015 a 01/07/2017
REDE - 18	REDE SUSTENTABILIDADE	152382/2015	04/11/2015	SAMUEL BRAUN PEREIRA LIMA	17/05/2014 a 31/10/2017
SD – 77	SOLIDARIEDADE	144145/2013	27/09/2013	NOELI MARIA DO SACRAMENTO	10/08/2013 a Indeterminado

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

Quadro 5.5.2.2– Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2016 ^[1]	2015	2014
PRB		407.750,00	320.540,00
PP		740.000,00	-
PDT		340.000,00	325.000,00
PT		2.103.376,67	879.962,26
PTB		1.268.350,00	334.000,00
PMDB		4.553.977,14	2.701.368,16
PSTU		-	-
PSL		-	-
PTN		-	-
PSC		330.000,00	36.208,76
PCB		NP	-
PR		-	2.857.784,00
PPS		170.000,00	65.000,00
DEM		1.030.000	-
PSDC		NAD	-
PRTB		-	-
PCO		-	-
PHS		-	-
PMN		-	-
PTC		119.000,00	-
PSB		819.119,96	212.479,89
PV		239.197,58	-
PRP		-	-
PSDB		1.015.510,83	563.921,71
PSOL		209.947,69	360.842,00
PEN		-	-
PSD		1.260.000,00	-
PPL		-	2.677.500,00
PC do B		-	-
PT do B		-	-
SD		503.465,00	360.842,00
PROS		180.000,00	-
REDE		NAD	-
PMB		NAD	[2]
NOVO		[3]	[3]
Totais		14.063.586,29	11.695.448,78

Fonte: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias> e prestação de contas anuais dos diretórios estaduais.

Nota 1: Informações não disponíveis por força do disposto no art. 24-C, §1º, I, da Lei nº 9.504/97 e do art. 28, da Resolução TSE nº 23.464/2015. A unidade de Contas do TCU orientou o TSE, em 09/03/2017, quanto ao preenchimento desta coluna.

Nota 2: Partido anotado em 2015

Nota 3: Partido anotado em 2016

NP – Não prestadas – prestação de contas não apresentada pelo partido

NAD – Não apresentado demonstrativo que contenha a informação

Quadro 5.5.2.3 – Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2015		
	Data	Processo	Situação em 2016
PRB	27/04/2016	65-02.2016.619.0000	AN
PP	29/04/2016	75-46.2016.619.0000	AN
PDT	29/04/2016	73-76.2016.619.0000	AN
PT	29/04/2016	76-31.2016.619.0000	AN
PTB	28/04/2016	69-39.2016.619.0000	AN
PMDB	29/04/2016	72-91.2016.619.0000	AN
PSTU	02/05/2016	91-97.2016.619.0000	AN
PSL	29/04/2016	74-61.2016.619.0000	AN
REDE	02/05/2016	78-98.2016.619.0000	AN
PTN	02/05/2016	84-08.2016.619.0000	AN
PSC	12/04/2016	58-10.2016.619.0000	AN
PCB	17/05/2016	10-666.2016.619.0000	AN
PR	17/05/2016	10-581.2016.619.0000	AN
PPS	02/05/2016	93-67.2016.619.0000	AN
DEM	24/05/2016	11-965.2016.619.0000	AN
PSDC	02/05/2016	94-52.2016.619.0000	AN
PRTB	02/05/2016	79-83.2016.619.0000	AN
PCO	04/05/2016	129-12.2016.6.19.0000	NP
NOVO	02/05/2016	82-38.2016.619.0000	AN
PHS	02/05/2016	87-60.2016.619.0000	AN
PMN	13/05/2016	116-13.2016.619.0000	AN
PMB	02/05/2016	95-37.2016.619.0000	AN
PTC	02/05/2016	80-68.2016.619.0000	AN
PSB	02/05/2016	89-30.2016.619.0000	AN
PV	02/05/2016	92-82.2016.619.0000	AN
PRP	02/05/2016	83-23.2016.619.0000	AN
PSDB	29/04/2016	77-16.2016.619.0000	AN
PSOL	02/05/2016	85-90.2016.619.0000	AN
PEN	27/04/2016	66-84.2016.619.0000	AN
PPL	02/05/2016	90-15.2016.619.0000	AN
PSD	02/05/2016	86-75.2016.619.0000	AN
PC do B	04/05/2016	96-22.2016.19.0000	AN
PT do B	02/05/2016	88-45.2016.619.0000	AN
SD	27/04/2016	68-54.2016.619.0000	AN
PROS	02/05/2016	81-53.2016.619.0000	AN
LEGENDA AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso NP – Não Prestadas			

Fonte: SADP/COCEP

Nota 1: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda *NP* com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral.

Quadro 5.5.2.4 – Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (2015)

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCO	Expedido Ofício nº 212/CORIP/16, via postal, ao Presidente Nacional do PCO, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário. Notificação do partido, do seu presidente e do tesoureiro para que apresentem as contas. Impossibilidade da realização do ato de comunicação processual (certidão do oficial de justiça). As contas foram julgadas NÃO PRESTADAS, o acórdão foi publicado no DJE/TRE-RJ em 27/09/2016, com intimação da PRE em 28/10/2016, transitou em julgado em 03/11/2016.

Fonte: SADP/COCEP

Quadro 5.5.2.5 – Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2015	2014	2013	2012	2011
PRB	AN	AN	AN	AR	AR
PP	AN	AN	AN	AR	AR
PDT	AN	AN	AN	AR	AR
PT	AN	AN	AN	AP	AR
PTB	AN	AN	AN	AR	AR
PMDB	AN	AN	AN	AR	AR
PSTU	AN	AN	NP	DP	DP
PSL	AN	NP	AN	NP	NP
PTN	AN	NP	NP	DP	NP
PSC	AN	AN	AN	AR	AR
PCB	AN	AN	AN	AN	NP
PR	AN	AN	AN	AR	DP
PPS	AN	AN	AN	AR	AR
DEM	AN	AN	AN	AN	AR
PSDC	AN	AN	AN	NP	NP
PRTB	AN	NP	NP	NP	NP
PCO	NP	NP	NP	NP	NP
PHS	AN	AN	AN	DP	DP
PMN	AN	NP	NP	NP	NP
PTC	AN	AN	AN	AR	DP
PSB	AN	AN	AN	AR	AR
PV	AN	AN	AN	DP	DP
PRP	AN	NP	NP	NP	DP
PSDB	AN	AN	AN	AP	AR
PSOL	AN	AN	AN	AR	DP
PEN	AN	AN	AN	AR	[1]
PPL	AN	AN	NP	AR	DP
PSD	AN	AN	AN	AR	AR
PC do B	AN	AN	AN	DP	DP
PT do B	AN	AN	NP	NP	NP
SD	AN	AN	AR	[2]	[2]
PROS	AN	AN	AR	[2]	[2]
REDE	AN	[4]	[4]	[4]	[4]
PMB	AN	[4]	[4]	[4]	[4]
NOVO	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]

Legenda:
 AN - Em análise
 AP - Aprovada
 AR - Aprovada com ressalva
 DP - Desaprovada
 RE - Em recursos
 NP³ - Julgada não Prestada

Fonte: SADP/COCEP.

Nota 1: Partido anotado em 2012.

Nota 2: Partidos anotados em 2013.

Nota 4: Partido anotado em 2015.

Nota 5: Partido anotado em 2016.

Nota 3: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda *NP* com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de Acesso ao Cidadão

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais se podem requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Importa ressaltar a significativa alteração ocorrida no Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2016-2021, o qual substituiu o objetivo atrelado aos canais de comunicação com o público externo "Prestar serviços de excelência", que vigorou até o ano de 2015, por "Aprimorar a comunicação com o público externo", o qual, além de perseguir a excelência na prestação dos serviços da Justiça Eleitoral Fluminense, também preza pela promoção de maior participação da população nas questões de interesse público, incluindo-se ainda o relacionamento com os canais midiáticos.

Assim, o objetivo estratégico "Aprimorar a comunicação com o público externo", consignado no novo Plano Estratégico, tem a si associados os seguintes indicadores estratégicos, os quais são auxiliados pelos respectivos indicadores de apoio: "Índice de adequação da comunicação com o público externo" (Indicadores de Apoio: "Índice de estruturação dos canais de comunicação", "Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação", "Índice de atendimento das demandas de informação do público externo"), "Índice de gestão da comunicação" (Indicadores de Apoio: "Índice de aderência do plano de comunicação com o público externo" e "Índice de inserções positivas na mídia"), "Índice de relacionamento com a mídia" (Indicadores de Apoio: "Índice de estruturação da relação com a mídia" e "Índice de aderência do plano de relacionamento com a mídia").

a) Ouvidoria

A Ouvidoria do TRE-RJ atuou sob a égide das Resoluções TRE-RJ nº 734, de 17 de maio de 2010, e nº 786, de 20 de outubro de 2011, estando vinculada à Vice-Presidência até a publicação da Resolução TRE-RJ nº 945, em 21 de março de 2016. A contar dessa data, a Ouvidoria do TRE-RJ passou a ser vinculada à Assessoria Administrativa da Presidência, cujo Assessor é também o Coordenador da Ouvidoria, sendo a função de Ouvidor exercida por um dos membros titulares desta Corte, exceto os Desembargadores Estaduais, escolhido pela maioria do Pleno, para o período de um ano, prorrogável por igual período. Verifica-se, com essa mudança, a implementação de uma Ouvidoria como unidade autônoma, desvinculada dos gestores da instituição, o que possibilita uma atuação pautada na imparcialidade e isenção, constituindo-se um cenário ideal de ação.

Além disso, com o Plano Estratégico 2016-2021, que previu a necessidade de elaboração de indicadores que mensurassem a qualidade das informações prestadas pela Ouvidoria, bem como a eficiência e eficácia dos atendimentos, já detectada no Relatório de Gestão de 2015, também foram criados novos indicadores em substituição ao "Índice de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria" e ao "Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria", uma vez que tais parâmetros não se mostraram suficientes para legitimar a excelência na prestação do serviço. Não significa, no entanto, que essas medições tenham sido descartadas completamente. Esses resultados ainda são utilizados na análise interna da Ouvidoria, no relatório de desempenho semestral.

A edição da Resolução TRE-RJ nº 945/2016 não se propôs apenas a alterar a estrutura da Ouvidoria, mas a modificar o cerne de sua competência. A Ouvidoria deve ser peça chave na elaboração do planejamento estratégico, visto que ela é capaz de canalizar insumos substanciais à análise do funcionamento da instituição, através das manifestações dos clientes externos, devendo-

se toda energia de trabalho ser dispensada à verificação de métodos capazes de aperfeiçoarem os serviços prestados pelo órgão.

Assim, a Ouvidoria deixou de realizar atendimentos de primeiro nível, ou seja, conceder informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, tais quais, endereços e telefones dos cartórios eleitorais ou documentos necessários à realização do requerimento de alistamento eleitoral, os quais passaram a ser direcionados à Central de Atendimento Telefônico - CAT, criada no final do ano de 2015.

À vista disso, a Ouvidoria pôde se estruturar para atuar em segundo nível de atendimento, restringindo-se ao tratamento de pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, reclamações, críticas, elogios, sugestões e consultas sobre atos, programas e projetos do Tribunal, sempre com um olhar estratégico no tratamento das ocorrências.

Diante dessas mudanças, constatou-se a necessidade de promover ajustes no processo de trabalho da Ouvidoria do TRE-RJ, e para tanto seria imprescindível o desenvolvimento de uma ferramenta capaz de atender aos novos anseios, bem como a realização de capacitação dos servidores envolvidos. Por conseguinte, iniciou-se a reestruturação do sistema informatizado utilizado pela unidade, a fim de gerar relatórios capazes de identificar os pontos fortes e fracos da instituição e adaptá-lo ao novo processo de trabalho. O sistema ainda está em fase de desenvolvimento, razão pela qual, ao longo do ano de 2016, não foi possível realizar as medições de variáveis e análises de indicadores a contento. A entrega do novo sistema está prevista para o segundo semestre de 2017.

Foi realizada também, no ano de 2016, a capacitação do Coordenador da Ouvidoria, pela Associação Brasileira de Ouvidores, cuja certificação é recomendada pelo Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

Ao passo que vem se reestruturando, e seguindo essa nova linha de atuação, mais atrelada ao planejamento estratégico, a Ouvidoria do TRE-RJ lança nova visão sobre o conjunto de fatores que influenciam no bom relacionamento com a sociedade. Oferecer um canal de comunicação para o cliente externo não é um fim em si mesmo. A consolidação de um serviço de excelência depende da participação de toda instituição no processo. Portanto, para que haja um canal eficiente com o cidadão é fundamental que a comunicação com o cliente interno esteja fortalecida. Nesse pensamento, iniciou-se no ano de 2016, tendo sido lançada no mês de fevereiro de 2017, a Cartilha da Ouvidoria aos Servidores, a qual teve por objetivo esclarecer os princípios, processos de trabalho e propósitos da Ouvidoria do TRE-RJ.

Outra medida adotada com o fim de fortalecer a Ouvidoria do TRE-RJ foi firmar convênio com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cujo objetivo é facilitar a comunicação entre as instituições, estreitando o relacionamento e conferindo mais celeridade no tratamento de ocorrências de competência de cada órgão.

Os meios de comunicação com a Ouvidoria do TRE-RJ permanecem os mesmos informados em 2015, haja vista que não se verifica, no momento, motivos que justifiquem sua alteração. São eles: formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal, carta, ligação telefônica ou pessoalmente, em sua sede.

Quanto às ligações telefônicas, essas passaram a ser recebidas pela Central de Atendimento Telefônico- CAT, sendo as manifestações registradas em sistema próprio. Tal medida visa diminuir o recebimento pela Ouvidoria de demandas de primeiro nível, as quais começaram a ser direcionadas ao canal correto. Destaca-se que os números de telefone da CAT e da Ouvidoria são distintos.

Observadas todas as ressalvas acima expostas, no ano de 2016, a Ouvidoria do TRE-RJ recebeu 2.373 (duas mil trezentas e setenta e três) ocorrências, das quais 5 (cinco) críticas, 76

(setenta e seis) sugestões, 82 (oitenta e dois) elogios, 248 (quatrocentos e quarenta e oito) pedidos de informação, 920 (novecentas e vinte) denúncias e 1.042 (mil e quarenta e duas) reclamações.

No que tange aos pedidos de informação, destaca-se que não é possível certificar que todos foram realizados com base na Lei de Acesso à Informação, tendo em vista que a competência de gerenciamento do serviço de atendimento ao cidadão pela Ouvidoria surgiu a partir da Resolução TRE-RJ nº 945, de 21 de março de 2016.

Quanto às denúncias, é certo que a grande maioria é relativa à propaganda eleitoral, cuja competência foge ao escopo da Ouvidoria do TRE-RJ. No entanto, em razão da reestruturação do sistema informatizado utilizado pela unidade, que iniciou no ano de 2016, não é possível distinguir quais denúncias versam sobre tal tema. Todas as 2.373 (duas mil trezentas e setenta e três) ocorrências foram arquivadas ou finalizadas, não havendo nenhuma pendência.

b) Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

A partir da Resolução TRE-RJ nº 945/2016, que alterou as atribuições da Ouvidoria deste Tribunal, foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, cujo objetivo é dar cumprimento à Lei nº 12.527/2011, a qual regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Resolução CNJ nº 215 de 16 de dezembro de 2015, que autoriza a operacionalização do SIC pelas Ouvidorias.

Aos pedidos de informação com base na Lei de Acesso são aplicados os procedimentos estabelecidos na resolução do Conselho Nacional de Justiça supramencionada, devendo o requerente ser atendido no prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, nos casos em que não seja possível fornecer a informação imediatamente.

Com a criação desse novo canal de comunicação, verificou-se a necessidade de reestruturar a ferramenta utilizada pela Ouvidoria a fim de possibilitar a medição de variáveis imprescindíveis ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011, tais quais atendimento tempestivo e acesso a informações requeridas. Dessa forma, uma vez que ainda não foi concluída a reestruturação do sistema, não é possível apresentar esses dados de modo fidedigno. No entanto, considerando que foram recebidas poucas demandas nesse sentido, pode-se afirmar que não houve registro de atendimento intempestivo, nem negativa de acesso à informação, ao longo do ano de 2016, pelo TRE-RJ.

Acrescente-se que, a cada trimestre, devem ser informados os dados relativos às variáveis "Atendimentos intempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período" (AILAI), "Atendimentos tempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período" (ATLAI), "Pedidos novos recebidos com base na Lei de Acesso à Informação no período" (PNRLAI), "Pedidos pendentes com base na Lei de Acesso à Informação no período anterior" (PPLAI), todas relacionadas ao Indicador de Apoio "Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação" (IA 39), com vistas a atingir o Objetivo Estratégico "Aprimorar a Comunicação com o Público Externo", previsto no Plano Estratégico 2016-2021.

c) Fale Conosco

O Fale Conosco é um canal de interação com o público externo, nos moldes de um FAQ (*Frequently Asked Questions*), cujo objetivo é disponibilizar informações constantes da Carta de Serviços e orientações de caráter geral, como horário de funcionamento, endereços e telefones institucionais e locais de votação.

O canal está disponível no sítio eletrônico do TRE-RJ na *internet* (http://www.trerj.jus.br/site/fale_conosco/fale_conosco.jsp). Através dele, o usuário busca o assunto de seu interesse e, caso as informações não sejam suficientes, há a opção de preenchimento de

formulário eletrônico, o qual será direcionado ao e-mail da unidade responsável pela orientação desejada.

Após estudo finalizado em 2016, sobre os canais de comunicação com o público externo, com foco na Ouvidoria, percebeu-se que os formulários eram utilizados para obter informações já disponíveis no *site*. Assim, alterou-se a estrutura de algumas páginas, a título de teste, incluindo-se ao final da informação um *banner* com o texto "*Não encontrou o que estava procurando? Ainda está com dúvidas?*", que o usuário deveria acessar apenas se o texto lido não fosse suficiente para dirimir suas dúvidas. Após essa implementação, verificou-se considerável diminuição na utilização do formulário relativo ao assunto da página reestruturada. Além disso, o acesso ao formulário pelo *banner* serviu como parâmetro para aprimorar a informação fornecida, a partir do *feedback* do usuário. A intenção, a partir dessa experiência bem-sucedida, é adaptar todo "Fale Conosco" a esses moldes.

O "Fale Conosco" busca facilitar o acesso do eleitor ao TRE-RJ, na medida em que dispensa a necessidade de o eleitor se locomover às unidades desta Justiça apenas para obter informações.

Conforme esclarecido no Relatório de Gestão de 2015, as solicitações registradas nos formulários disponíveis no sítio da *internet* na área "Fale Conosco" ainda não são registradas em uma base de dados, o que impossibilita saber ao certo o total de mensagens enviadas e respondidas. Tal situação, contudo, está sendo revista, e se prevê que, ainda este ano, o sistema da Ouvidoria seja compartilhado com o "Fale Conosco", passando-se a obter não somente o número de solicitações, mas estatísticas consistentes que cruzem dados relativos às qualificações dos usuários e suas demandas, a fim de adequar o canal ao perfil do seu usuário.

Em que pesem as ressalvas postas, no período de 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, foram realizados os seguintes acessos ao "Fale Conosco", conforme dados que seguem (dados extraídos do *Google Analytics* para o *site* www.tre-rj.jus.br):

Tabela 19 – Quantidade de acessos ao canal "Fale Conosco", por tipo de informação acessada

Informações acessadas	Quantidade de acessos
Página Principal do "Fale Conosco" (disponibiliza acesso aos formulários, informações sobre horário de funcionamento e alerta sobre o envio de e-mails falsos)	65.473
Horário de funcionamento, endereços e telefones	23.710
Formulário Informações ao eleitor	16.202
Formulário Ouvidoria	14.003
Formulário Concursos e Estágios	2.005
Formulário Críticas e Sugestões	3.178
Formulário Informações ao Mesário	4.248
Formulário Empréstimo de Urnas	326
Formulário Estatísticas de Eleição	344
Formulário Biblioteca	205
Formulário Memória Eleitoral	129
Formulário Programas Educacionais	170

Por fim, seguindo a nova perspectiva do Planejamento Estratégico, para avaliação do "Fale Conosco", foram criadas as seguintes medições de variáveis, associadas ao Indicador de Apoio "Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação": "Avaliações positivas dos serviços prestados pelo Fale Conosco" e "Avaliações dos serviços prestados pelo Fale Conosco". Ao longo do ano de 2016, contudo, não foi possível realizar tais medições pela carência de ferramentas específicas, as quais estão em fase de elaboração, e devem ser passíveis de aferição a partir do compartilhamento do sistema da Ouvidoria com o "Fale Conosco".

d) Central de Atendimento Telefônico - CAT

A Central de Atendimento Telefônico (CAT) foi criada no âmbito deste Tribunal no final do ano de 2015. A implantação do sistema de agendamento para atendimento nas unidades da Justiça Eleitoral Fluminense, a partir daquele ano, o qual deve ser feito pelo *site* ou por telefone, impulsionou a criação desse canal, que já era um anseio tanto do cliente interno quanto externo.

Além de realizar o agendamento do cliente externo para atendimento nos cartórios eleitorais, a CAT, tal qual o "Fale Conosco", facilita o acesso do eleitor ao TRE-RJ, na medida em que dispensa a necessidade de o eleitor se locomover às unidades desta Justiça apenas para obter informações.

A CAT ainda atende as ligações telefônicas direcionadas à Ouvidoria, registrando em sistema próprio as comunicações recebidas. Essa integração foi vantajosa na medida em que realiza uma primeira triagem das demandas, repassando para a Ouvidoria apenas os atendimentos de segundo nível, cuja importância foi descrita na letra "a" deste item.

Considerando a Eleição Municipal de 2016, a CAT recebeu as ligações relativas a denúncias de propaganda eleitoral.

Importa ressaltar que os números de contato dos canais CAT, Ouvidoria e Propaganda Eleitoral não são os mesmos.

Em 2016, a CAT registrou 75.109 (setenta e cinco mil cento e nove) ligações telefônicas, das quais ainda não é possível identificar os assuntos demandados, nem para quais canais foram direcionadas. Prevê-se que, ainda neste ano, sejam implementados recursos de emissão de relatórios estatísticos e pesquisa de satisfação com o atendimento, o que possibilitará identificar questões recorrentes dos cidadãos e, em consequência, melhor direcionar as iniciativas a serem desenvolvidas pelo Tribunal para adequar a comunicação com o público externo.

e) Canais utilizados pela Coordenaria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral

Diferentemente das Eleições de 2014, no ano de 2016 a Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral criou, além do e-denúncia, que é o sistema disponível no *site* apenas em anos eleitorais, cujas comunicações são redirecionadas às unidades competentes, os seguintes canais de comunicação com o cliente externo: *Facebook*, *Whatsapp* e Central de Atendimento Telefônico.

e.1) E-denúncia

O serviço "e-Denúncia" consiste em um link disponibilizado na *internet* para o recebimento de notícias de propagandas eleitorais irregulares do público em geral e só está disponível em anos eleitorais. O sistema direciona a notícia à zona eleitoral com jurisdição sobre o território em que a propaganda supostamente irregular está localizada.

Em 2016, em razão das Eleições Municipais, foram registradas 9.741 (nove mil setecentos e quarenta e uma) denúncias no sistema e-denúncia.

e.2) Facebook

A *fanpage* da Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral foi criada em julho de 2016 e esteve ativa somente no período eleitoral, com intuito de orientar e instruir os eleitores, candidatos e demais interessados sobre os procedimentos relativos à propaganda eleitoral, bem como para servir de canal de recebimento de denúncias.

Foram registradas 412 (quatrocentas e doze) denúncias de propaganda eleitoral irregular através deste canal de comunicação, no período de julho a outubro de 2016.

e.3) Whatsapp

Assim como o *Facebook*, o *Whatsapp* foi oferecido pela Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral considerando os avanços tecnológicos dos meios de comunicação interpessoais, visando estreitar o relacionamento do TRE-RJ com o público externo, bem como possibilitar diligências rápidas e eficientes pelas equipes de fiscalização da propaganda eleitoral, haja vista a equivalência de tempo entre o fato irregular em curso e o recebimento da denúncia.

Foram registradas 3.176 (três mil cento e setenta e seis) denúncias de propaganda eleitoral através deste canal de comunicação, no período eleitoral.

e.4) CAT

Conforme explicitado na letra "d" deste item, a CAT recebeu denúncias de propaganda eleitoral em razão das eleições municipais de 2016, todavia, através de número de telefone distinto. A abertura deste canal de comunicação pretendeu ampliar o contato entre o público externo e o TRE-RJ.

Foram registradas 1.993 (mil novecentas e noventa e três) denúncias de propaganda eleitoral através deste canal de comunicação, no período eleitoral, tendo sido todas registradas no formulário e-denúncia.

f) Mídias Sociais

A importância das redes sociais na construção de relacionamentos, fortalecimento da identidade institucional e monitoramento instantâneo das reações dos clientes externos não é mais negligenciada por nenhuma empresa pública ou privada. Nesse pensamento, o TRE-RJ está presente tanto no *Twitter* quanto no *Facebook*, hoje, as redes sociais de mais destaque no país.

f.1) Twitter

Considerando o interesse jornalístico em saber em tempo real o resultado de julgamentos, especialmente no período eleitoral, em 2010, foi criado o *Twitter* do TRE-RJ, que conta atualmente 12.400 (doze mil e quatrocentos) seguidores.

No caso do TRE-RJ, embora esse canal não apresente muito interesse do cliente externo, confere um tom moderno à imagem da instituição.

Não é feita a contabilidade de publicações realizadas e comentários dos usuários, tendo em vista a ausência de ferramenta específica.

f.2) Facebook

A *fanpage* do TRE-RJ foi criada em 2015, tendo tido forte atuação em 2016. Tal qual o *Twitter*, além de conferir um tom moderno à imagem da instituição, o *Facebook* contribui no aprimoramento da comunicação uma vez que agiliza e facilita o contato com o eleitor.

Os *posts* publicados no *Facebook* buscam orientar o eleitor e, ainda, fortalecer a importância e a imagem da Justiça Eleitoral.

A página do TRE-RJ no *Facebook* possui 22.299 (vinte e duas mil duzentas e noventa e nove) curtidas. Não é feita a contabilidade de publicações realizadas e comentários dos usuários, tendo em vista a ausência de ferramenta específica.

Conclui-se, portanto, que os canais de comunicação com o público externo (Ouvidoria, Central de Atendimento Telefônico, mídias sociais e Fale Conosco) já estão em funcionamento e devidamente estruturados, embora com algumas pendências, nos termos acima expostos.

No ano de 2016, o "Índice de estruturação dos canais de comunicação", indicador de apoio ao "Índice de adequação da comunicação com o público externo", foi insatisfatório. O ponto nevrálgico a ser enfrentado, com vistas à elevação do índice, é a precária integração entre os canais de comunicação do TRE-RJ, cuja causa é a ausência de uma comunicação interna consolidada, alinhada a uma cultura organizacional forte.

Diante disso, a fim de contribuir na reversão dessa situação, a Ouvidoria lançou a cartilha voltada aos servidores, iniciou a remodelação da página da Ouvidoria no *site* do TRE/RJ e programou a utilização do sistema da Ouvidoria pelos agentes responsáveis pelo "Fale Conosco", medidas que visam ao fortalecimento da comunicação interna e maior interação dos clientes internos.

No entanto, não há dúvidas de que essas ações são incipientes e que há necessidade de um estudo aprofundado sobre a questão. Desse modo, em 2017, foi aprovada a iniciativa estratégica para estudar a viabilidade de normatizar os canais de comunicação do TRE-RJ com o público externo, incluída no Plano Diretor 2017/2018, de sorte que os processos de trabalho sejam alinhados ao planejamento estratégico, que haja integração entre as unidades, e que juntos possam apresentar insumos que possibilitem a prestação de um serviço de excelência.

Por outro lado, o "Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação" apresentou desempenho satisfatório no ano de 2016. No entanto, cabe registrar que a satisfação do cliente continua considerando, exclusivamente, as avaliações dos usuários da *internet*, tendo em vista que os demais canais de comunicação não possuem ferramentas para avaliação do serviço, cuja implementação está prevista para o biênio 2017/2018, conforme iniciativas estratégicas incluídas no Plano Diretor.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A fim de dar cumprimento ao determinado pela Meta 8 de 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (“Implantar e divulgar a Carta de Serviços do 2º grau da Justiça Eleitoral”), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desenvolveu um projeto para ampliar a Carta de Serviços já existente, que contemplava os serviços cartorários eleitorais de primeiro grau.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi aprovada em 26 de novembro de 2013, através do Ato nº 608, da Presidência deste Tribunal, contendo os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Sede deste Tribunal. O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão foi instituído, em caráter permanente, com o objetivo de coordenar a atualização e o aperfeiçoamento contínuos do conteúdo e da forma da disponibilização da Carta no sítio eletrônico do TRE-RJ.

A Carta de Serviços, abrangendo o primeiro e o segundo grau desta Justiça Eleitoral, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.tre-rj.jus.br/cartadeservicos, com a finalidade de divulgar os serviços eleitorais prestados ao cidadão por esta instituição e os compromissos assumidos com o padrão de qualidade no atendimento.

No ano de 2016, o Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão realizou as devidas atualizações do documento, bem como a divulgação da Carta por meio de notas no sítio eletrônico do TRE-RJ e nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

A pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ foi instituída pelo Ato GP nº 617/2011, tendo por objetivo avaliar o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram os serviços do Tribunal.

Conforme o previsto no Ato, foram apartadas três populações-alvo distintas, em razão da relação direta entre o serviço e o ponto de atendimento, a saber: usuários dos serviços nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, na Secretaria Judiciária (SJD) e na Internet.

A aplicação é amostral para todos os públicos, conforme prevê a Instrução Normativa DG nº 2/2013. A referida instrução também define que a aplicação será trimestral, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, assim como define também os instrumentos de pesquisa, a forma de seleção, a entrada e tratamentos dos dados. A seguir os modelos de instrumentos utilizados são apresentados.

Figura 3 – Formulário de Pesquisa para o público das Zonas/CAES e Secretaria Judiciária

				
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO				
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO				
A Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro quer saber mais sobre a qualidade do serviço prestado e, para isso, conta com a sua colaboração.				
() ZE _____ () CAE () SJD				
1) Você é () Eleitor () Partido Político				
() Parte / Advogado () Candidato				
Avalie o atendimento recebido:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
2) Cordialidade e atenção	()	()	()	()
3) Clareza das informações	()	()	()	()
4) Solução do problema	()	()	()	()
Avalie as instalações físicas do imóvel:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
5) Localização	()	()	()	()
6) Facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	()	()	()	()
7) Instalações, equipamentos e mobiliários	()	()	()	()
Avalie a organização:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
8) Tempo de espera	()	()	()	()
9) Horário de atendimento	()	()	()	()
10) Sinalização e limpeza	()	()	()	()
Deixe sua sugestão, crítica ou elogio:				
Visite nosso site: www.tre-rj.jus.br				

Figura 4 – Questionário utilizado na pesquisa com o público da Internet

1. Como você avalia sua visita hoje?

☒ Ótima

☐ Boa

☐ Ruim

☐ Péssima

2. Qual serviço veio buscar?

☐ Informações sobre o título (Primeira e segunda via, alteração de dados, transferência, cancelamento, regularização, justificativa, recadastramento)

☐ Serviços Judiciais (Certidões, Acompanhamento Processual, Comprovante de Votação, Diário da Justiça Eletrônico, consulta às sessões do pleno)

☐ Transparência (Licitações, contratos, compras, gastos com recursos humanos, gestão orçamentária e fiscal)

☐ Consulta à Legislação e Jurisprudência

☐ Informações sobre as Eleições

☐ Informações sobre partidos políticos

☐ Informações sobre Concursos

☐ Notícias do TRE-RJ (resultados de julgamentos, campanhas institucionais, decisões administrativas)

☐ Outro

3. Conseguiu a informação desejada?

☒ Não

☒ O serviço estava fora do ar

☒ A informação ou serviço não está disponível no site.

☒ Preenchi todos os dados do formulário, mas está retornando um erro.

☒ As informações estão incompletas.

4. Por que a informação não foi obtida?

☒ O serviço estava fora do ar.

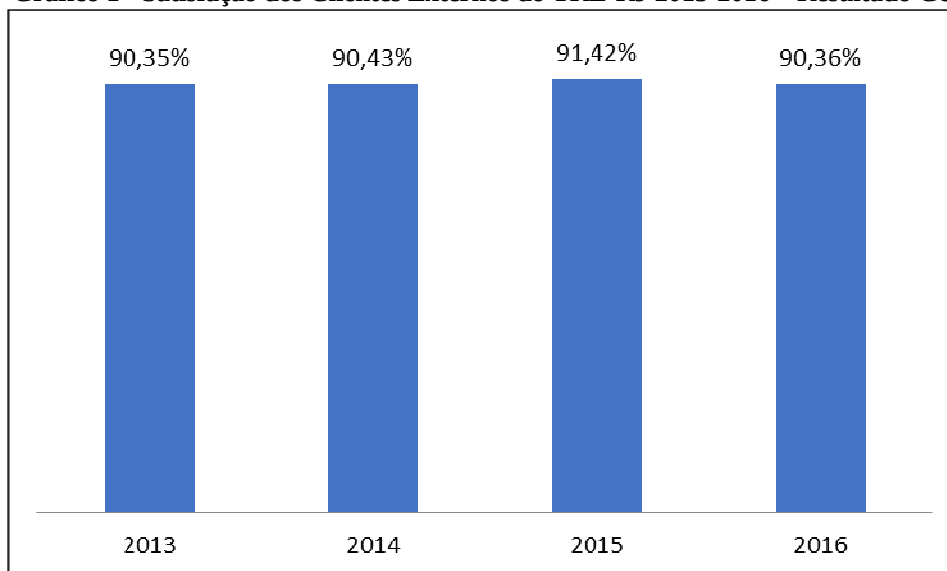
☒ A informação ou serviço não está disponível no site.

☒ Preenchi todos os dados do formulário, mas está retornando um erro.

☒ As informações estão incompletas.

Embora a aplicação da pesquisa tenha tido início em 2012, o gráfico apresentado na figura abaixo considera somente os resultados a partir de 2013, já que foi a partir de então que a pesquisa passou a ser aplicada no formato atual. A alteração decorreu da necessidade de adequação à Resolução nº 23.371/2011 e à Portaria 620/2011, ambas do TSE, e à Meta 12 de 2012, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - “Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão nos tribunais eleitorais”.

Gráfico 1 - Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Resultado Geral



Conforme se pode observar, houve queda do desempenho geral em 2016, interrompendo a crescente curva da satisfação do Cliente Externo verificada entre 2013 e 2015. Tal resultado derivou do desempenho insatisfatório da pesquisa aplicada ao público da Internet no primeiro semestre do ano (72,34%), atribuído à baixa satisfação dos clientes com o serviço de agendamento e, ainda, a um período de instabilidade na disponibilização do *site* devido à manutenção dos servidores do TSE, fazendo com que ficasse fora do ar por várias vezes durante três dias seguidos. Já no segundo semestre de 2016 tal resultado foi revertido, alcançando-se o índice de 90,93% de satisfação daquele público.

A seguir são apresentados os resultados segmentados por público-alvo.

Gráfico 2 – Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Público Internet

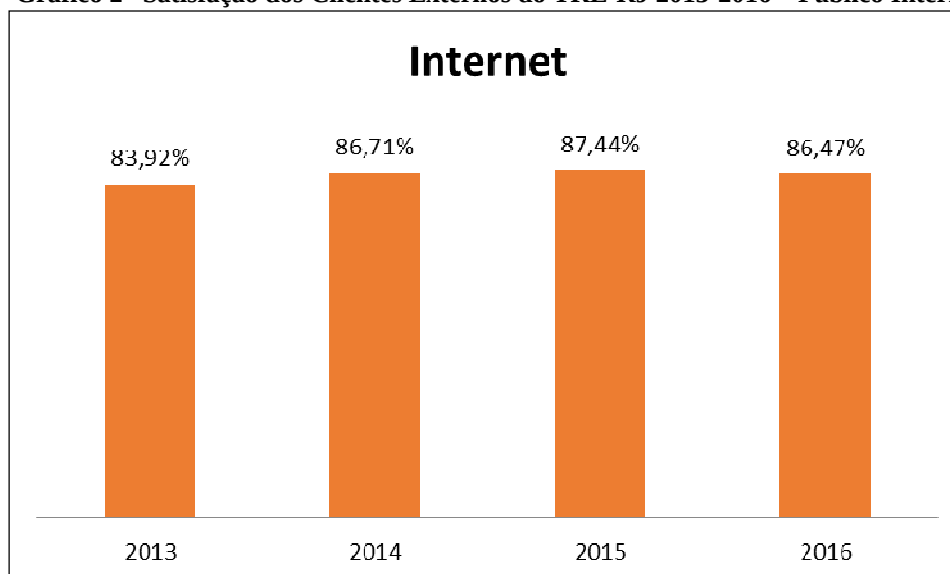


Gráfico 3 – Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Público SJD

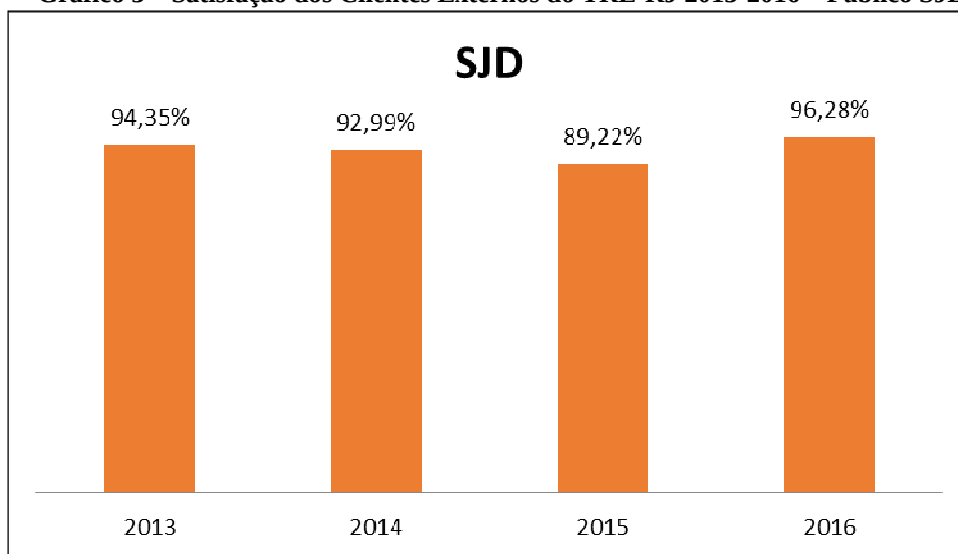
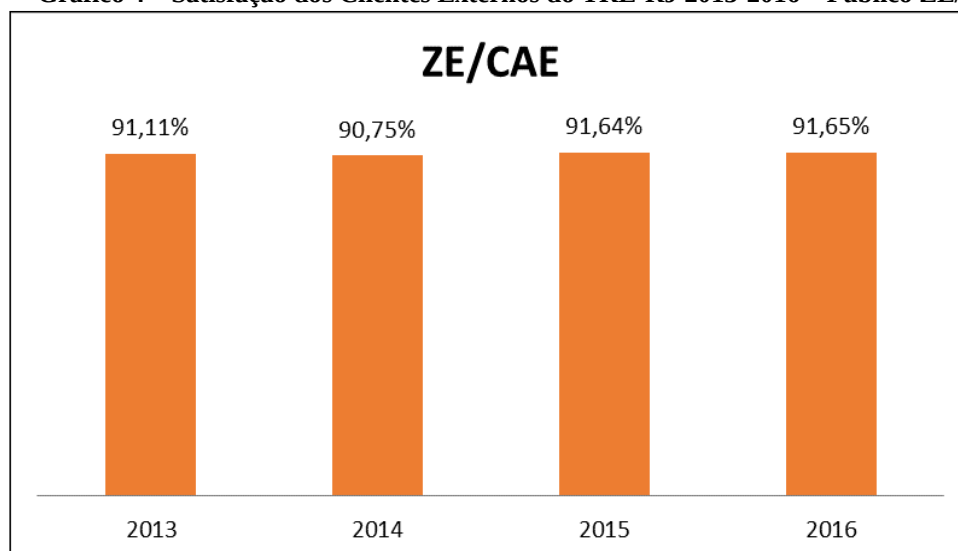
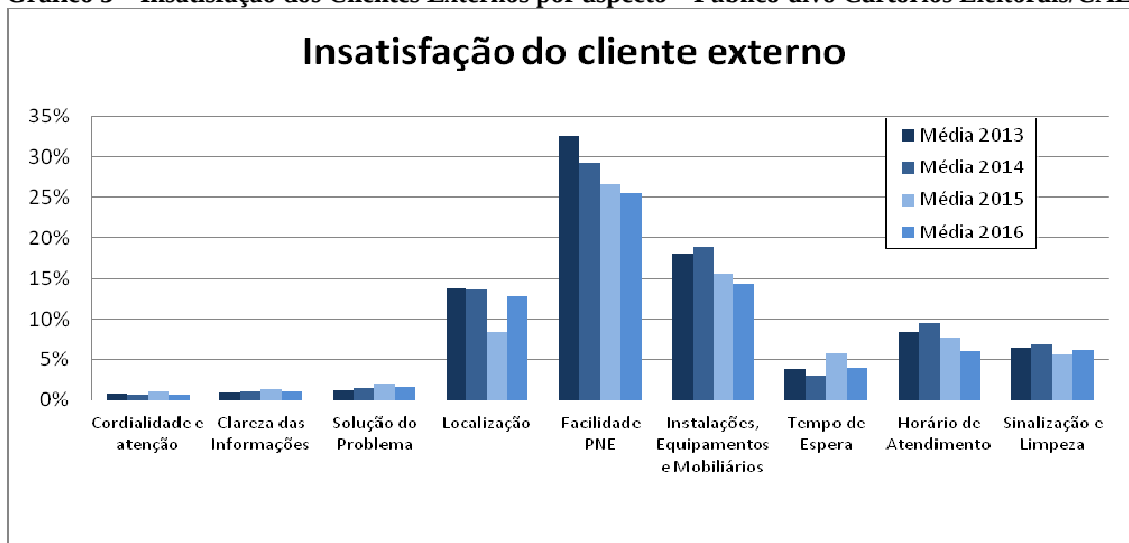


Gráfico 4 – Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2016 – Público ZE/CAE



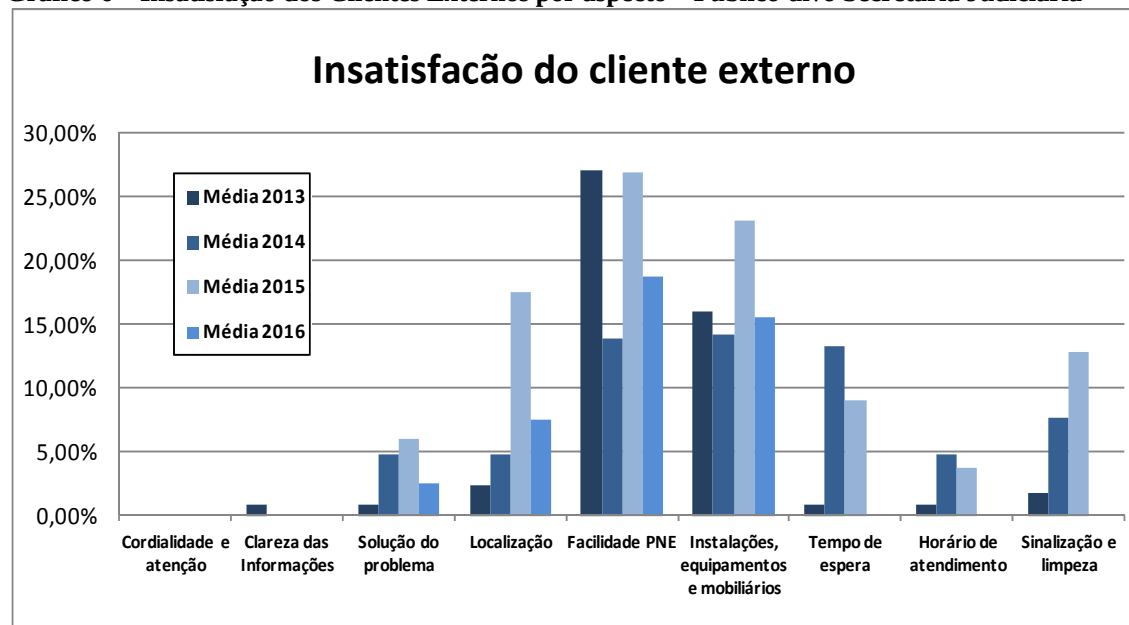
Especificamente em relação às pesquisas aplicadas junto aos clientes da SJD e dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor - CAE, a pesquisa tem evidenciado maior insatisfação com o quesito “instalações físicas dos imóveis”, com ênfase no aspecto relativo à “facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, mormente no âmbito dos cartórios eleitorais. Por outro lado, é perceptível a melhora gradual de desempenho do mencionado aspecto entre os anos de 2013 e 2016, conforme se depreende dos gráficos abaixo.

Gráfico 5 – Insatisfação dos Clientes Externos por aspecto – Público-alvo Cartórios Eleitorais/CAE



Obs: média de 2016 apurada até o segundo semestre do ano

Gráfico 6 – Insatisfação dos Clientes Externos por aspecto – Público-alvo Secretaria Judiciária



Obs: média de 2016 apurada até o segundo semestre do ano

No ano de 2016, reiterando os esforços destinados à melhoria do aspecto “Facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, foram elaborados planos de ação destinados a priorizar os cartórios eleitorais cujos índices de desempenho nas pesquisas apresentaram piores resultados.

Foram também realizadas vistorias de infraestrutura e elaborados projetos de adaptação à acessibilidade de alguns cartórios eleitorais.

Os resultados da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo estão disponíveis no Portal da Transparência, na Internet.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro disponibiliza as informações relativas à sua atuação e de interesse da Sociedade em seu sítio na Internet: www.tre-rj.jus.br. Ao acessar o referido *link*, a barra do menu principal disponibiliza um conjunto de itens de acesso ao usuário, segmentados em subitens, apresentados na tabela abaixo.

Observam-se alterações em relação ao quadro apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2015, realizadas para proporcionar aos usuários simplificação de acesso e contínua otimização das informações.

Em decorrência dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor dos Portais do TRE-RJ, em março de 2017 foi publicada a Portaria nº 01/2017, da Diretoria-Geral, que define a responsabilidade pelos conteúdos disponibilizados na Intranet e na Internet, bem como os procedimentos para sua alteração.

Informações relacionadas a auditorias, relatórios de gestão, relatórios de gestão fiscal, contratos, licitações, dentre outras, estão acessíveis no ambiente “Transparência”.

Tabela 20 – Menu de acesso a informações de interesse da sociedade no Portal do TRE-RJ

Institucional	Conheça o TRE	Partidos	Contas Partidárias
	Composição da Corte		Filiação Partidária
	Catálogo de publicações		Partidos Políticos
	CGR – Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau de jurisdição		Fundações/Institutos
	Concurso público		Propaganda Partidária
	Corregedoria Regional Eleitoral		Relação de Filiados
	Assessoria de Comunicação Social	Jurisprudência	Pesquisa Inteiro Teor – Acórdão
	Escola Judiciária Eleitoral		Pesquisa Jurisprudência
	Notícias do TRE-RJ		Publicações
	Planejamento e Gestão		Súmulas do TSE
	Portal Ambiental		Súmulas do TRE-RJ
	Memória Eleitoral		Trabalhos de Jurisprudência
Eleitor	Agendamento	Legislação	Código de Ética do TRE-RJ
	Título de Eleitor		Código Eleitoral Anotado - TSE
	Recadastramento Biométrico		Legislação Eleitoral
	Eleitor no Exterior		Legislação Partidária
	Justificativa Eleitoral		Regimento Interno do TRE-RJ
	Cartilha do Eleitor		Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ
	Carta de Serviços ao Cidadão		Resoluções do TRE-RJ
	Certidões		Resoluções do TSE
	Comprovante de Votação	Transparência	Atas de Registro de Preços
	Descubra o número do título		Auditoria
	Situação do título		Contratos
	Local de Votação		Demonstrativos LDO
	Mesário Voluntário		Empenhos
	Endereços e Telefones		Execução Financeira/Orçamentária
Eleições	Eleições 2016		Licitações
	Eleições 2014		Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
	Eleições 2012		Produtividade dos Magistrados
	Eleições 2010		Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos
	Eleições 2008		Relatório de Gestão
	Eleições Suplementares		Relatório de Gestão Fiscal
	Eleições Anteriores – Estatísticas e Resultados		Relatório de Desempenho da Ouvidoria do TRE-RJ
	Dados Históricos das Eleições do Rio de Janeiro		
	Repositório de Dados Eleitorais		
	Processo Eleitoral Brasileiro		

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

a) Instalações físicas

No Plano Estratégico deste TRE-RJ, referente ao período 2016-2021, está contemplado o indicador de apoio “Índice de unidades com instalações acessíveis”, relacionado ao indicador estratégico “Índice de padronização da infraestrutura”.

Tal indicador se propõe a medir o percentual de imóveis da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro cujas instalações físicas estão adaptadas ao atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, de acordo com os parâmetros estabelecidos no plano estratégico. Com a análise dos dados, será possível traçar a estratégia e implementar ações que permitam ampliar a participação daquelas pessoas no uso dos serviços prestados pelo TRE-RJ.

Com o objetivo de identificar o nível de adequação atual dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, foi previsto no Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 o projeto “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais”, incluindo, em seu escopo, a aquisição de um sistema que aperfeiçoará o controle das condições dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais.

Atualmente, a equipe responsável pelo projeto trabalha na definição dos critérios mínimos de adequação dos imóveis para serem inseridos no futuro sistema. Tais critérios consideram, dentre outros aspectos, a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O sistema compilará as informações, após o levantamento detalhado de todas as características dos edifícios, em um banco de dados que permitirá que se conheçam os custos de manutenção, as prioridades e as necessidades de obras, adequação ou substituição dos imóveis.

Todos os imóveis alugados no ano de 2016, sem exceção, receberam vistoria prévia das unidades subordinadas à Coordenadoria de Engenharia - COENG, sendo aceitos apenas aqueles que contavam com acessibilidade universal ou que as adaptações necessárias fossem viáveis antes da efetivação do contrato.

Com base em outras vistorias de infraestrutura realizadas em 2016, foram elaborados projetos para adaptação à acessibilidade. Algumas destas obras – aquelas que podem ser feitas utilizando verba e equipe do TRE-RJ - têm sido progressivamente executadas, conforme a disponibilidade desses recursos. Especificamente naquele exercício foram realizadas adequações visando à acessibilidade em 5 zonas eleitorais: 15ª e 217ª (Marechal Hermes) e 182ª, 209ª e 210ª (Taquara).

Além dessas adaptações, em 2016 ocorreu a contratação de um novo imóvel para transferência das 96ª e 256ª Zonas Eleitorais, em Cabo Frio, o qual está localizado em uma sobreloja. A locação foi formalizada considerando que o imóvel dispõe de plataforma elevatória.

Destaca-se, ainda, que associado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, está o indicador de apoio “Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura” (IA 82). Para o cálculo deste índice, é considerada a satisfação do público externo que acessa os cartórios eleitorais e a Secretaria Judiciária em relação à localização, facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, instalações, equipamentos e mobiliário e sinalização e limpeza. Em 2016, o IA 82 teve desempenho de 83,63% no primeiro semestre e de 84,67% no segundo semestre, considerado insatisfatório em função da meta fixada em 87%.

Cabe ressaltar que, dentre os quesitos analisados nas pesquisas de satisfação realizadas em 2016, a acessibilidade nos cartórios eleitorais foi notadamente aquele com menor satisfação com resultados de 77,08%, 69,18%, 81,82% e 76,13% nos quatro trimestres do ano.

b) Desenvolvimento de Sistemas de Informática

Os sistemas desenvolvidos para o público externo em 2016 atendem os requisitos de acessibilidade descritos no *Web Accessibility Initiative* (WAI) feito pelo W3C (*World Wide Web Consortium*). As aplicações “Agendamento de Eleitores”, “E-Denúncia (Internet)”, “Mural Eletrônico de Publicações”, “Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo” e “Parlatório” foram testadas com o WAVE (<http://wave.webaim.org>) e, segundo a ferramenta, nenhuma delas possuía erros de acessibilidade.

Durante os testes, foi de fundamental importância a participação de servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) que é portador de deficiência visual para avaliar as aplicações e fornecer *feedback* acerca de seu uso.

Devido a diversos “ciberataques” no ano de 2016, o TRE-RJ foi obrigado a implantar CAPTCHAS (teste de desafio cognitivo, utilizado como ferramenta para evitar a negação de serviço). Normalmente essa solução é inacessível, todavia, depois de muitas pesquisas, a Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SEDSIS resolveu adotar o reCAPTCHA, solução do Google, que alia a segurança à acessibilidade.

As aplicações internas são mais complexas e não podem ser testadas pelo WAVE. Todavia, o TRE-RJ procura seguir as melhores práticas de acessibilidade do WAI e do eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) desde o início de cada projeto, nos quais conta-se com o apoio do referido servidor lotado na STI para avaliar a acessibilidade das soluções.

Além disso, foi criado um guia de boas práticas de segurança e acessibilidade que visa melhorar a segurança das aplicações e a acessibilidade das páginas do Tribunal.

c) Internet e Intranet

O desenvolvimento de *sites* e portais tem observado as recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na *Internet* – eMag (Acessibilidade de Governo Eletrônico).

Também tem sido utilizada a ferramenta avaliadora *AccessMonitor* (<http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/>) para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos *web* produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0) em páginas produzidas pela unidade responsável. Essa ferramenta é usada em conjunto com outra ferramenta chamada ASSES, que é recomendada pelo Governo Federal.

Além disso, foi realizado um estudo gerando os seguintes relatórios: Levantamento de impeditivos e soluções nos ambientes *web*; Planejamento para implementação de acessibilidade nos ambientes de intranet e internet; Conhecimento de boas práticas de acessibilidade e Definição de metodologia de desenvolvimentos em ambientes *web*.

No que tange às pessoas com baixa visão ou cegas, tem sido utilizado o *software* de leitura de tela *Jaws* para testar as páginas produzidas, de forma a garantir que, além de atenderem as especificações técnicas exigidas, estejam, na prática, funcionando de forma eficaz para os usuários.

Ademais, pretende-se disponibilizar pesquisas de satisfação periódicas no *site* para identificar possíveis dificuldades de acesso aos conteúdos disponíveis. A apresentação dessa pesquisa encontra-se atualmente em processo de reformulação para uma melhor acessibilidade e usabilidade de todos os internautas.

Outrossim, há um canal de comunicação permanente no *site*, através de formulários na área “Fale Conosco”, que possibilita aos usuários enviarem suas sugestões, críticas e/ou dúvidas, que poderão ajudar na melhoria das páginas e conteúdos disponíveis com relação a sua acessibilidade.

Por fim, foi requerida a contratação de cursos de desenvolvimento de sites acessíveis, e aguarda-se a conclusão dessa contratação para que sejam efetivadas as mudanças exigidas.

d) Cartórios eleitorais e eleições

Visando à promoção da acessibilidade dos eleitores nos locais de votação nos dias de pleito, os servidores dos cartórios eleitorais, quando do atendimento aos cidadãos, ao preencherem o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) - documento que registra os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via do requerente, mediante declaração dos mesmos - fazem constar em campo próprio se o eleitor é portador de alguma deficiência e, em caso positivo, qual a deficiência, cadastrando-o em seção especial (acessível), quando for o caso.

Os Juízes Eleitorais e chefes de cartório são orientados a escolher, prioritariamente, locais de votação que comportem ao menos uma seção acessível aos eleitores com dificuldade de locomoção. Os magistrados são orientados, ainda, a oficial os responsáveis pelos locais de votação para remoção de barreiras à acessibilidade, quando possível. Em alguns casos, o Juiz Eleitoral solicita ao Tribunal alguma intervenção para solução provisória, como instalação de rampas, em locais de votação.

Mencione-se, por oportuno, que, com apoio da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal (ASCOM), foi disponibilizado para *download* dos cartórios eleitorais, a partir do dia 5 de maio de 2016, o “Guia para Escolha dos Locais de Votação que Atendam Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida”, cujo conteúdo foi elaborado pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade – COMACE.

Os eleitores que necessitem de auxílio para o voto podem entrar na cabina de votação, acompanhados de terceiro, pessoa de sua confiança. Esta norma é repassada aos mesários nos treinamentos. Já os eleitores portadores de deficiência visual podem votar com a utilização de fone de ouvido, vez que as urnas eletrônicas estão preparadas para funcionarem também com interface de áudio, não só de vídeo.

Em consulta ao Sistema ELO, Sistema de Alistamento Eleitoral que contém o Cadastro Nacional de Eleitores, verificou-se um aumento das 5.387 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete) para 5.429 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove) seções eleitorais cadastradas como especiais.

e) Tecnologia Assistiva

O Ato nº 457/2013 criou a Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva (CPTA). Em 2015, foram designados os integrantes do referido Colegiado, através do Ato nº 236/2015, vinculada à Presidência do Tribunal, com o objetivo de implementar ações que promovam a autonomia, a independência e a qualidade de vida dos servidores com deficiência ou com mobilidade reduzida em seu ambiente de trabalho.

Ainda em 2015, por meio da Portaria DG nº 30/2015, alterada pela Portaria DG nº 40/2015, foi criada a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (COMACE), em cumprimento ao artigo 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012, para planejar ações voltadas à promoção da acessibilidade ao público externo, isto é, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Convém ressaltar que a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE desenvolveu ao longo de 2016, em conjunto com a CPTA e a COMACE, o Curso Básico de Acessibilidade que tem como objetivo conscientizar o público interno do Tribunal - servidores lotados na Sede e nas zonas eleitorais - acerca da importância da temática. O curso seria disponibilizado no segundo semestre do mesmo ano, porém, foi adiado para 2017 em virtude do período eleitoral.

Com a finalidade de firmar um possível convênio, os presidentes das mencionadas comissões compareceram à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Município do Rio de Janeiro (SMPD), em 13 de abril de 2016. Na oportunidade, foi solicitada a realização de duas Palestras de sensibilização com o título “Mitos e Realidades sobre as Pessoas com Deficiência”.

A apresentação ocorreu em duas ocasiões, 15/06/2016 e 20/07/2016, na sede do TRE -RJ, com duração de 1h30 cada (entre 14h30 e 16h), para um público aproximado de 30 servidores por dia de palestra.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

De modo geral, tanto as normas contábeis definidas pelas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, quanto as demais estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, são observadas adequadamente no tratamento contábil dispensado ao patrimônio deste Tribunal. Exceção parcialmente feita ao item 36 da NBC T 16.10, que determina a reavaliação de bens pelo valor justo ou de mercado a cada quatro anos, e ao item 5 da NBCT 16.9, que determina a revisão do valor residual e da vida útil econômica de um ativo pelo menos no final de cada exercício.

Em relação à reavaliação e à redução a valor recuperável, destaca-se que todos os bens permanentes móveis adquiridos antes de 2010 já foram objeto desse procedimento, enquanto que os bens registrados a R\$ 0,01 encontram-se em processo de finalização da reavaliação. Quanto aos bens imóveis, estes aguardam atualização de seus valores por setor competente, conforme normas da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para posterior lançamento no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União).

Já com referência ao item 5 da NBC T 16.9, aguarda-se a inclusão da funcionalidade de revisão do valor residual e da vida útil econômica no sistema patrimonial ASI Web Linkdata, a ser realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para que o TRE-RJ efetue os devidos ajustes.

O processo de reavaliação é conduzido pela Comissão de Reavaliação e Depreciação de Bens Permanentes, instituída pelo Ato GP nº 279/2011, de 21 de agosto de 2011, integrada por servidores que, em regra, estão lotados nas seções de Patrimônio, de Contabilidade e de Controle na Gestão Administrativa. Periodicamente, a Comissão se reúne para o planejamento e divisão dos trabalhos e para o equacionamento de eventuais pendências.

No ano de 2016 foram reavaliados 5.140 bens permanentes, totalizando a reavaliação de 52.564 bens permanentes, que foram adquiridos pelo Tribunal até o dia 31/12/2009, conforme quadro que integra o Anexo VI deste relatório. Os bens adquiridos a partir de 01/01/2010 vêm sendo depreciados automaticamente pelo Sistema Patrimonial ASI Web Linkdata.

Acrescenta-se que a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e taxas utilizadas para os cálculos são extraídas da MACROFUNÇÃO SIAFI Secretaria do Tesouro Nacional - STN - 02.03.30 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, órgão central do Sistema de Contabilidade da União, e por orientações do TSE.

Seguem os critérios de mensuração e avaliação dos itens do ativo e passivo:

- As disponibilidades, os direitos e as obrigações são mesurados ou avaliados pelo valor original;
- O estoque é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição e o método adotado na saída é o custo médio ponderado;
- O intangível é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição e sujeito à amortização quando determinada a vida útil do ativo;
- O imobilizado é mesurado ou avaliado com base no valor de aquisição e depreciado quando sujeito à vida útil econômica limitada, pelo método das quotas constantes.

A utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.09 e 16.10 resultam na fidedignidade das demonstrações contábeis do patrimônio desta UPC, o que reflete nos dados contidos no Balanço Geral da União.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A unidade responsável pelo gerenciamento de custos é a Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças deste TRE-RJ.

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo pleno do Tribunal Superior Eleitoral a Resolução 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2016, foram escolhidos, pelo TSE, 30 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado, depreciação do imóvel, alimentação de mesários, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, capacitação e treinamento, combustíveis, concurso, transporte de urnas, diárias, locação de mobiliário e equipamentos, menor aprendiz, oficiais de justiça, passagens e transporte de pessoas e condomínio. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

De acordo com a mencionada Resolução, compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

Não obstante tal orientação do TSE, esta UPC utiliza planilhas próprias para tratamento, alocação e análise de custos com o intuito de subsidiar a tomada de decisão, disponibilizadas, semanalmente, aos gestores.

Com o objetivo de aprimorar a gestão de custos, foi aperfeiçoado o indicador “Custo de Manutenção da Estrutura”, tornando-o mais gerencial, com a criação de indicadores de apoio que melhor evidenciam o diagnóstico dos custos. Este indicador subsidia a análise do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”, incluído no Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período de 2016 a 2021.

No corrente exercício o orçamento do órgão sofreu um corte de 22,13% das despesas de custeio/capital impostas pelo Congresso Nacional. Tal fato impactou sobremaneira os custos do Tribunal, ensejando dispensa de diversos postos de trabalho de terceirizados em áreas de limpeza, manutenção predial, condutor de veículos, etc.

Em fase do exposto, as unidades responsáveis pelos serviços começaram a tomar medidas de contenção de despesas, a fim de se adequarem aos cortes, o que impulsionou ações do Plano de Logística Sustentável – PLS, monitoramento das aquisições de materiais, redução das despesas de teleprocessamento, economia nas locações de imóveis.

Com base nas informações dos indicadores de apoio, observa-se que ainda há muito a ser feito, porém o TRE-RJ vem aprimorando gradualmente seus controles de custos com a finalidade de atingir um nível satisfatório de gastos.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis a que se refere este item, a seguir relacionadas, integram o capítulo “Anexos”, deste relatório.

- Balanço Financeiro - Anexo VII
- Balanço Orçamentário - Anexo VIII
- Balanço Patrimonial - Anexo IX
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) 2016 – Anexo X
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) 2016 - Anexo XI

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não há determinações ou recomendações do TCU expedidas em 2016 pendentes de cumprimento destinadas a este Regional.

Para fins de demonstração do cumprimento das determinações/recomendações tratadas neste tópico, segue quadro comparativo com o quantitativo de determinações/recomendações recebidas e atendidas, relacionando os acórdãos e seus assuntos.

Tabela 21 – Quantitativo de determinações/recomendações do TCU recebidas e atendidas em 2016

QUANTITATIVO DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES TCU RECEBIDAS x ATENDIDAS			
ACÓRDÃO N.º	ASSUNTO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS
104/2016 – 1ª Câmara	Aposentadoria	1	1
2780/2016 – Plenário	Pensão	5	1*
1330/2016 – 2ª Câmara	Acompanhamento	1	1**
2118/2016 – Plenário	Acompanhamento	1	1

* Plano de ação encaminhado tempestivamente (item 9.2). O cumprimento das demais recomendações está em andamento (itens 9.1.1 a 9.1.4).

**A determinação de prestar informações foi cumprida no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2015 e neste Relatório de Gestão.

Registrem-se ainda os principais e relevantes Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União para este TRE-RJ, cujo atendimento ocorreu no ano de 2016:

- **Acórdão TCU nº 3335/2015 - Plenário** – Tratou de diligência acerca das providências adotadas para sanear as irregularidades apontadas no processo TC nº 041.726/2012-0 (construção do edifício-sede do TRE-RJ), cujo monitoramento deu-se no TC nº 008.183/2016;
- **Acórdão TCU nº 839/2016 - Plenário** – Informa o arquivamento do processo de acompanhamento TC nº 008.183/2016, em razão do saneamento das irregularidades apontadas no Acórdão nº 3335/2015-P;
- **Acórdão TCU nº 1330/2016 - 2ª Câmara** – Trata da análise da prestação de contas deste Tribunal referente ao exercício de 2013, processo TC nº 032.977/2014, no qual houve determinação (item 1.8) para que o Tribunal informe nos relatórios de gestão quanto às recomendações da unidade de controle interno e auditoria ainda pendentes de atendimento pela administração (informação incluída na seção seguinte deste Relatório);
- **Acórdão TCU nº 2118/2016 - Plenário** – Tratou da avaliação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015; e

- **Acórdão TCU nº 2617/2016 - Plenário** – Tratou de monitoramento dos Acórdãos 199/2011 – P e 1229/2014 – P, referentes à requisição de pessoal no âmbito dos TREs.

Com relação aos dois primeiros acórdãos citados, seguem, abaixo, maiores esclarecimentos acerca das providências adotadas.

Quanto à representação sobre a obra de construção do edifício sede (TC 041.726/2012-0), as recomendações contidas no Acórdão TCU nº 3.335/2015 - Plenário, protocolizado sob o nº 174.229/2015 neste Regional, foram encaminhadas a este Tribunal para ciência e alerta quanto a seus itens 9.4 e 9.5, respectivamente.

Ainda em obediência às determinações do referido acórdão, em seu item 9.3, foi instaurado na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - SECEX-RJ/TCU processo de acompanhamento, em apartado ao TC 041.726/2012-0 (encerrado), que recebeu o nº TC 008.183/2016-3, com o objetivo de analisar as providências estipuladas pela Corte de Contas.

Sobre esse ponto, registre-se que, em que pese a determinação contida no item 9.3 ser destinada à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - SECEX-RJ/TCU, esta Corte, preventivamente, adotou as providências necessárias referentes às tratativas de reembolso, pelo Município do Rio de Janeiro, de todos os valores despendidos, aplicando-se a devida atualização monetária, nos termos de seu subitem 9.3.1. Esta unidade analisou os processos e apurou os valores despendidos com a devida atualização monetária e todas as medidas adotadas foram comunicadas à SECEX-RJ/TCU por meio do Ofício GP nº 113/2016, datado de 08/03/2016.

Como resultado, vale consignar em apertada síntese, que a SECEX-RJ propôs o arquivamento do processo de acompanhamento TC 008.183/2016-3 por ter considerado superadas as pendências que originaram sua autuação e suprida a adoção das medidas previstas nos itens 9.3.1 e 9.3.2, ambas do Acórdão nº 3.335/2015–P.

Por fim, o Tribunal de Contas da União, ao deliberar sobre o processo de acompanhamento TC 008.183/2016-3, em seu Acórdão nº 349/2016 - Plenário, considerou atendida a determinação constante no item 9.3 do Acórdão nº 3.335/2015 - Plenário, autorizando o seu encerramento, mediante apensamento em definitivo ao processo originário, TC 041.726/2012-0, não acarretando, assim, Tomada de Contas Especial para o caso.

8.1.1 Outras providências adotadas por esta UPC

Embora não tenha havido deliberação no exercício de 2016 no que tange à representação que tramita na Corte de Contas sobre a construção do Fórum de Rio Bonito e sobre as contratações relativas ao fornecimento de gêneros alimentícios preparados e à prestação de serviço de organização de eventos no âmbito deste Regional, TC 021.001/2015-4, cabe informar que o Tribunal, após análise de todos os processos que trataram das referidas contratações, expediu o Ofício SCI nº 015/2016, datado de 10/08/2016, protocolizado na SECEX-RJ em 11/08/2016, sob o nº 0000558042705, encaminhando documentos e informações complementares que demonstram as providências adotadas por este Tribunal, a fim de sanar as pendências existentes.

Esclareça-se que, em razão da não formalização de termo aditivo para as alterações ocorridas na obra do Fórum de Rio Bonito, esta unidade fez minuciosa análise na planilha saneadora, elaborada pela fiscalização contratual, visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 114 e à regularização do processo para a efetivação dos pagamentos que se encontravam pendentes, observando-se os mesmos parâmetros e restrições de uma alteração qualitativa e quantitativa contratual formal (composição de preços, justificativa, aplicação do desconto concedido quando da contratação, entre outros).

O valor final executado para o empreendimento foi inferior ao contratado originalmente. Além disso, é possível inferir que, caso fossem formalizadas as alterações, os percentuais ficariam dentro dos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

A SECEX-RJ/TCU considerou as informações encaminhadas por esta unidade, porém o processo ainda encontra-se tramitando naquela Corte de Contas.

Por fim, no que tange às rotinas de acompanhamento das deliberações exaradas pelo TCU, o OCI usualmente monitora as deliberações e diligências realizadas pela Corte de Contas, porém não há no Tribunal uma área especificamente designada para o tratamento das demandas, tampouco sistema informatizado para esse fim.

No entanto, vale registrar que estão em andamento negociações, pelo Tribunal Superior Eleitoral, com vistas à disponibilização de sistema informatizado para a execução dos trabalhos de auditoria interna, no qual constará funcionalidade para acompanhamento das determinações/recomendações, o que pode vir a atender esta demanda.

8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

No exercício de 2016 foram realizadas quatro auditorias, das quais resultaram 17 recomendações, relacionando-se, no quadro a seguir, as mais relevantes, bem como o trabalho que as originou:

Tabela 22 – Principais recomendações expedidas pela unidade de controle interno em 2016

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO
Relatório de Auditoria nº 03/2016 Regularidade das Contratações - Exercício 2015	Ao elaborar as estimativas de quantidades dos objetos das contratações, instrua os processos com os critérios, os métodos e/ou os cálculos adotados, a fim de demonstrar a relação entre os quantitativos de bens e serviços a serem registrados ou contratados e as demandas da Administração.
	Elabore projeto básico para as contratações realizadas por inexigibilidade e dispensa de licitação, tal como ocorre nas contratações efetuadas por licitação.
Relatório de Auditoria nº 02/2016 Avaliação de Controles Internos - Compras e Contratações	Instituir controles internos com vistas à ampliação do número de cotações obtidas na fase competitiva que precede as contratações diretas do Tribunal. Sugestão de controle: aderir, caso haja viabilidade técnica, ao Sistema de Cotação Eletrônica, disponibilizado pelo Portal de Compras Governamentais, como etapa competitiva prévia às aquisições de bens com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8666/93 (item III.4).
	Formalizar diretrizes para orientar os fiscais de contrato sobre os procedimentos que devem adotar no acompanhamento dos aspectos da execução contratual diretamente relacionados com o atendimento das necessidades que dão origem às contratações, valendo-se, no que couber, das boas práticas evidenciadas nos quadros do Anexo IV deste relatório, e incorporando tais diretrizes, se oportuno, ao Manual de Fiscalização Contratual do TRE-RJ (em elaboração).
Relatório de Auditoria nº 01/2016 - Controles Internos - Sistema de Ponto Biométrico	Alterar o § 4º do art. 4º da IN DG nº 02/2014, para retirar a condicionante de compensação até o final do mês da ocorrência do evento, tendo em vista o disposto no art. 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.
	Conscientizar e orientar servidores, gestores e Juízes Eleitorais, por intermédio de avisos ou manuais publicados na intranet, campanhas de conscientização, informações passadas em treinamentos e/ou matérias no Parlatório, quanto à necessidade de cumprimento das normas referentes à frequência e suas responsabilidades em relação à frequência de seus subordinados.

No que tange ao monitoramento das recomendações da unidade de controle interno, cabe assinalar que as recomendações expedidas no exercício de 2016 ainda não foram objeto de monitoramento, em vista do tempo necessário às providências de implementação pela Administração.

Entretanto, em 2016 foram realizados 12 (doze) trabalhos de monitoramento referentes a relatórios de auditoria e acompanhamento de gestão, dando-se tratamento a 157 recomendações, contemplando, principalmente, aquelas expedidas no ano de 2014, informadas no Processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, TC 032.977/2014-0, em cumprimento ao acordado em Ata de Reunião realizada em 30/11/2015 entre os representantes do órgão de controle interno desta UPC e da SECEX-RJ.

Ou seja, o órgão de controle interno priorizou em 2016 o monitoramento das recomendações relativas ao exercício de 2014 para, posteriormente, monitorar as recomendações dos trabalhos mais recentes. Desse modo, no ano corrente, paralelamente à execução do Plano Anual de Auditoria de 2017, estão sendo monitoradas as recomendações expedidas no ano de 2015, num total de 19 ações de monitoramento.

Dos monitoramentos realizados em 2016, constataram-se os seguintes status de atendimento:

Tabela 23 – Resultado das ações de monitoramento de recomendações realizadas em 2016

STATUS DAS RECOMENDAÇÕES	PERCENTUAL
Implementadas	77 (49%)
Em implementação	32 (21%)
Não aplicáveis	22 (14%)
Parcialmente implementadas	12 (8%)
Não implementadas, justificadas	7 (4%)
Não implementadas	7 (4%)

Registre-se que a etapa de acompanhamento das recomendações está prevista em Manual de Auditoria e Monitoramento editado e publicado pelo órgão de controle interno, porém o processo de trabalho ainda está sendo consolidado neste Regional.

Atualmente o controle é realizado em planilhas Excel e há perspectiva de liberação, pelo TSE, de sistema informatizado de auditoria ainda neste exercício.

8.2.1 Determinação contida no item 1.8 do Acórdão nº 1.330/2016 - 2ª Câmara

O Tribunal de Contas da União por ocasião do encaminhamento do ofício n.º 0371/2016 – TCU/SECEX-RJ, de 1º/03/2016, por meio do qual o TCU notificou esta Corte, na pessoa de seu representante legal, acerca do Acórdão 1330/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/02/2016, no qual apreciou o processo de contas anuais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2013, trouxe a seguinte determinação constante do item 1.8 do acórdão:

1.8 - Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que informe, nos próximos relatórios de gestão, quanto ao cumprimento das recomendações do Controle Interno ainda pendentes.

Assim, em cumprimento ao determinado, seguem as recomendações, listadas no bojo do relatório da unidade técnica, ainda pendentes de cumprimento, registrando que tais recomendações foram anotadas pela unidade de controle interno para fins de monitoramento posterior, conforme informado em resposta encaminhada àquele órgão de controle por ocasião de diligência havida em setembro de 2015.

- *Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles: contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal e gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal;*

Em relação a este item, em setembro de 2016 foi submetida ao CDTIC a Requisição de Solução de TI relativa ao desenvolvimento de sistema informatizado para o controle de contratações do TRE-RJ. O sistema foi priorizado e aguarda desenvolvimento.

Quanto à elaboração dos normativos, manuais e orientações foi publicada a Instrução Normativa GP nº 02/2016 que disciplina procedimentos para gestão e fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, estando previsto para maio de 2017, a publicação de manual de contratações, que abrangerá as contratações que não tratam de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Em 2016 foi instruído normativo disciplinando a elaboração e monitoramento de planos anuais de contratações do TRE-RJ (Ato GP nº 375/2016) sendo aprovado, em 29/11/2016, Plano Anual de Contratações para o exercício de 2017 (Ato GP nº 564/2016).

No que tange ao custo de imóveis, foi formada equipe de trabalho e iniciado projeto para realização de diagnóstico das instalações físicas dos imóveis que abrigam unidades do TRE-RJ. O projeto inclui a aquisição de ferramenta informatizada para gestão de imóveis, contemplando, inclusive, controle de custos de manutenção e locação. Na dotação de 2017, foi contemplado recurso para a contratação de ferramenta.

Ainda em relação ao uso de imóveis, cabe informar que, por meio do protocolo nº 234.429/2014, as Secretarias de Administração e de Manutenção e Serviços Gerais apresentaram, em 23/03/17, minuta de novo procedimento a ser observado para entrega, cessão e locação de imóveis para sediar unidades do TRE-RJ.

- *Atualizar o normativo sobre controle patrimonial de ingressos e saídas de materiais de consumo e permanentes.*

Quanto a este item, cumpre informar que, conforme informação da Presidente da Comissão instaurada para realizar a atualização das normas, estas foram finalizadas e encaminhadas para a Diretoria-Geral em 09/02/2017, protocolo n.º 65.767/2013.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Durante o exercício de 2016, dos feitos disciplinares que tramitaram e/ou foram concluídos através da CPDIS, vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral, não se identificou qualquer Processo Administrativo Disciplinar motivado por caso de dano ao erário, não havendo medidas administrativas resultantes de apuração dessa natureza.

Não houve também outros processos administrativos no exercício que tenham resultado em instauração de tomada de contas especial.

Quanto à estrutura e controles de que dispõe a UPC para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos de uma maneira geral, registre-se que a Resolução TRE-RJ nº 715/2009, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nº 779/2011 e nº 915/2014, dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – CPDIS, vinculada à Corregedoria deste Tribunal, com atribuição para atuar e processar os feitos disciplinares no âmbito deste Regional.

Quanto aos casos de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor no âmbito deste Regional, estão regulados no Ato GP nº 107/2011 que dispõe sobre o Termo Circunstanciado Administrativo, instrumento manejado, neste órgão, pela Seção de Controle Patrimonial da Secretaria de Administração.

Quando identificada a necessidade de instauração de tomada de contas especial, são consultados os normativos do Tribunal de Contas da União.

- **Fundo Partidário**

Vale consignar, com relação ao processo protocolado sob o número 47.476/2012 e referenciado no Relatório de Gestão do exercício anterior, que se trata de Tomada de Contas Especial nº 01, instaurada em 2012, por esta Corte Eleitoral, em face dos representantes do Partido da República pela aplicação irregular de recursos do Fundo Partidário, na prestação de contas referente ao exercício de 2006, e se encontra em fase de conclusão de relatório de auditoria.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

O TRE-RJ não dispõe de procedimentos definidos em relação ao cronograma de pagamentos de obrigações previsto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, a execução dos contratos objetivando a liberação dos pagamentos é regulamentada pela Instrução Normativa nº 04/2012 da Diretoria Geral deste Tribunal. Nela são fixadas as competências de cada unidade envolvida nas fases de liquidação e de pagamento, relacionadas à prestação de serviço e fornecimento de bens.

Os prazos dos pagamentos são fixados nos termos de referência anexos a cada edital de licitação ou em documento similar nos casos de dispensa e inexigibilidade do certame licitatório.

Há também a Instrução Normativa nº 02/2016, da Presidência do TRE-RJ que, dentre outras finalidades, regula os pagamentos especificamente dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Os prazos estabelecidos por esta norma são atendidos satisfatoriamente.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não há conteúdo a declarar neste item.

As informações encaminhadas nos dois últimos relatórios de gestão permanecem inalteradas.

O órgão adotou providências com a finalidade de proceder à revisão dos contratos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 2859/13 – Plenário; entretanto, encontram-se sobrestadas por força da suspensão liminar dos subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

O quadro abaixo dispõe sobre as informações acerca de despesas com ações de publicidade no âmbito deste Tribunal.

No decorrer de 2016, foram realizadas quatro artes das oito previstas originalmente. O projeto “Mesário Voluntário”, que tem por objetivo incentivar a adesão ao voluntariado de serviços eleitorais nas mesas receptoras de votos, foi contemplado com três artes, inclusive com a confecção de folders e impressão de cartazes com informações de relevante interesse público voltados ao fomento da referida ação.

Destacam-se, também, os projetos vinculados à Escola Judiciária Eleitoral – EJE, em consonância com a diretriz estratégica de estimular o exercício consciente da cidadania, que consistem na realização de palestras em instituições de ensino médio e superior do Estado do Rio de Janeiro, públicas e/ou privadas. Esses programas visam contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica do público jovem em relação à importância do voto e da responsabilidade de cada um no processo democrático. No primeiro semestre não houve execução de despesas relativas a esses programas em virtude de alinhamento à determinação contida em decisão da Alta Administração. Após a realização do pleito, foi autorizada a realização de uma arte para a impressão de cartazes voltados ao programa “TRE vai à Escola”.

O valor relativo à confecção de tais impressos está indicado no quadro abaixo, referenciados na linha “utilidade pública”.

Com relação à “publicidade legal”, o quadro abaixo indica os valores empenhados e pagos no exercício de 2016, os quais são referentes a despesas com publicações na Imprensa Nacional, bem como demandas referentes a publicações com editais de licitação e outras matérias de interesse deste Regional em jornais de grande circulação, com o objetivo de atender a prescrições legais.

Quadro 8.6.1 – Despesas com publicidade em 2016

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	107.370,00	89.746,96
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Rio de Janeiro	20.236,85	20.236,85

ANEXOS

ANEXO I - Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES

Objetivo: Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro

Processos	Produtos	Objetivos
Realizar alistamento, revisão e transferência de eleitores	Registro do eleitor realizado e atualizado	Inscriver o eleitor e manter atualizados seus registros no cadastro eleitoral
Atualizar situação eleitoral	Situação eleitoral atualizada	Manter atualizada a situação do eleitor quanto ao exercício dos direitos políticos

REALIZAR ELEIÇÃO

Objetivo: Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras

Processos	Produtos	Objetivo
Registrar candidatos	Candidaturas registradas e julgadas	Habilitar os candidatos que reúnem os requisitos legais para concorrer à Eleição
Fiscalizar propaganda eleitoral	Campanhas eleitorais fiscalizadas	Garantir a regularidade das campanhas eleitorais
Preparar mesas receptoras	Locais de votação e mesas receptoras preparados	Garantir infraestrutura física, material e humana adequada para a realização da votação
Preparar urnas	Urnas preparadas	Garantir a confiabilidade da urna para o recebimento e apuração do voto
Captar votos	Votos captados e apurados	Captar e apurar o voto de todos os eleitores aptos
Totalizar resultados e proclamar eleitos	Resultado das Eleições proclamado	Tornar público o resultado oficial das Eleições
Julgar prestação de contas	Prestação de contas julgadas	Verificar a regularidade das arrecadações e dos gastos dos recursos de campanha eleitoral
Diplomar eleitos	Candidatos eleitos diplomados	Declarar os eleitos habilitados a assumirem e exercerem os respectivos mandatos

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo: Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva

Processos	Produtos	Objetivo
Receber, autuar e distribuir processos	Processo recebido, autuado e distribuído	Garantir o acesso à prestação jurisdicional
Instruir processos	Processo instruído	Preparar o processo para o julgamento da ação
Julgar processos	Processo finalizado	Julgar a ação e promover os atos necessários ao cumprimento da decisão

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo: Prestar informações e orientações eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos

Processos	Produtos	Objetivo
Informar e orientar sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ	Informações sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ disponibilizadas	Garantir o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ
Prestar orientações para o exercício dos direitos políticos	Ações de informação, esclarecimento e fomento à cidadania realizadas	Promover na sociedade o exercício consciente dos direitos políticos

ANEXO II - Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES

Objetivo	Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro
Parceiros no exercício 2016	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do TJ-RJ e do TRE-RJ, no sentido de facilitar sua disponibilização, exclusivamente vinculada às atividades funcionais, visando à localização de pessoas, comunicações de óbitos e de trânsito em julgado de condenações criminais, de incapacidade civil absoluta (interdição) e de improbidade administrativa

REALIZAR ELEIÇÃO

Objetivo	Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras
Parceiros no exercício 2016	Associação Educacional Dom Bosco (Unidade Resende); Associação Educacional Machado de Assis – FAMA; CEDERJ (Unidade Resende); Centro Universitário Augusto Motta – Unisuam; Centro Universitário Anhanguera (Polos Macaé e Niterói); Centro Universitário Celso Lisboa – UCL; Centro Universitário Fluminense – Iniflu; Centro Universitário Geraldo di Biasi – UGB; Centro Universitário Hermínio da Silveira – IBMR; Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso; Centro Universitário São José de Itaperuna; Centro Universitário de Barra Mansa – UBM; Faculdade Bezerra de Araújo; Faculdade Pinheiro Guimarães; Faculdade São Judas Tadeu; Faculdade Cenec Ilha do Governador; Faculdade Internacional Signorelli; Faculdade Metropolitana São Carlos – Famesc (Unidade Bom Jesus de Itabapoana); Faculdade Presbiteriana Makenzie; Faculdade Professo Miguel Ângelo da Silva Santos – Femass (Unidade Macaé); Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora – FSMA; Faculdade Santo Antônio de Pádua; Faculdade Sul Fluminense; Faculdade São Camilo; Faculdade São José; Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro – Mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba (Feap); Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro – FAETERJ (Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Bom Jesus de Itabapoana); Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Macaé – Fafima; Faculdades Integradas Hélio Alonso – Facha; Faculdades Integradas Simonsen; Faculdades Souza Marques; Faculdade Educacional Dom André Arcoverde – FAA – Cesva; Faculdade Gama e Souza; Fundação Educacional da Região dos Lagos – Ferlagos; Fundação Oswaldo Aranha – Unifoa (Unidade Volta Redonda); Fundação Universitária de Itaperuna – Funita; Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert – FAETEC (Unidade Campos); Instituto Federal Fluminense – IFF (Unidade Bom Jesus de Itabapoana); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ; Pontifícia Universidade Católica – PUC; Sociedade Universitária Redentor (Unidade Itaperuna); UNIABEU (Unidades Angra dos Reis, Belford Rox, Nilópolis e Nova Iguaçu); Unigranrio; Universidade Cândido Mendes – Ucam; Unopar – Cesad (Unidade Itaperuna); Universidade Castelo Branco; Universidade Católica de Petrópolis; Universidade Estácio de Sá; Universidade Federal Fluminense – UFF; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Universidade Iguaçu – Unig; Universidade Salgado de Oliveira – Universo (Unidade Campos dos Goytacazes); Universidade Santa Úrsula – USU; Universidade Severino Sombra – USS; Universidade Veiga de Almeida – UVA; Objeto: Parceria com instituições de ensino superior visando à concessão de Horas de Atividades Complementares para mesários estudantes que trabalhassem nas eleições.

REALIZAR ELEIÇÃO

Objetivo	Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras
Parceiros no exercício 2016	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ Objeto: Parceira para concessão de horas de estágio aos estudantes de Direito que atuassem como mesários ou apoio logístico (administradores de prédio ou demais funções) nas eleições.
	Procuradoria Geral de Justiça; Procuradoria Regional Eleitoral; Defensoria Pública da União; Defensoria Pública do Estado; Secretaria de Segurança do Estado; Secretaria de Administração Penitenciária; Polícia Civil do Estado; Ordem dos Advogados do Brasil; Departamento Geral de Ações Socioeducativas Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Parceria objetivando instalação de seções eleitorais em estabelecimentos penais.
	Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro Objeto: Termo de Cooperação Técnica objetivando impressão de 700 cartilhas sobre registro de candidaturas e fiscalização da propaganda eleitoral.
	Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Termo de cessão de uso não onerosa de parte de imóvel para instalação e funcionamento de Pólo Eleitoral em São João de Meriti.
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Termo de cessão de uso não onerosa de parte de imóvel para instalação da Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral 2016.
	Governo do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Termo de cooperação para cessão de 200 (duzentos) servidores para auxiliar os trabalhos eleitorais dos cartórios eleitorais e da Secretaria na preparação das eleições 2016.
	Sindicato das Empresas de ônibus da Cidade do Rio de Janeiro/Rio Ônibus Objeto: Convênio celebrado para cessão gratuita de veículos, motoristas e combustível necessários ao transporte de urnas eletrônicas.
	Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro/FETRANSPO Objeto: Convênio celebrado para cessão gratuita de veículos, motoristas e combustível necessários ao transporte de urnas eletrônicas.
	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro / TCE-RJ Objeto: Convênio objetivando concessão de 10 (dez) veículos e 20 (vinte) servidores para auxílio na análise de prestação de contas de campanha.
	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Objeto: Termo de Cooperação objetivando cessão de empregados/garis e veículos para retirada de materiais de propaganda eleitoral irregular.
	Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Termo de cessão de uso não onerosa de parte de imóvel para instalação e funcionamento de Pólo Eleitoral em Duque de Caxias.
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Termo aditivo ao Convênio de aprimoramento nas áreas de infraestrutura logística e gestão de segurança institucional.

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo	Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva
Parceiros no exercício 2016	Banco Central do Brasil Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o CNJ e o Banco Central do Brasil para fins de utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS
	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Disponibilização ao TRE-RJ de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados
	Secretaria de Segurança Pública / Polícia Civil - PCERJ Objeto: Acordo de Cooperação para consulta ao serviço de arquivo (SARQ) da Polícia Interestadual – Polinter.
	Secretaria da Receita Federal Objeto: Termo de Adesão do TRE-RJ ao convênio celebrado entre o CNJ e a Secretaria da Receita Federal visando ao fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante utilização do sistema INFOJUD.

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo	Prestar informações e orientação eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos
Parceiros no exercício 2016	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ; Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro; Tribunal Regional Federal 2ª Região; Objeto: Termo de cooperação acadêmica e técnica objetivando integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e na realização de atividades acadêmicas.

ANEXO III – Sistema de indicadores do TRE-RJ

Nome	Resultado	Meta	Peso	Valor Desempenho	Situação Desempenho
OE 01 – Garantir os direitos da cidadania (IDJERJ)				69,16%	Insatisfatório
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional				70,70%	Insatisfatório
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau			25.0	66,12%	Insatisfatório
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau	74,55%	25,0%	1.0	0,0%	Insatisfatório
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau		25,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau	96,72%	100,00%	1.0	96,72%	Satisfatório
IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau	95,55%	50,00%	1.0	191,10%	Satisfatório
IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo – 1º grau					Não iniciado
IA 06 - Índice de produtividade de magistrados - 1º grau	19	4	1.0	475%	Satisfatório
IA 07 - Índice de produtividade de servidores - 1º grau	3	2	1.0	150%	Satisfatório
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau			25.0	93,02%	Satisfatório
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau	40,94%	40,00%	1.0	97,66%	Satisfatório
IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau	79,81%	60,00%	1.0	133,02%	Satisfatório
IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau					Não iniciado
IA 11 - Índice de produtividade de magistrados - 2º grau	64	86	1.0	74,42%	Insatisfatório
IA 12 - Índice de produtividade dos servidores - 2º grau	6	6	1.0	100%	Satisfatório
IE 03 - Índice de disponibilização de informações - 1º grau			20.0	48,54%	Insatisfatório
IA 13 - Percentual de disponibilização na internet da íntegra das sentenças proferidas - 1º grau	97,08%	100,00%	1.0	97,08%	Insatisfatório
IA 14 - Índice de conformidade no registro de feitos no SADP - 1º grau	0,00%	100,00%	1.0	0,00%	Insatisfatório
IE 04 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 1º grau			15.0		Não iniciado
IA 15 - Percentual de disponibilização na internet da íntegra das sentenças proferidas - 1º grau					Não iniciado
IA 16 - Índice de processos devolvidos ao 1º grau por nulidade					Não iniciado
IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 2º grau			15.0		Não iniciado
IA 17 - Índice de processos anulados no TSE					Não iniciado
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais				34,03%	Insatisfatório
IE 06 - Índice de prevenção a ilícitos eleitorais			20.0		Não iniciado
IA 18 - Índice de ações informativas sobre ilícitos eleitorais					Não iniciado
IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais			40.0	34,03%	Insatisfatório
IA 19 - Índice de atendimento das notícias sobre ilícitos eleitorais	83,40%	80,0%	1.0	104,25%	Satisfatório
IA 20A - Índice de representações oferecidas	1,26%	60,0%	1.0	2,10%	Insatisfatório
IA 21A - Índice de processos procedentes relacionados a ilícitos eleitorais	0	60,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários			40.0		Não iniciado
IA 22 - Índice de celeridade de processos prioritários de 1 grau		100,0%	1.0		Não iniciado

IA 23 - Índice de celeridade de processos prioritários de 2º grau		100,0%	1.0		Não iniciado
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral				78,12%	Insatisfatório
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição			20.0	44,49%	Insatisfatório
IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições					Não iniciado
IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições	71,18%	80,0%	1.0	88,98%	Atenção
IA 26 - Índice de aderência ao PIE		100,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IE 10 - Índice de segurança da votação			30.0	69,95%	Insatisfatório
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico	7,5%	40,0%	1.0	18,75%	Insatisfatório
IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	84,03%	91,5%	1.0	91,84%	Satisfatório
IA 29 - Percentual de urnas não substituídas	97,77%	98,5%	1.0	99,26%	Satisfatório
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral			20.0	91,2%	Satisfatório
IA 30 - Percentual de mesários voluntários	62,17%	54,0%	1.0	115,13%	Satisfatório
IA 31 - Percentual de mesários capacitados	71,61%	50,0%	1.0	143,22%	Satisfatório
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral	50,0%	10,0%	1.0	500,0%	Satisfatório
IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização	51,84%	80,0%	1.0	64,80%	Insatisfatório
IE 12 - Índice de promoção da transparência			30.0	100,0%	Satisfatório
IA 34 - Índice de aderência das ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos		100,0%			Não iniciado
IA 35 - Percentual de adesão de partidos às ações de esclarecimento realizadas	87,62%	60,0%	1.0	146,03%	Satisfatório
IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação, previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo	100,0%	80,0%	1.0	125,0%	Satisfatório
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo				86,67%	Atenção
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo			40.0	66,67%	Insatisfatório
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação	0,0%	50,0%	1.0	0,0%	Insatisfatório
IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação	188,02%	50,0%	1.0	376,05%	Satisfatório
IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação	100,0%	100,0%	1.0	100,0%	Satisfatório
IE 14 - Índice de gestão da comunicação			40.0	100,0%	Satisfatório
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo	88,89%	70,0%	1.0	126,99%	Satisfatório
IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia	98,61%	95,0%	1.0	103,80%	Satisfatório
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia			20.0	100,0%	Satisfatório
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	33,33%	30,0%	1.0	111,1%	Satisfatório
IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia	100,0%	70,0%	1.0	142,86%	Satisfatório
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania				61,46%	Insatisfatório
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania			60.0	81,27%	Atenção
IA 44 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados	1432,0	750,0	1.0	190,93%	Satisfatório
IA 45 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores	657,0	1500,0	1.0	43,8%	Insatisfatório
IA 46 - Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais	9716,0	1200,0	1.0	809,67%	Satisfatório
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania			40.0	31,75%	Insatisfatório

IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas	47,62%	75,0%	1.0	63,49%	Insatisfatório
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	0,0%	100,0%	1.0	0,0%	Insatisfatório
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas				76,67%	Insatisfatório
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências			20.0	66,67%	Insatisfatório
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências	29,0%	5,0%	1.0	580,0%	Satisfatório
IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia	0,0%	10,0%	1.0	0,0%	Insatisfatório
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico					Não iniciado
IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências	12,5%	10,0%	1.0	125,0%	Satisfatório
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança			30.0	60,0%	Insatisfatório
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial		0,0%			Não iniciado
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	15,0%	25,0%	1.0	60,0%	Insatisfatório
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional			30.0	100,0%	Satisfatório
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional	71,36%	50,0%	1.0	142,72%	Satisfatório
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional					Não iniciado
IE 21 - Índice de gestão participativa			20.0		Não iniciado
IA 57 - Índice de implementação do Plano de Comunicação Interna					Não iniciado
OE 08 - Fortalecer a governança institucional				34,33%	Insatisfatório
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança			40.0	0,0%	Insatisfatório
IA 58 - Índice de estruturação de competências das instâncias internas de governança		24,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança		0,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos		34,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança		15,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia			30.0	47,78%	Insatisfatório
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas	46,67%	75,0%	1.0	62,22%	Insatisfatório
IA 63 - Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia	1,0	3,0	1.0	33,33	Insatisfatório
IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica					Não iniciado
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle			30.0	66,67%	Insatisfatório
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos		20,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados					Não iniciado
IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria	100,0%	90,0%	1.0	111,11%	Satisfatório
IA 68 - Índice de atendimento das recomendações da unidade de controle interno	94,81%	60,0%	1.0	158,02%	Satisfatório
IA 69 - Índice de conformidade nas inspeções cartorárias					Não iniciado
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ				62,93%	Insatisfatório
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura			20.0	20,0%	Insatisfatório
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas		0,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis		1,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado					Não iniciado
IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança	66,4%	63,43%	1.0	104,69%	Satisfatório
IA 74 - Índice de unidades com equipamentos		5,0%	1.0	0,0%	Não realizado

sustentáveis					
IA 75 - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados		0,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária			20.0	0,0%	Não realizado
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária		25,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 77 - Índice de aderência da execução ao plano de obras		100,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações		70,0%	1.0	0,0%	Não realizado
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços			20.0	100,0%	Satisfatório
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede	97,37%	70,0%	1.0	139,106%	Satisfatório
IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios	106,06%	55,0%	1.0	192,84%	Satisfatório
IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte	68,49%	68,0%	1.0	100,72%	Satisfatório
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura			40.0	97,32%	Satisfatório
IA 82 - Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento	84,67%	87,0%	1.0	97,32%	Satisfatório
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC				92,47%	Satisfatório
IE 29 - Índice de governança em TIC			30.0	75,0%	Insatisfatório
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	12,5%	50,0%	1.0	25,0%	Insatisfatório
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	25,5%	15,0%	1.0	170,0%	Satisfatório
IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC	79,83%	50,0%	1.0	159,67%	Satisfatório
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos			20.0	100,0%	Satisfatório
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões	89,95%	75,0%	1.0	119,93%	Satisfatório
IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos		65,0%			Não iniciado
IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos					Não iniciado
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC			30.0	99,9%	Satisfatório
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC		66,66%			Não iniciado
IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC	99,48%	99,67%	1.0	99,81%	Satisfatório
IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	98,85%	85,0%	1.0	116,29%	Satisfatório
IE 32 - Índice de modernização das soluções			20.0	100,0%	Satisfatório
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas	61,33%	25,0%	1.0	245,33%	Satisfatório
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos				94,20%	Satisfatório
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária			40.0	100,0%	Satisfatório
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio	86,12%	50,0%	1.0	172,25%	Satisfatório
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura			40.0	85,51%	Atenção
IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor	2955,57	2793,00	1.0	94,18%	Satisfatório
IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor	1596,17	1335,00	1.0	80,44%	Atenção
IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor	370,62	576,00	1.0	135,66%	Satisfatório
IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor	148,90	108,00	1.0	62,13	Insatisfatório
IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor	324,63	277,00	1.0	82,81	Atenção
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor	515,38	484,00	1.0	93,52	Satisfatório

IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia			20.0	100,0%	Satisfatório
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas	62,96%	60,0%	1.0	104,93%	Satisfatório

OE 01	Garantir os direitos da cidadania	Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - IDJERJ	Desempenho: 69,16%
Fórmula de Cálculo do IDJERJ: $\left[\sum_{i=1}^{10} (DOEi) \right] / 10$ Onde: $DOEi$ = Desempenho do Objetivo Estratégico i (excetuando-se o OE 01) Fórmula de Cálculo do Desempenho do Objetivo Estratégico: $\left[\sum_{i=1}^n (DIEi * PIEi) \right]$ Onde: $DIEi$ = Desempenho do Indicador Estratégico i $PIEi$ = Peso do Indicador Estratégico i Fórmula de Cálculo do Desempenho do Indicador Estratégico: 1. Quando a polaridade do indicador de apoio for “quanto maior, melhor” $DIEi = \left[\sum_{i=1}^n (DIAi) \right] / n$, sendo que para efeito deste cálculo, o resultado do desempenho do IA (Resultado do IA / Meta do IA) será limitado a 100% n : quantidade de indicadores de apoio que integram o indicador estratégico 2. Quando a polaridade do indicador de apoio for “quanto menor, melhor” $DIEi = \left[\sum_{i=1}^n (2 - DIAi) \right] / n$, sendo que para efeito deste cálculo, o resultado do desempenho do IA (Resultado do IA / Meta do IA) será limitado a 200% n : quantidade de indicadores de apoio que integram o indicador estratégico Obs.: Os indicadores, estratégicos ou de apoio, enquanto não tiverem seus períodos de medição iniciados, não serão contabilizados. Em relação aos indicadores cuja medição já está disponível e não tenha ocorrido no período, o desempenho será contabilizado como zero.			

OE 02	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Desempenho: 70,70%
-------	---	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau	Trimestral	66,12%	$IE\ 01 = [(2 - \text{Desempenho IA 01}) + (2 - \text{Desempenho IA 02}) + \text{Desempenho IA 03} + \text{Desempenho IA 04} + \text{Desempenho IA 05} + \text{Desempenho IA 06} + \text{Desempenho IA 07})] / 7$ onde: Desempenho do IAn = (Resultado do IA no período / Meta do IA no período) * 100
Análise: O indicador estratégico é composto por sete indicadores de apoio. O IA 02 não foi mensurado devido à inconsistência na parametrização de seus relatórios, impactando sobre o desempenho do indicador estratégico. O resultado insatisfatório deve-se, também, ao mau desempenho da taxa de congestionamento dos feitos judiciais do primeiro grau. Por outro lado, há uma melhora quanto à agilidade no julgamento, uma vez que há necessidade de julgamento célere para as eleições municipais realizadas em outubro.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau	Trimestral	27,97% (Ano 2015)	74,55%	25,00%	0,00%	$IA\ 01 = \{1 - [(TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ) / [(CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ) + (CrimSus1^\circ + NCrimSus1^\circ + ExtFiscSus1^\circ) (CrimTram1^\circ + NCrimTram1^\circ + ExtFiscTram1^\circ)]]\} * 100$
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau	Trimestral	Não medido	Não realizado	25,00%	Não realizado	$IA\ 02 = \{1 - [AdmBaix1^\circ / (AdmNovos1^\circ + AdmPend1^\circ)]\} * 100$
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau	Trimestral	45,60% (Ano 2015)	96,72%	100,00%	96,72%	$IA\ 03 = \{[(TBaixCCrim1^\circ < 1\text{ano} + TBaixCNCrim1^\circ < 1\text{ano} + TBaixExtFisc1^\circ < 1\text{ano}) / [(TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ)]\} * 100$
IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau	Trimestral	45,77% (Ano 2014)	95,55%	50,00%	191,10%(*)	$IA\ 04 = (AdmBaix1^\circ < 1\text{ano} / AdmBaix1^\circ) * 100$
IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 1º grau	Quadriannual, um mês após o término do prazo, nos anos não eleitorais.	93,40% (Ano 2013)	Não medido	Não informada	Não iniciado	$IA\ 05 = (PCprazo1^\circ / TPC1^\circ) * 100$

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 06 - Índice de produtividade de magistrados - 1º grau	Trimestral	Média trimestral de 11 processos por magistrado de 1º grau (Ano 2015)	19	4	475%(*)	IA 06 = [(TBaixCCrim1º + TBaixCNCrim1º + TBaixExtFisc1º + AdmBaix1º)] / (Mag1º)]
IA 07 - Índice de produtividade de servidores - 1º grau	Trimestral	Média trimestral de 3 processos por servidor de 1º grau (Ano 2015)	3	2	150%(*)	IA 07 = [(TBaixCCrim1º + TBaixCNCrim1º + TBaixExtFisc1º + AdmBaix1º) / SaJud1º]

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau	Trimestral	93,02%	IE 02 = [(2- Desempenho IA 08+Desempenho IA 09+Desempenho IA 10+Desempenho IA 11+ Desempenho IA 12)/5]

Análise: O indicador estratégico é composto por cinco indicadores de apoio.

Dos 4 indicadores de apoio considerados para o período (IA 08, IA 09, IA 11 e IA 12), apenas o Índice de Produtividade dos Magistrados - 2º grau (IA 11) teve desempenho inferior à meta estipulada. Esse resultado reflete o processamento e baixa dos processos julgados no 3º trimestre do ano, e que estavam pendentes de finalização. Tal como no trimestre anterior, era um resultado esperado e retrata a sazonalidade dos trabalhos desta Justiça Especializada, cujo ápice se deu no terceiro trimestre, mas a baixa está sendo demonstrada somente agora, no período posterior (sobretudo após a implementação da Reforma Eleitoral, que reduziu os prazos e alterou o calendário eleitoral).

Considerando a introdução de 2 novos índices (IA 11 e IA 12), recomenda-se a observação do comportamento dos indicadores de apoio pelos próximos trimestres, para ajuste dos cálculos/metast que se fizerem necessários.

Obs.: IA 10 - Indicador não operacional. Medição não iniciada.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau	Trimestral	52,00% (Ano 2014)	40,94%	40,00%	97,66%	$IA\ 08 = [1 - \{(T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}) / [(CnOCrim2^\circ + CnRCrim2^\circ) + (CnONCrim2^\circ + CnRNCrim2^\circ) + (CrimSus2^\circ + NCrimSus2^\circ) + (CrimTram2^\circ + NCrimTram2^\circ)]\}] * 100$
IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau	Trimestral	52,59% (Ano 2015)	79,81%	60,00%	133,02%(*)	$IA\ 09 = \{(T_{BaixCrim2^\circ} < 1ano + T_{BaixNCrim2^\circ} < 1ano) / (T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ})\} * 100$
IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau	Quadriannual, um mês após o término do prazo em anos não eleitorais.	99,53% (Ano 2015, Eleições 2014)	Não medido	100,00%	Não iniciado	$IA\ 10 = (PCprazo2^\circ / TPC2^\circ) * 100$
IA 11 - Índice de produtividade de magistrados - 2º grau	Trimestral	152 (ano 2015)	64	86	74,42%	$IA\ 11 = [(T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}) / Mag2^\circ]$
IA 12 - Índice de produtividade dos servidores - 2º grau	Trimestral	16 (Ano 2015)	6	6	100%	$IA\ 12 = [(T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}) / SaJud2^\circ]$

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 03 - Índice de disponibilização de informações - 1º grau	Trimestral	48,54%	IE 03 = [(Desempenho IA 13+Desempenho IA 14)]/2
Análise: O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio. O índice correspondente ao IA13, apesar do não alcance da meta proposta, demonstrou melhora em relação ao trimestre anterior, reflexo das orientações aos cartórios acerca da obrigatoriedade de disponibilização integral das sentenças no SADP, por parte da VPCRE. Já o índice correspondente ao IA14 deixou de ser medido no período em análise, em razão da não realização de inspeções no segundo semestre do ano eleitoral, face às atribuições dos cartórios eleitorais e das atividades previstas no calendário eleitoral. Dessa forma, apesar de prejudicada a análise integral do IE03, verifica-se que para o atingimento da meta estabelecida será necessária a continuidade do trabalho de orientação aos servidores dos cartórios eleitorais, por parte das Coordenadorias desta VPCRE.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 13 - Percentual de disponibilização na internet da íntegra das sentenças proferidas - 1º grau	Trimestral	77,00% (Ano 2015)	97,08%	100,00%	97,08%	IA 13 = (TotSentSADPDisp/TotSentSADP)*100
IA 14 - Índice de conformidade no registro de feitos no SADP - 1º grau	Trimestral	Não medido	0,00%	100,00%	0,00%	IA 14 = (CCRFS/CRFSA)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 04 - Taxa de eficácia dos julgamentos – 1º grau	Trimestral	Não iniciado	IE 04 =[(2-Desempenho IA 15)+(2-Desempenho IA 16)]/2
Análise: Indicador não operacional. Indicadores de apoio não operacionais. Medição não iniciada.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 15 - Índice de processos que retornam à 1ª instância para providências	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 15 = (PJR1P/PJETRE)*100
IA 16 - Índice de processos devolvidos ao 1º grau por nulidade	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 16 = (PJD1N/PJETRE)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau	Trimestral	Não iniciado	IE 04 =[(2-Desempenho IA 15)+(2-Desempenho IA 16)]/2
Análise: Indicador não operacional. Indicador de apoio não operacional. Medição não iniciada.			

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 17 - Índice de processos anulados no TSE	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 17 = (PJD2N/PJETSE)*100

OE 03	Combater os ilícitos eleitorais	Desempenho: 34,03%
-------	---------------------------------	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 06-Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau	Trimestral, nos anos eleitorais	Não iniciado	IE 06 = Desempenho IA 18
Análise: Indicador não operacional. Indicador de apoio não operacional. Medição não iniciada.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 18-Índice de ações informativas sobre ilícitos eleitorais	Trimestral, nos anos eleitorais	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 18 = (AIRSI/AIPSI)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 07-Índice de combate a ilícitos eleitorais	Trimestral, nos anos eleitorais	34,03%	IE 07 = (Desempenho IA 19+Desempenho IA 20+Desempenho IA 21)/3
Análise: O indicador estratégico é composto por três indicadores de apoio. Neste momento, a única análise possível de ser feita diz respeito aos indicadores de apoio IE 19 e IE 20A. Relativamente ao IE 19, observa-se a manutenção de desempenho satisfatório, demonstrando grande esforço dos servidores dos cartórios eleitorais durante o período de fiscalização da propaganda e após as eleições. Quanto ao IE 20A, observa-se desempenho insatisfatório. Contudo, não há como garantir que as representações oferecidas num determinado mês tenham como fundamentos atividades de fiscalização realizadas naquele mesmo mês e ainda, não há como afirmar com segurança o motivo ou os motivos que resultaram no baixo índice de atendimento. Na verdade, acredito que ainda carecemos de uma série histórica para afirmarmos até mesmo se esse índice é, de fato, baixo. Por fim, considerando o fato de não ser possível, ainda, aferir o índice de processos procedentes relacionados a ilícitos eleitorais (IA 21A), resta prejudicada a análise do indicador estratégico 07.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 19 - Índice de atendimento das notícias sobre ilícitos eleitorais	Trimestral, nos anos eleitorais	Não medido	83,40%	80,00%	104,25% (*)	IA 19 = (NSIEA / NSIER)*100
IA 20A - Índice de representações oferecidas	Trimestral, nos anos eleitorais	Não medido	1,26%	60,00%	2,10%	IA 20 = (ROMPENIE / NSIEA)*100
IA 21A - Índice de processos procedentes relacionados a ilícitos eleitorais	Trimestral	Não medido	Não medido	60,00%	0,00%	IA 21 = (PJPRE / ROMPENIE)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 08-Índice de celeridade de processos prioritários	Trimestral	Não iniciado	IE 08 = (Desempenho IA 22+Desempenho IA 23)/2
Análise: Indicador não operacional. Indicadores de apoio em construção. Medição não iniciada.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 22 - Índice de celeridade de processos prioritários de 1º grau	Trimestral	Não medido	Não medido	100,00%	Não iniciado	Fórmula do Indicador de Apoio em construção
IA 23 - Índice de celeridade de processos prioritários de 2º grau	Trimestral	Não medido	Não medido	100,00%	Não iniciado	Fórmula do Indicador de Apoio em construção

OE 04	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Desempenho: 78,12%
-------	--	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 09-Índice de aprimoramento da gestão da eleição	Trimestral	44,49%	IE 09 = (Desempenho IA 24+Desempenho IA 25+Desempenho IA 26)/3

Análise: O indicador estratégico é composto por três indicadores de apoio.

O desempenho foi impactado sobretudo pela não medição do indicador de apoio IA 26. O indicador IA 24 não está operacional, isto é, sua medição ainda não foi iniciada, não influenciando o resultado do indicador estratégico.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 24-Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 24 = (PARAEAPEFI / PARAEP)*100
IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições	Trimestral, em anos eleitorais	79,00% (Ano 2014)	71,18%	80,00%	88,98%	IA 25 = (EPOE/OPDE)*100
IA 26 - Índice de aderência ao PIE	Trimestral	Não medido	Não medido	100,00%	0,00%	IA 26 = (APIEPPET / APPIEPP)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 10 - Índice de segurança da votação	Semestral	69,95%	IE 10 = (Desempenho IA 27+Desempenho IA 28+Desempenho IA 29)/3 onde o desempenho do IA = (Resultado do IA no período/Meta do IA no período)
Análise: O indicador estratégico é composto por três indicadores de apoio. O resultado do indicador estratégico foi impactado pelo resultado do indicador IA 27.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico	Semestral	5,55% (Ano 2015)	7,50%	40,00%	18,75%	IA 27 = (TECB/TEleiM)*100
IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	89,15% (Ano 2014, sendo a média dos 1º e 2º turnos)	84,03%	91,50%	91,84%	IA 28 = (TECBHVPBMVB/TECBVB)*100
IA 29 - Percentual de urnas não substituídas	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	98,20% (Ano 2014, sendo a média dos 1º e 2º turnos)	97,77%	98,50%	99,26%	IA 29 = (UNSDE/SeçEfet+MRJIns)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral	Anual	91,20%	IE 11 = (Desempenho IA 30+Desempenho IA 31+Desempenho IA 32+Desempenho IA 33)/4
Análise:O indicador estratégico é composto por quatro indicadores de apoio. O resultado foi impactado pelo desempenho insatisfatório do IA 33. Os baixos índices alcançados nos treinamentos de Fiscalização da Propaganda e Registro de Candidaturas se devem ao período de realização dos treinamentos e definição de utilização da modalidade presencial. Os treinamentos ocorreram no 1º semestre de 2016, ou seja, antes desta Seção ter ciência do disposto na ficha do indicador: "Serão consideradas zonas capacitadas aquelas que tiverem pelo menos 2 servidores capacitados". Dessa forma, como em outras eleições, houve a convocação de apenas um servidor de cada cartório. Por restrições orçamentárias, os pedidos de vagas extras só foram deferidos se não gerassem diárias ou, caso gerassem, que mostrassem forte justificativa para os seus deferimentos. O treinamento de prestação de contas, apesar de presencial, ocorreu após a aprovação do Glossário de indicadores e com sobra orçamentária de diárias. Assim, visando a otimização do orçamento, optou-se pela realização de turmas em 3 polos (Volta Redonda, Campos e Itaperuna) e turmas na Sede. As quatro zonas consideradas não treinadas, justificaram a impossibilidade de comparecimento do segundo servidor por questões de lotação de pessoal.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 30 - Percentual de mesários voluntários	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	52,76% (Ano 2014)	62,17%	54,00%	115,13%(*)	IA 30 = (TMesVol/TMes)*100
IA 31 - Percentual de mesários capacitados	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	1,66% (Ano 2014)	71,61%	50,00%	143,22%(*)	IA 31 = (TMesCap/TMes)*100
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral	Anual	Não medido	50,00%	10,00%	500,00%(*)	IA 32 = [TMagCap/(Mag1º + Mag2º)]*100
IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização de propaganda e prestação de contas	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	Não medido	51,84%	80,00%	64,80%	IA 33 = [(ZECRC + ZECPR + ZECFP + ZECPC)/ (ZERRC + ZERPR + ZERFP +ZERPC)] * 100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 12 - Índice de promoção da transparência	Semestral	100,00%	$IE\ 12 = (\text{Desempenho IA 34} + \text{Desempenho IA 35} + \text{Desempenho IA 36})/3$
Análise: O indicador estratégico é composto por três indicadores de apoio. A análise do IE 12 (Índice de promoção da transparência) não considera o IA 34 (Índice de aderência das ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos), que será analisado a partir de julho de 2018. Os demais indicadores de apoio, IA 35 (Percentual de adesão de partidos às ações de esclarecimento realizadas) e IA 36 (Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos), apresentaram resultado satisfatório e superaram, inclusive, a meta prevista para o ano de 2020. Por esta razão, deve ser avaliada a possibilidade de rever a meta, para que a sua persecução se torne mais desafiadora. Observa-se, ainda, na própria definição dos IA 35 e IA 36, que o segundo pressupõe um planejamento, que é dispensado para o primeiro. Assim, para evitar a possibilidade de fracasso do indicador, seria importante que as ações de ambos fossem planejadas com a devida antecedência. Cabe ressaltar que, por meio dessas ações de esclarecimento, percebeu-se que um grande número de partidos esclarecidos fortalece a segurança e a transparência do processo eleitoral, uma vez que as ações fomentam a participação e instruem os atores sobre o processo eleitoral.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 34 - Índice de aderência das ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos	Semestral, nos anos eleitorais	Não medido	Não medido	Não informado	Não iniciado	$IA\ 34 = (AEPCR / AEPCP) * 100$
IA 35 - Percentual de adesão de partidos às ações de esclarecimento realizadas	Semestral, nos anos eleitorais	Não medido	87,62%	60,00%	146,03%(*)	$IA\ 35 = (SPPAERP/QPEP * AEPCR) * 100$
IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação, previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo	Semestral	Não medido	100,00%	80,00%	125,00%(*)	$IA\ 36 = (ADPEMSR / ADPEMSP) * 100$

OE 05	Aprimorar a comunicação com o público externo	Desempenho: 86,67%
-------	---	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo	Trimestral	66,67%	IE 13 = (Desempenho do IA 37+Desempenho do IA 38+Desempenho do IA 39)/3

Análise: O indicador estratégico é composto por três indicadores de apoio.

O resultado do indicador estratégico foi impactado pelo desempenho insatisfatório do IA 37.

Os canais de comunicação com o público externo já existem e estão em funcionamento. Possuímos Ouvidoria, Central de Atendimento Telefônico, mídias sociais e fale conosco como canais de comunicação passiva, e o sítio eletrônico do Tribunal, um canal de comunicação ativo.

Observa-se, portanto, que o ponto nevrálgico para aprimorar a comunicação com público externo não seja falta de estrutura, mas falta de integração entre os canais, consequentemente, a falta de padronização na prestação da informação, e, ainda, a não utilização correta dos canais pelo público externo, o que é uma consequência da ausência de esclarecimento por parte da instituição.

Para tentar sanar esses problemas, a Ouvidoria visa implementar as seguintes ações: cartilha voltada para o público interno, remodelação da página da Ouvidoria no site do TRE/RJ e utilização pelo fale conosco do sistema da Ouvidoria.

Além dessas medidas, seria importante haver uma interação maior entre os responsáveis pelos canais de comunicação do Tribunal, para que alinhem a forma de trabalho e possam juntos apresentar insumos que possibilitem a prestação de um serviço de excelência. Sem erradicar esses problemas, ou ao menos minimizá-los consideravelmente, o TRE/RJ dificilmente alcançará o objetivo estratégico relacionado. A princípio, não se verificam riscos graves quanto à implementação das ações de aprimoramento dos canais de comunicação com o público externo, mas a impossibilidade de medição pode ser um fator negativo. Atualmente, deve-se investir em melhorar o gerenciamento dos canais existentes.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação	Semestral	20,00% (Ano 2015)	0,00%	50,00%	0,00%	IA 37 = (POAECC/PAECC)*100
IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação	Trimestral	Não medido	188,02%	50,00%	376,05%(*)	IA 38 = [(APSPUuv/ASPOuv)+(APSPFC/ASPFC)+(APSPCat/ASPCat)+(TUSat/TUResp)]*100
IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação	Trimestral	Não medido	100,00%	100,00%	100,00%	IA 39 = [(ATLAI +AILAI)/(PNRLAI+PPLAI)]*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 14 - Índice de gestão da comunicação	Semestral	100,00%	IA 14 = (CCRFS/CRFSA)*100
Análise: O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio. Ao analisar o indicador estratégico Gestão da Comunicação referente ao segundo semestre de 2016 considerando a aderência ao Plano de Comunicação Social para o Público Externo e as inserções positivas na mídia, chega-se à conclusão de que o seu desempenho foi satisfatório. Isso porque, com relação às matérias veiculadas sobre a Justiça Eleitoral fluminense no período, 99% das 2.173 registradas foram positivas. Esse percentual está acima, portanto, da meta de 95% estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o setor de comunicação dos órgãos do Poder Judiciário. Vale ressaltar que 75% do total das matérias que repercutiram na mídia deveram-se à ação direta desta Assessoria de Comunicação Social (Ascom), por meio de releases enviados aos jornalistas e notícias publicadas no site do Tribunal e na página oficial do TRE-RJ nas redes sociais. Já com relação à aderência ao Plano de Comunicação Social para o Público Externo 2016-2018, das 18 ações previstas para o período, quase 90% foram executadas em sua integralidade. A aderência ao Plano foi, portanto, superior à meta de 70% para 2016. Apenas não puderam ser executadas aquelas referentes à divulgação de iniciativas que não foram elaboradas ou concluídas pelos setores responsáveis. Apesar de o índice de Gestão da Comunicação se apresentar satisfatório, dois pontos merecem destaque. Em primeiro lugar, a não contratação de empresa prestadora do serviço de clipping dificulta essa análise, uma vez que o setor não tem condições técnicas e de pessoal para fazer a "clipagem" de todas as matérias veiculadas na mídia. Outro problema é a carência de mão de obra qualificada para a produção de material gráfico e, principalmente, de vídeos, que são recursos cada vez mais usados pelas assessorias de comunicação social.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo	Semestral	Não medido	88,89%	70,00%	126,99%(*)	IA 40 = (AEPCPE / APPCPE)*100
IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia	Semestral	98,20% (Ano 2015)	98,61%	95,00%	103,8%(*)	IA 41 = (TMatPos/TMat)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia	Semestral	100,00%	IE 15 = (Desempenho do IA 42+Desempenho do IA 43)/2

Análise: O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio.

Tendo como base os índices de aderência das ações de relacionamento com a mídia previstas no Plano de Comunicação Social para o Público Externo 2016-2018 e de estruturação da relação institucional com a mídia, o indicador estratégico de relacionamento institucional com a mídia no segundo semestre de 2016 se apresentou de forma satisfatória. Isso porque as ações previstas no Plano de Comunicação Social para o Público Externo referentes ao relacionamento com a mídia no período, que eram a disponibilização de Sala de Imprensa na sede para os jornalistas no primeiro e segundo turno e elaboração de Press Kit com informações úteis e relevantes para esse público, foram executadas.

O índice de estruturação da relação institucional com a mídia, por sua vez, ficou em 33%, percentual pouco acima da meta esperada para o período, de 30%. Isso porque o TRE-RJ realizou as ações de relacionamento com a mídia que estavam previstas para o período, mas ainda não iniciou o trabalho de definição das diretrizes e da avaliação e monitoramento do desempenho, uma vez que essas tarefas estão diretamente relacionadas a uma política de comunicação institucional, projeto que ainda não foi iniciado, por pressupor, entre outras questões, a capacitação de servidores.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	Semestral	Não medido	33,33%	30,00%	111,10%(*)	IA 42 = (POAEERM / PMAEERM)*100
IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia	Semestral	Não medido	100,00%	70,00%	142,86%(*)	IA 43 = (ARMEP / ARMPPCPE)*100

OE 06	Estimular o exercício consciente da cidadania	Desempenho: 61,46%
-------	---	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania	Semestral	81,27%	IE 16 = (Desempenho IA 44+Desempenho IA 45+Desempenho IA 46)/3

Análise: O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio.

O desempenho de 81,27% é considerado promissor, diante do panorama geral que se impôs à EJE em 2016. Apesar das dificuldades orçamentárias enfrentadas por todas as unidades do Tribunal logo no primeiro semestre, principalmente a interrupção do apoio dado pela Seção de Transporte à EJE, considerado como efeito colateral, a meta de alunos alcançados pelo Programa TRE vai à Escola foi superada (IA 44). O mesmo ocorreu com o indicador IA 46, cuja análise realizada pela SEGDOC demonstra as causas de sucesso, sem olvidar de apontar necessárias melhorias e pontos de atenção para o melhor desempenho do indicador.

Com relação ao desempenho do IA 45, mais uma vez percebeu-se a deficiência de atuação do Programa Eleitor do Futuro em ano eleitoral, motivo pelo qual neste ano de 2017 será aplicada uma nova sistemática de atuação, cujo êxito, se ocorrer, apontará para a necessária revisão de metas e período de medição deste indicador. Entretanto, há que se registrar como risco, a ausência de regulamentação do serviço voluntário por parte dos servidores.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 44 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados	Semestral	9.049 pessoas de 2013 até 2015	1.432	750	190,93%(*)	IA 44 = NPTREVAiM + NTOA
IA 45 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores	Semestral	2.056 pessoas de 2013 até 2015	657	1.500	43,80%	IA 45 = NPEF+NPOA
IA 46 - Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais	Semestral	Não medido	9.716	1.200	809,67%(*)	IA 46 = PAAIPMERC+ APME +APDH +CAPME +CBPME +CCPME +CSSCPME +CSCPME +COPME

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania	Semestral	31,75%	IE 17 = (Desempenho IA 47 + Desempenho IA 48)/2
Análise:O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio. Indubitavelmente, o desempenho insatisfatório do indicador indica a necessidade de se voltar toda a atenção para o planejamento das ações de cidadania. Há que se verificar se a deficiência reside apenas na adequação do planejamento à capacidade de atendimento ou se deve atentar para eventual necessidade de aprimoramento na atividade de planejamento em si. O IA 47 teve como principal fonte de problema em seu desempenho o fato de a EJE não ter tido o apoio da Seção de Transporte para realização das ações, em decorrência das dificuldades orçamentárias experimentadas pelo Tribunal, em 2016. Entretanto, percebeu-se que reuniões prévias com setores da Secretaria, caso tivessem ocorrido, poderiam ter minimizado os problemas que advieram por conta da crise orçamentária. Já o IA 48, conforme analisado pela unidade responsável, teve suas variáveis zeradas no período em análise, principalmente em razão do envolvimento dos integrantes da CEMEL nos trabalhos preparativos das eleições. A realização das eleições e a redução do número de servidores da CEMEL inviabilizaram a proposição e realização de projetos. Com relação ao desempenho do IA 47 serão adotadas novas medidas relacionadas ao planejamento, como por exemplo, a tramitação de expediente junto às unidades da Secretaria envolvidas na execução das ações, visando a apreciação quanto à viabilidade das ações pretendidas, antes de programá-las.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas	Semestral	80,39% (Ano 2015)	47,62%	75,00%	63,49%	IA 47 = (AcSocReal/AcSocPla)*100
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	Semestral	75,00% (Ano 2015)	0,00%	100,00%	0,00%	IA 48 = (ADPMER/ADPMEP)*100

OE 07	Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	Desempenho: 76,67%
-------	---	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências	Trimestral	66,67%	IE 18 = (Desempenho do IA 49+Desempenho do IA 50+Desempenho do IA 51+Desempenho do IA 52)/4

Análise: Este Indicador de estratégico mede o percentual de implementação e aplicação da gestão por competências no Tribunal, o índice de aderência do PAC à estratégia, e o índice de conhecimento eleitoral básico.

Inicialmente, faz-se importante ressaltar que desde 2013 este Tribunal tem realizado ações no sentido da implementação da GPC. Após o levantamento das competências e responsabilidades, foi realizado o 1º Ciclo em todo o Tribunal. No entanto, para darmos continuidade às avaliações há necessidade de um sistema para aplicação da avaliação e emissão de relatórios de identificação das lacunas de competências. Assim, optou-se pelo procedimento de licitação de utilização de licença para utilização de um sistema de avaliação por competências, que está em fase de elaboração do termo de referência e projeto básico. De tal modo, elaboramos em 24/01/17 nova ficha para o projeto Gestão por Competência contido no Plano Diretor.

Em relação à aderência do PAC à estratégia, não foi possível mensurar o "Índice de Aderência do PAC à Estratégia" no ano de 2016, tendo em vista que se encontra em andamento o Projeto de Melhoria do Processo "Desenvolver o PAC" (Protocolo nº 72.838/2016).

Como produto do Projeto, foi submetida minuta de Resolução à administração superior que após aprovada, restou publicada em 19/12/2016 a Resolução TRE nº 975/16, que dispõe sobre o planejamento das ações de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Posteriormente foi publicado o ATO nº 09/2017 que dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação. Assim sendo, os indicadores do PAC serão medidos a partir de 2017.

Quanto ao índice de conhecimento eleitoral básico, para que este indicador se torne operacional é necessária a criação da Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral, o que está sendo elaborado pela COEDE. A primeira medição do referido indicador ocorrerá em 01/04/2018.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências	Trimestral	Não medido	29,00%	5,00%	580,00%(*)	IA 49 = (SPPFIGC/PTFIGC)*100
IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia	Trimestral	Não medido	0,00%	8,00%	0,00%	IA 50 = (TAEPPACR / TAEPPAC)*100
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 51 = (STPPMBCE/SPTMBCE)*100
IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências	Semestral	Não medido	12,50%	10,00%	125,00%(*)	IA 52 = (POQComp/PMAQComp)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança	Semestral	60,00%	IE 19 = (Desempenho do IA 53+Desempenho do IA 54)/2
Análise: O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio. O IA 53 terá sua primeira análise realizada a partir de 05/07/2017. Para a medição do IA 54 foram utilizados os critérios que tiveram como base o Questionário de Governança em Gestão de Pessoas do TCU. Nenhum dos quesitos avaliados é adotado integralmente no momento. Conclui-se que este indicador possui influência direta dos indicadores de apoio 49 e 52, ambos voltados à gestão por competências. Dessa forma, considerando que a contratação do sistema para continuidade do projeto de gestão por competência ainda não foi efetivada, o resultado do indicador em tela foi insatisfatório.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial	Semestral	Não medido	Não medido	0,00%	Não iniciado	IA 53 = [ThtM/(ChM*TG)]*100
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	Anual	Não medido	15,00%	25,00%	60,00%	IA 54 = (POQL/PMAQL)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional	Semestral	100,00%	IE 20 = (Desempenho do IA 55+Desempenho do IA 56)/2
Análise: O indicador estratégico é composto por dois indicadores de apoio. Embora o resultado tenha se apresentado satisfatório, será necessária a publicação de regulamentação sobre a Gestão do Clima e Guia de Implementação da Pesquisa. No que se refere ao IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional, para que este indicador se torne operacional é necessária a criação de um Plano de Melhoria do Clima Organizacional, onde serão propostas iniciativas para melhoria do clima, com base nos resultados da Pesquisa de Clima aplicada.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional	Bianual	66,20% (Ano 2015)	71,36%	50,00%	142,72%(*)	IA 55 = (TAPPCO / TAPCO)*100
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional	Semestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 56 = (APMCR/APMCP)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 21 - Índice de gestão participativa	Semestral	Não iniciado	IE 21 = Desempenho do IA 57
Análise: Indicador não operacional. Indicador de apoio não operacional. Medição não iniciada.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna	Semestral	Não medido	Não medido	40,00%	Não iniciado	IA 57 = (ACIR/ACIP)*100

OE 08	Fortalecer a governança institucional	Desempenho: 34,33%
-------	---------------------------------------	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança	Semestral	0,00% (Não realizado)	IE 22 = (Desempenho do IA 58+Desempenho do IA 59+Desempenho do IA 60+Desempenho do IA 61)/4

Análise: Prejudicada. Medições e análises dos indicadores de apoio não realizadas.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 58 - Índice de estruturação de competências das instâncias internas de governança	Semestral	Não medido	0,00%	24,00%	Não realizado	IA 58 = (POAECIIG / PMAAECIIG)*100
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança	Semestral	Não medido	0,00%	0,00%	Não realizado	IA 59 = (POADIIG/PMADIIG)*100
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	Anual	Não medido	0,00%	34,00%	Não realizado	IA 60 = (POAPETRE / PMAPETRE)*100
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	Semestral	15,00% (Ano 2015)	0,00%	15,00%	Não realizado	IA 61 = (POASGTRE/PMASGTRE)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia	Trimestral	47,78%	IE 23 = (Desempenho do IA 62+Desempenho do IA 63+Desempenho do IA 64)/3
Análise: O desempenho do indicador estratégico IE 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia) no quarto trimestre de 2016, embora superior ao observado no 3º trimestre, ainda está bastante aquém do esperado, uma vez que atingiu apenas 47,78%. O IA 64 ainda não se encontra operacional, posto que sua medição tem termo inicial previsto para 05/04/2017. Assim, O IA 64 não influencia, por ora, o desempenho do IE23. Atribui-se o desempenho insatisfatório do IA 62 à recente incorporação do Plano Diretor da Estratégia que, por se tratar de uma ferramenta de gestão inédita na instituição, necessita de um período de adaptação para que seja completamente implementada. A execução do primeiro ciclo do Plano Diretor evidenciou a capacidade limitada de execução das diversas ações, assim como a necessidade de aprimoramento da comunicação interna e do alinhamento de atividades das diversas unidades. Trata-se, portanto, de um processo de aprendizado, e nesse viés, para que o Plano Diretor da Estratégia alcance os objetivos para os quais foi criado e, ainda, para que o indicador IA 62 melhore seu desempenho, sugere-se que os responsáveis estabeleçam como rotina o monitoramento das iniciativas estratégicas sob sua responsabilidade, utilizando-se para tanto das ferramentas de planejamento e controle ora disponíveis, como a Metodologia de Gestão de Projetos e os Planos de Ação. O indicador IA 63 demonstra o desempenho de 33,33%, considerando a meta de 3 RAE e a realização de apenas uma, no último trimestre de 2016. Este panorama resulta, principalmente, do atraso na elaboração dos instrumentos necessários para a avaliação da estratégia. O Plano Diretor da Estratégia, instrumento que contempla as iniciativas estratégicas, foi aprovado em 27/06/2016, e o Glossário de Indicadores, instrumento que contempla as informações pertinentes aos indicadores estratégicos e aos indicadores de apoio, em 12/09/2016. Não obstante o Glossário de Indicadores ainda estivesse em fase de aprovação, alguns dados já começaram a ser coletados no Sistema de Gestão da Estratégia – GERIR a partir de agosto de 2016, porém de forma incipiente. Após a aprovação do Glossário, foi necessária a revisão de vários dados, razão pela qual a conclusão a termo do relatório de desempenho relativo ao 3º trimestre restou prejudicado. Desta forma, a RAE do 4º trimestre, que trata do desempenho estratégico relativo ao período anterior, ou seja, 3º trimestre de 2016, abordou exclusivamente o desempenho das iniciativas estratégicas. O Comitê de Gestão da Estratégia ainda se reuniu nos dias 21/10/2016 e 22/11/2016. Na primeira oportunidade, para avaliação das iniciativas estratégicas e planos de ação do primeiro ciclo da estratégia (2010-2015) e, na segunda, a para aprovação do Estudo de Viabilidade do PJe. Recomenda-se, assim, que: 1) os prazos para as entregas do Sistema GERIR sejam observados; 2) seja definido todo o ciclo de avaliação da estratégia, considerando os insumos necessários para elaboração do Relatório de Análise da Estratégia e a realização da RAE; 3) sejam realizadas as RAE na periodicidade definida no Ato GP nº 391/2012, como base nas informações que estejam disponíveis, a fim de assegurar a assertividade e a tempestividade necessárias ao processo decisório. No que se refere às Reuniões de Análise Crítica, objeto do indicador IA64, trata-se de instrumento inovador, ainda não sistematizado. A ASPLAN está estudando a sistematização do processo de gestão estratégica e, nesse bojo, a orientação das diversas unidades sobre a realização de tais reuniões e a incorporação de seus resultados no processo de execução e monitoramento da estratégia. As ações desenvolvidas pela ASPLAN estão considerando o prazo definido para início da medição do indicador de apoio IA64.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas	Semestral	Não medido	46,67%	75,00%	62,22%	IA 62 = (AEEP/AEPA)*100
IA 63 - Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia	Trimestral	2 (Ano 2015)	1	3	33,33%	IA 63 = NRAERP
IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA64 = (RACRP /RACP)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle	Trimestral	66,67%	$IE\ 24 = (Desempenho\ do\ IA\ 65 + Desempenho\ do\ IA\ 66 + Desempenho\ do\ IA\ 67 + Desempenho\ do\ IA\ 68 + Desempenho\ do\ IA\ 69) / 5$
Análise: O IE24 é composto de 5 indicadores de apoio dos quais apenas 2 foram medidos para esta análise, quais sejam o IA67 e o IA68, ambos de responsabilidade da Secretaria de Controle Interno e Auditoria. O indicador estratégico aqui analisado se presta a monitorar os esforços do Tribunal no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, assim como na atuação preventiva e corretiva da instituição em relação a desvios ou inconformidades. A medição somente dos indicadores de apoio IA67 e IA68 limita a análise do indicador estratégico pois traz resultado somente quanto a processos de trabalho relacionados ao controle interno, o que não permite a análise global do indicador. Quanto aos resultados dos indicadores mensurados, esses foram satisfatórios tendo sido alcançadas as metas estabelecidas.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	Anual	Não medido	Não medido	20,00%	Não realizado	$IA\ 65 = (POAEGRCI / PMAEGRCI) * 100$
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados	Trimestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	$IA\ 66 = (TProcCM / TProcCI) * 100$
IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria	Anual	82% (Ano 2015)	100,00%	90,00%	111,11%(*)	$IA\ 67 = (TAudExec / TAudPrev) * 100$
IA 68 - Índice de atendimento das recomendações da unidade de controle interno	Anual	Não medido	94,81%	60,00%	158,02%(*)	$IA\ 68 = (RecAtend / RecMonit) * 100$
IA 69 - Índice de conformidade nas inspeções cartorárias	Semestral	Não medido	Não medido	50,00%	Não iniciado	$IA\ 69 = (TCICR / TCAICR) * 100$

OE 09	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Desempenho: 62,93%
-------	---	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura	Semestral	20,00%	IE 25 = (Desempenho do IA 70+Desempenho do IA 71+Desempenho do IA 72+ Desempenho do IA 73+Desempenho do IA 74+Desempenho do IA 75)/6
Análise: Prejudicada. À exceção do IA 72, cuja periodicidade de medição ainda não foi iniciada, e do IA 73, os demais indicadores não foram medidos ou analisados.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas	Semestral	Não medido	Não medido	0,00%	Não realizado	IA 70 = [(ZEIP+PAIP)/(TCart+TotPredAdm)]*100
IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis	Anual	Não medido	Não medido	1,00%	Não realizado	IA 71 = [(ZEIA+PAIA)/(TCart+TotPredAdm)]*100
IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado	Semestral	Não medido	Não medido	Não informada	Não iniciado	IA 72 = [(ZEMEA+PAMEA)/(TCart+TotPredAdm)]*100
IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança	Semestral	63,43% (Ano 2015)	66,40%	63,43%	104,69%(*)	IA 73 = [(ZECAS+ PACAS)/(TCart+TotPredAdm)]*100
IA 74 - Índice de unidades com equipamentos sustentáveis	Semestral	Não medido	Não medido	5,00%	Não realizado	IA 74 = [(ZEES+PAES)/(TCart+TotPredAdm)]*100
IA 75 - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados	Semestral	Não medido	Não medido	0,00%	Não realizado	IA 75 = [(ZEIFATSP+PAIFATSP)/(TCart+TotPredAdm)]*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária	Semestral	0,00% (Não realizado)	IE 26 = (Desempenho do IA 78+Desempenho do IA 79+Desempenho do IA 80)/3

Análise: Prejudicada. Indicadores de apoio não foram medidos ou analisados.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária	Semestral	Não medido	Não medido	25,00%	Não realizado	IA 76 = (POADMGI/PMADMGI)*100
IA 77 - Índice de aderência da execução ao plano de obras	Semestral	Não medido	Não medido	100,00%	Não realizado	IA 77= (NIR/ NICPORPM)*100
IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações	Semestral	Não medido	Não medido	70,00%	Não realizado	IA 78 = (TCR/TCP) * 100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços	Semestral	100%	IE 27 = (Desempenho do IA 79+Desempenho do IA80+Desempenho do IA81+Desempenho)/3
Análise: Todos os indicadores de apoio do IE 27 apresentaram desempenho satisfatório.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede	Semestral	Não medido	97,37%	70,00%	139,11%(*)	IA 79 = [DMPIFPAA/(DMPIFPAP+DMPIFPAR)]*100
IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios	Semestral	54,86% (2º sem 2015)	106,06%	55,00%	192,84%(*)	IA 80 = [DMPIFCEA /(DMPIFCEP + DMPIFCER)]*100
IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte	Semestral	66,00%	68,49%	68,00%	100,72%(*)	IA 81 = [DAten/DTrans]*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura	Semestral	97,32%	IE 28 = Resultado do IA 82
Análise: O indicador de apoio vinculado ao IE 28 apresentou desempenho satisfatório.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 82 - Índice de satisfação do cliente externo em relação à infraestrutura	Semestral	86,00% (Ano 2015)	84,67%	87,00%	97,32%	IA 82 = (TRASIA/TRAIA)*100

OE 10	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Desempenho: 92,47%
-------	--	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 29 - Índice de Governança em TIC	Trimestral	75,00%	IE 29 = (Desempenho do IA 83+ Desempenho do IA 84+ Desempenho do IA 85)/3

Análise: O desempenho do indicador ao final de 2016 foi insatisfatório (75%) ficando abaixo da meta estabelecida.

Observando os indicadores de apoio que compõem o referido indicador, verifica-se que o resultado abaixo da meta ocorreu unicamente pelo baixíssimo desempenho do IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC, já que os outros dois indicadores de apoio apresentaram desempenho satisfatório (100%).

Em 2017 pretende-se, ao menos, iniciar o planejamento para adoção das medidas que estão sendo avaliadas no referido indicador elevando o desempenho e buscando o atingimento da meta. Deve-se destacar que o planejamento para 2017 pode ser impactado pela realização das revisões de eleitorado previstas (São João da Barra, Rio das Ostras, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes) e por outras revisões e eleições suplementares não previstas que possam ocorrer em decorrência de decisões judiciais.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	Trimestral	Não medido	12,50%	50,00%	25,00%	IA 83 = (PATTIC/PTTIC)*100
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	Trimestral	Não medido	25,50%	15,00%	170,00%(*)	IA 84 = (PASTI/PSTI)*100
IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC	Trimestral	Não medido	79,83%	50,00%	159,67%(*)	IA 85 = (EPTIC/OPTIC)*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos	Semestral	100,00%	$IE\ 30 = (Desempenho\ do\ IA\ 86 * 2 + Desempenho\ do\ IA\ 87 + Desempenho\ do\ IA\ 88) / 4$

Análise: Considerando que o IE30 - Índice de adequação dos equipamentos é composto por três indicadores de apoio e somente o IA86 é medido neste período, a análise do resultado será toda em função da análise do referido indicador, a qual segue abaixo:

Verifica-se que o resultado realizado (89,95%) ficou bem acima da meta estabelecida (75%). Porém, para uma análise mais completa do indicador, foram feitos os cálculos separadamente por subgrupos de equipamentos (impressora e micro) e de unidades (sede e zonas).

- Impressoras Sede - IASE 133 / TISE 268 = 49,63% ; - Impressoras zona eleitoral - IAZE 1284 / TIZE 1312 = 97,87% ; - Micros Sede - MASE 800 / TMSE 910 = 87,91% ; - Micros zona eleitoral - MAZE 1407 / TMZE 1539 = 91,42%.

Segue abaixo a análise de cada subgrupo:

- Impressoras Sede - Único subgrupo que apresentou desempenho abaixo da meta estabelecida para o indicador. O baixo desempenho ocorreu em função da não substituição das impressoras mais antigas de propriedade deste Tribunal por novas fornecidas através de contratos de "outsourcing" conforme previsto. Em 2017 pretende-se finalizar todas as substituições previstas melhorando consideravelmente o desempenho deste subgrupo.

- Impressoras zona eleitoral - Subgrupo com o melhor desempenho individual tendo em vista que somente em situações pontuais é que não foi possível o fornecimento de impressoras adequadas aos padrões especificados. Em 2017 não há previsão de alteração nos padrões o que deverá manter o mesmo nível de desempenho apresentado.

- Micros Sede - Subgrupo com bom desempenho apesar de ter sido influenciado negativamente pela diminuição do ritmo de substituições dos microcomputadores na Sede em função das atividades relativas às Eleições 2016. A previsão é que as substituições sejam normalizadas em 2017 melhorando o resultado deste subgrupo.

- Micros zona eleitoral - Subgrupo com bom desempenho apesar de ter sido influenciado negativamente pela diminuição do ritmo de substituições dos microcomputadores nas zonas eleitorais em função das atividades relativas às Eleições 2016. Com a chegada dos mais de 300 novos computadores enviados pelo TSE em 2016 teremos a definição de novos padrões de adequação para as zonas eleitorais o que demandará esforço por parte das equipes de TI para realizar todas as substituições a tempo da nova medição a ser realizada em meados de 2017.

No que se refere às potenciais fontes de problemas para os indicadores de apoio não medidos neste período, acredita-se que o indicador que mede a satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos poderá apresentar desempenho abaixo da meta, caso o funcionamento dos kits biométricos instalados nas zonas eleitorais não venha a ser estabilizado pelo TSE, pois desde a substituição dos kits antigos pelos mais novos (modelo 2015) ainda não há uma versão de sistema ELO Biometria que apresente a estabilidade desejada para o regular atendimento aos eleitores.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões	Semestral	71,90% (Dezembro/15)	89,95%	75,00%	119,93%(*)	$IA\ 86 = [(MASE+MAZE+IASE+IAZE) / (TMSE+TMZE+TISE+TIZE)] * 100$
IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos	Bianual	67,35% (Ano 2015)	Não medido	65,00%	Não iniciado	$IA\ 87 = (RSQRTPC / RPQPC) * 100$
IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos	Bianual	62,47% (Ano 2015)	Não medido	EC	Não iniciado	$IA\ 88 = (RSDRTPC / RRTPC) * 100$

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC	Trimestral	99,90%	IE 31 = (Desempenho do IA 89*2+Desempenho do IA 90*3+Desempenho do IA 91)/6
Análise: Enquanto o índice de desempenho do IA 91 repetiu o anterior de 100%, o do IA 90 apresentou uma queda para 99,80%. O fato do índice apresentado pelo IA 90 nesse trimestre ter ficado abaixo da meta só corrobora a análise anterior que alertava sobre a dificuldade em se manter o nível alcançado, tendo em vista estarmos trabalhando sem uma infraestrutura adequada e no limite da nossa capacidade. A disponibilidade de sistemas e serviços afeta diretamente as atividades de todas as unidades do TRE-RJ, logo os projetos relativos à sua manutenção e aprimoramento devem ser priorizados, tais como a Modernização do Data Center, as aquisições previstas no orçamento de 2017 e as solicitações da capacitação. Já com relação à satisfação do usuário, com o intuito de aumentarmos a participação nas pesquisas, de forma a tornar os resultados obtidos mais precisos e confiáveis, solicitamos, através da STI, a inclusão de ação específica no Plano de Comunicação Social de responsabilidade da ASCOM, com o objetivo de divulgar a importância da participação na pesquisa de satisfação para a melhoria contínua desse serviço, e para isso foi sugerida a publicação de matéria no Parlatório de Março. O principal risco que podemos destacar diz respeito à infraestrutura física do nosso Data Center, que há muito tempo vem trabalhando no limite, os sistemas que o compõem (refrigeração, segurança, elétrico e etc.) estão defasados, inadequados e sobrecarregados. E esses fatores não têm sido levados em consideração na disponibilização de novos serviços aos usuários internos e externos. Quanto mais serviços novos são disponibilizados, sem que essa adequação do ambiente seja realizada, maior é o risco do Data Center entrar em colapso. E as demandas para a disponibilização de novos serviços não diminuem, no começo desse ano foi solicitada a instalação da solução Astrum-X, software de gestão documental, e estamos no início dos estudos para a implementação do INFODIP, sistema de informações de óbitos e direitos políticos, isso tudo a menos de 15 dias do ano de 2017. Outro fator que não colabora para amenizar o problema e a não priorização das atividades previstas da unidade responsável pelo Data Center. Existem projetos internos sendo executados pela SEPROD que são de extrema importância para a manutenção dos serviços do Data Center, mas que acabam sendo “atropelados” por solicitações externas. A elaboração de um plano com os projetos relevantes da SEPROD e sua apresentação ao Comitê Gestor de TIC para que sejam priorizados é o melhor caminho para promover transparência aos processos e contribuir para que todos trabalhem juntos nos mesmos objetivos. Apesar de o índice alcançado para o IA 91 estar acima da meta, ainda não temos razões concretas que indiquem a necessidade de um reajuste. Devemos aguardar a implementação das iniciativas e analisar suas consequências.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	Semestral	66,66% (Ano 2015)	Não medido	66,66%	Não iniciado	IA 89 = (POARNITIC/PMARNITIC)*100
IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC	Trimestral	Não medido	99,48%	99,67%	99,81%	IA 90 = (DispSADP + DispDJE + DispCorreio + DispIntranet + DispLinkInternet) / 5
IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	Trimestral	Não medido	98,85%	85,00%	116,29%(*)	IA 91 = [(QROPSCSTI + QRBPCSTI + QRRPCSTI) / TRPSCSTI]*100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 32 - Índice de modernização das soluções	Trimestral	100,00%	IE 32 = Desempenho do IA 92 no período
Análise: Nas primeiras medições do indicador obtivemos desempenhos bem acima da meta estabelecida e entendemos que os bons resultados se devem principalmente a: uma melhoria da gestão das demandas pela CSCOR - Coordenadoria de Soluções Corporativas; atuação efetiva do CDTIC na análise e priorização de demandas; melhoria do processo de trabalho das Seções da CSCOR e uma melhor integração entre elas. Apesar dos bons resultados, iremos observar o indicador ao longo de 2017, que é um ano não eleitoral, e caso se confirme a tendência de valores de desempenho muito acima da meta estabelecida, iremos revisá-la.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas	Trimestral	Não medido	61,33%	25,00%	245,33%(*)	$IA\ 92 = [(PSA+DDA+DWA)/((PSP+DDP+DWP) + (PSN+DDN+DWN) - (PSC+DDC+DWC))] * 100$

OE 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	Desempenho: 94,20%
-------	---	--------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária	Trimestral	100,00%	IE 33 = Desempenho do IA 93

Análise: O resultado final de 86,12% na execução planejada (aderência) do orçamento de custeio, após o fechamento do quarto trimestre, foi influenciado pela aprovação da emenda constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, proporcionando aos Regionais adequações em seus orçamentos visando minimizar os reflexos de seus dispositivos. Algumas despesas tiveram grande variação em seus índices de aderência decorrente dos efeitos da situação exposta acima.

Relativamente a este último trimestre, seu resultado também foi impactado por conta dos cancelamentos nos saldos dos empenhos decorrentes de sobras orçamentárias não utilizadas pelas unidades gestoras responsáveis.

Excepcionalmente, neste trimestre, não pontuaremos despesas com índices de aderência insuficientes em virtude das alternativas/estratégias dos Regionais em atingir as metas de execução definidas pela SOF/TSE em relação à capacidade de pagamento.

Reitero que as metas para o indicador foram definidas de acordo com o desempenho histórico deste Regional nos Relatórios de Acompanhamento de Aderência ao Planejamento Orçamentário, disponibilizados pela SOF/TSE, previsto no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o período de 2015-2020, conforme Resolução TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015.

Com base no desempenho dos trimestres analisados, recomendamos para o próximo exercício a adequação das metas previstas, visando conferir um objetivo mais fidedigno ao atual momento da Instituição.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio	Trimestral, sendo a medição e análise realizadas a partir do 2º trimestre	Não medido	86,12%	50,00%	172,25%(*)	IA 93 = (ExecPlanCus / OrçPlanCus) * 100

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura	Trimestral	85,51%	$IE\ 34 = [(2\text{-Desempenho do IA 94}) + (2\text{-Desempenho do IA 95}) + (2\text{-Desempenho IA 96}) + (2\text{-Desempenho do IA 97}) + (2\text{-Desempenho IA 98}) + (2\text{-Desempenho do IA 99})/6]$
Análise: No corrente exercício o orçamento do órgão sofreu um corte de 22,13% das despesas de custeio/capital impostas pelo Congresso Nacional. Tal fato impactou sobremaneira os custos do Tribunal, ensejando dispensa de diversos postos de trabalho de terceirizados em áreas de limpeza, manutenção predial, condutor de veículos etc. Em face do exposto, as unidade responsáveis pelos serviços começaram a tomar medidas de contenção de despesas, a fim de se adequarem aos cortes, o que impulsionou ações de PLS, monitoramento das aquisições de materiais, redução das despesas de teleprocessamento, economia nas locações de imóveis, o que acabou sendo salutar, pois gerou uma reavaliação das despesas. Com base nas informações dos indicadores de apoio, observamos que ainda há muito a ser feito, porém o TRE/RJ vem buscando melhorar os controles de custos de forma gradual, com a finalidade de atingir um nível satisfatório de gastos.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor	Trimestral	R\$ 3.055 (Ano 2015)	R\$ 2.955,57	R\$ 2.793,00	94,18%	$IA\ 94 = (CEnEletT + C\acute{A}guaT + CLimpT + CSegurT + CManutPredT + CLocT + CTelep + CTelefT + CManutTIT + CMatConsT + CCombT + CCondVei + CSegVei + CManutVei + CMMVei + CAsc + CCar + CCop + CCor + CEst + CEstoque + CMaqRep + CManutMed + CMen + COpCop + CPass + CPub + CAss + CEvent + CSeg + CManutAr + CMPort + CTribut + CMatElet + CManutElev + CDesp + CServImp) / (TEleiM / 1000)$
IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor	Trimestral	R\$ 1.352 (Ano 2015)	R\$ 1.596,17	R\$ 1.335,00	80,44%	$IA\ 95 = (CEnEletT + C\acute{A}guaT + CLimpT + CSegurT + CManutPredT + CLocT + CSeg + CManutAr + CMPortões + CTribut + CMatElet + CManutElev) / (TEleiM / 1000)$
IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor	Trimestral	R\$ 588 (Ano 2015)	R\$ 370,62	R\$ 576,00	135,66%(*)	$IA\ 96 = [(CTelefT + CTelep)] / (TEleiM / 1000)$
IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor	Trimestral	R\$ 326 (Ano 2015)	R\$ 148,90	R\$ 108,00	62,13%	$IA\ 97 = CMatConsT / (TEleiM / 1000)$
IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor	Trimestral	R\$ 294 (Ano 2015)	R\$ 324,63	R\$ 277,00	82,81%	$IA\ 98 = (CCombT + CCondVei + CSegVei + CManutVei + CMMVei + CDesp) / (TEleiM / 1000)$
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor	Trimestral	R\$ 493 (Ano 2015)	R\$ 515,38	R\$ 484,00	93,52%	$IA\ 99 = (CAsc + CCar + CCop + CCor + CEst + CEstoque + CMaqRep + CManutMed + CMen + COpCop + CPass + CPub + CAss + CEvent + CServImp + CManutTIT) / (TEleiM / 1000)$

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia	Trimestral	100,00%	IE 35 = Desempenho do IA 100
Análise: Apesar do desempenho do indicador ter se apresentado bastante desfavorável até o terceiro trimestre de 2016, ao final do quarto trimestre alcançou um desempenho satisfatório, considerando a meta estabelecida para este exercício de 60% de execução. Insta salientar que o Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 consignava 2 (duas) iniciativas com demanda de recursos orçamentários no exercício de 2016, a saber: "Gestão Documental", no valor de R\$ 120.000,00, e "Implantação do Sistema GESCOMP", no valor de R\$ 15.000,00. A iniciativa "Implantação do Sistema GESCOMP" foi descontinuada pelo Comitê de Gestão da Estratégia, em reunião realizada em reunião realizada em 13 de dezembro de 2016. O desempenho satisfatório do IE 35 ocorreu em razão da efetivação da contratação da ferramenta referente à iniciativa "Gestão Documental", em 10/11/2016, no valor de R\$ 188.000,00, que alavancou o desempenho do indicador para 62,96%. Não obstante o atingimento da meta, reitera-se a observação contida na análise do último período, quanto à diferença entre o valor previsto no orçamento e o valor contratado, tendo este ficado superior ao primeiro em R\$ 68.000,00, ou seja, mais de 50% acima do previsto. Situações análogas a esta fragilizam a execução orçamentária e a própria execução da iniciativa, visto que dependerão de sobras orçamentárias ou créditos suplementares para que se concretizem. Salienta-se ainda que a execução orçamentária satisfatória não espelha uma boa execução física, tendo em vista que, de duas ações estratégicas previstas, apenas uma foi executada, equivalente, portanto, a 50% das ações. Diante de tal quadro e considerando que houve um aumento de iniciativas estratégicas que demandam recursos orçamentários para o próximo exercício, sugere-se que, além do acompanhamento da execução das iniciativas estratégicas, sejam realizadas reuniões periódicas programadas de avaliação da execução orçamentária das ações estratégicas, que busquem garantir bons resultados tanto financeiros quanto físicos. Destaca-se, ainda, para que as unidades responsáveis ampliem os esforços no planejamento das ações que compõem as iniciativas estratégicas, de forma que seja possível o cumprimento dos cronogramas e, portanto, das contratações previstas, bem como sejam evitadas grandes discrepâncias entre os recursos financeiros planejados e os executados.			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas	Trimestral	Não medido	62,96%	60,00%	104,94%(*)	IA 100 = (EPOIE / OPDIE) * 100

(*) - O valor calculado para o resultado do desempenho dos Indicadores de Apoio é de no máximo 100%, tendo em vista que um comportamento superior a esse valor poderia acarretar em um cenário não condizente com a realidade dos Indicadores Estratégicos e Objetivos Estratégicos.

Glossário das variáveis

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 01	TBaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base CnCCrim1º: Casos Novos de Conhecimento Criminais no 1º grau, no período base CnCNCrim1º: Casos Novos de Conhecimento Não-Criminais no 1º grau, no período base CnExtFisc1º: Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau, no período base CrimSus1º: Processos Criminais Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior NCrimSus1º: Processos Não-Criminais Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior ExtFiscSus1º: Processos de Execução Fiscal Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior CrimTram1º: Processos Criminais em Tramitação no 1º grau, no final do período base anterior NCrimTram1º: Processos Não-Criminais em Tramitação no 1º grau, no final do período base anterior ExtFiscTram1º: Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau, no final do período base anterior
IA 02	AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base AdmNovos1º: Processos Novos Administrativos no 1º grau, no período base AdmPend1º: Processos Administrativos Pendentes no 1º grau, no final do período base anterior
IA 03	TBaixCCrim1º<1ano: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano TBaixCNCrim1º<1ano: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano TBaixExtFisc1º<1ano: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano TBaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base
IA 04	AdmBaix1º<1ano: Processos Administrativos Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base
IA 05	PCprazo1º: Prestações de Contas Julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral, no 1º grau TPC1º: Total de Prestações de Contas, no 1º grau
IA 06	TBaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base Mag1º: Cargos de Magistrado no 1º Grau
IA 07	TBaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base TBaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base SaJud1º: Total de Servidores da Área Judiciária no 1º grau

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 08	TBAixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base TBAixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base CnOCrim2º: Casos Novos Originários no 2º grau Criminais, no período base CnRCrim2º: Casos Novos Recursais no 2º grau Criminais, no período base CnONCrim2º: Casos Novos Originários no 2º grau Não-Criminais, no período base CnRNCrim2º: Casos Novos Recursais no 2º grau Não-Criminais, no período base CrimSus2º: Processos Criminais Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau, no final do período base anterior NCrimSus2º: Processos Não-Criminais Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau, no final do período base anterior CrimTram2º: Processos Criminais em Tramitação no 2º grau, no final do período base anterior NCrimTram2º: Processos Não-Criminais em Tramitação no 2º grau, no final do período base anterior
IA 09	TBAixCrim2º<1ano: Processos Criminais Baixados no 2º Grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano TBAixNCrim2º<1ano: Processos Não-Criminais Baixados no 2º Grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano TBAixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base TBAixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base
IA 10	PCprazo2º: Prestações de Contas Julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral, no 2º grau TPC2º: Total de Prestações de Contas, no 2º grau
IA 11	TBAixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base TBAixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base Mag2º: Cargos de Magistrado no 2º grau
IA 12	TBAixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base TBAixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base SaJud2º: Total de Servidores da Área Judiciária no 2º grau
IA 13	TotSentSADPDisp: Processos Judiciais com sentenças lançadas no SADP e publicadas, na íntegra, na Internet TotSentSADP: Processos Judiciais com sentenças lançadas no SADP
IA 14	CCRFS: Cartórios em conformidade com o registro de feitos no SADP CRFSA: Cartórios que tiveram o registro de feitos no SADP avaliados
IA 15	PJR1P: Processos judiciais que retornam à 1ª instância para providências PJETRE: Processos judiciais enviados ao TRE
IA 16	PJD1N: Processos judiciais que foram devolvidos ao 1º grau por nulidade PJETRE: Processos judiciais enviados ao TRE
IA 17	PJD2N: Processos judiciais que foram devolvidos ao 2º grau por nulidade PJETSE: Processos judiciais enviados ao TSE
IA 18	AIRSI: Ações informativas sobre ilícitos eleitorais realizadas AIPSI: Ações informativas sobre ilícitos eleitorais planejadas

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 19	NSIEA: Notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas NSIER: Notícias sobre ilícitos eleitorais recebidas
IA 20	ROMPENIE: Representações oferecidas pelo MPE a partir das notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas NSIEA: Notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas
IA 21	PJPRE: Pedidos julgados procedentes em representações eleitorais a partir das notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas ROMPENIE: Representações oferecidas pelo MPE a partir das notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas
IA 22	Fórmula do Indicador de Apoio em construção
IA 23	Fórmula do Indicador de Apoio em construção
IA 24	PARAEAPEFI: Planos de ação resultantes da avaliação da eleição anterior previstos para serem executados e que foram implementados, até o período PARAEP: Planos de ação resultantes da avaliação da eleição anterior, planejados
IA 25	EPOE: Execução planejada do orçamento de Eleições OPDE: Orçamento planejado destinado às Eleições
IA 26	APIEPPET: Ações do PIE previstas para o período, executadas tempestivamente APPIEPP: Ações planejadas no PIE, para o período
IA 27	TECB: Eleitores com cadastramento biométrico no Estado do Rio de Janeiro, no final do período-base TeleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período-base
IA 28	TECBHVPBMVB: Eleitores habilitados a votar por biometria, nos municípios com votação biométrica TECBVB: Eleitores que votaram nos municípios com votação biométrica
IA 29	UNSDE: Urnas não substituídas no dia da eleição SeçEfet: Seções Efetivas MRJIns: Urnas receptoras de justificativas instaladas
IA 30	TMesVol: Mesários que atuaram voluntariamente nas eleições TMes: Mesários que atuaram nas eleições
IA 31	TMesCap: Mesários capacitados que atuaram nas eleições TMes: Mesários que atuaram nas eleições
IA 32	TMagCap: Magistrados que participaram de ações de atualização em matéria eleitoral Mag1º: Cargos de magistrado no 1º grau Mag2º: Cargos de magistrado no 2º grau
IA 33	ZECRC: Zonas capacitadas em registro de candidatura ZERRC: Zonas eleitorais responsáveis pelo registro de candidatura ZECPR: Zonas eleitorais capacitadas em processamento de representações ZERPR: Zonas eleitorais responsáveis pelo processamento de representações ZECFP: Zonas eleitorais capacitadas em fiscalização de propaganda ZERFP: Zonas eleitorais responsáveis em fiscalização de propaganda ZECPC: Zonas eleitorais capacitadas em processamento de prestação de contas ZERPC: Zonas eleitorais responsáveis pelo processamento de prestações de contas

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 34	AEPCR: Ações de esclarecimento para partidos e candidatos realizadas AEPCP: Ações de esclarecimento para partidos e candidatos planejadas
IA 35	SPPAERP: Somatório da quantidade de partidos presentes em cada ação de esclarecimento realizada no período QPEP : Partidos existentes no período AEPCR: Ações de esclarecimento para partidos e candidatos realizadas
IA 36	ADPEMSR: Ações de divulgação das etapas do processo eleitoral e dos mecanismos de segurança da votação realizadas ADPEMSP: Ações de divulgação das etapas do processo eleitoral e dos mecanismos de segurança da votação planejadas
IA 37	POAECC: Pontos obtidos na avaliação da estruturação dos canais de comunicação PAECC: Pontuação máxima alcançável na avaliação da estruturação dos canais de comunicação
IA 38	APSPouv: Avaliações positivas dos serviços prestados pela Ouvidoria ASPOuv: Avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria APSPFC: Avaliações positivas dos serviços prestados pelo Fale Conosco ASPFC: Avaliações dos serviços prestados pelo Fale Conosco APSPCat: Avaliações positivas dos serviços prestados pela CAT ASPCat: Avaliações dos serviços prestados pela CAT TUSat: Usuários satisfeitos da internet TURsp: Usuários respondentes da Internet
IA 39	ATLAI: Atendimentos tempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período AILAI: Atendimentos intempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período PNRLAI: Pedidos novos recebidos com base na Lei de Acesso à Informação no período PPLAI: Pedidos pendentes com base na Lei de Acesso à Informação no período anterior
IA 40	AEPCPE: Ações executadas do Plano de Comunicação com o Público Externo no período base APPCPE: Ações previstas do Plano de Comunicação com o Público Externo para o período base
IA 41	TMatPos: Matérias positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ TMat: Matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ
IA 42	POAEERM: Pontos obtidos na avaliação do estágio de estruturação do relacionamento com a mídia PMAEERM: Pontuação máxima alcançável na avaliação do estágio de estruturação do relacionamento com a mídia
IA 43	ARMEP: Ações de relacionamento com a mídia executadas que estavam previstas para o período ARMPPCPE: Ações de relacionamento com a mídia previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo, para o período
IA 44	NPTREVaiM: Pessoas alcançadas pelo programa TRE Vai à Escola, no período NTOA: Pessoas alcançadas por outras ações de cidadania
IA 45	NPEF: Pessoas alcançadas pelo Programa Eleitor do Futuro, no período NPOA: Pessoas alcançadas por outras ações de cidadania

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 46	PAAIPMERC: Pessoas alcançadas pelas ações informativas/eventos sobre o processo e a memória eleitorais realizadas pela CEMEL APME: Acessos ao Portal Memória Eleitoral APDH: Acessos ao Portal Dados Históricos CAPME: Consultas sobre o processo e a memória eleitorais ao Arquivo CBPME: Consultas a Biblioteca sobre o processo e a memória eleitorais CCPME: Consultas a CEMEL sobre o processo e a memória eleitorais CSSPME: Consultas a SEADES sobre o processo e a memória eleitorais CSCPME: Consultas a SEGDOC sobre o processo e a memória eleitorais COPME: Consultas a Ouvidoria sobre o processo e a memória eleitorais
IA 47	AcSocReal: Ações socioeducativas realizadas AcSocPla: Ações socioeducativas planejadas
IA 48	ADPMER: Ações de divulgação do processo e da memória eleitorais realizadas ADPMEP: Ações de divulgação do processo e da memória eleitorais planejadas
IA 49	SPPFIGC: Somatório da pontuação ponderada das fases da implementação da Gestão por Competências PTFIGC: Pontuação total das fases da implementação da Gestão por Competências
IA 50	TAEPACR: Treinamentos alinhados à estratégia, previstos no PAC, que foram realizados TAEPAC: Treinamentos alinhados à estratégia previstos no PAC
IA 51	STPPMBCE: Servidores treinados dentro dos parâmetros previstos na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral SPTMBCE: Servidores com previsão de treinamento na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral
IA 52	POQComp: Pontos obtidos no questionário de competências PMAQComp: Pontuação máxima alcançável do questionário de competências
IA 53	ThtM: Horas de capacitação cumpridas pelos gestores em ações educacionais constantes da Matriz de Competências Gerenciais ChM: Carga horária da Matriz de Competências Gerenciais para o período TG: Gestores previstos para a Matriz de Competências Gerenciais
IA 54	POQL: Pontos obtidos no questionário de liderança PMAQL: Pontuação máxima alcançável do questionário de liderança
IA 55	TAPPCO: Avaliações positivas na pesquisa de Clima Organizacional TAPCO: Avaliações na pesquisa de Clima Organizacional
IA 56	APMCR: Ações realizadas do Plano de Melhoria do Clima Organizacional APMCP: Ações previstas no Plano de Melhoria do Clima Organizacional
IA 57	ACIR: Ações de comunicação interna realizadas ACIP: Ações de comunicação previstas do Plano de Comunicação Interna
IA 58	POAECIIG: Pontos obtidos na avaliação de estruturação de competências das instâncias internas de governança PMAAECIIG: Pontuação máxima alcançável na avaliação de estruturação de competências das instâncias internas de governança

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 59	POADIIG: Pontos obtidos na avaliação de desempenho das instâncias internas de governança PMADIIG: Pontuação máxima na avaliação de desempenho das instâncias internas de governança
IA 60	POAPETRE: Pontos obtidos na avaliação de padrões éticos no TRE-RJ PMAPETRE: Pontuação máxima na avaliação de padrões éticos no TRE-RJ
IA 61	POASGTRE: Pontos obtidos na avaliação do sistema de governança do TRE-RJ PMASGTRE: Pontuação máxima da avaliação do sistema de governança do TRE-RJ
IA 62	AEEP: Ações estratégicas executadas no período AEPA: Ações estratégicas previstas para o período
IA 63	NRAERP: Reuniões de Análise da Estratégia (ordinárias) realizadas em conformidade com os períodos planejados
IA 64	RACRP: Reuniões de Análise Crítica realizadas no período RACP: Reuniões de Análise Crítica previstas
IA 65	POAEGRCI: Pontos obtidos na avaliação da estruturação da gestão de riscos e controles internos PMAEGRCI: Pontuação máxima da avaliação da estruturação da gestão de riscos e controles internos
IA 66	TProcCM: Processos críticos monitorados TProcCI: Processos críticos identificados
IA 67	TAudExec: Auditorias do PAA executadas TAudPrev: Auditorias previstas no PAA
IA 68	RecAtend: Recomendações monitoradas no período e consideradas atendidas RecMonit: Recomendações monitoradas no período
IA 69	TCICR: Cartórios conformes nas inspeções cartorárias realizadas, no período TCAICR: Cartórios avaliados nas inspeções cartorárias realizadas, no período
IA 70	ZEIP: Zonas Eleitorais com instalações padronizadas PAIP: Prédios administrativos com instalações padronizadas TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 71	ZEIA: Zonas Eleitorais com instalações acessíveis PAIA: Prédios administrativos com instalações acessíveis TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 72	ZEMEA: Zonas Eleitorais com mobiliário ergonômico e adequado PAMEA: Prédios com mobiliário ergonômico e adequado TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 73	ZECAS: Zonas Eleitorais com condições adequadas de segurança PACAS: Prédios administrativos com condições adequadas de segurança TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 74	ZEES: Zonas Eleitorais com equipamentos sustentáveis PAES: Prédios administrativos com equipamentos sustentáveis TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 75	ZEIFATSP: Zonas Eleitorais com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados PAIFATSP: Prédios administrativos com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 76	POADMGI: Pontos obtidos na avaliação de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária PMADMGI: Pontuação máxima da avaliação de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária
IA 77	NIR: Intervenções constantes do plano de obras realizadas NICPORPM: Intervenções constantes do plano de obras realizadas que se encontravam na prioridade do momento
IA 78	TCR: Contratações de infraestrutura realizadas, dentre as planejadas TCP: Contratações de infraestrutura planejadas
IA 79	DMPIFPAA: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos prédios administrativos atendidas no período DMPIFPAP: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos prédios administrativos pendentes até o período anterior DMPIFPAR: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos prédios administrativos recebidas no período
IA 80	DMPIFCEA: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais atendidas no período DMPIFCEP: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais pendentes até o período anterior DMPIFCER: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais recebidas no período
IA 81	DAten: Demandas de transporte atendidas no período DTrans: Demandas de transporte no período
IA 82	TRASIA: Respostas que avaliam satisfatoriamente a infraestrutura do atendimento TRAIA: Respostas que avaliam a infraestrutura do atendimento
IA 83	PATTIC: Pontuação obtida na avaliação da transparência na gestão e uso de TIC PTTIC: Pontuação máxima alcançável na avaliação da transparência na gestão e uso de TIC
IA 84	PASTI: Pontuação obtida na avaliação da segurança das informações de TIC PSTI: Pontuação máxima alcançável na avaliação da segurança das informações de TIC
IA 85	EPTIC: Execução Planejada do Orçamento de TIC OPTIC: Orçamento Planejado de TIC

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 86	MASE: Microcomputadores adequados na Sede MAZE: Microcomputadores adequados nas zonas eleitorais IASE: Impressoras adequadas na Sede IAZE: Impressoras adequadas nas zonas eleitorais TMSE: Microcomputadores na Sede TMZE: Microcomputadores nas zonas eleitorais TISE: Impressoras na Sede TIZE: Impressoras nas zonas eleitorais
IA 87	RSQTPC: Respostas que indicam a satisfação com a quantidade de equipamentos RPQPC: Respostas à pergunta sobre satisfação com a quantidade de equipamentos, na Pesquisa de Clima Organizacional
IA 88	RSDRTPC: Respostas que indicam a satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos na Pesquisa do Clima Organizacional RRTPC: Respostas à pergunta sobre satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos na Pesquisa do Clima Organizacional
IA 89	POARNITIC: Pontuação obtida na avaliação de requisitos do nivelamento da infraestrutura de TIC atendidos pelo TRE-RJ PMARNITIC: Pontuação máxima na avaliação de requisitos do nivelamento da infraestrutura de TIC
IA 90	DispSADP: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema SADP/SADPweb permaneceu disponível para uso DispDJE: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema DJE permaneceu disponível para consulta DispCorreio: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o serviço de correio eletrônico permaneceu disponível para uso DispIntranet: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sítio Intranet do TRE-RJ permaneceu disponível para uso DispLinkInternet: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso à rede mundial de computadores esteve disponível para uso
IA 91	QROPSCSTI: Perguntas cuja resposta seja igual a “Ótimo” na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ QRBPSCSTI: Perguntas cuja resposta seja igual a “Bom” na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ QRRPSCSTI: Perguntas cuja resposta seja igual a “Regular” na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ TRPSCSTI: Total de perguntas respondidas na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ
IA 92	PSA: Pedidos de novos sistemas ou novas versões de sistemas atendidos no período DDA: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados atendidas DWA: Demandas de web sites atendidas no período PSP: Pedidos de novos sistemas ou novas versões de sistemas pendentes no período anterior DDP: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados pendentes no período anterior DWP: Demandas de web sites pendentes no período anterior PSN: Pedidos de novos sistemas ou novas versões de sistemas no período DDN: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados novas no período DWN: Demandas de web sites novas no período PSC: Pedidos de sistemas ou novas versões de sistemas cancelados no período DDC: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados canceladas no período DWC: Demandas de web sites canceladas no período

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 93	ExecPlanCus: Execução planejada do orçamento de custeio OrçPlanCus: Orçamento planejado de custeio
IA 94	CEnEletT: Custo de energia elétrica CÁguaT: Custo de água CLimpT: Custo de serviços de limpeza CSegurT: Custo de segurança CManutPredT: Custo de manutenção predial (subelemento 24) CLocT: Custo de locação CTelep: Custo de teleprocessamento CTelefT: Custo de telefonia CManutTIT: Custo de manutenção de TI CMatConsT: Custo de material de consumo CCombT: Custo de combustíveis CCondVei: Custo de condução de veículos CSegVei: Custo de seguro de veículos CManutVei: Custo de manutenção de veículos CMMVei: Custo de material de manutenção de veículos CAsc: Custo de ascensoristas CCar: Custo de carregadores CCop: Custos de copeiragem CCor: Custo de correios CEst: Custo de estagiários CEstog: Custo de estoquistas CMaqRep: Custos de locação de máquinas reprográficas CManutMed: Custo de manutenção de equipamentos médicos CMen: Custo de mensageiria COpCop: Custo de operador de copiadora CPass: Custo de passagens aéreas CPub: Custo de publicações CAss: Custo de assinaturas CEvent: Custo de eventos CSeg: Custo do seguro (exceto veículos) CManutAr: Custo de manutenção de ar CMPort: Custo de manutenção dos portões, etc. CTribut: Custos tributários CMatElet: Custo de material elétrico (subelemento 26) CManutElev: Custo da manutenção de elevadores CDesp: Custo com despachantes CServImp: Custo de serviços de impressão TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 95	CEnEletT: Custo de energia elétrica CÁguaT: Custo de água CLimpT: Custo de serviços de limpeza CSegurT: Custo de segurança CManutPredT: Custo de manutenção predial (subelemento 24) CLocT: Custo de locação CSeg: Custo do seguro (exceto veículos) CManutAr: Custo da manutenção de ar CMPort: Custo de manutenção dos portões, etc. CTribut: Custos tributários CMatElet: Custo material elétrico (subelemento 26) CManutElev: Custo da manutenção de elevadores TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 96	CTelefT: Custo de telefonia CTelep: Custo de teleprocessamento TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 97	CMatConsT: Custo de material de consumo TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 98	CCombT: Custo de combustíveis CCondVei: Custo de condução de veículos CSegVei: Custo de seguro de veículos CManutVei: Custo de manutenção de veículos CMMVei: Custo de material de manutenção de veículos CDesp: Custo com despachantes TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 99	CAsc: Custo de ascensoristas CCar: Custo de carregadores CCop: Custos de copeiragem CCor: Custo de correios CEst: Custo de estagiários CEstoq: Custo de estoquistas CMaqRep: Custos de locação de máquinas reprográficas CManutMed: Custo de manutenção de equipamentos médicos CMen: Custo de mensageiria COpCop: Custo de operador de copiadora CPass: Custo de passagens aéreas CPub: Custo de publicações CAss: Custo de assinaturas CEvent: Custo de eventos CServImp: Custo de serviços de impressão CManutTIT: Custo de manutenção de TI TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 100	EPOIE: Execução planejada do orçamento destinado às iniciativas estratégicas OPDIE: Orçamento planejado destinado às iniciativas estratégicas

ANEXO IV - Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 (status dez/2016)

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais Descrição: 1. Elaboração de projeto básico, em 2016, e contratação, em 2017, de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas de processamento de dados para criação de ferramenta informatizada para gerenciamento de informações sobre as instalações físicas e custos de manutenção dos imóveis que abrigam as unidades do TRE-RJ. Essa é a primeira ação da iniciativa e visa a fornecer a estrutura para as informações que serão levantadas, posteriormente, sobre as instalações físicas dos cartórios eleitorais. 2. Regulamentação dos critérios de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais, considerando as diretrizes estratégicas institucionais. 3. Elaboração de projeto básico, em 2017, para contratação de empresa para realizar o diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais.	2018
	Sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ Descrição: 1. Elaboração de projeto básico, em 2016, para contratação de projeto para instalação de sistema de combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ (Av. Presidente Wilson 194/198). 2. Contratação, em 2017, de projeto para instalação de sistema de combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ (Av. Presidente Wilson 194/198).	2018
	Modernização da subestação de energia elétrica do NUAD Descrição: 1. Elaboração de projeto básico, em 2016, e contratação, em 2017, de serviços de modernização de subestação de energia elétrica do Núcleo Administrativo do TRE-RJ. 2. Reforma da subestação e das instalações de baixa tensão do Núcleo Administrativo do TRE-RJ contratada.	2017
	Implantação de CFTV Descrição: Implantação de circuito interno de monitoramento por câmeras para os prédios da Sede e prédios administrativos que abrigam o Depósito de Urnas Eletrônicas, Almoxarifado, Seção de Armazenamento e Redistribuição de Bens Permanentes e garagem do Tribunal.	2017

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	Implantação do Sistema de Gestão por Competências Descrição: Aquisição de licença de direito de uso de software e mentoria para revisão das competências técnicas, comportamentais e de responsabilidade.	2018
	Formação de líderes Descrição: Implantação de Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial no âmbito do TRE-RJ.	2017
	Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde Descrição: Avaliação da possibilidade de realização e as vantagens e desvantagens de desenvolvimento da sistemática de exames periódicos de saúde, seu potencial de êxito e as consequências de não realizá-lo.	2017
	Estruturação do planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC Descrição: Mapeamento do processo de planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação e sua regulamentação.	2016
Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Gestão Documental Descrição: 1. Contratação de ferramenta informatizada para levantamento e avaliação de documentos arquivísticos, elaboração e atualização dos instrumentos de gestão documental. 2. Contratação de empresa para prestar serviço especializado de capacitação e acompanhamento para coleta de dados, com vistas à elaboração, atualização e validação dos instrumentos de gestão documental de forma compartilhada pelos servidores do TRE-RJ.	2017
	Criação de relatórios no SADP Descrição: Criação de relatórios do SADP para extração de dados para cálculo dos indicadores estratégicos e de apoio do Plano Estratégico do TRE-RJ	2016
	Estudo de viabilidade para implantação do PJe Descrição: Avaliação preliminar e detalhada sobre a possibilidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TRE-RJ, potencial de êxito, consequências de sua não implantação, identificação das demandas mínimas a serem atendidas para a implantação do sistema, inclusive para viabilizar a execução de ações técnicas, disponibilidade dos recursos para atendimento a tais demandas, sugestão da forma de implantação considerando os recursos disponíveis.	2016

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Modernização do Data Center Descrição: Implantação de ambiente de alta disponibilidade em área destinada a esse fim pelo TRE RJ, compreendendo os seguintes pacotes de trabalho: 1) Disponibilização do espaço onde será instalado o Data Center; 2) Infraestrutura predial – avaliação e reforço estrutural e execução de obras civis; 3) Implantação de Data Center	2018
	Rede Privada Virtual – VPN Descrição: Implantação de solução de segurança, compreendendo equipamentos, licenças de software e serviços, bem como circuitos utilizando tecnologia de banda larga, para conexão das unidades remotas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro à internet por meio de Rede Privada Virtual.	2018
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	Estudo de viabilidade para implantação do SEI Descrição: Avaliação da possibilidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRT 4ª Região e adotado pelo TSE, bem como benefícios, riscos e demandas preliminares e outros aspectos considerados relevantes relativos à implantação.	2017
	Estudo de viabilidade para implantação do sistema VOIP Descrição: Avaliação da possibilidade de implantação de sistema VOIP (Voice over Internet Protocol, ou Voz sobre IP), bem como vantagens e desvantagens da implantação, benefícios, riscos, demandas preliminares, recursos e outros aspectos considerados relevantes relativos à iniciativa.	2017
Fortalecer a governança institucional	Sistema de Gestão da Estratégia – GERIR Descrição: Desenvolvimento das funcionalidades necessárias para adequar o Sistema GERIR à estrutura de indicadores consignada no Plano Estratégico 2016/2021	2016

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Plano Integrado das Eleições 2018 Descrição: Elaboração do Planejamento das Eleições 2018	2017
	Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores Descrição: Planejamento das ações de cadastramento biométrico de todo o eleitorado do Estado do Rio de Janeiro	2017
	Estruturação do Planejamento e Execução do Plano Bienal de Aperfeiçoamento de Magistrados Descrição: Desenvolvimento das ações para assegurar a estruturação do planejamento e da execução do plano bienal de aperfeiçoamento de magistrados com vistas ao aprimoramento do processo eleitoral.	2017
Aprimorar a comunicação com o público externo	Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor Descrição: Criação de canal de comunicação para atendimento do público externo, com prestação de informações de 1º nível □ esclarecimentos básicos de informações que constam da Carta de Serviços e demais informações básicas sobre serviços e informações já disponíveis no site da internet do Tribunal.	2017
Combater os ilícitos eleitorais	Estudo de viabilidade para aumento de celeridade de processos prioritários Descrição: Avaliação preliminar e detalhada sobre as ações necessárias para que o Tribunal promova maior celeridade aos processos considerados prioritários, isto é, os que possam ensejar a cassação de registro de candidatura, de diploma ou do mandato eletivo, assim como a declaração de inelegibilidade, considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas na meta nacional específica da Justiça Eleitoral, proposta pelo TSE e homologada pelo CNJ, bem como o direcionamento estratégico institucional.	2017

ANEXO V – Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ

Objetivos	Indicadores
Uso eficiente de insumos e materiais Elementos integrantes: papel; copos descartáveis e água engarrafada; impressão de documentos e equipamentos instalados	IPLS 01 – Consumo de papel
	IPLS 02 – Consumo de copos descartáveis para água
	IPLS 03 – Consumo de copos descartáveis para café
	IPLS 04 – Impressões de documentos totais
	IPLS 05 – Consumo de cartuchos, kits e fotocondutores para impressoras
Energia elétrica e água e esgoto Elementos integrantes: energia elétrica; água e layout	IPLS 06 – Consumo de energia elétrica
	IPLS 07 – Consumo de água
Gestão de resíduos	IPLS 08 – Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas
	IPLS 09 – Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas
	IPLS 10 – Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	IPLS 11 – Participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho
Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente	IPLS 12 – Quantidade de ações de sensibilização
	IPLS 13 – Índice de acessos ao Portal Ambiental
Capacitação de servidores em educação socioambiental	IPLS 14 – Participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental
Contratações sustentáveis Elementos integrantes: telefonia; vigilância; limpeza; inclusão de critérios sustentáveis em compras e contratações	IPLS 15 – Gasto mensal por contrato de telefonia
	IPLS 16 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisição de bens
	IPLS 17 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços
Deslocamento de pessoal, bens e materiais Elementos integrantes: combustível; veículos	IPLS 18 Consumo de combustível por atendimento

IDPLS	95,10%		
Objetivos	Desempenho	Indicadores	Desempenho
Uso eficiente de insumos e materiais Elementos integrantes: papel; copos descartáveis e água engarrafada; impressão de documentos e equipamentos instalados	98,11%	IPLS 01 – Consumo de papel	125,08%*
		IPLS 02 – Consumo de copos descartáveis para água	105,35%*
		IPLS 03 – Consumo de copos descartáveis para café	118,69%*
		IPLS 04 – Impressões de documentos totais	159,26%*
		IPLS 05 – Consumo de cartuchos, kits e fotocondutores para impressoras	90,57%
Energia elétrica e água e esgoto Elementos integrantes: energia elétrica; água e layout	93,20%	IPLS 06 – Consumo de energia elétrica	97,22%
		IPLS 07 – Consumo de água	89,17%
Gestão de resíduos	71,59%	IPLS 08 – Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas	60,32%
		IPLS 09 – Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas	
		IPLS 10 – Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores	82,86%
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	100,00%	IPLS 11 – Participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	109,95%
Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente	98,75%	IPLS 12 – Quantidade de ações de sensibilização	360%*
		IPLS 13 – Índice de acessos ao Portal Ambiental	97,50%
Capacitação de servidores em educação socioambiental	100,00%	IPLS 14 – Participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental	106,12%*
Contratações sustentáveis Elementos integrantes: telefonia; vigilância; limpeza; inclusão de critérios sustentáveis em compras e contratações	99,13	IPLS 15 – Gasto mensal por contrato de telefonia	97,39%
		IPLS 16 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisição de bens	150%*
		IPLS 17 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços	230,77%*

Deslocamento de pessoal, bens e materiais Elementos integrantes: combustível; veículos	100,00%	IPLS 18 Consumo de combustível por atendimento	123,57%*
--	----------------	--	-----------------

* Os valores de desempenho superiores a 100% são limitados a 100% para efeito de apuração do desempenho dos objetivos.

ANEXO VI – Bens Permanentes Reavaliados

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ					
Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
1	04/07/2013 (Termo 2013/0004)	5.367	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2005 (exceto U.E. e M.I.E.)	5.390.768,64	539.080,22
2	19/07/2013 (Termo 2013/0005)	38	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2006 (exceto U.E. e M.I.E.)	0,38	3.118,00
3	14/08/2013 (Termo 2013/0006)	751	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados entre 01/01/2006 e 31/12/2006 (exceto U.E. e M.I.E.)	1.401.057,80	140.107,08
4	10/09/2013 (Termo 2013/0007)	10	URNAS (antiga conta 35 - proc. dados) - modelo 96(2), 98(3), 2000(3) e 2002(2) (exceto M.I.E.)	8.684,07	855,61
5	10/09/2013 (Termo 2013/0008)	845	Módulos Impressores Externo p/Votação (M.I.E.) (antiga conta 35 - proc. dados)	186.694,30	18.666,05
6	25/09/2013 (Termo 2013/0009)	17.293	URNAS (antiga conta 35 - proc. dados) - modelo 2004 COM <i>VIDA ÚTIL</i> (exceto M.I.E.)	25.151.457,99	3.398.303,96
7	14/03/2014 (Termo 2014/0002)	97	Modem's (antiga conta 35 - proc. dados) - marca Diva Lan c/valor de aquisição de R\$ 0,01 incorporados de 2007 a 2009 (exceto U.E. e M.I.E.)	0,97	3.395,00
8	20/03/2014 (Termo 2014/0003)	4.359	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados de 2007 a 31/12/2009 (exceto U.E. e M.I.E.)	3.261.319,34	3.261.319,34

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ					
Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
9	23/05/2014 (Termo 2014/0005)	52	Equipamentos da antiga conta 28 (Máq. e Equip. de Natureza Industrial)	32.399,03	11.026,41
10	24/09/2014 (Termo 2014/0006)	2.345	Equipamentos da antiga conta 06 (Ap/Equip. de Comunicação)	604.802,54	324.035,31
11	24/07/2015 (Termo 2015/000006)	116	Bens da antiga conta 08 (Eq.Mat.Méd./Odont.) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	75.066,31	37.301,92
12	14/09/2015 (Termo 2015/000007)	49	Bens da antiga conta 08 (Eq.Mat.Méd./Odont.) c/valor de aquisição = R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	0,49	247,54
13	23/10/2015 (Termo 2015/000011)	16.102	Bens da antiga conta 42 (Mobiliário em geral) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	4.662.700,06	1.009.370,74
14	26/04/2016 (Termo 2016/0001)	9	Bens da conta 123110112 (Acessórios para Automóveis) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	6.140,20	345,14
15	26/04/2016 (Termo 2016/0002)	43	Bens da conta 123110503 (Veículos de Tração Mecânica) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	2.367.496,59	576.153,43
16	17/05/2016 (Termo 2016/0005)	01	Bem da conta 123110104 (Ap. e Equip. p/ Esporte e Diversões) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	190,00	19,00
17	17/05/2016 (Termo 2016/000006)	01	Bem da conta 123110108 (Máquinas e Equipamentos Gráficos) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	380	309,70

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ

Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
18	17/05/2016 (Termo 2016/000007)	33	Bens da conta 123110121 (Equip Hidráulicos e Elétricos) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	16.621,65	8.748,83
19	17/05/2016 (Termo 2016/0008)	57	Bens da conta 123119909 (Peças Não Incorporáveis à Imóveis) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	28.492,06	4.241,65
20	13/06/2016 (Termo 2016/0010)	61	Bens da conta 123110109 – Máq. Ferram e Utens de Oficina c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	33.114,40	2.324,75
21	13/06/2016 (Termo 2016/0011)	101	Bens da conta 123110101 – Aparelho de Medição c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	25.534,52	4.830,16
22	14/06/2016 (Termo 2016/0012)	168	Bens da conta 123110302 - Máq. Inst. Utensílios de Escritório c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	91.982,84	14.548,44
23	14/06/2016 (Termo 2016/0013)	234	Bens da conta 123110501 – Veículos Diversos c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	85.648,20	35.930,39
24	13/07/2016 (Termo 2016/0014)	654	Bens da conta 123110405 - Equip p/ Audio Vídeo e Foto c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	261.466,93	39.971,19
25	14/07/2016 (Termo 2016/0015)	479	Bens da conta 123110125 - Máq. Utensílios e Equip. Diversos c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	329.468,37	31.814,66
26	25/08/2016 (Termo 2016/0016)	1.448	Bens da conta 123110105 - Equip. Proteção Segurança e Socorro c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	193.118,82	29.518,87

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ					
Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
27	17/10/2016 (Termo 2016/0021)	1.851	Bens da conta 123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	1.431.652,74	206.132,95
TOTAL		52.564	Bens Permanentes reavaliados		

ANEXO VII – Balanço Financeiro 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
13/03/2017

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	499.384.803,08	431.363.613,09
Ordinárias	-	-	Ordinárias	369.190.494,02	274.764.235,96
Vinculadas	-	-	Vinculadas	130.194.309,06	156.599.377,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exeto RGPS)	123.897.859,30	119.844.587,20
			Operação de Crédito	2.039.829,34	858.204,67
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.256.620,42	35.896.585,28
Transferências Financeiras Recebidas	504.976.651,04	436.650.265,49	Transferências Financeiras Concedidas	23.008.295,64	8.841.351,41
Resultantes da Execução Orçamentária	494.764.509,48	420.705.617,57	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	494.764.509,48	420.705.617,57	Independentes da Execução Orçamentária	23.008.295,64	8.841.351,41
Independentes da Execução Orçamentária	10.212.141,56	15.944.647,92	Movimento de Saldos Patrimoniais	23.008.295,64	8.841.351,41
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.154.418,80	15.942.748,00	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	28.849,34	808,80	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	28.873,42	1.091,12			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	32.788.405,65	21.188.973,40	Despesas Extraorçamentárias	12.010.707,50	16.455.259,82
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	857.353,74	1.005.509,70	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.159.227,31	2.290.733,51
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8.482.517,68	11.360.245,22	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.338.498,07	13.994.075,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	497.831,35	157.405,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	506.442,32	170.450,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	22.950.702,88	8.665.813,46	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.539,80	-
Restituições a Pagar	212,56		Demais Pagamentos	6.539,80	
Arrecadação de Outra Unidade	22.950.490,32	8.639.684,67			
Demais Recebimentos		26.128,79			
Saldo do Exercício Anterior	2.632.067,83	1.253.053,26	Saldo para o Exercício Seguinte	5.993.318,30	2.632.067,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.632.067,83	1.253.053,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.993.318,30	2.632.067,83
TOTAL	540.397.124,52	459.892.292,15	TOTAL	540.397.124,52	459.892.292,15

ANEXO VIII – Balanço Orçamentário 2016



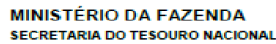
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 13/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

ANEXO IX – Balanço Patrimonial 2016



EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 13/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

250

ANEXO X – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 13/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	575.777.197,85	455.790.691,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	835,71
Impostos	-	-
Taxas	-	835,71
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.217,85	764,35
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.217,85	764,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	463,40	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	463,40	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	508.115.461,42	436.674.280,67
Transferências Intragovernamentais	504.976.651,04	436.650.265,49
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.138.810,38	24.015,18
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos	44.711.221,83	10.476.676,92
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	44.670.342,79	9.418.127,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos	40.879,04	1.058.549,78
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.947.833,15	8.638.133,75
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 13/03/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.947.833,15	8.638.133,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	525.528.490,13	445.351.763,19
Pessoal e Encargos	303.560.674,80	264.009.883,30
Remuneração a Pessoal	238.852.808,12	206.650.478,53
Encargos Patronais	37.906.773,77	35.239.216,98
Benefícios a Pessoal	26.801.092,91	22.115.712,79
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	4.475,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	131.245.026,75	125.085.076,34
Aposentadorias e Reformas	85.518.379,97	82.791.585,00
Pensões	45.469.328,70	42.059.731,68
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	257.318,08	233.759,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	62.557.094,42	46.164.464,16
Uso de Material de Consumo	5.629.883,69	1.668.655,18
Serviços	48.065.330,86	38.642.280,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.861.879,87	5.853.528,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.932,04	49,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	8.911,22	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	20,82	49,14
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	27.643.955,48	8.641.351,41
Transferências Intragovernamentais	23.008.295,64	8.641.351,41
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.635.659,84	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	426.009,56	1.418.481,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	142.243,15
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	63.386,51	503.165,23
Incorporação de Passivos	84.141,98	441.481,58
Desincorporação de Ativos	278.481,07	331.611,70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 13/03/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	67.849,41	11.220,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.112,20	10.448,15
Contribuições	54.737,21	772,20
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.947,67	21.236,83
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.947,67	21.236,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	50.248.707,52	10.438.928,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

ANEXO XI – Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
13/03/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.758.887,17	2.651.181,43
INGRESSOS	528.425.185,27	445.473.483,97
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	528.425.185,27	445.473.483,97
Ingressos Extraorçamentários	497.831,35	157.405,02
Restituições a Pagar	212,56	-
Transferências Financeiras Recebidas	504.976.651,04	436.650.265,49
Arrecadação de Outra Unidade	22.950.400,32	8.639.684,67
Demais Recebimentos	-	26.128,70
DESEMBOLSOS	-521.666.298,10	-442.822.302,54
Pessoal e Demais Despesas	-460.219.474,47	-398.742.487,49
Legislativo	-	-
Judiciário	-324.551.239,18	-273.890.862,85
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-135.667.235,29	-124.851.824,64
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 13/03/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.000,00	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-37.925.545,87	-35.268.013,00
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-37.925.545,87	-35.268.013,00
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-23.521.277,76	-8.811.802,05
Dispêndios Extraorçamentários	-506.442,32	-170.450,64
Transferências Financeiras Concedidas	-23.008.285,64	-8.641.351,41
Demais Pagamentos	-8.539,80	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.397.636,70	-1.272.166,86
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-3.397.636,70	-1.272.166,86
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.532.159,42	-917.474,16
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-865.477,28	-354.692,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
13/03/2017

PÁGINA
3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.361.250,47	1.379.014,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.632.067,83	1.253.053,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.993.318,30	2.632.067,83

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

9. ROL DE RESPONSÁVEIS

AGENTE:	Nome: Antônio Jayme Boente	
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE , em conformidade com a IN TCU nº 63/2010, art. 10	Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada	
CARGO OU FUNÇÃO:	Desembargador Presidente	
CPF	[REDACTED]	
PERÍODO DE GESTÃO:	Início:	04/12/2015
	Término:	04/03/2017
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	
E-mail:	Não informado	

AGENTE:	Nome: Jacqueline Lima Montenegro	
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE , em conformidade com a IN TCU nº 63/2010, art. 10	Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada (assume interinamente a Presidência nos impedimentos do Presidente)	
CARGO OU FUNÇÃO:	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	
CPF	[REDACTED]	
PERÍODO DE GESTÃO:	Início:	04/12/15
	Término:	05/03/17
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	
E-mail:	Não informado	

AGENTE:	Nome: Adriana Freitas Brandão Correia	
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE, em conformidade com a IN TCU nº 63/2010, art. 10	Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada	
CARGO OU FUNÇÃO:	Diretor-Geral	
CPF	[REDACTED]	
PERÍODO DE GESTÃO:	Início:	Desde 04/12/15
	Término:	----
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	
E-mail:	adriana.brandao@tre-rj.jus.br	

AGENTE:	Nome: Flavio Augusto Castanheira Celano	
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE, em conformidade com a IN TCU nº 63/2010, art. 10	Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada	
CARGO OU FUNÇÃO:	Diretor-Geral (substituto eventual do titular)	
CPF	[REDACTED]	
PERÍODO DE GESTÃO:	Início:	Desde 08/01/2016
	Término:	----
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	
E-mail:	flavio.celano@tre-rj.jus.br	

10. RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em cumprimento ao art. 8º, inciso I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e conforme orientações constantes do **Sistema de Prestação de Contas (e-Contas)** apresenta **Relatório da Unidade de Auditoria Interna** acerca das atividades no exercício de 2016.

O presente relatório engloba uma breve análise sobre as atividades relacionadas ao acompanhamento da gestão, baseadas nos incisos I, II e III do artigo 74 da Constituição Federal, em cumprimento ao item 8 das ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM "RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA", bem assim sobre os pontos descritos nas letras de **a** a **f** do item 11 da referida orientação.

No exercício de 2016 a unidade de controle interno e auditoria realizou as atividades previstas no plano anual de auditoria para o referido exercício, cujos objetos selecionados visaram ao atendimento das exigências contidas na Instrução Normativa nº 63/2010 e na Decisão Normativa nº 147/2015 c/c com a Ata de reunião realizada com os representantes da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex-RJ e os representantes da Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Regional em 30/11/2015, a qual definiu o escopo das avaliações a serem realizadas para a certificação das contas do exercício de 2015.

A unidade também realizou os monitoramentos das recomendações expedidas em diversas análises realizadas em anos anteriores. As atividades realizadas pela unidade de controle interno e auditoria estão relacionadas na letra **f** deste relatório.

Quanto às demais informações relevantes do nosso trabalho, seguem abaixo as exigências de **a** a **f** do item 11 da orientação:

a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes

A avaliação da efetividade de controles internos vem sendo realizada, anualmente, em diferentes temas, em nível atividade. As inconsistências e/ou deficiências encontradas durante a execução dos trabalhos são formalmente comunicadas à alta administração e aos gestores responsáveis pelas áreas auditadas, por meio de relatório de auditoria, os quais têm envidado esforços no sentido de mitigá-las tempestivamente.

Quanto à avaliação em nível entidade, foi realizado um trabalho em 2014, cujas recomendações foram monitoradas em 2016 visando ao atendimento do Relatório de Auditoria de Gestão 2016. Neste exercício foi previsto no PAA 2017 nova avaliação em nível entidade, cuja análise está em curso.

O resultado do trabalho de monitoramento realizado em 2016 constatou que o Tribunal vem adotando providências para o cumprimento das recomendações expedidas pela unidade de controle interno, como a instituição do Código de Ética, a conclusão do projeto Metodologia de Gestão de Processos, a elaboração da Cadeia de Valor, a publicação da Política de Segurança da Informação, a publicação dos Planos de Comunicação com os públicos interno e externo e a elaboração do Plano Diretor da Estratégia, entre outros.

Registre-se que o TRE-RJ não possui um sistema de controle interno institucionalizado com a definição de uma gestão de riscos no âmbito da entidade.

Nesse sentido, pode-se dizer que os controles internos encontram-se incipientes e não possuem um viés sistêmico e tecnicamente construído.

b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis

A unidade de controle interno e auditoria ainda não realizou avaliação de controles internos nesta área, no entanto já foram realizadas avaliações nas áreas de pessoal, licitações e contratos e patrimônio imobiliário. Considerando a exigência aqui contida, este tópico será proposto quando da elaboração do plano anual de auditoria de 2018.

c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna

Em cumprimento ao § 3º do art. 42 e o artigo 43 da Resolução nº 900/2014, os relatórios de auditoria são encaminhados ao Presidente do Tribunal para apreciação e adoção de providências cabíveis. Ademais, o art. 43 da Resolução prevê a obrigatoriedade de as recomendações serem monitoradas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Haja vista que a unidade de controle interno e auditoria não dispõe de um sistema informatizado de auditoria, foi criada pasta compartilhada para que os setores tenham acesso aos relatórios finais digitalizados em que constem recomendações destinadas a suas áreas de atuação, possuindo a Diretoria-Geral e a Presidência acesso a todas as pastas e relatórios.

No exercício de 2016 deu-se início ao processo de monitoramento das recomendações. A administração, em geral, vem adotando as providências propostas nas auditorias realizadas, ou justificando sua não implementação.

d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna

A SCI iniciou sistemática de monitoramento das recomendações no exercício de 2016 baseada nos critérios definidos no Manual de Auditoria e Monitoramento, publicado no ano de 2016.

No entanto, ainda não há sistema informatizado para a execução deste trabalho. Há previsão de disponibilização de sistema de auditoria pelo TSE para os regionais eleitorais ainda neste exercício. Sendo assim, a sistematização e formalização limitam-se a controles manuais por meio de planilhas eletrônicas e memorandos expedidos/recebidos.

Para fins de tratamento das recomendações e verificação dos resultados dos trabalhos realizados, são previstos em um plano interno de atividades os trabalhos de monitoramento a serem realizados no exercício seguinte.

Ademais, a unidade de auditoria está desenvolvendo metodologia para aferição da qualidade das auditorias prevendo, inclusive, avaliação pelas áreas auditadas quanto ao benefício decorrente dos trabalhos realizados.

e) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

A construção do Plano Anual de Auditoria 2016 visou precipuamente ao atendimento das exigências do Tribunal de Contas da União constantes da Decisão Normativa nº 147/2015, ajustadas após reunião realizada na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ, em 30/11/2015, com a presença de representantes da auditoria interna do TRE/RJ.

Nesse sentido, foram inicialmente previstas no PAA 2016 a realização de 4 (quatro) auditorias e 6 (seis) ações de monitoramento, a maioria desses trabalhos visando dar subsídio às conclusões do Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2015.

No entanto, para além das auditorias e monitoramentos previstos no PAA 2016, que foram plenamente executados, foi possível realizar outras 6 (seis) ações de monitoramento no exercício.

Registre-se que em 2016 foram realizados os primeiros trabalhos de monitoramento por esta Secretaria, cuja forma de execução ainda não estava consolidada. Desse modo, não foi possível prever com exatidão, à época de elaboração do PAA, o tempo de duração bem como a força de trabalho necessários à realização de cada trabalho.

Ademais, houve a necessidade de priorizar o trabalho de monitoramento, em detrimento de novas auditorias, não apenas em razão do conteúdo definido para o Relatório de Auditoria de Gestão do exercício 2015 (elaborado em setembro de 2016), mas também em função do estoque de recomendações existente, fruto de auditorias de anos anteriores, que estavam pendentes de tratamento. Com isso, foi possível monitorar, ao todo, 157 recomendações ao longo do ano, o que permitiu reequilibrar o quociente de recomendações monitoradas sobre expedidas.

No que tange às providências adotadas pela gestão da instituição, em geral, ao final dos trabalhos de auditoria, solicita-se às áreas auditadas a elaboração de um plano de ação para fins de inclusão nos planejamentos das atividades de monitoramento, visando aferir a implementação das recomendações expedidas e os resultados dos trabalhos realizados.

Especificamente quanto ao exercício de 2016, as recomendações expedidas no ano em questão ainda não foram objeto de monitoramento, em vista do tempo necessário às providências de implementação pela Administração. Dessa forma, estão sendo tratadas no ano de 2017 as recomendações expedidas principalmente no ano de 2015.

Segue resumo das auditorias executadas no exercício de 2016, juntamente com as principais constatações realizadas pela unidade de controle:

e.1) Avaliação de Controles Internos – Sistema de Ponto Biométrico

A auditoria teve por finalidade avaliar os controles internos administrativos no processo de registro de frequência através do Sistema de Ponto Biométrico.

Constatou-se que os controles testados não estão sendo capazes de mitigar de forma eficiente os riscos identificados, uns por serem extremamente trabalhosos e não possuírem rotina estabelecida, e outros, embora previstos em norma, por não terem sido implementados.

No geral, observou-se que existem muitas dúvidas a respeito dos procedimentos relacionados à frequência, especialmente jornada de trabalho, integralização do ponto e compensação de horas excedentes, tanto por parte dos servidores quanto das unidades deste Tribunal e respectivos gestores, o que indica a necessidade de aprimoramento do processo. Há ainda outras oportunidades

de melhorias, como a regulamentação de procedimentos de verificação e a promoção de orientação aos servidores, chefias imediatas e Juízes Eleitorais.

e.2) Avaliação de Controles Internos – Compras e Contratações

A qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações foi objeto de avaliação em auditoria, por meio da qual se objetivou aferir se riscos relevantes associados ao processo de aquisição de bens e serviços do Tribunal estariam adequadamente cobertos por controles internos, e se esses controles estariam sendo aplicados de maneira uniforme, em todas as operações ao longo do tempo, e surtindo os efeitos esperados.

Constatou-se a necessidade de aperfeiçoar controles internos associados às atividades de planejamento da contratação, pesquisa de mercado e fiscalização da execução contratual, etapas que concentraram os riscos reputados como mais relevantes.

e.3) Regularidade das Contratações - Exercício de 2015

A auditoria objetivou verificar a regularidade das licitações e das contratações por inexigibilidade e dispensa de licitação realizadas no exercício de 2015, bem como avaliar as medidas adotadas pela Administração acerca da revisão de preços dos contratos sujeitos aos reflexos da desoneração da folha de pagamento, em razão da entrada em vigor da Lei nº 12.546/2011 e, ainda, analisar os critérios de sustentabilidade ambiental utilizados nas contratações.

Não foram identificadas irregularidades que representem prejuízo à Administração. No entanto, vislumbraram-se oportunidades de melhoria ante inconsistências constatadas, como por exemplo, a necessidade de se demonstrarem os critérios utilizados na definição das estimativas de quantidades dos objetos das contratações e de se elaborar projeto básico para as contratações realizadas por inexigibilidade e dispensa de licitação, tal como ocorre nas contratações efetuadas por licitação.

e.4) Planejamento Orçamentário e Financeiro - Exercício 2015

Com a finalidade de analisar o planejamento orçamentário e, ainda, a execução orçamentária e financeira do TRE-RJ durante o exercício de 2015, a auditoria em tela buscou levantar dados relevantes para a compreensão do planejamento orçamentário do TRE-RJ de forma quantitativa e dividido por unidades administrativas bem como seus planos internos.

Na auditoria, foram analisados os índices de aderência da execução ao planejamento orçamentário, na perspectiva geral e de planos internos, verificando o baixo resultado do indicador para o exercício de 2015, em comparação com os três anos anteriores.

Constatou-se, ainda, que não há um sistema de custos plenamente operante no Tribunal, o que poderia dar apoio às funções de planejamento e orçamento, fornecendo informações que permitissem projeções mais aderentes à realidade, tal como previsto na Lei nº 4.320/64 e na NBCT SP 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade. Para solucionar essa questão, observou-se que houve a inclusão de uma iniciativa estratégica no Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 referente à operacionalização de um Sistema Controle Integrado de Custos – CIC.

f) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Realizaram-se auditorias nas áreas e objetos, previamente definidos no Plano Anual de Auditoria 2016 (PAA 2016), correspondentes às áreas constantes do Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP 2014-2017).

AUDITORIAS		
ÁREA	OBJETO	ESCOPO
Operacional	Controles Internos – Sistema de Ponto Biométrico	Avaliação dos controles internos administrativos no processo de registro de frequência através do sistema de ponto biométrico.
	Controles Internos – Compras e Contratações	Avaliação dos controles internos administrativos associados ao processo organizacional adotado pelo TRE/RJ para adquirir bens e serviços.
	Regularidade das Contratações - Exercício 2015	Avaliação da regularidade das licitações e das contratações por inexigibilidade e dispensa de licitação realizadas no exercício de 2015.
Orçamentário/Financeiro	Planejamento Orçamentário e Financeiro - Exercício 2015	Avaliação do planejamento orçamentário e da execução orçamentária e financeira do TRE-RJ durante o exercício de 2015.

No que tange aos monitoramentos, foram executados 12 (doze) monitoramentos, dos quais 6 (seis) foram previstos no PAA 2016, conforme descrito na tabela a seguir:

MONITORAMENTOS	ORIGEM DAS RECOMENDAÇÕES	PREVISÃO NO PAA 2016
1. Avaliação dos Indicadores	Relatório de auditoria nº 05/2014	Sim
2. Gestão de Pessoas - Auxílio Transporte	Relatório de auditoria nº 06/2013	Sim
3. Controles Internos - Gestão de Pessoas	Relatório de auditoria nº 07/2014	Sim
4. Governança de TI	Relatório de auditoria nº 03/2014	Sim
	Relatório de auditoria nº 10/2014	
	Relatório de auditoria nº 05/2013	
	Recomendações do RAG Exercício 2011	
5. Controles internos - nível entidade (PAA2014)	Relatório de auditoria nº 02/2014	Sim
6. Auditorias Contábeis (PAA2014 e 2015)	Relatório de auditoria nº 01/2014	Sim
	Relatório de auditoria nº 04/2014	
	Relatório de auditoria nº 01/2015	
	Relatório de auditoria nº 02/2015	
7. Código de Ética	Relatório de Acompanhamento de Gestão - Item 6 do Plano Quadrimestral de Acompanhamento de Gestão/2013	Não

MONITORAMENTOS	ORIGEM DAS RECOMENDAÇÕES	PREVISÃO NO PAA 2016
8. Qualidade de Vida	Relatório de Acompanhamento de Gestão - item 7 do Plano Quadrimestral de Acompanhamento de Gestão/2013	Não
9. Relação entre a Demanda Estimada x Quantidade Contratada pelo SRP	Relatório de Acompanhamento de Gestão - item 5 do Plano Quadrimestral de Acompanhamento de Gestão/2013	Não
10. Conformidade das contratações - Exercício 2013	Relatório de auditoria nº 09/2014	Não
11. Acompanhamento do Contrato nº 22/2013	Relatório de Acompanhamento de Gestão - 1º semestre 2015	Não
12. Resultados Qualitativos e Quantitativos da Gestão	Relatório de Auditoria nº 06/2014	Não

11. Relatório de instância ou área de correição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

RELATÓRIO DE ÁREA DE CORREIÇÃO

Em 2016, segundo os registros desta Vice-Presidência e Corregedoria, não houve instauração de nenhum procedimento disciplinar com intuito de apurar fraudes ou corrupção que tenham gerado dano ao Erário, sendo oportuno registrar que este Tribunal adota a aplicação de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), nos termos do Ato GP nº107/2011, para apuração de fato que enseje dano de pequeno valor, assim entendido como aquele igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O TCA está previsto pela Resolução TRE-RJ nº 779/2011 e sua aplicação fica a cargo da Seção de Controle Patrimonial – SEPATR.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



MISSÃO: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta anulação de

12. Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro** estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

As unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas estão cientes da importância e dos prazos para preenchimento e envio do formulário SISAC.

A SECINP, quando da publicação do ato de concessão de pensão ou de aposentadoria, encaminha mensagem eletrônica ao gabinete da SGP para a inserção dos dados no SADP a fim de permitir o controle eletrônico do prazo para preenchimento do formulário SISAC, nos termos do protocolo nº 53.796/10. Foi estipulado o prazo de 30 dias de antecedência (contado a partir do último dia de prazo - 60º dia) para que o sistema SADP dispare um alerta para os e-mails corporativos das seguintes unidades: SCI, SGP, COPES, SECINP E COPAG.

Desde agosto de 2013 a Secretaria de Controle Interno e Auditoria mantém arquivo com orientações para preenchimento dos formulários SISAC, na intranet deste Tribunal, no link Gestão de Pessoal, dentro de Serviços. Tais orientações visam facilitar o preenchimento dos formulários SISAC e são mantidas atualizadas por aquela Secretaria.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.


Marcia de Moraes Lopes

Secretária de Gestão de Pessoas do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

13. Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

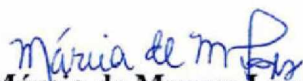
DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, que 4 servidores do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**, todos ocupantes de Cargos em Comissão e/ou Função Comissionada, sem ligação efetiva com este Órgão, obrigados pela Lei 8.730/1993, deixaram de disponibilizar, no ano de 2016, suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos da IN nº 67/2011 do TCU, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

No exercício de 2016, o controle anual do recebimento do *Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física* ou do *Formulário de Declaração de Bens e Rendas* (DBR) foi realizado pelo Gabinete da SGP, por meio de tabelas do Excel e de recadastramento disponibilizado no *Portal do Servidor*, onde se ofereceu a possibilidade de o servidor autorizar ou não do acesso aos dados de bens e rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF. Caso não autorizasse, o servidor foi orientado a entregar cópia da *Formulário de Declaração de Bens e Rendas*.

Todos os servidores efetivos do Quatro deste Tribunal apresentaram a documentação exigida pela IN nº 67/2011 do TCU, com referência ao ano de 2016. Os 4 servidores ocupantes de Cargos em Comissão e/ou Função Comissionada que ainda não a entregaram nesta Secretaria, foram notificados para que regularizem sua situação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.


Márcia de Moraes Lopes

Secretária de Gestão de Pessoas do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

14. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta Unidade Prestadora de Contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

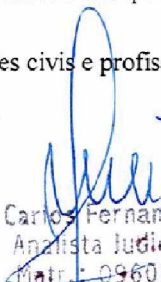
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.



FERNANDO JOSÉ DA FONSECA

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

15. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			070017
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.  Luiz Carlos Fernandes Freire Analista Judiciário Matr.: 09608003			
Local	Rio de Janeiro	Data	31/03/2017
Contador Responsável	Luiz Carlos Fernandes Freire	CRC nº	RJ 076791/O-8

16. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO		070017	
Declaro que a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade é realizada pelo Coordenador Contábil Financeiro, que integra a Setorial Contábil de Unidade Gestora (unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil e pelo registro da respectiva conformidade contábil). Em regra, esse conformista não efetua registros no SIAFI, em observância a segregação de funções que consiste em princípio básico de controle interno administrativo que separa, por servidores distintos, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade. No entanto, devido à insuficiência no quantitativo de pessoal na unidade responsável pelos registros contábeis, em alguns momentos, tal servidor efetua registros relacionados à apropriação de despesas, aquisição e movimentação de bens permanentes e de material de consumo, com o fim de não prejudicar os trabalhos de execução na área financeira e patrimonial. A conformidade contábil se baseia nas verificações de exame elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, as chamadas MACROFUNÇÕES em especial as Macrofunções n. 02.03.15 CONFORMIDADE CONTÁBIL; 02.03.17 RESTOS A PAGAR; 02.03.18 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO; 02.03.19 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; 02.03.20 - TOMADA E PRESTACAO DE CONTAS; 02.03.30 - DEPREC., AMORT. E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUND; 02.03.35 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL; e 02.11.21 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. Informo que não há ocorrências sujeitas à anotação de alerta ou ressalva nos registros contábeis.			
Local	Rio de Janeiro, RJ	Data	10/04/2017
Contador Responsável	Luciano Gonçalves de Carvalho	CRC nº	RJ-091555/O-5